ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0156/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	**ÓRGÃO**	**RÚBRICA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 07.000.300/0001-10

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Geisa Teixeira Farias

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta dificuldades na realização de eventos públicos devido à ausência de infraestrutura adequada para acomodar o público e garantir a segurança e a qualidade das atividades propostas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de João Lisboa tem enfrentado desafios significativos na realização de eventos públicos, os quais são fundamentais para a promoção da cultura, lazer e cidadania. Um dos principais problemas identificados é a ausência de infraestrutura adequada que permita a acomodação do público de forma segura e confortável. Essa defasagem na infraestrutura limita a capacidade do município em realizar atividades que promovam a interação social e o fortalecimento da comunidade.

A falta de equipamentos apropriados, como áreas cobertas, banheiros adequados, sistemas de segurança, acessibilidade e sonorização, compromete não apenas a participação das pessoas nos eventos, mas também a qualidade das atividades oferecidas. Sem essa infraestrutura, os eventos correm o risco de serem mal organizados, levando a uma experiência insatisfatória tanto para os participantes quanto para os organizadores. Este cenário pode resultar em danos à imagem da administração pública local e à confiança da população nas iniciativas governamentais.

Atender à necessidade de infraestrutura adequada para eventos públicos é relevante do ponto de vista do interesse público, pois tais eventos têm o potencial de promover coesão social, entretenimento e educação. Além disso, a realização de eventos públicos bem estruturados pode impulsionar a economia local ao fomentar o turismo e o comércio.

Portanto, a descrição da necessidade se fundamenta na realidade observada pela Prefeitura, onde a carência de infraestrutura específica para eventos se torna um entrave significativo para o desenvolvimento das atividades culturais e sociais pretendidas pelo município. O alinhamento desta demanda com os interesses da população reforça a urgência de uma solução direcionada a essa problemática, garantindo que as ações do governo municipal estejam em consonância com o bem-estar e a satisfação da comunidade.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar para a contratação de uma solução que vise melhorar a infraestrutura de eventos públicos na Prefeitura Municipal de João Lisboa deve contemplar requisitos que garantam a segurança, a qualidade e o conforto do público. Os seguintes requisitos são essenciais para atender à necessidade identificada e passarão a ser detalhados:

1. Capacidade mínima de público: A solução contratada deve ser capaz de acomodar um número mínimo de 2.000 pessoas, garantindo espaço adequado para circulação e conforto.

2. Estruturas de segurança: Implementação de sistemas de segurança, incluindo barracas de primeiros socorros, extintores de incêndio em quantidade adequada e sinalização visual clara de rotas de evacuação.

3. Acessibilidade: Todas as áreas devem ser acessíveis a pessoas com deficiência, atendendo às normas vigentes de acessibilidade, como rampas, banheiros adaptados e espaço reservado para cadeirantes.

4. Infraestrutura de som e iluminação: Fornecimento de sistema de sonorização de alta qualidade e iluminação adequada para o ambiente, garantindo boa visibilidade e clareza sonora durante as atividades.

5. Banheiros químicos: Disponibilização de um número adequado de banheiros químicos, seguindo a proporção estabelecida de um banheiro para cada 200 pessoas, com manutenção regular durante todo o evento.

6. Estrutura de alimentação: Montagem de áreas específicas para food trucks ou stands de alimentação, respeitando as normas sanitárias vigentes e garantindo a variedade e qualidade dos alimentos oferecidos.

7. Materiais resistentes e seguros: Utilização de materiais estruturais que suportem condições climáticas adversas (vento, chuvas), garantindo a integridade das estruturas durante todo o evento.

Esses requisitos visam assegurar que a proposta selecionada não apenas atenda às demandas mínimas da ocupação pública, mas também promova um ambiente seguro e confortável para todos os participantes.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Locação de estrutura temporária para eventos

Vantagens:
- Custo: Geralmente, a locação de estruturas como tendas, palco e banheiros químicos é mais econômica a curto prazo do que investir na construção de infraestrutura permanente.
- Flexibilidade: A locação permite adaptar o espaço conforme a necessidade de cada evento, facilitando a personalização.
- Tempo de implementação: Tipicamente, o tempo de montagem é reduzido, possibilitando a realização de eventos em prazos curtos.

Desvantagens:
- Manutenção: Estruturas alugadas podem não receber o mesmo nível de cuidado que uma construção própria, dependendo da empresa locadora.
- Durabilidade: A qualidade dos materiais pode variar, havendo risco de falhas durante os eventos, além de não serem adequadas para eventos em condições extremas (chuva forte, ventos).
- Dependência de fornecedores: Implica em depender de terceiros quanto à entrega e retirada dos materiais, o que pode afetar o planejamento.

Solução 2: Construção de infraestrutura permanente

Vantagens:
- Qualidade: Estruturas permanentes oferecem padrões de segurança e conforto superiores e maior durabilidade.
- Adaptabilidade: Pode ser projetada para atender diferentes tipos de eventos, realizando adaptações ao longo do tempo conforme a demanda.
- Menor custo a longo prazo: Após um determinado número de eventos, a construção própria se torna mais econômica do que alugar repetidamente.

Desvantagens:
- Custo inicial alto: Investimento significativo necessário para a construção, podendo comprometer recursos financeiros.
- Prazo de implementação: Construções requerem tempo para planejamento e execução, podendo levar meses ou anos até a conclusão.
- Rigidez: Uma vez construída, a adaptação da estrutura a novos formatos de eventos pode ser limitada.

Solução 3: Parceria público-privada (PPP) para gestão de infraestrutura de eventos

Vantagens:
- Parceria estratégica: Permite compartilhar investimentos e responsabilidades com o setor privado, reduzindo riscos financeiros para a prefeitura.

- Inovação: O setor privado pode agregar tecnologias modernas e novas abordagens à gestão de eventos.
- Sustentabilidade financeira: A geração de receita através de eventos pode ser reinvestida na manutenção e melhorias da infraestrutura.

Desvantagens:
- Complexidade: A negociação e elaboração de contratos podem demandar tempo e conhecimento técnico, aumentando o prazo de implementação inicial.
- Divisão de controle: Poderá haver questões sobre o nível de controle e tomada de decisões pela prefeitura em relação à gestão dos eventos.
- Riscos financeiros: Caso a parceria não cumpra as expectativas, poderá acarretar prejuízos financeiros significativos para a administração pública.

Solução 4: Melhoria de espaços públicos existentes

Vantagens:
- Custo: Requalificar áreas já existentes pode resultar em custos significativamente menores do que construir novas estruturas.
- Agilidade: Pode-se realizar melhorias rápidas em locais apropriados, permitindo implementação em prazos mais curtos.
- Adequação ao interesse público: Valoriza espaços acessíveis à comunidade, integrando cultura e lazer.

Desvantagens:
- Limitações físicas: As melhorias são restritas às condições dos espaços existentes, podendo não suprir todas as necessidades modernas.
- Necessidade de planejamento: É preciso estudo aprofundado sobre o uso atual e futuro das áreas para evitar desperdício de recursos.
- Manutenção contínua: Espaços públicos requerem cuidados regulares e investimentos adicionais para garantir sua boa condição ao longo do tempo.

Análise comparativa:

- Custo: A locação inicial é a menos onerosa, seguida pela melhoria de espaços existentes; a construção permanente e a PPP demandam maior investimento inicial.
- Qualidade: A construção permanente oferece os melhores padrões de qualidade e segurança, enquanto a locação pode apresentar variações.
- Flexibilidade: A locação se destaca pela adaptabilidade a diferentes situações; a melhoria de espaços e construção permanente têm limitações.
- Tempo de implementação: Difere significativamente; a locação e a melhora de espaços públicos são as mais ágeis, enquanto a construção permanente e a PPP demandam mais tempo para efetivação.
- Suporte e Manutenção: A parceria público-privada pode oferecer melhor suporte e inovação, mas a manutenção precisa ser garantida adequadamente em todas as opções.

A escolha da melhor solução deve considerar a realidade orçamentária da Prefeitura Municipal de

João Lisboa, suas urgências imediatas, o perfil dos eventos que deseja promover, além da avaliação do impacto a longo prazo na comunidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela locação de estrutura temporária para eventos surge como uma resposta eficaz e prática às dificuldades enfrentadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa na realização de eventos públicos. A ausência de infraestrutura adequada compromete não apenas a acomodação do público, mas também a segurança e a qualidade das atividades propostas. O fornecimento de uma solução temporária permite à administração pública atender rapidamente ao problema, garantindo um espaço propício para as diversas manifestações culturais e sociais que devem ocorrer no município.

Do ponto de vista técnico, a solução de locação de estrutura temporária para eventos garante desempenho otimizado, já que as empresas especializadas oferecem soluções sob medida para o tipo de evento, seja ele um show, uma feira ou uma festa popular. As estruturas modernas são projetadas para serem compatíveis com uma variedade de Configurações e requisitos técnicos, além de possuírem sistemas eficientes de ventilação, iluminação e segurança. Outro aspecto importante é a facilidade de implementação; como se tratam de estruturas modulares, a montagem e desmontagem podem ser realizadas em prazos reduzidos, permitindo à Prefeitura organizar os eventos com agilidade e flexibilidade, adaptando-se às necessidades específicas de cada ocasião.

Em termos operacionais, a locação da estrutura temporária oferece benefícios significativos, como a redução de custos com manutenção e armazenamento, uma vez que todas as responsabilidades relacionadas aos equipamentos ficam a cargo da empresa locadora. Além disso, essas empresas fornecem suporte técnico durante a montagem e realização do evento, o que garante maior segurança e tranquilidade para os organizadores. A escalabilidade da solução também se destaca; caso a demanda por eventos aumente, é possível expandir a complexidade e a capacidade das estruturas conforme a necessidade, sem grandes investimentos adicionais em bens permanentes.

Economicamente, a locação de estrutura temporária representa uma solução com ótimo custo-benefício. Os recursos públicos poderão ser utilizados de forma mais eficiente, pois a contratação de serviços temporários elimina a necessidade de investimento inicial elevado na compra de equipamentos que poderiam ser subutilizados ou demandar altos custos de manutenção a longo prazo. O retorno esperado sobre o investimento é significativo, uma vez que eventos bem estruturados atraem maior público, impulsionando o comércio local e promovendo o turismo na cidade. Esse ciclo virtuoso fortalece a economia local, beneficiando diretamente os cidadãos de João Lisboa e tornando a oferta cultural e social do município mais atrativa e acessível.

Por fim, a locação de estrutura temporária para eventos alinha-se perfeitamente com as diretrizes de promoção do interesse público, uma vez que prioriza a realização de eventos que favorecem a inclusão social e a oferta de lazer para toda a comunidade. A proposta atende não apenas uma demanda imediata, mas também se insere em uma estratégia de fomento à cultura local e à participação cidadã, aspectos fundamentais para o desenvolvimento sustentável da cidade.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	1 - APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	DIÁRIA	40,00
2	2 - ARQUIBANCADAS MODULAR EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA. COMPOSTA DE 08 (OITO) DEGRAUS MAIS UM PATAMAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA A 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 80 (OITENTA) METROS LINEARES DOTADO COM GUARDA CORPO EM ESTRUTURA SIMILAR, NA PARTE INFERIOR E LATERAIS DE 1,10M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DE 2,00M DE ALTURA COM MODULAÇÃO DO PISO DE 2,25 X 0,60M. A ARQUIBANCADA DEVERÁ CONTER TÚNEIS DE ACESSO INTERNOS COM ESCADAS, SINALIZADOS E ILUMINADO, ADEQUADAMENTE PARA SEU USO. OBS.: A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. NO PATAMAR DE ACESSO DEVERÁ SER IMPLANTADO UMA ÁREA DE PNESP COM CAPACIDADE DE 15 CADEIRANTES, DOTADO COM RAMPAS DE ACESSO E GUARDA CORPO COM FORME AS NORMAS DA ABNT.	METRO LINEAR	200,00
3	3 - BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO DIA DO EVENTO	DIÁRIA	300,00
4	4 - BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO: TAMANHO: ALTURA: 2200MM X LARGURA: LLOOMM X COMPRIMENTO:1800MM; RAMPA DE ACESSO APROPRIADA PARA CADEIRANTES, COM ACESSO FÁCIL E SEGURO PARA A CADEIRA DE RODAS; BARRAS LATERAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO; TANQUE DE CONTENÇÃO DEDEJETOS, PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS; INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS; ACOMPANHADOPOR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO; INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA	DIÁRIA	50,00
5	5 - CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA	UNID	5.000,00
6	6 - CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, BANHEIRO INCLUSO ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	20,00

7	7 - CAMAROTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, COM FECHAMENTO, PORTA E ESCADA DE ACESSO, COM TOTAL SEGURANÇA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA. INCLUSO ALIEMTAÇÃO E HOSPEDAGEM	M²	500,00
8	8 - CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS	DIÁRIA	30,00
9	9 - CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA - POTENCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	DIÁRIA	80,00
10	10 - COBERTURA DA PROGRAMAÇÕES: SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS/VIDEOGRÁFICOS E DE PROC DE FOTOGRAFIAS: FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM USO DE DRONE.	DIÁRIA	20,00
11	11 - CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA TRABALHAR NOS EVENTOS.	DIÁRIA	200,00
12	12 - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	500,00
13	13 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA PARA CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTES DE MATERIAL DIVERSOS DO EVENTO, INCLUINDO BANDAS, DIÁRIA DE 08(OITO) HORAS	DIÁRIA	200,00
14	14 - CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA - COM PERSONAGENS, COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. (04 HORAS DE PERCURSO)	DIÁRIA	10,00
15	15 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DE LOGÍSTICA PELO PERÍODO DE 8 OITO HORAS EM CADA DIÁRIA SOLICITADA, SENDO EXIGIDAS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS, QUE TENHAM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACEITANDO-SE NESSE SEGUNDO CASO: CERTIFICADOS DE CURSOS, EXPERIÊNCIAS EM CARTEIRAS DE TRABALHO OU DECLARAÇÕES EMITIDAS POR EMPRESAS OU ENTIDADES LEGALMENTE RECONHECIDAS COMO ATUANTES NA ÁREA DE EVENTOS.	DIÁRIA	500,00
16	16 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE 800M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA.	SERVIÇO	10,00
17	17 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE 400M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	20,00
18	18 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE 100M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	30,00
19	19 - DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT POR 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS.	DIÁRIA	6.000,00
20	20 - EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA P/ MICROFONE.	DIÁRIA	80,00
21	21 - FECHAMENTO DE 2,20X210 , EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO	DIÁRIA	3.000,00
22	22 - GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA	DIÁRIA	20,00

	MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE INCLUSA.		
23	23 - GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INCLUSIVE: INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO; E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DA TENÇÃO DE 380 PARA 220W E VICE VERSA CONFORME FOR A NECESSIDADE DA CONTRATANTE E DAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA	5,00
24	24 - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO LINEAR	4.000,00
25	25 - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	METRO LINEAR	1.000,00
26	26 - ILUMINAÇÃO BRANCA EM LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED, PARA NO MÍNIMO 1.000 MIL METROS QUADRADOS DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NA AREAS: DO TABLADO DE DANÇAS DAS JUNINAS, ARQUIBANCADAS, POSTES E ESTRUTURA DE GRIDDA ARENA DE DANÇAS, COBRINDO TODA A ARENA DO EVENTO DO FESTIVAL, INCLUINDO INSTALAÇAO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	40,00
27	27 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS - CAPA DE OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.	UNID	5.000,00
28	28 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA MESA DE PLÁSTICO - CAPA OXFORD NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS	UNID	1.250,00
29	29 - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10,00
30	30 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10,00
31	31 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10,00
32	32 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2,00 M DE LARGURA, 2,00 DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM REDE PROTEÇÃO DE 2,00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO	DIÁRIA	10,00
33	33 - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL - DE 05 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, MÁXIMA 12 ANOS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10,00
34	34 - MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UNID	700,00
35	35 - PAINEL DE LED ALTA P3 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 03 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU	METRO LINEAR	420,00

	A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA COMALIMANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.		
36	36 - PALCO PORTE GRANDE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE EM ALUMINIO, E Q30 , PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, TAMANHO 14M DE BOCA X 10 DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 8M DE ALTURA DO PISO PARA TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DA ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	10,00
37	37 - PALCO PORTE MÉDIO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMINIO Q30, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 7,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	10,00
38	38 - PALCO PORTE PEQUENO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8,0 METROS DE FRENTE POR 5,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	10,00
39	39 - PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	METRO LINEAR	300,00
40	40 - PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 TAMANHO 10X 6, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE 10X1 DE LONA OU LED.	DIÁRIA	30,00
41	41 - PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE ALUMINIO E MADEIRA EM MDF, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	UNID	400,00
42	42 - PROPAGANDA VOLANTE - SISTEMA DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM COM ALTA QUALIDADE SONORA, PODENDO SER DENTRO DO VEÍCULO OU EM CIMA DE REBOQUE, COM TODO CUSTO DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	HORA	400,00
43	43 - REFLETORES/ILUMINAÇÃO DE 300WT DE LED BRANCO PARA O ESPAÇO FÍSICO DO EVENTO.	UNID	200,00
44	44 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - COMPOSTO POR 2 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 2 BANDEJA DE FRIOS, 30 ENERGÉTICO, 30 SANDUICHES, 30 REFRIGERANTES EM LATA 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 20 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DAS ATRAÇÕES NACIONAIS.	SERVIÇO	10,00
45	45 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS - COMPOSTO POR 1 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 1 BANDEJA DE FRIOS, 15 ENERGÉTICO, 15 SANDUICHES, 15 REFRIGERANTES EM LATA , 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 10 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01	SERVIÇO	20,00

	(UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ATRAÇÃO REGIONAL.		
46	46 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4,30M DE RAIO CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE PROTEÇÃO, MEDINDO L,30M SUPORTANDO ATÉ 120 KG, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20,00
47	47 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3,00M DE LARGURA, 3,00M DE COMPRIMENTO E 2,50 M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20,00
48	48 - SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS) - ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS)DURAÇAO MINIMA DE 5 MINUTOS DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SEM EFEITOS SONOROS E COM EFEITO VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 04 TORTAS 200T/30MM DISPAROS Z, VERTICAL E LEQUE, 04 TORTAS 170T DE 1,5 BAIXO RUÍDO, 04 BATERIAS 144T DE 37MM E 04 TORTAS 100 TUBOS 1,5. SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO POR BLASTER COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CAPACITADA E HABILITADA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL, INCLUINDO TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	SERVIÇO	2,00
49	49 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 28 MOVING BEAM 9R , 36 REFLETORES PAR LED RGBW, 8(OITO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,8(OITO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,24 (VINTE E QUATRO) ATOMIC STROBO, ,8(OITO) COB 300W OUTDOOR, RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01(UMA) MESA DE LUZ GRANDMAX2, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS,COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	10,00
50	50 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇOES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R, 18 PAR LED RGBW , 6(SEIS) MOVING W300 HEAD MAC AURA,6(SEIS) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,18 (DEZOITO) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	10,00
51	51 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE ORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A. ORIGINAL 48, COM 01 (UM) , CONSOLE DIGITAL COM 02 (DUAS) MESAS DIGITAL, DIGG 48 OU PM5DRH, OU VENUE DIGI DESIGN OU SIMILAR TODAS 48 IMPUT, 24 OUTUPS: I: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; Í 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310H, 1 -TI. ETD7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB :	DIÁRIA	20,00

	CROWN XTÍ6002, MÉDIO-GRAVE : CROWN XTÍ4002, ALTAS : MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO; SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.		
52	52 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER BANDAS DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA 40 FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS M7 OU SIMILAR, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO DE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	10,00
53	53 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PA 32 –PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM DIGITAL X32 OU SIMILAR, TOCA CD/MD/DVD,EQUALIZADORES,EFEITOS,16 CAIXAS LINE, 16 CAIXAS DE SUB , AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO,MICROFONES, PEDESTAIS TIPO GIRAFA P/ MICROFONE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	30,00
54	54 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 (SEIS) MOVING 7R12 REFLETORES, PAR LED RGB 4(QUATRO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,4(QUATRO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,12 (DOZE) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DETODA EQUIPE INCLUSA	DIÁRIA	30,00
55	55 - TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO	M^2	1.200,00
56	56 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	UNID	100,00
57	57 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	200,00
58	58 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10M X10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	60,00
59	59 - TRANSMISSÃO AO VIVO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS)	SERVIÇO	40,00

	COM TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO COMO CÂMERAS, SUPORTES, EQUIPAMENTOS DE INTERNET E OUTROS.		
60	60 - TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE- COM CAPACIDADE PARA ATENDER BANDAS DE MEDIO PORTE COM 12 INTEGRANTES MUSICOS CANTORES,,COM PLATAFORMA DO PALCO DE NO MINIMO 6 X 2.5, COM 02 TECNICOS,MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS EQUIPADO COM AMPLIFICADORES DE QUALIDADE, GERADOR PPRÓPIO ABASTECIDO , SOM DE QUALIDADE,MICROFONES, BATERIA,BACK LINE COMPLETO, PARA ATENDER PUBLICO DE ATÉ UM MIL A DUAS MIL, PESSOAS,COM DESLOCAMENTO OU EM LOCAL FIXO, PARA SER USADO EM UM OU MAIS EVENTOS DURANTE O DIA/NOITE CONFORME SOLICITAÇÃO.	DIÁRIA	2,00
61	61 - TRIO ELETRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA PARA ATENDER BANDAS NACIONAIS, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEIS, PA DE SOM DE FRENTE, 48 FALANTES GRAVES, 40 MÉDIOS, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE E FUNDO, 32 TWEETRS, LATERAIS ESQUERDA/DIREITA CADA, 48 FALANTES GRAVES, 64 MEDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETRS, 28 POTENCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTENCIA GRÁFICO DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504, 02 BATERIAS DRUMS, 01 APARELHO COM USO DE PEN DRIVE, BLUETOOTH, 01 NOTEBOOK, BACKLINE, 01 CUBO P/ BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, RETORNOS PARA SANFONA, TECLADO, METAIS, VOCAIS E PERCUSSÃO. 02 SUB PARA BATERIA, 08 EAR FONES, PALCO PRA BANDA, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS PARA SOCIAL E SERVIÇO, PLATAFORMAS LATERAIS MÓVEIS, AR CONDICIONADO, CAMARIM, BANHEIRO, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO E ILUMINAÇÃO BÁSICA CONTENDO 24 PALEDS, 30 MINI-BRUTHS, 01 FOGGER MARTIM PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO, MESA DIGITAL E ANALÓGICA PRA EFEITOS DE LUZ, 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, COBERTURA COM LONA. CAIXA DAGOA COM 300 LITROS, CAIXAS DE DESCARGAS NO BANHEIRO. DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. O TRIO PODERA SER SOLICITADO PARA EVENTOS COMO, CARNAVAL, REVELLON OU MICARETAS.	DIÁRIA	4,00
Valor Total			

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação para a locação de estrutura temporária para eventos na Prefeitura Municipal de João Lisboa justifica-se pela necessidade de atender a uma demanda diversificada e variada de atividades ao longo do tempo. Com a realização de uma única licitação e a adjudicação em lotes ou itens distintos, é possível segmentar os serviços requeridos conforme as especificidades de cada evento, permitindo assim que a contratação abranja diferentes tipos de estruturas (como tendas, palcos e banheiros químicos) que podem ser exigidas por ocasião. Essa abordagem técnica assegura uma melhor adequação dos recursos às necessidades específicas de cada evento, otimizando a qualidade do serviço prestado.

Além disso, o parcelamento proporciona uma maior flexibilidade e eficiência na execução dos contratos, possibilitando ajustes nos valores e prazos em função das particularidades de cada atividade. Isso é especialmente relevante em um contexto onde os eventos públicos podem variar consideravelmente em termos de escala e complexidade. A capacidade de selecionar fornecedores com especializações distintas e adaptá-los conforme a demanda específica de cada evento resultará em

um gerenciamento mais eficaz dos recursos públicos, maximizando o impacto positivo das ações e garantindo a segurança e conforto ao público.

Por fim, essa estratégia de parcelamento não só otimiza a adequação dos serviços à realidade de cada evento como também atende melhor ao interesse público, pois diminui o risco de desperdício de recursos e eleva a qualidade das experiências oferecidas à população. Com a divisão em lotes, é viável a adaptação às avaliações contínuas de desempenho dos contratados, garantindo sempre altos padrões de segurança e qualidade, essenciais para o sucesso das iniciativas públicas da Prefeitura Municipal de João Lisboa.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha de atender as demandas de eventos da administração municipal busca resolver a problemática da inadequada infraestrutura, garantindo que a Prefeitura Municipal de João Lisboa possa realizar eventos com eficiência e segurança. A economicidade é evidenciada pela possibilidade de reduzir custos operacionais ao evitar locação de espaços inadequados ou a necessidade de reestruturação de áreas existentes para os eventos. Com uma infraestrutura adequada, os custos com segurança, logística e transporte serão otimizados, o que maximiza o custo-benefício dos recursos públicos.

Além disso, a contratação de serviços especializados e parceria com fornecedores locais gera um efeito multiplicador na economia local. Isso resulta em um melhor aproveitamento dos recursos financeiros, pois ao adquirir produtos e serviços de maneira estratégica e integrada, a administração municipal poderá negociar melhores condições comerciais, como descontos para volumes, promoções e condições de pagamento mais favoráveis.

Em termos de recursos humanos, a estruturação adequada dos eventos permitirá a utilização otimizada das equipes internas, reduzindo a sobrecarga no trabalho e aumentando a eficiência operacional. Isso significa que os servidores municipais poderão se concentrar nas atividades-fim, enquanto a execução dos eventos ficará sob responsabilidade de profissionais capacitados, resultando em maior qualidade e produtividade no serviço público.

Por fim, a implementação desta solução favorece uma melhor gestão do tempo e dos ambientes, possibilitando a realização de eventos de forma mais ágil e planejada. Essa estratégia não apenas responde às necessidades da população, mas também promove a valorização da cultura local e o engajamento social, demonstrando assim os benefícios abrangentes da contratação proposta.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de João Lisboa, que consiste no levantamento dos eventos anuais e na realização de um procedimento de contratação, é necessário adotar uma série de providências operacionais e estruturais específicas.

Em primeiro lugar, deve ser realizado um diagnóstico detalhado das necessidades de infraestrutura para cada evento anual. Isso inclui a análise de locais adequados, que garantam não apenas o espaço físico necessário, mas também recursos relacionados à segurança, acessibilidade e

conforto do público. O levantamento deve considerar a estrutura existente e se há necessidade de melhorias ou ampliações.

Além disso, será crucial o mapeamento de fornecedores locais capacitados para atender as demandas de execução de eventos. A contratação de serviços como montagem de palco, sonorização, iluminação e segurança é fundamental para garantir a qualidade e a segurança das atividades propostas. Elaborar parcerias com empresas especializadas, além de estimular a economia local, facilitará o acesso a serviços de qualidade.

Outro aspecto importante é a definição clara e detalhada dos critérios de avaliação das propostas que serão recebidas no processo de contratação. Esses critérios devem estar alinhados às especificidades dos eventos e focar em aspectos como experiência anterior no setor, capacidade técnica, e soluções inovadoras que possam ser apresentadas pelos licitantes. Tal medida visa assegurar que os contratos firmados atendam efetivamente às expectativas da administração municipal e do público.

Por fim, considerando a complexidade e a responsabilidade da fiscalização dos contratos originados desse procedimento, é recomendável promover uma capacitação específica para servidores que atuarão na supervisão e gestão dos mesmos. Essa capacitação deve abordar temas como gerenciamento de contratos, cumprimento de normas de segurança e garantia da qualidade nos serviços prestados. O treinamento é justificado pela peculiaridade e diversidade dos eventos previstos, bem como pela necessidade de garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Essas providências visam assegurar não apenas a viabilidade de cada evento, mas também a garantira da satisfação do público e a eficácia nos gastos públicos, seguindo os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos pelas boas práticas de planejamento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para resolver a situação encontrada pela Prefeitura Municipal de João Lisboa, que se refere à ausência de infraestrutura adequada para a realização de eventos públicos, revela que não há necessidade de contratações adicionais neste contexto. A solução escolhida aborda diretamente as demandas específicas de infraestrutura necessária, e os recursos disponíveis são suficientes para atender a esses requisitos.

Embora existam algumas contratações que poderiam ser consideradas como manutenção ou adequações prediais, a solução proposta já contempla os serviços e materiais necessários para o adequado funcionamento das atividades planejadas. Não foram identificadas dependências técnicas ou operacionais que tornem imprescindíveis contratações externas adicionais para a implementação imediata da solução. Isso significa que a infraestrutura já existente pode ser adaptada ou utilizada sem necessitar de intervenções complexas ou novas aquisições.

Ademais, com a infraestrutura atual sendo avaliada e as demandas específicas dos eventos mapeadas, percebe-se que não há riscos imediatos que exigiriam ações emergenciais ou contratações paralelas para garantir a segurança e a qualidade dos eventos. Portanto, a análise conclui que, no momento, a adoção da solução original é suficiente e eficaz para resolver os problemas enfrentados, dispensando contratações correlatas ou interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à realização de eventos públicos na Prefeitura Municipal de João Lisboa podem ser classificados em diferentes categorias, incluindo poluição sonora, geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de água e energia, e impacto sobre a biodiversidade local. Esses fatores devem ser cuidadosamente considerados para garantir que os eventos sejam realizados de maneira sustentável e responsável.

Um dos principais impactos é a poluição sonora, resultante de shows e apresentações ao vivo. Para mitigar esse efeito, é essencial estabelecer limites de volume para os equipamentos de som e realizar um planejamento cuidadoso das atividades, evitando horários noturnos ou locais sensíveis, como áreas residenciais. O uso de equipamentos acústicos de alta eficiência pode ajudar a reduzir a emissão de ruídos.

A geração de resíduos sólidos é uma preocupação significativa durante eventos, especialmente no que se refere a plásticos descartáveis e embalagens. Para minimizar esse impacto, a Prefeitura deve incentivar o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis nos produtos utilizados durante o evento. Além disso, instalar pontos de coleta seletiva para reciclagem pode facilitar a separação e destinação correta dos resíduos. Campanhas educativas também ajudam a conscientizar o público sobre a importância da redução e do descarte adequado de lixo.

Quanto ao consumo de água e energia, a adoção de tecnologias eficientes é fundamental. Medidas como a instalação de sistemas de iluminação LED e o uso de geradores de energia renovável (como painéis solares) podem contribuir significativamente para a redução do consumo. Além disso, técnicas de captação de água da chuva para utilização em banheiros e lavagem de utensílios podem melhorar a eficiência hídrica durante o evento.

Outro aspecto importante é a logística reversa, especialmente quando se trata de materiais e equipamentos utilizados nos eventos. É crucial implementar um plano para o desfazimento adequado e a reciclagem de bens e refugos. Parcerias com empresas locais de reciclagem podem facilitar a devolução de materiais, como tendas e mobiliário, que não serão mais utilizados após o evento. Essa ação não apenas reduz os resíduos gerados, mas também promove a economia circular na região.

Em resumo, a realização de eventos públicos na Prefeitura Municipal de João Lisboa pode ter vários impactos ambientais, mas com a implementação de medidas mitigadoras práticas e aplicáveis, é possível promover eventos sustentáveis. Focar em eficiência energética, ressocialização de resíduos e a promoção de uma cultura de respeito ao meio ambiente são passos fundamentais para garantir que as atividades propostas respeitem e preservem o patrimônio ecológico local.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

João Lisboa - MA, 17 de Novembro de 2025

Geisa Teixeira Farias
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 008/2025-GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 07.000.300/0001-10

Equipe de Planejamento
Geisa Teixeira Farias

Objeto Detalhado
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

	indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Inadequação da estrutura locada às especificidades do evento		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média
Dano		
A estrutura fornecida pode não atender às demandas de tamanho, segurança, acessibilidade ou condições ambientais específicas de cada evento, prejudicando sua realização.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Detalhamento minucioso das especificações técnicas da estrutura e condições de uso conforme tipos e portes de eventos previstos.		Geisa Teixeira Farias

Reunião prévia com setores demandantes para alinhamento sobre requisitos e necessidades específicas para cada evento.	Geisa Teixeira Farias
Ações de Contingência	**Responsável**
Inclusão de cláusula contratual prevendo substituição ágil de itens ou adaptação das estruturas em caso de inadequação identificada durante a montagem.	Geisa Teixeira Farias
Disponibilização de equipe técnica de apoio da contratada para ajustes emergenciais.	Geisa Teixeira Farias

Risco Alto - Atraso na entrega e montagem das estruturas locadas		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
Atraso compromete o cronograma oficial dos eventos, podendo levar à suspensão, remanejamento ou redução da programação.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Definição de prazos claros e escalonados para cada etapa de entrega e montagem das estruturas nos diversos eventos do calendário.		Geisa Teixeira Farias
Previsão contratual de penalidades proporcionais ao atraso e controle rígido de acompanhamento pela equipe gestora.		Geisa Teixeira Farias
Ações de Contingência		**Responsável**
Contatos prévios de fornecedores alternativos para acionamento rápido em caso de descumprimento de prazos.		Geisa Teixeira Farias
Elaboração de plano de comunicação para informar stakeholders e público caso haja necessidade de reagendar ou adaptar o evento.		Geisa Teixeira Farias

Risco Médio - Fornecimento de estruturas em desconformidade com normas técnicas ou normas de segurança		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Baixa
Dano		
Riscos de acidentes, comprometimento da segurança dos participantes e possíveis responsabilizações civis e administrativas para o município.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigir atestados e certificações atualizados de conformidade técnica e de segurança para todos os itens ofertados, inclusive ART/RRT quando aplicável.		Geisa Teixeira Farias
Inspeção prévia dos equipamentos mais críticos e auditoria documental das empresas participantes durante a fase de habilitação.		Geisa Teixeira Farias
Ações de Contingência		**Responsável**
Interdição imediata das estruturas irregulares e substituição emergencial por itens regularizados.		Geisa Teixeira Farias
Adoção de procedimentos para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas previstas.		Geisa Teixeira Farias

ETP nº 8070/2026 - Locação de estrutura temporária para eventos

João Lisboa - MA, 17 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Geisa Teixeira Farias
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 008/2025-GAB

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 0156/2025**, no dia **18 de Novembro de 2025** que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 07.000.300/0001-10
Antônio Alves da Silva,

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal de João Lisboa tem enfrentado desafios significativos na realização de eventos públicos, os quais são fundamentais para a promoção da cultura, lazer e cidadania. Um dos principais problemas identificados é a ausência de infraestrutura adequada que permita a acomodação do público de forma segura e confortável. Essa defasagem na infraestrutura limita a capacidade do município em realizar atividades que promovam a interação social e o fortalecimento da comunidade.

A falta de equipamentos apropriados, como áreas cobertas, banheiros adequados, sistemas de segurança, acessibilidade e sonorização, compromete não apenas a participação das pessoas nos eventos, mas também a qualidade das atividades oferecidas. Sem essa infraestrutura, os eventos correm o risco de serem mal organizados, levando a uma experiência insatisfatória tanto para os participantes quanto para os organizadores. Este cenário pode resultar em danos à imagem da administração pública local e à confiança da população nas iniciativas governamentais.

Atender à necessidade de infraestrutura adequada para eventos públicos é relevante do ponto de vista do interesse público, pois tais eventos têm o potencial de promover coesão social, entretenimento e educação. Além disso, a realização de eventos públicos bem estruturados pode impulsionar a economia local ao fomentar o turismo e o comércio.

Portanto, a descrição da necessidade se fundamenta na realidade observada pela Prefeitura, onde a carência de infraestrutura específica para eventos se torna um entrave significativo para o desenvolvimento das atividades culturais e sociais pretendidas pelo município. O alinhamento desta demanda com os interesses da população reforça a urgência de uma solução direcionada a essa problemática, garantindo que as ações do governo municipal estejam em consonância com o bem-estar e a satisfação da comunidade.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Março de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

Indicação da Equipe de Planejamento
Geisa Teixeira Farias

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	DIÁRIA	40
2	2 - ARQUIBANCADAS MODULAR EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA. COMPOSTA DE 08 (OITO) DEGRAUS MAIS UM PATAMAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA A 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 80 (OITENTA) METROS LINEARES DOTADO COM GUARDA CORPO EM ESTRUTURA SIMILAR, NA PARTE INFERIOR E LATERAIS DE 1,10M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DE 2,00M DE ALTURA COM MODULAÇÃO DO PISO DE 2,25 X 0,60M. A ARQUIBANCADA DEVERÁ CONTER TÚNEIS DE ACESSO INTERNOS COM ESCADAS, SINALIZADOS E ILUMINADO, ADEQUADAMENTE PARA SEU USO. OBS.: A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. NO PATAMAR DE ACESSO DEVERÁ SER IMPLANTADO UMA ÁREA DE PNESP COM CAPACIDADE DE 15 CADEIRANTES, DOTADO COM RAMPAS DE ACESSO E GUARDA CORPO COM FORME AS NORMAS DA ABNT.	METRO LINEAR	200
3	3 - BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO DIA DO EVENTO	DIÁRIA	300
4	4 - BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO: TAMANHO: ALTURA: 2200MM X LARGURA: LLOOMM X COMPRIMENTO:1800MM; RAMPA DE ACESSO APROPRIADA PARA CADEIRANTES, COM ACESSO FÁCIL E SEGURO PARA A CADEIRA DE RODAS; BARRAS LATERAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO; TANQUE DE CONTENÇÃO DEDEJETOS, PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL	DIÁRIA	50

	HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS; INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS; ACOMPANHADOPOR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO; INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA		
5	5 - CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA	UNID	5.000
6	6 - CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, BANHEIRO INCLUSO ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	20
7	7 - CAMAROTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, COM FECHAMENTO, PORTA E ESCADA DE ACESSO, COM TOTAL SEGURANÇA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA. INCLUSO ALIEMTAÇÃO E HOSPEDAGEM	M^2	500
8	8 - CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS	DIÁRIA	30
9	9 - CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA - POTENCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	DIÁRIA	80
10	10 - COBERTURA DA PROGRAMAÇÕES: SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS/VIDEOGRÁFICOS E DE PROC DE FOTOGRAFIAS: FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM USO DE DRONE.	DIÁRIA	20
11	11 - CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA TRABALHAR NOS EVENTOS.	DIÁRIA	200
12	12 - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	500
13	13 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA PARA CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTES DE MATERIAL DIVERSOS DO EVENTO, INCLUINDO BANDAS, DIÁRIA DE 08(OITO) HORAS	DIÁRIA	200
14	14 - CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA - COM PERSONAGENS, COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. (04 HORAS DE PERCURSO)	DIÁRIA	10
15	15 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DE LOGÍSTICA PELO PERÍODO DE 8 OITO HORAS EM CADA DIÁRIA SOLICITADA, SENDO EXIGIDAS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS, QUE TENHAM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACEITANDO-SE NESSE SEGUNDO CASO: CERTIFICADOS DE CURSOS, EXPERIÊNCIAS EM CARTEIRAS DE TRABALHO OU DECLARAÇÕES EMITIDAS POR EMPRESAS OU ENTIDADES LEGALMENTE RECONHECIDAS COMO ATUANTES NA ÁREA DE EVENTOS.	DIÁRIA	500
16	16 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE 800M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA.	SERVIÇO	10
17	17 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE 400M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	20
18	18 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE 100M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES,	SERVIÇO	30

	RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA		
19	19 - DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT POR 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS.	DIÁRIA	6.000
20	20 - EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA P/ MICROFONE.	DIÁRIA	80
21	21 - FECHAMENTO DE 2,20X210 , EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO	DIÁRIA	3.000
22	22 - GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	20
23	23 - GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INCLUSIVE: INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO; E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DA TENÇÃO DE 380 PARA 220W E VICE VERSA CONFORME FOR A NECESSIDADE DA CONTRATANTE E DAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA	5
24	24 - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO LINEAR	4.000
25	25 - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	METRO LINEAR	1.000
26	26 - ILUMINAÇÃO BRANCA EM LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED, PARA NO MÍNIMO 1.000 MIL METROS QUADRADOS DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NA AREAS: DO TABLADO DE DANÇAS DAS JUNINAS, ARQUIBANCADAS, POSTES E ESTRUTURA DE GRIDDA ARENA DE DANÇAS, COBRINDO TODA A ARENA DO EVENTO DO FESTIVAL, INCLUINDO INSTALAÇAO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	40
27	27 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS - CAPA DE OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.	UNID	5.000
28	28 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA MESA DE PLÁSTICO - CAPA OXFORD NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS	UNID	1.250
29	29 - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10
30	30 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10
31	31 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10
32	32 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2,00 M DE LARGURA, 2,00 DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM REDE PROTEÇÃO DE 2,00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO	DIÁRIA	10
33	33 - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL - DE 05 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, MÁXIMA 12 ANOS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10
34	34 - MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA	UNID	700

	COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.		
35	35 - PAINEL DE LED ALTA P3 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 03 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA COMALIMANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	METRO LINEAR	420
36	36 - PALCO PORTE GRANDE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE EM ALUMINIO, E Q30 , PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, TAMANHO 14M DE BOCA X 10 DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 8M DE ALTURA DO PISO PARA TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DA ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	10
37	37 - PALCO PORTE MÉDIO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMINIO Q30, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 7,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	10
38	38 - PALCO PORTE PEQUENO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8,0 METROS DE FRENTE POR 5,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	10
39	39 - PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	METRO LINEAR	300
40	40 - PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 TAMANHO 10X 6, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE 10X1 DE LONA OU LED.	DIÁRIA	30
41	41 - PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE ALUMINIO E MADEIRA EM MDF, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	UNID	400
42	42 - PROPAGANDA VOLANTE - SISTEMA DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM COM ALTA QUALIDADE SONORA, PODENDO SER DENTRO DO VEÍCULO OU EM CIMA DE REBOQUE, COM TODO CUSTO DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	HORA	400
43	43 - REFLETORES/ILUMINAÇÃO DE 300WT DE LED BRANCO PARA O ESPAÇO FÍSICO DO EVENTO.	UNID	200
44	44 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - COMPOSTO POR 2 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 2 BANDEJA DE FRIOS, 30 ENERGÉTICO, 30 SANDUICHES, 30 REFRIGERANTES EM LATA 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 20 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DAS ATRAÇÕES NACIONAIS.	SERVIÇO	10

45	45 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS - COMPOSTO POR 1 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 1 BANDEJA DE FRIOS, 15 ENERGÉTICO, 15 SANDUICHES, 15 REFRIGERANTES EM LATA , 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 10 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ATRAÇÃO REGIONAL.	SERVIÇO	20
46	46 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4,30M DE RAIO CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE PROTEÇÃO, MEDINDO L,30M SUPORTANDO ATÉ 120 KG, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20
47	47 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3,00M DE LARGURA, 3,00M DE COMPRIMENTO E 2,50 M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20
48	48 - SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS) - ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS)DURAÇAO MINIMA DE 5 MINUTOS DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SEM EFEITOS SONOROS E COM EFEITO VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 04 TORTAS 200T/30MM DISPAROS Z, VERTICAL E LEQUE, 04 TORTAS 170T DE 1,5 BAIXO RUÍDO, 04 BATERIAS 144T DE 37MM E 04 TORTAS 100 TUBOS 1,5. SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO POR BLASTER COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CAPACITADA E HABILITADA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL, INCLUINDO TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	SERVIÇO	2
49	49 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 28 MOVING BEAM 9R , 36 REFLETORES PAR LED RGBW, 8(OITO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,8(OITO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,24 (VINTE E QUATRO) ATOMIC STROBO, ,8(OITO) COB 300W OUTDOOR, RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01(UMA) MESA DE LUZ GRANDMAX2, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS,COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	10
50	50 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇOES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R, 18 PAR LED RGBW , 6(SEIS) MOVING W300 HEAD MAC AURA,6(SEIS) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,18 (DEZOITO) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	10
51	51 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE ORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A. ORIGINAL 48, COM 01 (UM) , CONSOLE DIGITAL COM 02 (DUAS) MESAS DIGITAL, DIGG 48 OU PM5DRH, OU VENUE DIGI DESIGN OU SIMILAR TODAS 48 IMPUT, 24 OUTUPS: I: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; Í 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310H, 1 -TI. ETD7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB : CROWN XTÍ6002, MÉDIO-GRAVE : CROWN XTÍ4002, ALTAS :	DIÁRIA	20

	MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO; SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.		
52	52 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER BANDAS DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA 40 FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS M7 OU SIMILAR, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO DE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	10
53	53 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PA 32 –PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM DIGITAL X32 OU SIMILAR, TOCA CD/MD/DVD,EQUALIZADORES,EFEITOS,16 CAIXAS LINE, 16 CAIXAS DE SUB , AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO,MICROFONES, PEDESTAIS TIPO GIRAFA P/ MICROFONE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	30
54	54 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 (SEIS) MOVING 7R12 REFLETORES, PAR LED RGB 4(QUATRO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,4(QUATRO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,12 (DOZE) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DETODA EQUIPE INCLUSA	DIÁRIA	30
55	55 - TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO	M^2	1.200
56	56 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	UNID	100
57	57 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	200
58	58 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10M X10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	60
59	59 - TRANSMISSÃO AO VIVO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) COM TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO COMO CÂMERAS, SUPORTES, EQUIPAMENTOS DE INTERNET E OUTROS.	SERVIÇO	40
60	60 - TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE- COM CAPACIDADE PARA ATENDER BANDAS DE MEDIO PORTE COM 12 INTEGRANTES MUSICOS CANTORES,,COM PLATAFORMA DO PALCO DE NO MINIMO 6 X 2.5, COM 02 TECNICOS,MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 32	DIÁRIA	2

	CANAIS EQUIPADO COM AMPLIFICADORES DE QUALIDADE, GERADOR PPRÓPIO ABASTECIDO , SOM DE QUALIDADE,MICROFONES, BATERIA,BACK LINE COMPLETO, PARA ATENDER PUBLICO DE ATÉ UM MIL A DUAS MIL, PESSOAS,COM DESLOCAMENTO OU EM LOCAL FIXO, PARA SER USADO EM UM OU MAIS EVENTOS DURANTE O DIA/NOITE CONFORME SOLICITAÇÃO.		
61	61 - TRIO ELETRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA PARA ATENDER BANDAS NACIONAIS, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEIS, PA DE SOM DE FRENTE, 48 FALANTES GRAVES, 40 MÉDIOS, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE E FUNDO, 32 TWEETRS, LATERAIS ESQUERDA/DIREITA CADA, 48 FALANTES GRAVES, 64 MEDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETRS, 28 POTENCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTENCIA GRÁFICO DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504, 02 BATERIAS DRUMS, 01 APARELHO COM USO DE PEN DRIVE, BLUETOOTH, 01 NOTEBOOK, BACKLINE, 01 CUBO P/ BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, RETORNOS PARA SANFONA, TECLADO, METAIS, VOCAIS E PERCUSSÃO. 02 SUB PARA BATERIA, 08 EAR FONES, PALCO PRA BANDA, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS PARA SOCIAL E SERVIÇO, PLATAFORMAS LATERAIS MÓVEIS, AR CONDICIONADO, CAMARIM, BANHEIRO, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO E ILUMINAÇÃO BÁSICA CONTENDO 24 PALEDS, 30 MINI-BRUTHS, 01 FOGGER MARTIM PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO, MESA DIGITAL E ANALÓGICA PRA EFEITOS DE LUZ, 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, COBERTURA COM LONA. CAIXA DAGOA COM 300 LITROS, CAIXAS DE DESCARGAS NO BANHEIRO. DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. O TRIO PODERA SER SOLICITADO PARA EVENTOS COMO, CARNAVAL, REVELLON OU MICARETAS.	DIÁRIA	4

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

João Lisboa - MA, 18 de Novembro de 2025

Geisa Teixeira Farias
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 008/2025-GAB

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	1 - APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	DIÁRIA	40		
2	2 - ARQUIBANCADAS MODULAR EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA. COMPOSTA DE 08 (OITO) DEGRAUS MAIS UM PATAMAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA A 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 80 (OITENTA) METROS LINEARES DOTADO COM GUARDA CORPO EM ESTRUTURA SIMILAR, NA PARTE INFERIOR E LATERAIS DE 1,10M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DE 2,00M DE ALTURA COM MODULAÇÃO DO PISO DE 2,25 X 0,60M. A ARQUIBANCADA DEVERÁ CONTER TÚNEIS DE ACESSO INTERNOS COM ESCADAS, SINALIZADOS E ILUMINADO, ADEQUADAMENTE PARA SEU USO. OBS.: A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. NO PATAMAR DE ACESSO DEVERÁ SER IMPLANTADO UMA ÁREA DE PNESP COM CAPACIDADE DE 15 CADEIRANTES, DOTADO COM RAMPAS DE ACESSO E GUARDA CORPO COM FORME AS NORMAS DA ABNT.	METRO LINEAR	200		

3	3 - BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO DIA DO EVENTO	DIÁRIA	300		
4	4 - BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO: TAMANHO: ALTURA: 2200MM X LARGURA: LLOOMM X COMPRIMENTO:1800MM; RAMPA DE ACESSO APROPRIADA PARA CADEIRANTES, COM ACESSO FÁCIL E SEGURO PARA A CADEIRA DE RODAS; BARRAS LATERAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO; TANQUE DE CONTENÇÃO DEDEJETOS, PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS; INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS; ACOMPANHADOPOR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO; INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA	DIÁRIA	50		
5	5 - CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA	UNID	5.000		
6	6 - CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, BANHEIRO INCLUSO ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	20		
7	7 - CAMAROTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, COM FECHAMENTO, PORTA E ESCADA DE ACESSO, COM TOTAL SEGURANÇA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA. INCLUSO ALIEMTAÇÃO E HOSPEDAGEM	M^2	500		

8	8 - CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS	DIÁRIA	30		
9	9 - CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA - POTENCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	DIÁRIA	80		
10	10 - COBERTURA DA PROGRAMAÇÕES: SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS/VIDEOGRÁFICOS E DE PROC DE FOTOGRAFIAS: FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM USO DE DRONE.	DIÁRIA	20		
11	11 - CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA TRABALHAR NOS EVENTOS.	DIÁRIA	200		
12	12 - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, SEGURANÇA, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	500		
13	13 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA PARA CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTES DE MATERIAL DIVERSOS DO EVENTO, INCLUINDO BANDAS, DIÁRIA DE 08(OITO) HORAS	DIÁRIA	200		
14	14 - CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA - COM PERSONAGENS, COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. (04 HORAS DE PERCURSO)	DIÁRIA	10		
15	15 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DE LOGÍSTICA PELO PERÍODO DE 8 OITO HORAS EM CADA DIÁRIA SOLICITADA, SENDO EXIGIDAS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS, QUE TENHAM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACEITANDO-SE NESSE SEGUNDO CASO: CERTIFICADOS DE CURSOS, EXPERIÊNCIAS EM CARTEIRAS DE TRABALHO OU DECLARAÇÕES EMITIDAS POR EMPRESAS OU ENTIDADES LEGALMENTE RECONHECIDAS COMO ATUANTES NA ÁREA DE EVENTOS.	DIÁRIA	500		
16	16 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE 800M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA.	SERVIÇO	10		
17	17 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE 400M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	20		
18	18 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE 100M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	30		
19	19 - DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT POR 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS.	DIÁRIA	6.000		

20	20 - EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA P/ MICROFONE.	DIÁRIA	80		
21	21 - FECHAMENTO DE 2,20X210 , EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO	DIÁRIA	3.000		
22	22 - GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	20		
23	23 - GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INCLUSIVE: INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO; E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DA TENÇÃO DE 380 PARA 220W E VICE VERSA CONFORME FOR A NECESSIDADE DA CONTRATANTE E DAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA	5		
24	24 - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO LINEAR	4.000		
25	25 - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	METRO LINEAR	1.000		
26	26 - ILUMINAÇÃO BRANCA EM LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED, PARA NO MÍNIMO 1.000 MIL METROS QUADRADOS DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NA AREAS: DO TABLADO DE DANÇAS DAS JUNINAS, ARQUIBANCADAS, POSTES E ESTRUTURA DE GRIDDA ARENA DE DANÇAS, COBRINDO TODA A ARENA DO EVENTO DO FESTIVAL, INCLUINDO INSTALAÇAO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	40		
27	27 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS - CAPA DE OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.	UNID	5.000		
28	28 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA MESA DE PLÁSTICO - CAPA OXFORD NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS	UNID	1.250		
29	29 - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10		
30	30 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10		
31	31 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10		

32	32 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2,00 M DE LARGURA, 2,00 DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM REDE PROTEÇÃO DE 2,00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO	DIÁRIA	10		
33	33 - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL - DE 05 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, MÁXIMA 12 ANOS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10		
34	34 - MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UNID	700		
35	35 - PAINEL DE LED ALTA P3 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 03 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA COMALIMANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	METRO LINEAR	420		
36	36 - PALCO PORTE GRANDE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE EM ALUMINIO, E Q30 , PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, TAMANHO 14M DE BOCA X 10 DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 8M DE ALTURA DO PISO PARA TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DA ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	10		
37	37 - PALCO PORTE MÉDIO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMINIO Q30, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 7,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	10		
38	38 - PALCO PORTE PEQUENO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8,0	DIÁRIA	10		

	METROS DE FRENTE POR 5,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS				
39	39 - PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	METRO LINEAR	300		
40	40 - PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 TAMANHO 10X 6, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE 10X1 DE LONA OU LED.	DIÁRIA	30		
41	41 - PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE ALUMINIO E MADEIRA EM MDF, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	UNID	400		
42	42 - PROPAGANDA VOLANTE - SISTEMA DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM COM ALTA QUALIDADE SONORA, PODENDO SER DENTRO DO VEÍCULO OU EM CIMA DE REBOQUE, COM TODO CUSTO DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	HORA	400		
43	43 - REFLETORES/ILUMINAÇÃO DE 300WT DE LED BRANCO PARA O ESPAÇO FÍSICO DO EVENTO.	UNID	200		
44	44 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - COMPOSTO POR 2 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 2 BANDEJA DE FRIOS, 30 ENERGÉTICO, 30 SANDUICHES, 30 REFRIGERANTES EM LATA 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 20 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DAS ATRAÇÕES NACIONAIS.	SERVIÇO	10		
45	45 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS - COMPOSTO POR 1 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 1 BANDEJA DE FRIOS, 15 ENERGÉTICO, 15 SANDUICHES, 15 REFRIGERANTES EM LATA , 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 10 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ATRAÇÃO REGIONAL.	SERVIÇO	20		
46	46 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4,30M DE RAIO CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE PROTEÇÃO, MEDINDO L,30M SUPORTANDO ATÉ 120 KG, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20		

47	47 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3,00M DE LARGURA, 3,00M DE COMPRIMENTO E 2,50 M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20		
48	48 - SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS) - ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS)DURAÇAO MINIMA DE 5 MINUTOS DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SEM EFEITOS SONOROS E COM EFEITO VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 04 TORTAS 200T/30MM DISPAROS Z, VERTICAL E LEQUE, 04 TORTAS 170T DE 1,5 BAIXO RUÍDO, 04 BATERIAS 144T DE 37MM E 04 TORTAS 100 TUBOS 1,5. SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO POR BLASTER COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CAPACITADA E HABILITADA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL, INCLUINDO TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	SERVIÇO	2		
49	49 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 28 MOVING BEAM 9R , 36 REFLETORES PAR LED RGBW, 8(OITO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,8(OITO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,24 (VINTE E QUATRO) ATOMIC STROBO, ,8(OITO) COB 300W OUTDOOR, RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01(UMA) MESA DE LUZ GRANDMAX2, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS,COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	10		
50	50 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇOES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R, 18 PAR LED RGBW , 6(SEIS) MOVING W300 HEAD MAC AURA,6(SEIS) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,18 (DEZOITO) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	10		
51	51 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE ORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A. ORIGINAL 48, COM 01 (UM) , CONSOLE DIGITAL COM 02 (DUAS) MESAS DIGITAL, DIGG 48 OU PM5DRH, OU VENUE DIGI DESIGN OU	DIÁRIA	20		

	SIMILAR TODAS 48 IMPUT, 24 OUTUPS: I: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; Í 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310H, 1 -TI. ETD7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB : CROWN XTÍ6002, MÉDIO-GRAVE : CROWN XTÍ4002, ALTAS : MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO; SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.				
52	52 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER BANDAS DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA 40 FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS M7 OU SIMILAR, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO DE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	10		
53	53 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PA 32 –PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM DIGITAL X32 OU SIMILAR, TOCA CD/MD/DVD,EQUALIZADORES,EFEITOS,16 CAIXAS LINE, 16 CAIXAS DE SUB , AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO,MICROFONES, PEDESTAIS TIPO GIRAFA P/ MICROFONE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	30		
54	54 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO	DIÁRIA	30		

	PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 (SEIS) MOVING 7R12 REFLETORES, PAR LED RGB 4(QUATRO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,4(QUATRO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,12 (DOZE) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DETODA EQUIPE INCLUSA				
55	55 - TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO	M^2	1.200		
56	56 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	UNID	100		
57	57 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	200		
58	58 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10M X10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	60		
59	59 - TRANSMISSÃO AO VIVO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) COM TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO COMO CÂMERAS, SUPORTES, EQUIPAMENTOS DE INTERNET E OUTROS.	SERVIÇO	40		
60	60 - TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE- COM CAPACIDADE PARA ATENDER BANDAS DE MEDIO PORTE COM 12 INTEGRANTES MUSICOS CANTORES,,COM PLATAFORMA DO PALCO DE NO MINIMO 6 X 2.5, COM 02 TECNICOS,MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS EQUIPADO COM AMPLIFICADORES DE QUALIDADE, GERADOR PPRÓPIO ABASTECIDO , SOM DE QUALIDADE,MICROFONES, BATERIA,BACK LINE COMPLETO, PARA ATENDER PUBLICO DE ATÉ UM MIL A DUAS MIL, PESSOAS,COM DESLOCAMENTO OU EM LOCAL FIXO, PARA SER USADO EM UM OU MAIS EVENTOS DURANTE O DIA/NOITE CONFORME SOLICITAÇÃO.	DIÁRIA	2		
61	61 - TRIO ELETRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA PARA ATENDER BANDAS NACIONAIS, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEIS, PA DE SOM DE FRENTE, 48 FALANTES GRAVES, 40 MÉDIOS, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE E FUNDO, 32 TWEETRS, LATERAIS ESQUERDA/DIREITA CADA, 48 FALANTES GRAVES, 64 MEDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETRS, 28 POTENCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTENCIA GRÁFICO DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504, 02 BATERIAS DRUMS, 01 APARELHO COM USO DE PEN DRIVE, BLUETOOTH, 01 NOTEBOOK, BACKLINE, 01 CUBO P/ BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, RETORNOS PARA SANFONA, TECLADO, METAIS, VOCAIS E PERCUSSÃO. 02 SUB PARA BATERIA, 08 EAR FONES, PALCO PRA BANDA, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS PARA SOCIAL E SERVIÇO, PLATAFORMAS LATERAIS MÓVEIS, AR	DIÁRIA	4		

	CONDICIONADO, CAMARIM, BANHEIRO, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO E ILUMINAÇÃO BÁSICA CONTENDO 24 PALEDS, 30 MINI-BRUTHS, 01 FOGGER MARTIM PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO, MESA DIGITAL E ANALÓGICA PRA EFEITOS DE LUZ, 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, COBERTURA COM LONA. CAIXA DAGOA COM 300 LITROS, CAIXAS DE DESCARGAS NO BANHEIRO. DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. O TRIO PODERA SER SOLICITADO PARA EVENTOS COMO, CARNAVAL, REVELLON OU MICARETAS.				
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

João Lisboa - MA, 18 de Novembro de 2025

Antonio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

Cotação de Preços

CNPJ: **07.000.300/0001-10** Responsável: **Juscelino da Conceição Sena** Matrícula: **0150/2025-GAB**
Telefone: **(99) 99216-1777** Departamento: **Departamento de Compras**

Relatório de Cotação: ESTRUTURA PARA EVENTOS

Pesquisa realizada entre 25/11/2025 09:00:04 e 25/11/2025 10:33:10

Relatório gerado no dia 25/11/2025 10:33:46 (IP: 170.78.52.27)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	3	40 Unidades	R$ 1.222,45 (un)	-	R$ 1.222,45	1,1%	R$ 48.898,00
2) ARQUIBANCADAS MODULAR EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA. COMPOSTA DE 08 (OITO) DEGRAUS MAIS UM PATAMAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA A 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 80 (OITENTA) METROS LINEARES DOTADO COM GUARDA CORPO EM ES	4	200 Unidades	R$ 328,19 (un)	-	R$ 328,19	1,4%	R$ 65.638,00
3) BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CA	5	300 Unidades	R$ 296,91 (un)	-	R$ 296,91	2%	R$ 89.073,00
4) BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO: TAMANHO: A	3	50 Unidades	R$ 395,00 (un)	-	R$ 395,00	0,4%	R$ 19.750,00

5) CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA	3	5.000 Unidades	R$ 2,40 (un)	-	R$ 2,40	0,3%	R$ 12.000,00
6) CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, BANHEIRO INCLUSO ATERRAMENTO, EXTINTORES	3	20 Unidades	R$ 5.714,21 (un)	-	R$ 5.714,21	2,5%	R$ 114.284,20
7) CAMAROTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, COM FECHAMENTO, PORTA E ESCADA DE ACESSO, COM TOTAL SEGURANÇA. TODO SERV	3	500 Unidades	R$ 69,00 (un)	-	R$ 69,00	0,8%	R$ 34.500,00
8) CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS	3	30 Unidades	R$ 1.000,00 (un)	-	R$ 1.000,00	0,7%	R$ 30.000,00
9) CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA -	3	80 Unidades	R$ 488,82 (un)	-	R$ 488,82	0,9%	R$ 39.105,60
10) COBERTURA DA PROGRAMAÇÕES: SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS/VIDEOGRÁFICOS E DE PROC DE FOTOGRAFIAS: FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM USO DE DRONE.	3	20 Unidades	R$ 2.000,00 (un)	-	R$ 2.000,00	0,9%	R$ 40.000,00
11) CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA TRABALHAR NOS EVENTOS.	4	200 Unidades	R$ 345,71 (un)	-	R$ 345,71	1,5%	R$ 69.142,00
12) CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	3	500 Unidades	R$ 135,00 (un)	-	R$ 135,00	1,5%	R$ 67.500,00
13) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA PARA CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTES DE MATERIAL DIVERSOS DO EVENTO, INCLUINDO BANDAS, DIÁRIA DE 08(OITO) HORAS	3	200 Unidades	R$ 136,07 (un)	-	R$ 136,07	0,6%	R$ 27.214,00
14) CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA - COM PERSONAGENS, COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. (04 HORAS DE PERCURSO)	3	10 Unidades	R$ 1.500,00 (un)	-	R$ 1.500,00	0,3%	R$ 15.000,00
15) CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DE LOGÍSTICA PELO PERÍODO DE	4	500 Unidades	R$ 159,17 (un)	-	R$ 159,17	1,8%	R$ 79.585,00

8 OITO HORAS EM CADA DIÁRIA SOLICITADA, SENDO EXIGIDAS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS, QUE TENHAM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACEIT							
16) DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE 800M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVE	4	10 Unidades	R$ 18.132,82 (un)	-	R$ 18.132,82	4%	R$ 181.328,20
17) DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE 400M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVEN	3	20 Unidades	R$ 6.500,00 (un)	-	R$ 6.500,00	2,9%	R$ 130.000,00
18) DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE 100M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EV	3	30 Unidades	R$ 2.128,00 (un)	-	R$ 2.128,00	1,4%	R$ 63.840,00
19) DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT POR 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS.	3	6.000 Unidades	R$ 25,00 (un)	-	R$ 25,00	3,3%	R$ 150.000,00
20) EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA P/ MICROFONE.	3	80 Unidades	R$ 2.330,00 (un)	-	R$ 2.330,00	4,1%	R$ 186.400,00
21) FECHAMENTO DE 2,20X210 , EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO	3	3.000 Unidades	R$ 33,00 (un)	-	R$ 33,00	2,2%	R$ 99.000,00
22) GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CO	3	20 Unidades	R$ 2.900,00 (un)	-	R$ 2.900,00	1,3%	R$ 58.000,00
23) GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INCLUSIVE: INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO; E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇ	4	5 Unidades	R$ 5.202,03 (un)	-	R$ 5.202,03	0,6%	R$ 26.010,15
24) GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM	4	4.000 Unidades	R$ 38,90 (un)	-	R$ 38,90	3,4%	R$ 155.600,00

PEÇAS DE 01 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO							
25) GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO	4	1.000 Unidades	R$ 57,50 (un)	-	R$ 57,50	1,3%	R$ 57.500,00
26) ILUMINAÇÃO BRANCA EM LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED, PARA NO MÍNIMO 1.000 MIL METROS QUADRADOS DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NA AREAS: DO TABLADO D	4	40 Unidades	R$ 6.458,70 (un)	-	R$ 6.458,70	5,7%	R$ 258.348,00
27) LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS - CAPA DE OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.	3	5.000 Unidades	R$ 1,60 (un)	-	R$ 1,60	0,2%	R$ 8.000,00
28) LOCAÇÃO DE CAPA PARA MESA DE PLÁSTICO - CAPA OXFORD NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS	3	1.250 Unidades	R$ 1,66 (un)	-	R$ 1,66	0%	R$ 2.075,00
29) LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	3	10 Unidades	R$ 565,00 (un)	-	R$ 565,00	0,1%	R$ 5.650,00
30) LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	5	10 Unidades	R$ 808,29 (un)	-	R$ 808,29	0,2%	R$ 8.082,90
31) LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	4	10 Unidades	R$ 855,00 (un)	-	R$ 855,00	0,2%	R$ 8.550,00
32) LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPE MIL COM 2,00 M DE LARGURA, 2,00 DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM REDE PROTEÇÃO DE 2,00M E CONTENDO 2.0	3	10 Unidades	R$ 400,00 (un)	-	R$ 400,00	0,1%	R$ 4.000,00
33) LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL - DE 05 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, MÁXIMA 12 ANOS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	3	10 Unidades	R$ 560,40 (un)	-	R$ 560,40	0,1%	R$ 5.604,00
34) MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM	4	700 Unidades	R$ 5,75 (un)	-	R$ 5,75	0,1%	R$ 4.025,00

DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.							
35) PAINEL DE LED ALTA P3 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 03 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAM	4	420 Unidades	R$ 305,16 (un)	-	R$ 305,16	2,8%	R$ 128.167,20
36) PALCO PORTE GRANDE PARA ATENDER ATRAÇÕES NA CIONAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE EM ALUMINIO, E Q30 , PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTI LO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO	4	10 Unidades	R$ 14.349,50 (un)	-	R$ 14.349,50	3,2%	R$ 143.495,00
37) PALCO PORTE MÉDIO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMINIO Q30, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 7,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS	5	10 Unidades	R$ 8.133,33 (un)	-	R$ 8.133,33	1,8%	R$ 81.333,30
38) PALCO PORTE PEQUENO - LOCAÇÃO COM MONTAGE M E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8,0 METROS DE FRENTE POR 5,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO	3	10 Unidades	R$ 4.500,00 (un)	-	R$ 4.500,00	1%	R$ 45.000,00
39) PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTU RA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	4	300 Unidades	R$ 115,45 (un)	-	R$ 115,45	0,8%	R$ 34.635,00
40) PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 TAMANHO 10X 6, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE 10X1 DE LONA OU LED.	4	30 Unidades	R$ 2.566,67 (un)	-	R$ 2.566,67	1,7%	R$ 77.000,10
41) PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMON TAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE ALUMINIO E MADEIRA EM MDF, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLAN	4	400 Unidades	R$ 98,00 (un)	-	R$ 98,00	0,9%	R$ 39.200,00
42) PROPAGANDA VOLANTE - SISTEMA DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM COM ALTA QUALIDADE SONORA, PODENDO SER DENTRO DO VEÍCULO OU EM CIMA DE REBOQUE, COM TODO CUSTO DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	3	400 Unidades	R$ 108,00 (un)	-	R$ 108,00	1%	R$ 43.200,00
43) REFLETORES/ILUMINAÇÃO DE 300WT DE LED BRANC O PARA O ESPAÇO FÍSICO DO EVENTO.	3	200 Unidades	R$ 49,50 (un)	-	R$ 49,50	0,2%	R$ 9.900,00
44) SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATAÇÕES NAC IONAIS DE GRANDE PORTE - COMPOSTO POR	3	10 Unidades	R$ 3.800,00 (un)	-	R$ 3.800,00	0,8%	R$ 38.000,00

2 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 2 BANDEJA DE FRIOS, 30 ENERGÉTICO, 30 SANDUICHES, 30 REFRIGERANTES EM LATA 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 20 ISOTONICOS ,							
45) SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS - COMPOSTO POR 1 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 1 BANDEJA DE FRIOS, 15 ENERGÉTICO, 15 SANDUICHES, 15 REFRIGERANTES EM LATA , 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 10 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE	4	20 Unidades	R$ 1.682,65 (un)	-	R$ 1.682,65	0,7%	R$ 33.653,00
46) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4,30M DE RAIO CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE PROTEÇÃO, MEDINDO L,30MS	3	20 Unidades	R$ 2.200,00 (un)	-	R$ 2.200,00	1%	R$ 44.000,00
47) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3,00M DE LARGURA, 3,00M DE COMPRIMENTO E 2,50 M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM T	3	20 Unidades	R$ 700,00 (un)	-	R$ 700,00	0,3%	R$ 14.000,00
48) SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS) - ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS)DURAÇAO MINIMA DE 5 MINUTOS DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SEM EFEITOS SO	2	2 Unidades	R$ 17.094,71 (un)	-	R$ 17.094,71	0,8%	R$ 34.189,42
49) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 28 MOVING BEAM 9R ,	4	10 Unidades	R$ 19.555,49 (un)	-	R$ 19.555,49	4,3%	R$ 195.554,90
50) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇOES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R,	4	10 Unidades	R$ 12.000,00 (un)	-	R$ 12.000,00	2,6%	R$ 120.000,00
51) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE ORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A. ORIGINAL 4	3	20 Unidades	R$ 19.000,00 (un)	-	R$ 19.000,00	8,4%	R$ 380.000,00

52) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER BANDAS DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTE MA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA 40 FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS M7 OU SIMILA	3	10 Unidades	R$ 8.000,00 (un)	-	R$ 8.000,00	1,8%	R$ 80.000,00
53) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUE NO PORTE PA 32 –PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSI ONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHA DOS OU A	4	30 Unidades	R$ 4.295,00 (un)	-	R$ 4.295,00	2,8%	R$ 128.850,00
54) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO P ORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 (SEIS) MOVING 7R12 REFLETORES, PAR LED RGB 4(QUATRO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,4(QUATRO) MINI BRUTT COM 04 (Q	3	30 Unidades	R$ 3.500,00 (un)	-	R$ 3.500,00	2,3%	R$ 105.000,00
55) TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO	6	1.200 Unidades	R$ 36,50 (un)	-	R$ 36,50	1%	R$ 43.800,00
56) TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGE M DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	3	100 Unidades	R$ 300,00 (un)	-	R$ 300,00	0,7%	R$ 30.000,00
57) TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGE M DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	5	200 Unidades	R$ 251,00 (un)	-	R$ 251,00	1,1%	R$ 50.200,00
58) TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGE M DE TOLDO MEDINDO 10M X10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	3	60 Unidades	R$ 1.995,00 (un)	-	R$ 1.995,00	2,6%	R$ 119.700,00
59) TRANSMISSÃO AO VIVO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E O UTROS) COM TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO COMO CÂMERAS, SUPORTES, EQUIPAMENTOS DE INTERN ET E OUTROS.	4	40 Unidades	R$ 2.745,00 (un)	-	R$ 2.745,00	2,4%	R$ 109.800,00
60) TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE- COM CAPACIDADE PARA ATENDER BANDAS DE MEDIO PORTE COM 12 INTEGRANTES MUSICOS CANTORES,,COM PLATAFORM A DO PALCO DE NO MINIMO 6 X 2.5, COM 02 TECNICOS,MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS EQUIPADO COM AMPLI	3	2 Unidades	R$ 14.000,00 (un)	-	R$ 14.000,00	0,6%	R$ 28.000,00

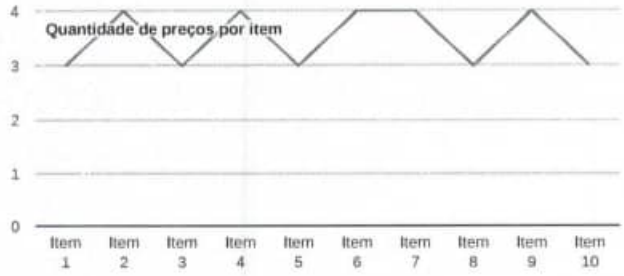
000047

61) TRIO ELETRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA PARA ATENDER BANDAS NACIONAIS, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DU	3	4 Unidades	R$ 54.585,15 (un)	-	R$ 54.585,15	4,8%	R$ 218.340,60

000048

Valor Global: **R$ 4.538.721,57**





Detalhamento dos Itens

Item 1: APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.

Preço Estimado: R$ 1.222,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.222,45 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.222,45

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.485,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 11.097.375/0001-38
Órgão: MUNICIPIO DE MACHADOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
Objeto: Adesão a ata de registro de preços referente ao pregão elétronico n° 0031/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 0009/2025, CONLESTE
Descrição: **Locutor para apresentação de cerimonial e eventos** - Locutor para apresentação de cerimonial e eventos

Data: 07/08/2025 10:12
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 11097375000138-1-000056/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Diária/Uni
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.557.130/0001-44 *VENCEDOR*	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 1.485,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14	GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO	(81) 35451-5018	studionightestrutura@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.200,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.562/0001-41
Órgão: MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO / 27165562000141-001 - Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÕES DE EVENTOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Descrição: **APRESENTADOR PROFISSIONAL** - APRESENTADOR PROFISSIONAL

Data: 11/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 27165562000141-1-000062/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: DIÁRIA
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.000.297/0001-84 *VENCEDOR*	ML PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.222,45**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Estrutura e Apoio Logístico, a fim de atender as demandas das Festividades Juninas 2025 do Município de Itamaraju/Ba.
Descrição: **APRESENTADOR - Serviço de locução e apresentação das atrações e divulgação e informações da programação durante o evento.** - APRESENTADOR - Serviço de locução e apresentação das atrações e divulgação e informações da programação durante o evento.

Data: 15/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13761697000165-1-000108/2025
Lote/Item: 1/5673521
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: DIÁRIA
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.862.770/0001-79	VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA LTDA	R$ 1.222,45

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	RUA JUCA PINTO, 86	(73) 9943-9453	cfcarvalho2020@gmail.com

Item 2: ARQUIBANCADAS MODULAR EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA. COMPOSTA DE 08 (OITO) DEGRAUS MAIS UM PATAMAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA A 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 80 (OITENTA) METROS LINEARES DOTADO COM GUARDA CORPO EM ES

Preço Estimado: R$ 328,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 328,19 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 328,19

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	ARQUIBANCADAS MODULAR EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA. COMPOSTA DE 08 (OITO) DEGRAUS MAIS UM PATA MAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA A 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 80 (OITENTA) MET ROS LINEARES DOTADO COM GUARDA CORPO EM ESTRUTURA SIMILAR, NA PARTE INFERIOR E LATERAIS DE 1,10M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DE 2,00M DE ALTURA COM MODULAÇÃO DO PISO DE 2,25 X 0,60M. A ARQUIB ANCADA DEVERÁ CONTER TÚNEIS DE ACESSO INTERNOS COM ESCADAS, SINALIZADOS E ILUMINADO, ADEQUADAME NTE PARA SEU USO. OBS.: A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. NO PATAMAR DE ACESSO DEVERÁ SER IMPL ANTADO UMA ÁREA DE PNESP COM CAPACIDADE DE 15 CADEIRANTES, DOTADO COM RAMPAS DE ACESSO E GUARDA CORPO COM FORME AS NORMAS DA ABNT.	METRO LINEAR

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 256,38**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS / 202521 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

Descrição: **ARQUIBANCADA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA 6 DEGRAUS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 2.1/2 X 1.1/ 2 COM PAREDE DE 3,00 MM DE ESPESSURA, ANDAIMES DE 1, 10 E DE 1,40M DE ALTURA E COM LARGURA DE 2,34M. ASSENTOS DE 2,40 M X 78 CM EM ESTRUT** - ARQUIBANCADA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA 6 DEGRAUS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 2.1/2 X 1.1/ 2 COM PAREDE DE 3,00 MM DE ESPESSURA, ANDAIMES DE 1, 10 E DE 1,40M DE ALTURA E COM LARGURA DE 2,34M. ASSENTOS DE 2,40 M X 78 CM EM ESTRUTURA DE FERRO REVESTIDO COM TABUAS DE MADEIRA, COM GRADES DE PROTEÇÃO FRONTAL, COM 1,30M LATERAIS E TRASEIROS COM 1,80M DE ALTURA POR 2,40M DE COMPRIMENTO.

Data: 01/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07993439000101-1-000058/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: METRO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.654.764/0001-20 *VENCEDOR*	UNNA EVENTOS LTDA	R$ 256,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 218,75**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202531 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURÍSM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE

Descrição: **ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 7(SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR** - ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 7(SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR

Data: 07/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12464103000191-1-000033/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: MT
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.750.612/0001-71 *VENCEDOR*	IDS SERVICOS E LOCACAO LTDA	R$ 218,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Limoeiro do Norte	RUA JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA, 447	(88) 3423-3968

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 400,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 84.306.620/0001-43

Órgão: MUNICIPIO DE BUJARI / 1870 - MUNÍCIPIO DE BUJARI/AC

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos em geral, serviços correlacionados e suporte compreendendo: o planejamento operacional, a organização, coordenação, execução e o acompanhamento, incluindo sonorização, iluminação de palco até a finalização de todas as atividades, referente aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal do Bujari/AC.

Descrição: **ARQUIBANCADA MODULAR módulos de 2,40m, 12 degraus Finalidade e forma Arquibancadas para uso em festas de rodeio, shows e eventos desportivos Armações metálicas préfabricadas em painéis modulares, de fácil manuseio, permitindo montagens e desmontagens suce -** ARQUIBANCADA MODULAR módulos de 2,40m, 12 degraus Finalidade e forma Arquibancadas para uso em festas de rodeio, shows e eventos desportivos Armações metálicas préfabricadas em painéis modulares, de fácil manuseio, permitindo montagens e desmontagens sucessivas. Painéis formados barras de aço soldadas em forma de treliça e encaixados entre si formando módulos padronizados Armações providas de contraventamentos laterais na forma painéis treliçados, ligados na estrutura principal por meio de pinos e travas de encaixe Conjunto montado provido em todo o seu contorno por corrimãos e par adequados Materiais Empregados Armações treliçadas, escada, contraventamentos, corrimãos e parapeitos fabricados com tubos de aço carbono com costura formados à frio, para uso industrial (NBR 8261) A ossatura dos assentos deve ser formada por perfis metálicos, fechadas com compensado de 15mm (naval ou cola fenólica), aparafusadas na ossatura metálica Fabricação e Montagem Painéis fabricados pelo processo de soldagem a MIG. Juntas soldadas, escovadas e esmerilhadas Como proteção contra corrosão o material deve ser galvanizado Montagem dos painéis feita através de encaixes perfeitamente alinhados, travas pinos. Nivelamento da estrutura como um todo feito por meio de macacos mecânicos tipo parafuso, porca e borboleta. Capacidade Armações dimensionadas p suportar carregamento de 450 Kg/m² proveniente dos assentos conforme exigências da NBR6120/1980 (Cargas para cálculo de estruturas de edificações) ...

Data: 05/12/2024 10:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 84306620000143-1-000044/2024

Lote/Item: 1/5031722

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: MÓDULOS

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.894.177/0001-81 *VENCEDOR*	W. NUNES DE MENEZES	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 440,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 84.306.620/0001-43

Órgão: MUNÍCIPIO DE BUJARI/AC

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos em geral, serviços correlacionados e suporte compreendendo: o planejamento operacional, a organização, coordenação, execução e o acompanhamento, incluindo sonorização, iluminação de palco até a finalização de todas as atividades, referente aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal do Bujari/AC.

Descrição: **ARQUIBANCADA MODULAR módulos de 2,40m, 12 degraus Finalidade e forma Arquibancadas para uso em festas de rodeio, shows e eventos desportivos Armações metálicas préfabricadas em painéis modulares, de fácil manuseio, permitindo montagens e desmontagens suce -** ARQUIBANCADA MODULAR módulos de 2,40m, 12 degraus Finalidade e forma Arquibancadas para uso em festas de rodeio, shows e eventos desportivos Armações metálicas préfabricadas em painéis modulares, de fácil manuseio, permitindo montagens e desmontagens sucessivas. Painéis formados barras de aço soldadas em forma de treliça e encaixados entre si formando módulos padronizados Armações providas de contraventamentos laterais na forma painéis treliçados, ligados na estrutura principal por meio de pinos e travas de encaixe Conjunto montado provido em todo o seu contorno por corrimãos e par adequados Materiais Empregados Armações treliçadas, escada, contraventamentos, corrimãos e parapeitos fabricados com tubos de aço carbono com costura formados à frio, para uso industrial (NBR 8261) A ossatura dos assentos deve ser formada por perfis metálicos, fechadas com compensado de 15mm (naval ou cola fenólica), aparafusadas na ossatura metálica Fabricação e Montagem Painéis fabricados pelo processo de soldagem a MIG. Juntas soldadas, escovadas e esmerilhadas Como proteção contra corrosão o material deve ser galvanizado Montagem dos painéis feita através de encaixes perfeitamente alinhados, travas pinos. Nivelamento da estrutura como um todo feito por meio de macacos mecânicos tipo parafuso, porca e borboleta. Capacidade Armações dimensionadas p suportar carregamento de 450 Kg/m² proveniente dos assentos conforme exigências da NBR6120/1980 (Cargas para cálculo de estruturas de edificações) Co e parapeitos dimensionados para uma carga horizontal de 80 kg/m (NBR6120/1980) Norma de cálculo NBR8800/2008 (Projeto e execução de estruturas de estruturas mistas açoconcreto de edifícios). Assentos Tamanho 0,59m de largura x 2,23m de comprimento Área 0,59x2,23 1,31m² Sobrecargas (NBR6120/1980) 450 kg/m² uniformemente distribuída 100 kg (carga concentrada), aplicada na parte central do assento.

Data: 05/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 115395

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: MÓDULOS

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.894.177/0001-81 *VENCEDOR*	W. NUNES DE MENEZES	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.441.345/0001-55	KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 440,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA DO JASMIM, 01	ALEX	(68) 3224-1999	kampope@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA	R$ 1.198,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AVENIDA ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1373	(68) 9992-9161	legalmart.adm@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.937.430/0001-03	T ARAUJO DA MOTA LTDA	R$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FRANCISCO SALES, 108	(68) 9999-6002	tarcisio_som@hotmail.com

40.012.506/0001-35	AGIUS SERVICOS, LOGISTICA E EVENTOS LTDA	R$ 1.499,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA TIRADENTES, 262	MARCELO	(68) 9954-9818	pereiradasilva.marcelo@gmail.com

Item 3: BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CA

Preço Estimado: R$ 296,91 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 296,91 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 296,91

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO DIA DO EVENTO	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 326,66**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.740.463/0001-52
Órgão: MUNICIPIO DE MAMBAI / 10 - PREFEITURA DE MAMBAI
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 004/2024 e do Processo Administrativo nº 0623/2024, conduzidos pela Prefeitura Municipal de Sítio d' Abadia – GO, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo palco, sonorização, iluminação, gerador, apoio técnico e demais equipamentos necessários à realização de eventos festivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência integrante do certame licitatório de origem.
Descrição: **LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM MONTAGEM DESMONTAGEM E TRANSPORTE. DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS** - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM MONTAGEM DESMONTAGEM E TRANSPORTE. DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE "OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.

Data: 04/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01740463000152-1-000185/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.109.599/0001-43	ES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 326,66

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 220,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO / 08088247000113 - Prefeitura

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos, com instalação, manutenção, e retirada incluindo o transporte do efluente sanitário e/ou dejetos, tratamento e destinação final, destinados a atender as demandas do município de Santana do Seridó/RN.

Descrição: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) BANHEIRO QUÍMICO. Especificação: Banheiro individual, portátil, com iluminação, trava interna, indicação masculino/feminino, com montagem e desmontagem inclusa, incluindo também os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoçã** - LOCAÇÃO DE 01 (UM) BANHEIRO QUÍMICO. Especificação: Banheiro individual, portátil, com iluminação, trava interna, indicação masculino/feminino, com montagem e desmontagem inclusa, incluindo também os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente. Observações: A montagem deverá estar pronta 8h (oito horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 01 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).

Data: 29/04/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08088247000113-1-000191/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: Diária
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.146.499/0001-12	IMUNIZADORA JARDIM LTDA	R$ 220,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Jardim de Piranhas	FAZENDA FECHADO, S/N	(83) 9996-5559	joseanediniz73@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 300,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.605.479/0001-52

Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA / 05001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

Objeto: Contratação de Empresa(s) tecnicamente especializada(s) na Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas de Palco, Palanque, Passarela, Tendas, Tablado de Madeira, Estandes, Sanitários Portáteis, Grades, Barricada, outras estruturas temporárias, Serviço de Segurança Privada, para atender aos diversos Eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,1** - SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC.

Data: 10/01/2025 09:15

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01605479000152-1-000097/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 15/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 375

Unidade: DIARIA (DIA)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.158.865/0001-92 *VENCEDOR*	MULTIBAN LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA JUVENIL PARIZE TRENTO, 10	(48) 3242-6767	lincoln@sanitariospipimovel.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 296,91**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: NOVA RUSSAS
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Cultura

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

Descrição: **LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO BANHEIRO QUÍMICO LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGE** - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO BANHEIRO QUÍMICO LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGE

Data: 01/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 118-SC-PE002/2025

Lote/Item: /133

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.654.764/0001-20	UNNA EVENTOS LTDA	R$ 296,91

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 280,00
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 95.561.080/0001-60
Órgão: Município de Nova Santa Bárbara
Objeto: Registro de preços para eventual locação de banheiros quimicos
Descrição: **Locação de banheiros químicos (Feminino)** - Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção

Data: 24/04/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa Credenciamento/Chamamento
SRP: SIM
Identificação: MNSB-52025-Processo dispensa Credenciamento/Chamamento
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.camaranovasantabarbara.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 24
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.580.316/0008-00	ATIVA LOCACAO LTDA	R$ 280,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA BELGICA, 1805
Telefone: (16) 3603-8114
Email: weber@ativalocacao.com.br

Item 4: BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO: TAMANHO: A

Preço Estimado: R$ 395,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 395,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 395,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO: TAMANHO: ALTURA: 2200MM X LARGURA: 1100MM X COMPRIMENTO:1800MM; RAMPA DE ACESSO APROPRIADA PARA CADEIRANTES, COM ACESSO FÁCIL E SEGURO PARA A CADEIRA DE RODAS; BARRAS LATERAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO; TANQUE DE CONTENÇÃO DEDEJETOS, PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS; INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS; ACOMPANHADOPOR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO; INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 380,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 45.663.556/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE CASTILHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de estruturas, equipamentos e contratação de serviços de terceiros, com o objetivo de atender as demandas dos Eventos Oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Castilho.
Descrição: **BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIM -** BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COM BARRAS LATERAIS INTERNAS, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO DE 220LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL - PARA EVENTOS COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) A 05 (CINCO) DIAS.

Data: 22/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45663556000104-1-000031/2025
Lote/Item: 1/100
Ata: N/A
Homologação: 02/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: SERV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.297.920/0001-51 *VENCEDOR*	EDILSON FURLAN VIEL	R$ 380,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOS TRABALHADORES, 1246	(17) 9617-5728	contabilidadeviel@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 401,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.307.413/0001-89
Órgão: MUNICIPIO DE DORES DE GUANHAES / 021220 - DEPTO. DE ESPORTE, LAZ, CULT E TURISMO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atendimento dos eventos promovidos pelo Município de Dores de Guanhães, através Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, na cidade de Dores de Guanhães.
Descrição: **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS): ESTRUTURA EM POLIETILENO, PISO ANTIDERRAPANTE, TETO TRANSLÚCIDO, CAIXA DE DEJETOS 200 LITROS, PORTA PAPEL, TUBO DE RESPIRO LATERAL, TRINCO LIVRE/OCUPADO, TRATAMENTO HIGIENIZANTE COM P -** LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS): ESTRUTURA EM POLIETILENO, PISO ANTIDERRAPANTE, TETO TRANSLÚCIDO, CAIXA DE DEJETOS 200 LITROS, PORTA PAPEL, TUBO DE RESPIRO LATERAL, TRINCO LIVRE/OCUPADO, TRATAMENTO HIGIENIZANTE COM PRODUTOS QUÍMICOS E MANUTENÇÃO DIÁRIA POR UM PERÍODO DE 03 DIAS, INCLUSO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO E LIMPEZA.

Data: 12/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18307413000189-1-000010/2025
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: DIÁRIA/UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.668.499/0001-04 *VENCEDOR*	FABIANA NUNES COELHO MACHADO 05693300607	R$ 401,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Guanhães	RUA FRANCISCO NUNES, 110	(33) 8708-7413	gflocacoes01@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 395,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.447/0001-73
Órgão: Prefeitura Municipal de Paulistas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de estrutura para eventos, incluindo locação de equipamentos, infraestrutura, OBJETO: sonorização, iluminação, mobiliário temporário apoio técnico e demais itens necessários para atendimento das necessidades do Município de Paulistas-MG.
Descrição: **Locação de banheiros químicos pne (Portador de necessidades especiais): estrutura em polietileno, piso antiderrapante, teto translúcido, caixa de dejetos 200 litros, porta papel, tubo de respiro lateral, trinco livre/ocupado, tratamento higienizante com p** - Locação de banheiros químicos pne (Portador de necessidades especiais): estrutura em polietileno, piso antiderrapante, teto translúcido, caixa de dejetos 200 litros, porta papel, tubo de respiro lateral, trinco livre/ocupado, tratamento higienizante com produtos químicos e manutenção diária por um período de 03 dias, incluso despesas de hospedagem e alimentação da equipe de apoio e limpeza.

Data: 07/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 67472-Prefeitura Municipal de Paulistas-0612025-0362025
Lote/Item: 50/1
Ata: Link Ata
Homologação: 08/07/2025 10:53
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: DIARIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.291.823/0001-00 *VENCEDOR*	HAP SERVICOS, ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	R$ 395,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
UM, 66	Hap serviços	(33) 9811-5910	hapestruturaseeventos@hotmail.com

Item 5: CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA

Preço Estimado: R$ 2,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,40 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2,40

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA	UNID

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

000060

CNPJ: 23.718.323/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE CROATA/CAMARA MUNICIPAL / 202593 - CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ITINERANTES JUNTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE.

Descrição: **LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS** - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS

Data: 16/07/2025 20:20

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 23718323000110-1-000019/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.766.364/0001-64 *VENCEDOR*	YZALLON M. LOPES	R$ 3,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 2,40

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.733.256/0001-57

Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE / 202534 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CE.

Descrição: **LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS** - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS

Data: 29/05/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07733256000157-1-000075/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.950

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.663.773/0001-50 *VENCEDOR*	LOKA EVENTOS - EIRELI	R$ 2,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, SN	(88) 9651-0330	victor-vvx@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 2,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 11.324.516/0001-08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA O EVENTO SAUDE EM MOVIMENTO (DR. GEORGE) A SER REALIZADO NA UBS NOVO PLANALTO.
Descrição: **LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS** - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS

Data: 24/04/2025 14:34
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11324516000108-1-000060/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.255.533/0001-80 *VENCEDOR*	AILTON CESAR LEMES DE DEUS	R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA M.M. 09, SN
Telefone: (64) 9957-3402
Email: luiany_cristina@hotmail.com

Item 6: CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, BANHEIRO INCLUSO ATERRAMENTO, EXTINTORES

Preço Estimado: R$ 5.714,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.714,21 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5.714,21

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO CO M TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICION ADO, BANHEIRO INCLUSO ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIRO S, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5.843,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.522.991/0001-73
Órgão: MUNICIPIO DE JANDIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Jandira
Objeto: SERVICOS ORGANIZACAO DE EVENTOS
Descrição: **LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO ESTRUTURA DE OCTANORM** - LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO ESTRUTURA DE OCTANORM

Data: 23/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46522991000173-1-000111/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: SV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.986.201/0001-60	A&S COMERCIAL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 5.843,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	RUA LEAO XIII, 398	(11) 9794-4805	aescomercial1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4.900,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 75.771.253/0001-68
Órgão: Prefeitura do Municipio de Apucarana
Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas na locação de sistema de som, iluminação, palcos e prestação de serviços de segurança desarmado, zeladoria, bombeiro civil e transmissão de eventos.
Descrição: **Instalação e Montagem de Palco** - Locação camarins: locação, instalação e operação de montagem e desmontagem deestrutura de camarins módulo tipo octanorm
CatSer: **24376** - Instalação e Montagem de Palco

Data: 10/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900142025 / UASG:987425
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 12/05/2025 14:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.911.596/0001-23	J PEREIRA & CIA LTDA	R$ 4.250,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Ubiratã	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1290	(44) 3543-3566

29.264.265/0001-89	ITAMAR DE OLIVEIRA EVENTOS	R$ 4.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.943.897/0001-73	SISTEMA 1 LOCACAO DE SOM E LUZ LTDA.	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Apucarana	R GERALDO NAVAS FERRAREZI, 85

16.993.356/0001-03	F.A.L. EVENTOS LTDA	R$ 5.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R AIMORES, 43	(43) 9612-5807/ (43) 3254-4511	fal.eventos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.680.843/0001-75	FL EVENTOS LTDA	R$ 6.750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.219.101/0001-07	VINICIUS DE LIZ DA SILVA 08277972903	R$ 7.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 8.750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.481.518/0001-88	FAZ EVENTOS LTDA	R$ 8.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA ACSO 91 (903 SUL) ALAMEDA 19, QI 14, SN	(63) 3233-6912	contato@fazeventos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.473.887/0001-96	VIA SOM BRASIL LTDA	R$ 8.999,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	RUA SECOIA, 96	(44) 3246-5811/ (44) 3028-5008

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.304.088/0001-67	SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA UF endereço: SC	R$ 9.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.227.610/0001-09	SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA	R$ 9.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paiçandu	RUA OMIR FUZARI, 66	(44) 3255-6519	dfl_eventos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5.714,21**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.583.654/0001-96
Órgão: Prefeitura Municipal de Miracatu - SP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS
Descrição: **LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ESTRUTURA OCTANORM** - LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ESTRUTURA OCTANORM

Data: 30/06/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 36833_332025
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 30
Unidade: SERV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.336.320/0001-50 *VENCEDOR*	R. D. R. PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 5.714,21

Marca: ALUMIPAC OU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OCTANORM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 7: CAMAROTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, COM FECHAMENTO, PORTA E ESCADA DE ACESSO, COM TOTAL SEGURANÇA. TODO SERV

Preço Estimado: R$ 69,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 69,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 69,00

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	CAMAROTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT& DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, COM FECHAMENTO, PORTA E ESCADA DE ACESSO, COM TOTAL SEGURANÇA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE AC ABAMENTO E SEGURANÇA. INCLUSO ALIEMTAÇÃO E HOSPEDAGEM	M²

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 69,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 46.694.121/0001-81
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Branca
Objeto: Eventos
Descrição: **LOCAÇÃO DE CAMAROTE M²/DIA** - LOCAÇÃO DE CAMAROTE M²/DIA

Data: 16/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 27_2025_Santa Branca
Lote/Item: 24/24
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 150
Unidade: METRO²
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.256.973/0001-00	FLUXION EVENTOS LTDA	R$ 69,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacareí	RUA PADRE EUGENIO, 913	Andressa	(12) 3961-9723	contato@fluxioneventos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 53,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.694.121/0001-81
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Branca
Objeto: Eventos
Descrição: **LOCAÇÃO DE CAMAROTE M²/DIA** - LOCAÇÃO DE CAMAROTE M²/DIA

Data: 16/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 27_2025_Santa Branca
Lote/Item: 23/23
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 450
Unidade: METRO²
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.420.162/0001-06	BATUTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 53,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	R DOS JACANAS, 58	(12) 8144-3349	afsouz@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 89,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.547.274/0001-60
Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Sul
Objeto: Ref.: O presente procedimento de contratação, respeitado o disposto no art. 11 da lei Federal nº 14.133, tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura contratação de empresa para, sob demanda, Contratação de...
Descrição: **LOCAÇÃO DE CAMAROTES SEM COBERTURA DESCRIÇÃO: Locação com montagem e desmontagem de camarote em estrutura metálica e piso de madeira, altura regulável, com grades metálica ao redor.** - LOCAÇÃO DE CAMAROTES SEM COBERTURA DESCRIÇÃO: Locação com montagem e desmontagem de camarote em estrutura metálica e piso de madeira, altura regulável, com grades metálica ao redor.

Data: 18/06/2025 18:52
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 397951
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: M²
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

07.224.379/0001-62 PORTAL MIX EVENTOS LTDA — R$ 45,00

VENCEDOR

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: proprio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Criciúma	RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 11464	Simone	(48) 3443-7313	comercial02@portalmixeventos.com.br

13.840.890/0001-91 K. R. SERVICOS E TRANSPORTES LTDA — R$ 89,00

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: padrão
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA GG, 1143	(48) 9814-4477	eventoskr@yahoo.com.br

78.994.142/0001-09 EVALDT PRODUCOES LTDA — R$ 89,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: camarote
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
THIAGO DIAS LUCIO, SN	(48) 9918-1083	ep.contato2@gmail.com

06.286.545/0001-92 GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA — R$ 89,00

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Próprio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VALMIRO MANOEL GONCALVES, 7495	(48) 3522-1602	galatas@galatasmidias.com.br

06.333.757/0001-83 CADU EVENTOS LTDA — R$ 89,90

Marca: proprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: proprio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Içara	RUA JOSE PEDRO LINO, 1100	GABRIEL	(48) 3432-6927	engenharia@cadueventos.com.br

Item 8: CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS

Preço Estimado: R$ 1.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.000,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS / 1 - MUNICIPIO DE LARANJEIRAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, para a realização do "Projeto Fortalecendo Vínculo e Realizando Sonhos" em atendimento as necessidades do Fundo municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/Se

Descrição: **CERIMONIALISTA** - CERIMONIALISTA

Data: 01/10/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13120613000295-1-000051/2023
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.983.276/0001-60 *VENCEDOR*	AJ TURISMOS & EVENTOS LTDA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.443,53**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES / 1 - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de produtora de evento para fornecer os itens necessários à realização da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, que acontecerá nos dias 03 e 04 de outubro de 2025, em Porto Alegre/RS.

Descrição: **Cerimonialista -** Cerimonialista

Data: 26/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 87958658000199-1-001245/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: cj
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.416.735/0001-75 *VENCEDOR*	CARLOS GOMES PROMOCOES E EVENTOS LTDA.	R$ 1.443,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA SATURNINO DE BRITO, 448	(51) 3231-2041	alessandro@office.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.000,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 36.886.778/0001-97

Órgão: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL / 13 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Objeto: Contratação de serviço especializado de Planejamento, Organização, Infraestrutura, Logística, Promoção e Execução e Relatório Final do Evento para atender a demanda na realização do Fórum das Cadeias de Valor da Agricultura Familiar e Turismo Rural no município de Barra do Garças/MT.

Descrição: **CERIMONIALISTA PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CERIMONIAL PÚBLICO E PRIVADO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE TEXTO E ROTEIRO. CARGA HORARIA DE 08 (OITO) HORAS.** - CERIMONIALISTA PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CERIMONIAL PÚBLICO E PRIVADO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE TEXTO E ROTEIRO. CARGA HORARIA DE 08 (OITO) HORAS.

Data: 18/07/2025 11:36
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 36886778000197-1-000038/2025
Lote/Item: 1/27967
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: 1 SV
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.729.180/0001-63 *VENCEDOR*	INFORTOUCH - AGENCIA DE COMUNICACAO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO, 615	(65) 3052-1002	infortouch@gmail.com

Item 9: CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA -

Preço Estimado: R$ 488,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 488,82 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 488,82

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA - POTENCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 488,82**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES / 10 - MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS DE APOIO, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA FEIRA INTERNACIONAL DAS ESMERALDAS PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

Descrição: **06 CLIMATIZADOR** - 06 CLIMATIZADOR

Data: 08/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 01493998000176-1-000408/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 08/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: DIARIA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.607.888/0001-00 *VENCEDOR*	TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 488,82

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R MONTEIRO DE BARROS, SN	(62) 9248-9955	tyacomercioeservicos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 499,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.636.520/0001-10
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA / 927631 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - PR
Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme necessidade, de eletrodomésticos e produtos similares, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições e exigências estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência.
Descrição: **Climatizador** - Climatizador

Data: 27/01/2025 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 77636520000110-1-000003/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.343.998/0001-77 *VENCEDOR*	XM CONSTRUCOES EIRELI	R$ 499,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE, 47	Edson	(61) 99921-8549	edsonvilas2009@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 460,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.069/0001-78
Órgão: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Objeto: Eventos
Descrição: **CLIMATIZADOR** - CLIMATIZADOR

Data: 03/12/2024 09:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 061retificado_Araçoiaba da Serra
Lote/Item: 2/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Dia
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.838.568/0001-87 *VENCEDOR*	LEC ORGANIZACOES LTDA	R$ 460,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 10: COBERTURA DA PROGRAMAÇÕES: SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS/VIDEOGRÁFICOS E DE PROC DE FOTOGRAFIAS: FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM USO DE DRONE.

Preço Estimado: R$ 2.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.000,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	COBERTURA DA PROGRAMAÇÕES: SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS/VIDEOGRÁFICOS E DE PROC DE FOTOGRAFIAS: FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM USO DE DRONE.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.500,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.940.776/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE CAIBI / 05002 - Dpto de Cultura
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção jornalística e audiovisual, compreendendo: Elaboração de matéria jornalística com captação de imagens e realização de entrevistas durante a abertura da Programação no dia 30 de maio, no evento Filó Italiano, com fins de divulgação institucional; Produção de matéria jornalística referente à Programação de Aniversário do Município no dia 06 de junho, incluindo captação de imagens, entrevistas com autoridades, cobertura do evento e entrega de conteúdo audiovisual e jornalístico para fins institucionais; Prestação de serviço de transmissão ao vivo da Programação do dia do Aniversário do Município em 06 de junho, com fornecimento de toda a estrutura técnica necessária, equipamentos e equipe profissional qualificada para a realização da cobertura em tempo real;
Descrição: **COBERTURA JORNALISTICA Transmissão ao vivo da Programação do dia do Aniversário do Município no dia 06 de junho, com disponibilização de estrutura técnica, equipamentos e equipe para a realização da cobertura em tempo real.** - COBERTURA JORNALISTICA Transmissão ao vivo da Programação do dia do Aniversário do Município no dia 06 de junho, com disponibilização de estrutura técnica, equipamentos e equipe para a realização da cobertura em tempo real.

Data: 30/05/2025 13:47
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82940776000156-1-000539/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 30/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO (SVÇ)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.010.277/0001-97 *VENCEDOR*	CATIANE ARAUJO DE SOUZA	R$ 2.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.200,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.940.776/0001-56

Órgão: MUNICIPIO DE CAIBI / 05002 - Dpto de Cultura

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção jornalística e audiovisual, compreendendo: Elaboração de matéria jornalística com captação de imagens e realização de entrevistas durante a abertura da Programação no dia 30 de maio, no evento Filó Italiano, com fins de divulgação institucional; Produção de matéria jornalística referente à Programação de Aniversário do Município no dia 06 de junho, incluindo captação de imagens, entrevistas com autoridades, cobertura do evento e entrega de conteúdo audiovisual e jornalístico para fins institucionais; Prestação de serviço de transmissão ao vivo da Programação do dia do Aniversário do Município em 06 de junho, com fornecimento de toda a estrutura técnica necessária, equipamentos e equipe profissional qualificada para a realização da cobertura em tempo real;

Descrição: **COBERTURA JORNALISTICA Matéria jornalística com entrevistas e imagens da Abertura da Programação no dia 30 de maio, durante o evento Filó Italiano, com produção de conteúdo audiovisual e jornalístico para divulgação institucional.** - COBERTURA JORNALISTICA Matéria jornalística com entrevistas e imagens da Abertura da Programação no dia 30 de maio, durante o evento Filó Italiano, com produção de conteúdo audiovisual e jornalístico para divulgação institucional.

Data: 30/05/2025 13:47

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 82940776000156-1-000539/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO (SVÇ)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.010.277/0001-97 *VENCEDOR*	CATIANE ARAUJO DE SOUZA	R$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.928.680/0001-72

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES / 1 - MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES

Objeto: Credenciamento de empresas da área de comunicação, especificamente de radiodifusão, jornais impressos/online, cobertura jornalística, inserção em emissoras de televisão aberta (microrregional) e realização de transmissão ao vivo via canal youtube/facebook, para prestação de serviços de publicidade relacionadas a 4ª Festa da Colônia Azambuja, que ocorre nos dias 25,26 e 27 de Abril de 2025, especificações conforme edital.

Descrição: **Cobertura jornalística com 6 horas de programação, transmissão ao vivo em portal eletrônico** - Cobertura jornalística com 6 horas de programação, transmissão ao vivo em portal eletrônico

Data: 14/04/2025 09:30

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 82928680000172-1-000023/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.288.838/0001-71 *VENCEDOR*	FOCUS VIDEO LTDA	R$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.867.352/0001-56	DIATTA MARKETING DIRETO LTDA	R$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

27.210.155/0001-09	TVSUL LTDA	R$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 11: CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA TRABALHAR NOS EVENTOS.

Preço Estimado: R$ 345,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 345,71 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 345,71

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA TRABALHAR NOS EVENTOS.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 319,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de equipe de apoio e brigadista para a realização do 07º Festival de Música Sertaneja Raiz - Troféu Tio Milton e 11ª Roda de Bandas que será realizado entre os dias 27 e 28 de setembro de 2025, pela Secretaria de Cultura
Descrição: **CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA....** - CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA....

Data: 26/09/2025 11:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18940098000122-1-000157/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.974.941/0001-21 *VENCEDOR*	LUIZ FERNANDO CARVALHO BRAVO	R$ 319,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PROFESSOR JUCA OLIMPIO, 84	(35) 8816-3637	jbbravox@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 373,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO / 411 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas como palco, camarins, equipamento de som e de iluminação, banheiros químicos, prestação de serviços de equipe de apoio, brigadista e painel de led para a realização dos eventos 07º Festival de Música Sertaneja Raiz - Troféu Tio Milton e 11ª Roda de Bandas que será realizado entre os dias 27 e 28 de setembro de 2025, pela Secretaria de Cultura e painel de led para o evento Conecta Turismo, promovido pela Secretaria de Turismo.

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA....** - CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA....

Data: 08/09/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18940098000122-1-000126/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: SV
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.886.912/0001-76 *VENCEDOR*	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 373,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 372,41
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.826.462/0001-27

Órgão: Município de Arroio Trinta

Objeto: Contratação direta das empresas Sofec Segurança Privada LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.955.642/0001-20, e Sofec Prestadora de Serviços, inscrita no CNPJ nº 45.594.037/0001-23, para a prestação de serviços de segurança não armada e brigadistas durante a realização do evento Festivittà All'Italiana 2025. Considerando que o Pregão Eletrônico nº 0049/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 0082/2025, restou fracassado, a presente contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, respeitando todas as condições previstas no edital e seus anexos

Descrição: **Contratação Serviços de Brigadistas** - Contratação Serviços de Brigadistas

Data: 23/06/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MV8yNTI0
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2025 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/arroio_trinta/portal?entidade=953
Quantidade: 3
Unidade: Profissional
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.594.037/0001-23 *VENCEDOR*	SOFEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R$ 372,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 292,30
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.940.098/0001-22

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de palco, camarins, equipamentos de som e iluminação, banheiros químicos, puxador de samba, serviços de equipe de apoio, e brigadista para a realização do Carnaval 2025 que será realizado entre os dias 28 de fevereiro e 01, 02, 03 e 04 de março de 2025.

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA;** - CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA;

Data: 18/02/2025 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 52583-PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-32025-42025

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 27/02/2025 09:41

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 13

Unidade: SV

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.875.982/0001-33 *VENCEDOR*	ZION SERVICES LTDA	R$ 292,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 12: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

Preço Estimado: R$ 135,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 135,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 135,00

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 120,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Órgão: MUNICIPIO DE POUSO ALTO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de EQUIPE DE APOIO E DE BRIGADISTAS, para atender as necessidades do evento CARNAVAL DE 2025, do município de Pouso Alto, a ser realizado através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações no termo de referência.

Descrição: **SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO: para o recinto do evento, VISANDO garantir a ordem e a segurança das pessoas.Deverão estar devidamente uniformizados e identificados para dar o apoio necessário na manutenção da ordem durante a realização do evento, essas pesso** - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO: para o recinto do evento, VISANDO garantir a ordem e a segurança das pessoas.Deverão estar devidamente uniformizados e identificados para dar o apoio necessário na manutenção da ordem durante a realização do evento, essas pessoas estarão submissas à organização do evento, bem como sob orientação da Polícia Militar, com a seguinte escala:05 (cinco) pessoas para a noite do dia 20/02/2025;15 (quinze) pessoas para a noite do dia 21/02/2025;20 (vinte) para o dia 22/02/2025, e;05 (cinco) pessoas para o dia 23/02/2025.O início dos serviços de apoio será de 19h até às 5h da manhã seguinte para os 20, 21, 22 e das 15h até às 23h para o dia 23/02/2025. As despesas com os lanches dos membros da Equipe de Apoio que estarão atuando diária e diretamente no evento carnavalesco serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Data: 10/02/2025 14:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18667212000192-1-000004/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 45

Unidade: DIÁRIA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.558.770/0001-88 *VENCEDOR*	31.558.770 DANIEL JOSE DA SILVA	R$ 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 135,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.297.226/0001-61

Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE (SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO, SOM VOLANTE, PALCO, STANDS, GRADIL, FECHAMENTO, CATRACA, GERADOR DE ENERGIA, LOCUTOR, EQUIPE DE APOIO, PRODUTOR DE EVENTOS, BRIGADISTAS, DIVULGAÇÃO EM RÁDIO REGIONAL, ORNAMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNAS DE PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS, PLACAS, FAIXAS, SILK, PINTURA ARTÍSTICA EM MUROS E OUTROS CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO AS FESTIVIDADES E OUTRAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Descrição: **Prestação de Serviços - Equipe de apoio desarmada para organização de estacionamento, trânsito e pessoas.** - Prestação de Serviços - Equipe de apoio desarmada para organização de estacionamento, trânsito e pessoas.

Data: 15/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 60655-Prefeitura Municipal de Dom Silvério-352025-92025

Lote/Item: 34/1

Ata: Link Ata

Homologação: 02/06/2025 14:07

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 250

Unidade: Diária

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.200.621/0001-05 *VENCEDOR*	R S DE PAULA	R$ 135,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 249,95**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.385.120/0001-10
Órgão: Prefeitura Municipal de Simonésia
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, equipamentos para sonorização, iluminação, gradil, geradores, tendas e estruturas para fechamento de espaços, serviços de locução, serviços de apoio e demais serviços e equipamentos para realização de festividades que ocorrerem no município de Simonésia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Descrição: **EQUIPE DE APOIO - PARA VIGIA E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO, POR AGENTE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.** - EQUIPE DE APOIO - PARA VIGIA E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO, POR AGENTE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.

Data: 17/02/2025 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 52768-Prefeitura Municipal de Simonésia-0152025-0102025
Lote/Item: 33/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/02/2025 08:50
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 300
Unidade: DIARIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.117.588/0001-17 *VENCEDOR*	REGINA DO CARMO SERAFIM	R$ 249,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 13: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA PARA CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTES DE MATERIAL DIVERSOS DO EVENTO, INCLUINDO BANDAS, DIÁRIA DE 08(OITO) HORAS

Preço Estimado: R$ 136,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 136,07 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 136,07

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA PARA CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTES DE MATERIAL DIVERSOS DO EVENTO, INCLUINDO BANDAS, DIÁRIA DE 08(OITO) HORAS	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 174,28**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 00.006.874/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO BRASIL / 4 - MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS, ESTRUTURA DE RODEIO, ANIMAÇÃO, LOCUÇÃO, PREMIAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA 17ª CAVALGADA ECOLÓGICA DE NOVO BRASIL/GO DOS DIAS 19 AO DIA 21 DE JUNHO 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL
Descrição: **SERVIÇO DE CAPATAZIA (CARREGADORES) – PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS, BAGAGEM E INSTRUMENTOS, NO AUXÍLIO DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEQUENAS ESTRUTURAS E PEQUENOS REPAROS NOS LOCAIS DO EVENTO.** - SERVIÇO DE CAPATAZIA (CARREGADORES) – PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS, BAGAGEM E INSTRUMENTOS, NO AUXÍLIO DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEQUENAS ESTRUTURAS E PEQUENOS REPAROS NOS LOCAIS DO EVENTO.

Data: 03/06/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 00006874000156-1-000072/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: DIÁRIA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.607.888/0001-00 *VENCEDOR*	TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 174,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R MONTEIRO DE BARROS, SN
Telefone: (62) 9248-9955
Email: tyacomercioeservicos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais — **R$ 136,07**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: URUOCA
Prefeitura Municipal
Fundo Desenv. Rural, Meio Amb.Rec.Hidric
Fundo Munic. Assist. Social e Cidadania
Secretaria Municipal de Saude - FMS
Secretaria Municipal de Educacao - FME
Secretaria Municipal da Gestao Publica
Fundo Municipal de Cultura

Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS NA REALIZACAO, PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA - CE

Descrição: **CAPATAZIA:CONTRATACAO DE PESSOAL PARA SERVICO DE CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS** - CAPATAZIA:CONTRATACAO DE PESSOAL PARA SERVICO DE CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

Data: 18/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 176-08.030225-01
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 300
Unidade: DIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.904.276/0001-19 *VENCEDOR*	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354	R$ 136,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais — **R$ 130,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.598.659/0001-30
Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO PARA EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA** - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA

Data: 02/06/2025 14:30
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: 2904.202025-01-MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 200
Unidade: Diaria
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.019.673/0001-17	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 129,78

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.653.399/0001-48 F.S.M. DA COSTA — R$ 130,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VICENTE COSTA, 310	(88) 8103-3027	sservmarques@hotmail.com

27.105.515/0001-02 O DOS REIS BRANDAO EIRELI — R$ 130,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Alcântaras	R FRANCISCO SITONIO SOUSA, SN	(88) 3611-1111

24.989.784/0001-90 F. S. M. DA COSTA — R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Alcântaras	R LOURENCO LOPES, 232	(88) 8103-3027	sa.oficial@hotmail.com

---

11.675.541/0001-36 WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Meruoca	RUA MONSEHOR FURTADO, 643	(88) 9967-3901	wmservicosempreendimentos@gmail.com

---

26.722.490/0001-23 MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI — R$ 170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ROCHA LIMA, 1420	MARCUS AURÉLIO	(85) 3023-6366	mfproducoeselocacoes@gmail.com

---

22.594.152/0001-00 X7E EMPREENDIMENTO LTDA — R$ 170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
XAVIER ANGELO, 26	(88) 9922-8156	x7eempreendimento@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

57.690.325/0001-60 J. DA SILVA FERREIRA — R$ 170,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.765.475/0001-83 R & R SERVICOS & LOCACOES EIRELI — R$ 170,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Cascavel	R PADRE MAXIMINIANO PINTO DA ROCHA, 3378	COMERCIAL	(85) 2134-3815	rrservloc@gmail.com

42.631.102/0001-55 UPPE! PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI — R$ 170,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	R PROFESSORA ALAIDE RAMOS, 121	(88) 9693-0540/ (88) 9761-6263	uppeprodutora@gmail.com

41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA — R$ 170,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com

40.219.546/0001-52 SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI — R$ 170,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R EDNO ALVES DE OLIVEIRA, 652	(85) 3055-5445	samplacomercioeservicos@gmail.com

02.520.386/0001-98 CENTRAL DE EVENTOS LTDA — R$ 170,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA HERACLITO GRACA, 300	(85) 9612-9356	centraldeeventos17@gmail.com

27.141.930/0001-11 FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA — R$ 170,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	R SOLON VIANA, 979	FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	(88) 9439-0857	wsdistribuidora2017@gmail.com

21.803.450/0001-92 DM EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 170,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.769.154/0001-54	GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 170,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Trairi	R PROF JOAO VERONICA, 115	(85) 9944-3929

23.365.148/0001-25	ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 170,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Tururu	RUA NENEM BARROSO, 330	(85) 9420-3436	enajehempreendimentos@gmail.com

15.021.289/0001-00	G GERADORES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	R$ 170,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 14: CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA - COM PERSONAGENS, COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. (04 HORAS DE PERCURSO)

Preço Estimado: R$ 1.500,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.500,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA - COM PERSONAGENS, COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA A LIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. (04 HORAS DE PERCURSO)	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.550,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOM CAVATI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS E SERVIÇOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES
Descrição: **SERVIÇO DE TRENZINHO DA ALEGRIA** - SERVIÇO DE TRENZINHO DA ALEGRIA

Data: 24/09/2025 11:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18080283000194-1-000212/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: HORA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.939.238/0001-20 *VENCEDOR*	59.939.238 PATRICIA BRAGANCA DE SOUZA ARRUDA	R$ 1.550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.500,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOM CAVATI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Objeto: LOCAÇÃO DE EXTINTORES E TRENZINHO DA ALEGRIA PARA 5ª FESTA DA LINGUIÇA

Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA COM PERSONAGENS** - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA COM PERSONAGENS

Data: 18/09/2025 15:28
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18080283000194-1-000206/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: HORA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.175.567/0001-01 *VENCEDOR*	RAIANY GOMES DA SILVA 08518761611	R$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.500,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.416.704/0001-99

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS SALES / 0004 - Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO E EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE

Descrição: **TREM DA ALEGRIA - Contratação de trem da alegria com personagens com todas as despesas de combustível, logística e alimentação da equipe incluso. (4 horas de percurso** - TREM DA ALEGRIA - Contratação de trem da alegria com personagens com todas as despesas de combustível, logística e alimentação da equipe incluso. (4 horas de percurso

Data: 18/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07416704000199-1-000099/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: SERVIÇO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.508.378/0001-02 *VENCEDOR*	JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA	R$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	RUA THOMAS EDISON, 3435	(85) 9606-2446	conseppt@gmail.com

Item 15: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DE LOGÍSTICA PELO PERÍODO DE 8 OITO HORAS EM CADA DIÁRIA SOLICITADA, SENDO EXIGIDAS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS, QUE TENHAM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACEIT

Preço Estimado: R$ 159,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 159,17 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 159,17

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DE LOGÍSTICA PELO PERÍODO DE 8 OITO HORAS EM CADA DIÁRIA SOLICITADA, SENDO EXIGIDAS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS, QUE TENHAM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACEITANDO-SE NESSE SEGUNDO CASO: CERTIFICADOS DE CURSOS, EXPERIÊNCIAS EM CARTEIRAS DE TRABALHO OU DECLARAÇÕES EMITIDAS POR EMPRESAS OU ENTIDADES LEGALMENTE RECONHECIDAS COMO ATUANTES NA ÁREA DE EVENTOS.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 115,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 02021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS PARA AS FUNÇÕES DE ORGANIZAÇÃO, OBSERVAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

Descrição: **0045508 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS, INCLUSAS AS FUNÇÕES DE ORGANIZAÇÃO, OBSERVAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO. (DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO** - 0045508 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS, INCLUSAS AS FUNÇÕES DE ORGANIZAÇÃO, OBSERVAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO. (DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO FICARÃO A CARGO DA CONTRATADA).

Data: 14/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08358889000195-1-000156/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: Diária
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.146.234/0001-68 *VENCEDOR*	EAS LOCACOES LIMITADA	R$ 115,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Santa Cruz	R SEBASTIAO DINIZ DA ROCHA, 721	(84) 9999-9999	birucacmelo@bol.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 107,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO / 08088247000113 - Prefeitura

Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de equipe de apoio, bombeiro civil, auxiliar de camarim e produção, para atender as demandas do município de Santana do Seridó/RN.

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS CULTURAIS. Especificação: prestação de serviços de apoio e suporte a evento com homens, devidamente uniformizados, em turno de 08 (oito) horas, a fim de garantir** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS CULTURAIS. Especificação: prestação de serviços de apoio e suporte a evento com homens, devidamente uniformizados, em turno de 08 (oito) horas, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais onde forem realizados os eventos.

Data: 06/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08088247000113-1-000171/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Diária
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.915.808/0001-92 *VENCEDOR*	EMPRESA DE TERCEIRIZACAO SERVICOS E EVENTOS EIRELI	R$ 107,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parelhas	RUA INACIO SOARES BARBOSA, 813	(84) 9864-7322	cecorel@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 265,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL

Objeto: Contratação de empresa para locação de palcos, tendas, fechamento, gradil, geradores de energia, sanitários ecológicos, som, iluminação e painéis de LED, brinquedos infantis variados, mão de obra especializada, dentre outros, para eventos a serem realizados pela municipalidade.

Descrição: **DIÁRIAS (PERÍODO 08 HORAS): PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA** - DIÁRIAS (PERÍODO 08 HORAS): PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Data: 29/09/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00007925
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Homologação: 29/09/2025 00:00
Fonte: 170.0.24.38:8079/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: DIA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.261.865/0001-70 *VENCEDOR*	DS2 SERVICOS AVANCADOS EIRELI	R$ 265,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R MARIA CERON VOLPE, 1031	(17) 8117-6495	ds2.rp@outlock.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 203,33**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.188.268/0001-64

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

Objeto: Contratação de empresas especializadas para futura e eventual prestação de serviços de Brigadista e Equipe de Apoio, para realização de eventos e festividades, atendendo à solicitação da Assessoria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do município de Dom Viçoso, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **Prestação de serviços de Equipe de Apoio, conforme especificações contidas em Edital.(diária de 8 (oito) horas/dia** - Prestação de serviços de Equipe de Apoio, conforme especificações contidas em Edital.(diária de 8 (oito) horas/dia

Data: 16/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 58752-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO-0462025-0082025
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Homologação: 28/04/2025 10:18
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 150
Unidade: Diária
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.030.297/0001-50 *VENCEDOR*	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610	R$ 203,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 16: DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE 800M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVE

Preço Estimado: R$ 18.132,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18.132,82 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 18.132,82

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE 800M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIV ERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, E NFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA.	SERVIÇO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14.388,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.096.218/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA
Descrição: **Decoração de grande porte** - Decoração de grande porte

Data: 19/06/2025 17:04
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06096218000178-1-000041/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 19/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDA DE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.262.247/0001-28 *VENCEDOR*	J. L. DE CASTRO	R$ 14.388,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA 7, 448
Telefone: (99) 9935-1570
Email: contatos2kproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 15.305,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.517.563/0001-05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura, decoração, atrações artísticas e demais itens necessários para realização de eventos, visando suprir as necessidades da secretaria municipal cultura do município de miraima-ce

Descrição: **Decoração - eventos / solenidades -** DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: Serviço de montagem, manutenção e desmontagem de decoração de médio porte, para área mínima de 400m2, composta de no mínimo: carpete na cor solicitada; revestimento das paredes, até uma altura de 2,20 metros, com estrutura em TS com perfil de alumínio, ou similar, na cor branca ou estrutura em biombos de madeira ou MDF devidamente pintados, na cor branca ou outra solicitada; tapetes a serem colocados em local de destaque; seis vasos grandes de plantas; 02 arranjos grandes, 04 arranjos médios, 01 Lustre, 02 espelhos grandes, revestimentos em malha, tudo de excelente qualidade e acabamento. • Disponibilizar uma pessoa para cuidar e zelar pelos materiais e decoração, devendo chegar ao local de realização do evento com 01 hora de antecedência permanecendo durante o evento e posteriormente; • Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente para recolhimento dos itens; • Os arranjos e decorações, deverão ser entregues bem acondicionados e em perfeito estado em que proporcionem sua perfeita conservação até o final do evento; • Assumir inteira respon

Data: 03/02/2025 08:59

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:981263

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Homologação: 10/04/2025 17:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI	R$ 15.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ROCHA LIMA, 1420	MARCUS AURÉLIO	(85) 3023-6366	mfproducoeselocacoes@gmail.com

32.216.752/0001-80	J. L. COSTA ESTEVAM	R$ 15.305,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Limoeiro do Norte	R SOUZA ANDRADE, 401	(88) 2142-0897

40.546.633/0001-14	W.R.S. SERVICOS LTDA	R$ 15.305,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	RUA PEDRO RODRIGUES MARTINS, 25	(88) 9791-5831	moraisximenes@outlook.com

22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	R$ 16.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
XAVIER ANGELO, 26	(88) 9922-8156	x7eempreendimento@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

32.728.350/0001-65 A4 PRODUCOES E SERVICOS LTDA — R$ 17.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Sobral	R CORONEL DIOGO GOMES, 1050	(88) 8112-4867/ (88) 3613-1512	a4producoesoficial@gmail.com

16.442.794/0001-83 CONCEITO MULTISERVICE LTDA — R$ 17.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PADRE MOACIR, 108	(88) 9834-5210	fvvieirafilho@hotmail.com

45.653.399/0001-48 F.S.M. DA COSTA — R$ 18.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VICENTE COSTA, 310	(88) 8103-3027	sservmarques@hotmail.com

22.853.186/0001-64 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI — R$ 18.365,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RAIMUNDO INACIO, 518	ALLAMO EDGAR FERNANDES	(88) 9739-0403	allamo.rolim@hotmail.com

31.019.673/0001-17 RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA — R$ 18.366,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA — R$ 19.199,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA Rua Presidente Prudente de Moraes (lot Morada do Sol), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	daina@eventuallive.com.br

31.832.051/0001-03 MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI — R$ 19.386,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.520.386/0001-98 CENTRAL DE EVENTOS LTDA — R$ 20.406,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA HERACLITO GRACA, 300	(85) 9612-9356	centraldeeventos17@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

00.430.571/0001-66 GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA — R$ 20.406,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 1131	(85) 8837-1395	guiatellieireli@gmail.com

56.605.824/0001-40 LUMIR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA — R$ 20.406,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.512.506/0001-91 BARROS PRODUCOES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA — R$ 20.406,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ERETIDES MARTINS, 240	(88) 9965-7380	barrosemanuel167@gmail.com

20.208.102/0001-04 BRAVO PRODUCOES E SERVICOS DE EVENTOS LTDA — R$ 20.406,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA VICENTE DE CASTRO FILHO, 1700	ANDRÉS	(85) 3065-7132	financeirobravoproducoes@gmail.com

21.649.501/0001-73 E.R.A. PAIVA SERVICOS — R$ 20.406,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Canindé	TRAVESSA SANTA EDVIGENS, 177	(85) 3288-5885

18.963.159/0001-77 EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI — R$ 20.406,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Gravatá	R NATURALISTA FARIAS NEVES, 153	Ricardo	(81) 9974-7550	equipe5gestao@gmail.com

21.750.612/0001-71 IDS SERVICOS E LOCACAO LTDA — R$ 20.406,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Limoeiro do Norte	RUA JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA, 447	(88) 3423-3968

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.934.422/0001-00	JEANE DO CARMO DE AQUINO BRANDAO 64506851315 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 20.406,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

26.850.281/0001-65	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 20.406,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

27.105.515/0001-02	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	R$ 20.406,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Alcântaras	R FRANCISCO SITONIO SOUSA, SN	(88) 3611-1111

40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 20.406,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R EDNO ALVES DE OLIVEIRA, 652	(85) 3055-5445	samplacomercioeservicos@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 20.927,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 20.960,64**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.855.618/0001-21
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MARCO
Objeto: Contratação de serviços de buffet, locação, ornamentação e sonorização necessários para a realização das solenidades e dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Marco-CE.
Descrição: **ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE** - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE

Data: 20/03/2025 08:15
Modalidade: Novo Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 0012025-CAMARA MUNICIPAL DE MARCO-CE
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 2
Unidade: Serv.
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.663.773/0001-50 *VENCEDOR*	LOKA EVENTOS - EIRELI	R$ 20.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, SN	(88) 9651-0330	victor-vvx@hotmail.com

31.019.673/0001-17	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 21.321,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 25.000,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MIRAIMA
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Cultura

Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PRECOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATACOES DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, DECORACAO, ATRACOES ARTESTICAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE MIRAIMA-CE.

Descrição: **DECORACAO DE GRANDE PORTE** - DECORACAO DE GRANDE PORTE

Data: 17/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 108-2025.01.28.01PE
Lote/Item: /39
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 15
Unidade: SERVICO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.722.490/0001-23 *VENCEDOR*	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI	R$ 25.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ROCHA LIMA, 1420	MARCUS AURÉLIO	(85) 3023-6366	mfproducoeselocacoes@gmail.com

Item 17: DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE 400M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVEN

Preço Estimado: R$ 6.500,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.500,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE 400M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6.500,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.547.821/0001-91
Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU / 202502 - GABINETE DO PREFEITO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM / DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINBETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE
Descrição: **DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE** - DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Data: 08/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07547821000191-1-000063/2025
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: SRV
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.675.541/0001-36 *VENCEDOR*	WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 6.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Meruoca	RUA MONSEHOR FURTADO, 643	(88) 9967-3901	wmservicosempreendimentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5.215,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.125.389/0001-88
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de pequenos eventos com fornecimento de estrutura física e mão de obra, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo
Descrição: **Decoração Temática Médio Porte** - Decoração Temática Médio Porte

Data: 15/04/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06125389000188-1-000023/2025
Lote/Item: 1/1764713
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: SRV
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.436.756/0001-07 *VENCEDOR*	A T C EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 5.215,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 7.400,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.855.618/0001-21
Órgão: PREFEITURA DE MARCO/CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE MARCO - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: Contratação de serviços de buffet, locação, ornamentação e sonorização necessários para a realização das solenidades e dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Marco-CE.
Descrição: **ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE MEDIO PORTE** - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE MEDIO PORTE

Data: 20/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03855618000121-1-000007/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Serv.
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.663.773/0001-50 *VENCEDOR*	LOKA EVENTOS - EIRELI	R$ 7.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, SN	(88) 9651-0330	victor-vvx@hotmail.com

Item 18: DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE 100M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EV

Preço Estimado: R$ 2.128,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.128,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.128,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE 100M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DI VERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.123,89**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.443.708/0001-66
Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIBE / 202511 - GABINETE DO PREFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
Descrição: **DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE** - DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE

Data: 28/04/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07443708000166-1-000038/2025
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 102
Unidade: SRV
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.587.062/0001-03	F C CUNHA RUFINO LTDA	R$ 2.123,89

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Marco	RUA DEP. FRANCISCO MONTE, 556	(85) 9952-9070	carlinhos.lv@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.500,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ACARAU
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINBETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE

Descrição: **DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE** - DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE

Data: 08/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 004-1806.01/2025SRP
Lote/Item: /84
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 24
Unidade: SERVIÇO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.675.541/0001-36	WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 2.500,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Meruoca	RUA MONSEHOR FURTADO, 643	(88) 9967-3901	wmservicosempreendimentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.128,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.876.389/0001-94
Órgão: Prefeitura Municipal de Breves

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES, SOM, ILUMINAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BANDAS E EQUIPES DE APOIO NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE...

Descrição: **SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PEQUENO PORTE** - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PEQUENO PORTE

Data: 30/04/2025 17:07
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 384960
Lote/Item: 1/56
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 33
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.507/0001-02 *VENCEDOR*	L. GARCIA DA SILVA LTDA	R$ 2.128,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Endereço: TRAVESSA CASTILHOS FRANCA, 266
Telefone: (91) 8102-1936
Email: luciobregafobreves@gmail.com

Item 19: DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT POR 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS.

Preço Estimado: R$ 25,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT POR 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 25,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIPAPA / 1820 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIPAPÁ/PE
Objeto: [LICITANET] - contratação de empresa especializada para fornecimento de palco, tendas, som e buffet destinado as comemorações cívicas do dia 07 setembro no nosso municipio
Descrição: **disciplinador de 2 mts** - disciplinador de 2 mts

Data: 09/10/2025 11:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 31041463000125-1-000019/2025
Lote/Item: 1/6609380
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: und
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.015.674/0001-28 *VENCEDOR*	MARCOS RODRIGUES DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 26,01**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.224.716/0001-35

Órgão: MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS

Objeto: Ata de Registro de Preços nº 001/2025- PMPF, Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2024-SRP e Processo Adm. nº 032/2024-SMA. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, Iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do Calendário Cultural do município Tocantinópolis - TO.

Descrição: **DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.** - DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Data: 17/02/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01224716000135-1-000018/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 17/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: DIÁRIA

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.625.772/0001-32 *VENCEDOR*	L. A. CARVALHO & BARBOSA LTDA	R$ 26,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Estreito	RUA GRACA ARANHA, 1282	(99) 8142-9581	lindomarcarvalho2019@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 25,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.984/0001-39

Órgão: Prefeitura Municipal de Aroazes

Objeto: Eventos

Descrição: **DISCIPLINADOR: 2 X 1 Metros.** - DISCIPLINADOR: 2 X 1 Metros.

Data: 28/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 032_2024_Aroazes

Lote/Item: 13/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.261.391/0001-02 *VENCEDOR*	REFLEXO LOCACAO E MANUTENCAO LTDA	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MARCOS JOSE DA COSTA, 480	(89) 9975-7673	mfelixalves21@gmail.com

Item 20: EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA P/ MICROFONE.

Preço Estimado: R$ 2.330,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.330,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.330,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA P/ MICROFONE.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.873,16**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPIRACA / 3497 - Secretaria Municipal de Gestão Publica
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 90022/2024 oriunda do Município de Rio Largo/AL, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas para eventos institucionais, culturais, esportivos e comunitários a fim de suprir as necessidades do município de Arapiraca-AL
Descrição: **Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 100 participantes.** - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 100 participantes.

Data: 29/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 12198693000158-1-000152/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 47
Unidade: diária
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.899.026/0001-89 *VENCEDOR*	J H B GOMES PRODUCOES LTDA	R$ 2.873,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Paripueira	LOTEAMENTO PV PAU DO DESCANSO, S/N	(82) 9117-3358	contatojhb2@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.330,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 46.425.229/0001-79
Órgão: Prefeitura Municipal de Aguaí
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, GRADE DE ISOLAMENTO (GRADIL), ESTRUTURA DE FECHAMENTO METÁLICO (TAPUME), GERADORES, TENDAS, ARQUIBANCADAS, SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E PALANQUE (CAMAROTE) PELO...
Descrição: **SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE** - SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE

Data: 16/04/2025 15:13
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 382105
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: DIA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

25.452.958/0001-44 ANTONIO VANIS DA SILVA — R$ 2.329,00

VENCEDOR

Marca: 2x12 ti
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: f audio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Boa Esperança	AV MARINGA, 281	(35) 8864-1704

46.843.656/0001-77 IGOR FONSECA PINA 15017187626 — R$ 2.330,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA DOUTOR ANTONIO CARLOS, 393	(32) 9815-3952	igorpinamx07@gmail.com

07.202.447/0001-92 POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA — R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itobi	RUA ALFREDO PIOLTINE, 1013	(19) 3647-1567	denerpowersound@uol.com.br

09.563.787/0001-74 ALEXANDRE TURQUETTI LOPES — R$ 4.699,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Vargem Grande do Sul	R RICARDO ZONTA, 61	(19) 3643-1605	jtribeiro@itelefonica.com.br

06.878.252/0001-02 STEP GIVE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA — R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Suzano	ESTRADA KEIDA HARADA, 2371	(11) 4547-6699	legal@leardinicontabilidade.com.br

11.390.059/0001-50 LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA — R$ 9.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rio das Pedras	RUA LUIZ MASSUD COURY, 540	(19) 9292-9797	lielsonguidolim@hotmail.com

04.473.887/0001-96 VIA SOM BRASIL LTDA — R$ 12.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	RUA SECOIA, 96	(44) 3246-5811/ (44) 3028-5008

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.451.870/0001-01	M.TENDAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 15.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Descalvado	RUA CELESTE FILLA, 115	Suelen	(19) 3593-1003	comercial@mtendas.com.br

15.734.600/0001-50	J DE O SOUZA EVENTOS	R$ 50.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barretos	RUA DORIVAL PIZARRO, 204	Lazaro - Joelma	(17) 98183-2359	badalasomlicita@hotmail.com

01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA	R$ 500.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3336-3000	americo@mkds.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.860,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.619.207/0001-01
Órgão: Prefeitura Municipal de Canas
Objeto: Eventos
Descrição: **SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS SONORIZAÇÃO -** SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS SONORIZAÇÃO

Data: 30/01/2025 09:20
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 01_2025_Canas
Lote/Item: 13/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 10
Unidade: Dia
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.466.988/0001-56	IMPACTO SONORIZACAO E EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.860,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piquete	R FRANCISCO MAXIMO FERREIRA, 181	(12) 3156-4490/ (12) 8868-1797	contabilmantiqueira@gmail.com

Item 21: FECHAMENTO DE 2,20X210 , EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO

Preço Estimado: R$ 33,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 33,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 33,00

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	FECHAMENTO DE 2,20X210 , EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 39,39**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 16.443.632/0001-60

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE / 1089 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, TOLDOS, PAINÉS DE LED, SANITÁRIOS QUÍMICOS, DECORAÇÃO E TODA ESTRUTURA DE APOIO PARA OS EVENTOS TRADICIONAIS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA.

Descrição: **FECHAMENTO - DESCRIÇÃO: PLACAS GALVANIZADAS MEDINDO 2,50MX2,00M** - FECHAMENTO - DESCRIÇÃO: PLACAS GALVANIZADAS MEDINDO 2,50MX2,00M

Data: 04/06/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 16443632000160-1-000012/2025

Lote/Item: 1/5773164

Ata: N/A

Homologação: 18/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: METRO

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.904.128/0001-30 *VENCEDOR*	MT PRODUCOES DE EVENTOS E TURISMO LTDA	R$ 39,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Várzea da Roça	AV JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100	(74) 9965-6005	mtproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 22,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 44.873.396/0001-57

Órgão: MUNICIPIO DE TARABAI / 1478 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP

Descrição: **PLACA DE FECHAMENTO 2X2,20M** - PLACA DE FECHAMENTO 2X2,20M

Data: 14/03/2025 08:45

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 44873396000157-1-000008/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 28/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.200

Unidade: U/DIA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.074.610/0001-87 *VENCEDOR*	KEILA D. DA SILVA COMERCIO E IMOBILIARIOS LTDA	R$ 22,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	R ELVIRA MACARINI, 163	(18) 3901-1244	ana@anacontabilidade.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 33,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 45.345.899/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE MORRO AGUDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO ANIVERSÁRIO DA CIDADE
Descrição: **FECHAMENTO METÁLICO 2X2M** - FECHAMENTO METÁLICO 2X2M

Data: 27/12/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 45345899000112-1-000181/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Metros
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.774.558/0001-88 *VENCEDOR*	EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 33,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Morro Agudo	RUA JOSE BERNARDO SENNA JUNIOR, 11	(16) 3851-2722/ (16) 3851-2757	destac@com4.com.br

Item 22: GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CO

Preço Estimado: R$ 2.900,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.900,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.900,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 K VA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE IN CÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.900,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ILOPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Ilópolis
Objeto: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de serviços de sonorização e iluminação profissional, locação de carreta palco com cobertura, medindo 12x8m, locação de unidades de banheiros ecológicos e locação de gerador trifásico de 180Kva (250 amperes por fase) necessários para a realização do Evento de Aniversário do Município de Ilópolis que irá acontecer no dia 26 de dezembro de 2025.
Descrição: **LOCAÇÃO DE GERADOR TRIFÁSICO DE 180 KVA (250 AMPERES POR FASE)** - LOCAÇÃO DE GERADOR TRIFÁSICO DE 180 KVA (250 AMPERES POR FASE)

Data: 04/11/2025 11:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88186424000133-1-000112/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.875.597/0001-20	PRIMITEC EVENTOS LTDA	R$ 2.900,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.000,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços, sob demanda, relacionados à organização de eventos;
Descrição: **Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores -** Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores/GERADOR DE 180 KVA Locação, instalação e retirada de 01 grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380v/220v, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos antichamas, para cada fase e para o Neutro , sendo a bitola mínima de 75mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverãoter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. Incluso Técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente (diária mínima de 12 horas). Com extintores de incêndio (sendo 01 para cada gerador).
CatSer: **21679** - Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores

Data: 05/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900252025 / UASG:927105
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Homologação: 07/10/2025 16:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.030.637/0001-70	TRIP LOCACOES E EVENTOS LTDA	R$ 2.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	RUA ANTONIO GONCALVES, SN	Edgar Guimarães de Lima	(62) 3942-0031	comercial@tripeventos.net

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS LTDA	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	Site:
SE	Aracaju	RUA SGT MARCELINO, 450	TARCIANA	(82) 3320-3209	kwai@okalango.com	www.okalango.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.001.757/0001-00	ESTRUTURASOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 3.099,98

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AVENIDA WALTER CARNEIRO MACHADO, S/N	(62) 3332-2222	estruturasomprodutos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.718.739/0001-86	59.718.739 MIGUEL ANGELO DOMINGOS LUNA UF endereço: GO	R$ 3.490,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.755.145/0001-30	ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA	R$ 4.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.293.687/0001-87	L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	R$ 5.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA C-7, 289	(62) 3274-3030	ldrecepcao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.900,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PM DE ILÓPOLIS
Objeto: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de serviços de sonorização e iluminação profissional, locação de carreta palco com cobertura, medindo 12x8m, locação de unidades de banheiros ecológicos e locação de gerador trifásico de 180Kva (250 amperes por fase) necessários para a realização do Evento de Aniversário do Município de Ilópolis que irá acontecer no dia 26 de dezembro de 2025.
Descrição: **LOCAÇÃO DE GERADOR TRIFÁSICO DE 180 KVA (250 AMPERES POR FASE)** - LOCAÇÃO DE GERADOR TRIFÁSICO DE 180 KVA (250 AMPERES POR FASE)

Data: 16/10/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 50200-196-2025-PRD
Lote/Item: 4/4
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.769.397/0001-14 *VENCEDOR*	REFRIGERACAO BOM BRIL LTDA EPP	R$ 2.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
BR 386, 9780

Telefone:
(51) 3712-9256

Item 23: GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INCLUSIVE: INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO; E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇ

Preço Estimado: R$ 5.202,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.202,03 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5.202,03

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INCLUSIVE: INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEA MENTO; E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILI DADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DA TENÇÃO DE 380 PARA 220W E VICE VERSA CONFORME FOR A NECESS IDADE DA CONTRATANTE E DAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5.004,06**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.733.256/0001-57

Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE / 2172 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250523/001 PROVENIENTE DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.06.01/2025 DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, OBJETO DA ADESÃO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO "SOLFEST 2025" DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA

Descrição: **GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA** - GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA

Data: 04/08/2025 13:09
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 07733256000157-1-000109/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: DIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.587.062/0001-03 *VENCEDOR*	F C CUNHA RUFINO LTDA	R$ 5.004,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Marco	RUA DEP. FRANCISCO MONTE, 556	(85) 9952-9070	carlinhos.lv@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4.640,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.970.367/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE LOBATO / 987665 - PREF.MUN. DE LOBATO/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO COMPLETA DO EVENTO DENOMINADO "25° FESTA DA LEITOA NO TACHO" NO PERÍODO DE 01 A 03 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 171/2025.

Descrição: **GERADORES DE ENERGIA 260 KVA.GERADORES DE ENERGIA 260 KVA, SENDO: - Chave reversora e carenado; - Incluso combustivel para 36 horas, disponivel 24 por dia, conforme necessidade do evento; - Ficando 01 (um) tecnico responsavel, para viabilizar o funcioname** - GERADORES DE ENERGIA 260 KVA.GERADORES DE ENERGIA 260 KVA, SENDO: - Chave reversora e carenado; - Incluso combustivel para 36 horas, disponivel 24 por dia, conforme necessidade do evento; - Ficando 01 (um) tecnico responsavel, para viabilizar o funcionamento de acordo com as necessidades do evento. OBS: Valor Unitario para evento de 03 Dias.

Data: 18/07/2025 08:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76970367000108-1-000051/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.558.611/0001-52 *VENCEDOR*	SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUCOES EIRELI	R$ 4.640,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Flórida	ROD RODOVIA PR 461 KM 01 LT 02,E 03, 02	(44) 3257-1550/ (44) 9814-6201	canadaproducoes.eventos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5.400,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Município de Guamiranga
Objeto: O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de estruturação de eventos, incluindo a disponibilização de palco, iluminação, sonorização, geradores de energia, equipe técnica e demais itens necessários para a realização dos eventos, com recursos advindos da parceria institucional estabelecida por meio do Convênio nº 0474/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Turismo SETU e o Município de Guamiranga, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Descrição: **GERADOR DE ENERGIA 260 KVA** - Gerador de energia 260 KVA até 10 horas de uso

Data: 21/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MG-412025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/licitacoes
Quantidade: 9
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.161.951/0001-39 *VENCEDOR*	INTERPRISE PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI	R$ 5.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Ponta Grossa	R BACHIR STEIMAN FAYAD, 353	(42) 3223-3519

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6.991,10**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANGULO
Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços e o fornecimento de estruturas e equipamentos necessários à realização do 35º Aniversário do Município de Ângulo, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Programa Paraná Mais Eventos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexos
Descrição: **Geradores de energia 260 KVA, sendo: chave reversora e carenado, incluso combustível para 36 horas, disponível 24 por dia, conforme necessidade do evento; ficando 1 (um) técnico responsável para viabilizar o funcionamento de acordo com as necessidades do** - Geradores de energia 260 KVA, sendo: chave reversora e carenado, incluso combustível para 36 horas, disponível 24 por dia, conforme necessidade do evento; ficando 1 (um) técnico responsável para viabilizar o funcionamento de acordo com as necessidades do evento. Observação: valor unitário para evento de 03 dias.

Data: 22/08/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 21-2025-ÂNGULO-PR-MUNICIPIO DE ANGULO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Homologação: 22/08/2025 13:29
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.558.611/0001-52 *VENCEDOR*	SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUCOES EIRELI	R$ 6.991,10

Marca: marca propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: marca propria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Flórida	ROD RODOVIA PR 461 KM 01 LT 02,E 03; 02	(44) 3257-1550/ (44) 9814-6201	canadaproducoes.eventos@hotmail.com

Item 24: GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO

Preço Estimado: R$ 38,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 38,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 38,90

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO LINEAR

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 39,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE / 08084014000142 - Prefeitura
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN
Descrição: **LOCAÇÃO DE TRELIÇA EM ALUMINIO Q30, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA.** - LOCAÇÃO DE TRELIÇA EM ALUMINIO Q30, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA.

Data: 15/07/2025 09:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08084014000142-1-000055/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: METROS
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.471.755/0001-00 *VENCEDOR*	39471755000100 LTDA	R$ 39,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R MAJOR SEGUNDO JACOME, 25
Telefone: (84) 9666-6399
Email: marcapeventos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 38,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.963.515/0001-36
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM / 202518 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
Descrição: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GRID Q30** - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GRID Q30

Data: 07/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07963515000136-1-000046/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 26/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: MT
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.021.289/0001-00	G GERADORES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	R$ 38,80

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 50,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS / 202401 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDA E OUTROS SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE

Descrição: **LOCAÇÃO DE GRID Q30 OU SIMILAR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MONTADO.** - LOCAÇÃO DE GRID Q30 OU SIMILAR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MONTADO.

Data: 30/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07551179000114-1-000028/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: MT
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.215.426/0001-41	SARA F. DOS SANTOS	R$ 50,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 36,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.752.857/0001-51

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - TO / 282 - Departamento Estadual de Trânsito

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos.

Descrição: **Locação de estrutura box truss q15, incluindo montagem e desmontagem** - Locação de estrutura box truss q15, incluindo montagem e desmontagem

Data: 28/04/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 26752857000151-1-000011/2025
Lote/Item: 1/21996
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: 1 m²
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.690.135/0001-80 *VENCEDOR*	JPM COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO LTDA	R$ 36,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 25: GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO

Preço Estimado: R$ 57,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 57,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 57,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	METRO LINEAR

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 65,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.502/0001-29
Órgão: MUNICIPIO DE ALTINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas necessárias à realização dos eventos Altinho Multicultural e Carnaval no Município de Altinho/PE.
Descrição: **GRID Q30 - Locação de GRID Q30.** - GRID Q30 - Locação de GRID Q30.

Data: 03/02/2025 16:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10091502000129-1-000005/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: METRO
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.445.990/0001-95 *VENCEDOR*	CHARLES CRISTIANE DAS NEVES	R$ 65,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Quipapá	PRACA 13 DE MAIO, 644	(81) 3685-1438

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 29,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.638/0001-39

Órgão: MUNICIPIO DE CASTELO / 27165638000139-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos necessários para montagem e suporte técnico de eventos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura. Essa iniciativa visa assegurar uma infraestrutura completa e de qualidade para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria, abrangendo desde eventos de pequeno até grande porte. Entre os itens incluídos, destacam-se o fechamento de área com cercas e grades para controle de acesso e segurança, estrutura metálica tipo Q30 para suporte de cargas e montagem de espaços específicos, tendas em lona PVC para cobertura de áreas de convivência e estandes, além de banheiros químicos, com manutenção e higienização, de acordo com o público estimado. A locação também inclui sistemas de sonorização e iluminação, ambos com opções para eventos de diferentes tamanhos, arquibancadas para acomodação segura do público, e painéis outdoor para exibição de publicidade e comunicação visual. Ainda estão contemplados camarins equipados para artistas e equipes técnicas, geradores de energia para suprir as demandas elétricas dos eventos, e palcos de pequeno, médio e grande porte adequados para diversos tipos de apresentações.

Data: 24/01/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 27165638000139-1-000377/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: METRO LINEAR

UF: ES

Descrição: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Q50.** - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Q50.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.408.129/0001-82 *VENCEDOR*	EVENTS MACCHINA LTDA	R$ 29,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	RUA CASTORINA PASSONI, 113	Leandro	(28) 3515-0542	macchina.ae@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 50,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: QUITERIANOPOLIS
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Governo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDA E OUTROS SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE

Descrição: **ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR** - ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR

Data: 30/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 143-PE 028/2025

Lote/Item: /85

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 300

Unidade: METRO

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.215.426/0001-41 *VENCEDOR*	SARA F. DOS SANTOS	R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 80,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.911.676/0001-07
Órgão: Município de Sengés
Objeto: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada prestar serviços referente à estrutura e suporte ao Desfile Cívico a ser realizado no dia 07/03/2025, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Descrição: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS** - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

Data: 07/03/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MS-132025-Processo dispensa
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/licitacoes
Quantidade: 30
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.803.497/0001-42 *VENCEDOR*	REKE ENTRETENIMENTO LTDA	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 26: ILUMINAÇÃO BRANCA EM LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED, PARA NO MÍNIMO 1.000 MIL METROS QUADRADOS DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NA AREAS: DO TABLADO D

Preço Estimado: R$ 6.458,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.458,70 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6.458,70

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	ILUMINAÇÃO BRANCA EM LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED, PARA NO MÍNIMO 1.000 MIL METROS QUADRADOS DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NA AREAS: DO TABLADO DE DANÇAS DAS JUNINAS, ARQUIBANCADAS, POSTES E ESTRUTURA DE GRIDDA ARENA DE DANÇAS, COBRINDO TODA A ARENA DO EVENTO DO FESTIVAL, INCLUINDO INSTALAÇAO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5.500,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e na prestação de serviços para a realização da sessão plenária do programa Alesc Itinerante, no município de Mafra/SC, conforme as especificações constantes no Edital e em seus Anexos. O evento será realizado, a princípio, nos dias 5 e 6 de agosto de 2025, a partir das 7h da manhã.
Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som** - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som Locação de sistema de iluminação, conforme especificação no item 2.13.,do Termo de Referência, incluindo equipe técnica para montagem, desmontagem, testes quanto ao efetivo funcionamento e operador para gerenciar o equipamento. (diária)
CatSer: **13757** - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Data: 27/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:929488
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Homologação: 21/07/2025 20:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

01.093.029/0001-28 VALE DO SOL EVENTOS LTDA — R$ 5.300,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Pinhalzinho	RODOVIA Rodovia BR 282, S/N	(49) 8808-6092

13.273.877/0001-06 SAO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA — R$ 5.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Bento do Sul	ESTRADA RIO REPRESO, 440	ADEMIR	(47) 3626-8313	sbeventos@hotmail.com

26.114.370/0001-43 J2 MERCANTIL EIRELI — R$ 5.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Bento do Sul	ACESSO DEPUTADO GENESIO TURECK - ACESSO OESTE, 3827	JACKSON	(47) 9967-3201	jacksonmontenegro32@gmail.com

03.576.437/0001-66 CONECCT MARKETING E EVENTOS LTDA — R$ 6.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PIRATINI, 500	(51) 9827-5839	planejamentoecontrato@gmail.com

28.700.832/0001-30 ITS CERIMONIAIS E EVENTOS LTDa — R$ 9.150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BRASIL, 189	(69) 9329-4413	its.adm@outlook.com

17.963.709/0001-95 AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI — R$ 9.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173	Jose	(71) 3351-7972	mira@centraldeventosmp.com.br

53.014.507/0001-60 IRIDIA SOLUCOES LTDA — R$ 9.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FLAVIO MARQUES LISBOA, 345	(31) 8833-3720	lresendefernandes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.081.900/0001-74	LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA	R$ 9.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	R RUI JACOB GUILICH, 34	(45) 9835-1000	lucianoeventospr@gmail.com

16.840.834/0001-45	MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA	R$ 9.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA C 10 LOTE, 02/03	Lucinia Maria	(61) 3036-3318	licitacao@prismaturismo.com.br

53.416.052/0001-00	53.416.052 FRANCISCO MAGNO DOS SANTOS LEONOR	R$ 9.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 9.484,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9670-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 7.900,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 83.599.191/0001-87
Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços para a realização da sessão plenária do programa Alesc Itinerante no município de São Miguel do Oeste, em conformidade com as especificações constantes no Edital e Anexo.
Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som** - Locação de sistema de iluminação, conforme especificação no item 2.11 do Termo de Referência. incluindo equipe técnica para montagem, desmontagem, testes quanto ao efetivo funcionamento e operador para gerenciar o equipamento. (DIÁRIA)
CatSer: **13757** - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Data: 10/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:929488
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Homologação: 16/05/2025 18:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.093.029/0001-28 *VENCEDOR*	VALE DO SOL EVENTOS LTDA	R$ 7.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Pinhalzinho	RODOVIA Rodovia BR 282, S/N	(49) 8808-6092

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.114.370/0001-43	J2 MERCANTIL EIRELI	R$ 7.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Bento do Sul	ACESSO DEPUTADO GENESIO TURECK - ACESSO OESTE, 3827	JACKSON	(47) 9967-3201	jacksonmontenegro32@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.081.900/0001-74	LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA	R$ 8.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	R RUI JACOB GUILICH, 34	(45) 9835-1000	lucianoeventospr@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 7.300,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Objeto: Registro de Preços, futura e eventuais locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a Secretaria de Governo...
Descrição: **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM** - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM

Data: 02/07/2025 10:28
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 401670
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: DIA
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.185.412/0001-62 *VENCEDOR*	P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI	R$ 7.100,00

Marca: ALELIGHT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALELIGHT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.507.345/0001-15	VR3 LTDA	R$ 7.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA TAPAJOS, 100	(91) 3235-3224	construmaq@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.579.140/0001-07	CASA DA CULTURA LTDA	R$ 9.499,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.394.239/0001-69	SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA	R$ 9.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.794.235/0001-35	DFP COMERCIAL LTDA	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 1112 SUL ALAMEDA 8, S/N	JOHNATHAN	(63) 3213-1470	comercial@df4.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.315.232/0001-20	F M DE MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PA	R$ 14.520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO FONTENELLE, SN	(94) 9240-1659	fmcomercioeservicos085@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5.617,40**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: ASSARE
Prefeitura Municipal
Sec. Mun. Cultura, Turismo, Desp. Lazer

Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e infraestrutura das festividades realizadas no Município de AssaréCE.

Descrição: **ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMPOSTO DE NO MÍNIMO2025** - ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMPOSTO DE NO MÍNIMO2025

Data: 18/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 019-2025.06.02.2
Lote/Item: /17
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 7
Unidade: DIÁRIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.520.386/0001-98 *VENCEDOR*	CENTRAL DE EVENTOS LTDA	R$ 5.617,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA HERACLITO GRACA, 300	(85) 9612-9356	centraldeeventos17@gmail.com

Item 27: LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS - CAPA DE OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.

Preço Estimado: R$ 1,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,60 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1,60

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS - CAPA DE OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.	UNID

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.733.256/0001-57
Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE / 202534 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CE.
Descrição: **LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS** - LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS

Data: 29/05/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07733256000157-1-000075/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.150
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.663.773/0001-50 *VENCEDOR*	LOKA EVENTOS - EIRELI	R$ 1,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, SN	(88) 9651-0330	victor-vvx@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,60**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SOLONOPOLE
Prefeitura Municipal
Sec Mun d/Mulher. Diversi. e Iguald. Rac
Sec. Mun. de Segur. Trans. e Cidadania
Sec.Mun.de Gov.Adm.e Desenv.Economico-SE
Sec.Mun.de Esporte e Juventude-SEJUV
Sec.Mun.de Meio Amb.e Prot.Animal-MAPA
Sec.Mun.de Gov.Adm.e Desenv.Economico-SE
Fundo Mun. dos Dir. da Crianca/Adolescen
Fundo Municipal de Assistencia Social
Sec. Municipal de Assistencia Social
Fundo Municipal de Educacao
Secretaria Municipal de Saude
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Sec.Mun.de Cultura e Turismo-SECULT
Objeto: REGISTRO DE PRECOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATACOES DE SERVICOS PARA EXECUCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE-CE.
Descrição: **LOCACAO DE CAPA PARA CADEIRAS PLASTICAS** - LOCACAO DE CAPA PARA CADEIRAS PLASTICAS

Data: 29/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 163-2025.05.12.001
Lote/Item: /35
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 3.150
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.663.773/0001-50	LOKA EVENTOS - EIRELI	R$ 1,60

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, SN	(88) 9651-0330	victor-vvx@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.891.682/0001-19
Órgão: TABULEIRO DO NORTE
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Educacao
Objeto: CONTRATAÇAO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE PROMOÇAO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA EXECUÇAO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE CE, E EM CONFORME CONDIÇOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS** - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS

Data: 17/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 164-26.11.02/2024
Lote/Item: /138
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 2.000
Unidade: DIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.663.773/0001-50	LOKA EVENTOS - EIRELI	R$ 1,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, SN	(88) 9651-0330	victor-vvx@hotmail.com

Item 28: LOCAÇÃO DE CAPA PARA MESA DE PLÁSTICO - CAPA OXFORD NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS

Preço Estimado: R$ 1,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,66 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1,66

Quantidade	Descrição	Observação
1.250 Unidades	LOCAÇÃO DE CAPA PARA MESA DE PLÁSTICO - CAPA OXFORD NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS	UNID

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,66**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.733.256/0001-57
Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE / 202534 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CE.
Descrição: **LOCAÇÃO DE CAPA PARA MESA DE PLÁSTICO** - LOCAÇÃO DE CAPA PARA MESA DE PLÁSTICO

Data: 29/05/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07733256000157-1-000075/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 715
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.663.773/0001-50	LOKA EVENTOS - EIRELI	R$ 1,66

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, SN	(88) 9651-0330	victor-vvx@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,60**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.733.256/0001-57
Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE / 202534 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CE.
Descrição: **LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS** - LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS

Data: 29/05/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07733256000157-1-000075/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.150
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.663.773/0001-50	LOKA EVENTOS - EIRELI	R$ 1,60

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, SN	(88) 9651-0330	victor-vvx@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,66**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: SOLONOPOLE
Prefeitura Municipal
Sec Mun d/Mulher, Diversi. e Iguald. Rac
Sec. Mun. de Segur. Trans. e Cidadania
Sec.Mun.de Gov.Adm.e Desenv.Economico-SE
Sec.Mun.de Esporte e Juventude-SEJUV
Sec.Mun.de Meio Amb.e Prot.Animal-MAPA
Sec.Mun.de Gov.Adm.e Desenv.Economico-SE
Fundo Mun. dos Dir. da Crianca/Adolescen
Fundo Municipal de Assistencia Social
Sec. Municipal de Assistencia Social
Fundo Municipal de Educacao
Secretaria Municipal de Saude
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Sec.Mun.de Cultura e Turismo-SECULT

Objeto: REGISTRO DE PRECOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATACOES DE SERVICOS PARA EXECUCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE-CE.

Descrição: **LOCACAO DE CAPA PARA MESA DE PLASTICO** - LOCACAO DE CAPA PARA MESA DE PLASTICO

Data: 29/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 163-2025.05.12.001
Lote/Item: /36
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 715
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.663.773/0001-50 *VENCEDOR*	LOKA EVENTOS - EIRELI	R$ 1,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, SN	(88) 9651-0330	victor-vvx@hotmail.com

Item 29: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.

Preço Estimado: R$ 565,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 565,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 565,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 600,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.920.567/0001-93
Órgão: MUNICIPIO DE BAMBUI / 020992 - SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, BEM COMO MONITORES PARA ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS.
Descrição: **LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUSO MATERIAL E MONITOR.** - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUSO MATERIAL E MONITOR.

Data: 30/07/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 20920567000193-1-000187/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: LOCAÇÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.619.683/0001-51 *VENCEDOR*	55.619.683 MARIA EDUARDA SOUSA PINHEIRO DIAS	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 565,00
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 23.555.279/0001-75
Órgão: MUNICIPIO DE CHOROZINHO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-ce.
Descrição: **LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA .** - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA .

Data: 06/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 23555279000175-1-000116/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: HORA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.243.077/0001-10 *VENCEDOR*	N. A ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	R$ 565,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA GONCALO CANDIDO, 21	COMERCIAL	(85) 9955-1000	naassessoriaeeventos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 523,47
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: CRATEUS
Prefeitura Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS RURAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA S ESPECIALIZADA S NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Descrição: **LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA** - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA

Data: 22/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 048-PE034/2025-FG
Lote/Item: /49
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 108
Unidade: DIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.512.506/0001-91 *VENCEDOR*	BARROS PRODUCOES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA	R$ 523,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ERETIDES MARTINS, 240
Telefone: (88) 9965-7380
Email: barrosemanuel167@gmail.com

Item 30: LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.

Preço Estimado: R$ 808,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 808,29 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 808,29

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 808,29**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRATEUS / 202513 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Descrição: **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS** - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Data: 22/05/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07982036000167-1-000080/2025
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 92
Unidade: DIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.512.506/0001-91 *VENCEDOR*	BARROS PRODUCOES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA	R$ 808,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ERETIDES MARTINS, 240
Telefone: (88) 9965-7380
Email: barrosemanuel167@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 566,67**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 88.254.909/0001-17
Órgão: MUNICIPIO DE IVOTI / 93 - MUNICIPIO DE IVOTI
Objeto: LOCACAO DE BRINQUEDOS
Descrição: **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS** - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Data: 07/02/2025 10:09
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88254909000117-1-000227/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 07/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: DIA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.907.915/0001-62 *VENCEDOR*	BRENDA TAVARES DE MATTOS 03764365064	R$ 566,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.440,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PM DE IVOTI
Objeto: Contratação de brinquedos infláveis para a Noite Cultural e Gastronômica na Colônia Japonesa que se realizará no dia 8 de novembro de 2025. Dotação 44314. Deverão ser disponibilizados os seguintes brinquedos: - 1 Cama elástica G; - 1 3x1; - 1 Futebol Inflável; -1 Tobogã grande.
Descrição: **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS** - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Data: 28/10/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 50700-1456-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: DIA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.526.297/0001-40	MAIQUEL MARCIEL WEIZENMANN LTDA	R$ 1.440,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 808,29**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CRATEUS
Prefeitura Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS RURAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA S ESPECIALIZADA S NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Descrição: **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS** - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Data: 22/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 048-PE034/2025-FG
Lote/Item: /48
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 92
Unidade: DIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.512.506/0001-91	BARROS PRODUCOES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA	R$ 808,29

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ERETIDES MARTINS, 240	(88) 9965-7380	barrosemanuel167@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 900,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.254.909/0001-17
Órgão: PM DE IVOTI
Objeto: Contratação de brinquedos infláveis para serem disponibilizados na Praça Concórdia durante a programação do Natal do Coração de Ivoti 2024 nos dias 14, 15, 21 e 22 de dezembro das 18:00 às 22:00
Descrição: **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS** - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Data: 25/11/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 50700-1959-2024-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 4
Unidade: DIA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.931.985/0001-30 *VENCEDOR*	MAIQUEL MARCIEL WEIZENMANN 01519363079	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 31: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.

Preço Estimado: R$ 855,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 855,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 855,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APOS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 900,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS - MG
Objeto: Locação de Brinquedos infláveis e outros do gênero para Recreação das Crianças do Município em comemoração ao Dia das Crianças a ser Realizado no Dia 12/10/2025 no horário de 13:00hrs às 17:00hrs no clube Municipal
Descrição: **LOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE.** - LOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE.

Data: 19/09/2025 16:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18558080000160-1-000052/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.235.949/0001-50 *VENCEDOR*	FUNNY FEAST LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 543,75**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Objeto: Prestação de Serviços - Outros

Descrição: **LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE** - LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE

Data: 15/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 165_2025_Santo Antônio de Posse
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 45
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.635.109/0001-80 *VENCEDOR*	DEBORA CRISTINA MOREIRA LEMES	R$ 543,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 900,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU
DIVISÃO DE ESPORTE COMUNITÁRIO
PronimTb - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PIPOQUEIRA E MONITORES, PARA O EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2025, NA PRAÇA SILVINO DAL BÔ, NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR.

Descrição: **LOCAÇÃO MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE** - LOCAÇÃO MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE

Data: 09/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Dispensa por Limite - Presencial_1792025_412025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2025 00:00
Fonte: 54.207.215.6/pronimth/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.072.538/0001-20 *VENCEDOR*	MARCELO DE OLIVEIRA LOCACAO	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 810,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.368/0001-98
Órgão: Prefeitura Municipal de Guabiruba
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS COM MONITORES, PIPOQUEIRAS, MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE E RECREADORES INFANTIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE GUABIRUBA
Descrição: **LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE** - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE

Data: 13/05/2025 16:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388291
Lote/Item: 1/19
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: DIA
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.893.702/0001-63 *VENCEDOR*	JEFFERSON SIQUEIRA RIBEIRO 10652666930	R$ 810,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 32: LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2,00 M DE LARGURA, 2,00 DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM REDE PROTEÇÃO DE 2,00M E CONTENDO 2.0

Preço Estimado: R$ 400,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 400,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 400,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2,00 M DE LARGURA, 2,00 DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM RE DE PROTEÇÃO DE 2,00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 400,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BAMBUI / 020550 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMAS ELÁSTICAS, AMBOS COM MONITORES, CARRINHO DE PIPOCA, MÁQUINA DE ALGODÃO-DOCE E PINTURA FACIAL
Descrição: **LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COM ESCORREGADOR, COM MONITOR.** - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COM ESCORREGADOR, COM MONITOR.

Data: 04/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 20920567000193-1-000282/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: LOCAÇÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.619.683/0001-51 *VENCEDOR*	55.619.683 MARIA EDUARDA SOUSA PINHEIRO DIAS	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 400,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS / 25 - FMAS CAMPO LIMPO
Objeto: FMAS - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM MONITORES, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATALINO DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL DO MUNICÍPIO A SER REALIZADO DI
Descrição: **LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COM MONITOR POR 4 HORAS; -** LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COM MONITOR POR 4 HORAS;

Data: 31/10/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04216593000189-1-000565/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 03/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.949.816/0001-36 *VENCEDOR*	ABC FESTAS E EVENTOS	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DOUTOR VALDEMIRO CRUZ, SN

Telefone:
(62) 3210-2960

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 505,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentação para os eventos das diversas secretarias desta municipalidade.
Descrição: **Locação de Equipamento - Esporte / Lazer -** Tobogã inflável com piscina de bolinhas. Possuir motor soprador 220v, produzido em material KP 1000, super resistente. Com medidas mínimas de 2,80m X 5,20m X 2,50m, AxCxL respectivamente. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu início.

Data: 26/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900462025 / UASG:987561
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Homologação: 11/09/2025 14:37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.975.241/0001-60	JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA	R$ 500,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	RUA AMERICO SCHIO, 1112	(45) 9902-1490	financeiro@johnereventos.com.br

48.948.174/0001-07	48.948.174 ANDERSON KIELING	R$ 505,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

60.292.076/0001-60	EMPRESERV	R$ 605,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 33: LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL - DE 05 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, MÁXIMA 12 ANOS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.

Preço Estimado: R$ 560,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 560,40 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 560,40

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL - DE 05 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, MÁXIMA 12 ANOS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 650,52**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.296.657/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE / 646 - Unidade Única
Objeto: Prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis para eventos da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté-MG
Descrição: **Locação de tobogã inflável 4,50m x 5m x 2,50m** - Locação de tobogã inflável 4,50m x 5m x 2,50m

Data: 07/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18296657000103-1-000006/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.812.798/0001-00	FRAGA SERVICOS E EVENTOS LTDA	R$ 650,52

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 541,12**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.612.906/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER: (CAMISETAS, BUFFET (CAFÉ COLONIAL), MATERIAIS DE COPA E COZINHA (JOGO DE COPOS, KIT DE POTES, TOALHAS, PANO DE PRATO, FORMA, ARRANJO DE FLORES, RELÓGIO DE PAREDE, BACIA, JARRA, CUIA DE CHIMARRÃO), LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS (CAMA ELÁSTICA, TOBOGÃ, TOURO MECÂNICO), SERVIÇOS DE COBERTURA DO EVENTO (FOTOGRAFIA) E ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO DO ESPAÇO.
Descrição: **LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL** - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL

Data: 06/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PMBVSR-32025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 2/2
Ata: N/A
Fonte: boaventurasrpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 1
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.573.151/0001-30 *VENCEDOR*	DIELISON RENAN FAGUNDES 11768768994	R$ 541,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Boa Ventura de São Roque	10AV DALZOTTO, 0	(42) 9830-5720	dielisonfagundes2000@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 560,40**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 95.594.776/0001-93
Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
Municipio de Santa Lucia
Objeto: Contratação de empresa para Locação de Brinquedos para confraternização de Natal das Crianças do município de Santa Lúcia.
Descrição: **LOCAÇAÕ DE TOBOGÃ MÉDIO INFLÁVEL 5,00M X 3,00M** - Tobogã Médio inflável 5,00m x 3,00m com escorregador, escada frontal e parede para separar a área do escorregador.

Data: 17/12/2024 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MSL-292024-Processo dispensa
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: santaluciapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 1
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.102.754/0001-60 *VENCEDOR*	HEVERTON CARLOS VEIT	R$ 560,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Capanema	AVENIDA PARANA, 724	(46) 9907-8770	hevertonveit@hotmail.com

Item 34: MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.

Preço Estimado: R$ 5,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,75 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5,75

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UNID

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHAVAL / 70 - Unidade Única
Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.
Descrição: **LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO: Mesa de plástico resistente, na cor branca, medindo 0,70X0,70cm** - LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO: Mesa de plástico resistente, na cor branca, medindo 0,70X0,70cm

Data: 28/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07146301000177-1-000011/2025
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.301.720/0001-34 *VENCEDOR*	FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES DE ALBUQUERQUE - ME	R$ 8,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 11.472.134/0001-21
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de aluguel de mesas e de cadeiras de plástico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova/PE
Descrição: **Aluguel de MESA PLÁSTICA. Cor: BRANCA; Material: POLIPROPILENO; em bom estado de uso; sem borrões de tintas ou partes quebradas;** - Aluguel de MESA PLÁSTICA. Cor: BRANCA; Material: POLIPROPILENO; em bom estado de uso; sem borrões de tintas ou partes quebradas;

Data: 16/05/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11472134000121-1-000032/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.500
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.694.776/0001-75	11.694.776 ROGERIO SOARES DOS SANTOS	R$ 5,50

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SANTOS DUMONT, 118	(81) 9910-2136	rss_luss@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,48**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.306.654/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE JAPARAIBA / 1811 - MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresas especializadas para locação de estruturas, e aquisição de gêneros alimentícios para realização de diversos eventos do município de Japaraíba/MG.
Descrição: **MESA Locação de mesa plástica quadrada branca para 04 lugares, empilhável, no formato quadrado. Estrutura 100 em polipropileno. Monobloco com 4 pés. Altura (725mm). Comprimento (720mm). Largura (720mm). Estrutura na cor branca. As despesas com transporte** - MESA Locação de mesa plástica quadrada branca para 04 lugares, empilhável, no formato quadrado. Estrutura 100 em polipropileno. Monobloco com 4 pés. Altura (725mm). Comprimento (720mm). Largura (720mm). Estrutura na cor branca. As despesas com transporte até o local do evento para entrega e retirada do material será por conta da contratada

Data: 16/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306654000103-1-000070/2025
Lote/Item: 1/5703191
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 840
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.194.452/0001-21	21.194.452 NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA	R$ 4,48

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA FRANCISCO TAVARES DE MORAIS, 46	(37) 3354-1372	atendimento01@jrcont.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 37.623.501/0001-34
Órgão: MUNICIPIO DE JESUPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇAO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DIVERSOS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO DE JESUPOLIS, GOIAS.
Descrição: **LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO EM POLIETILENO RESISTENTE, MEDINDO 0,70 X 0,70 CM NA COR BRANCA** - LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO EM POLIETILENO RESISTENTE, MEDINDO 0,70 X 0,70 CM NA COR BRANCA

Data: 07/05/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 37623501000134-1-000063/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.742.042/0001-14 *VENCEDOR*	BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R$ 6,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Inhumas	R MARIA DE LOURDES ANTUNES, S/N	(62) 3514-5344	brizzaproducoes.goias@gmail.com

Item 35: PAINEL DE LED ALTA P3 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 03 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAM

Preço Estimado: R$ 305,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 305,16 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 305,16

Quantidade	Descrição	Observação
420 Unidades	PAINEL DE LED ALTA P3 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 03 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA COMALIMANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	METRO LINEAR

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 388,83**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPEMA / 1576 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preço – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para realização de eventos e solenidades públicas do Município de Itapema, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital Nº. 07.009.2025.
Descrição: **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LEDS, TIPO INDOOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LEDS, TIPO INDOOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 28/03/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82572207000103-1-000018/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: M²/D
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.765.690/0001-33 *VENCEDOR*	SR LED LTDA	R$ 388,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	R FREDERICO CURT ALBERTO VASEL, 125	(47) 3275-2745	contratos20@verdicontadores.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 300,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sonorização, estruturas e equipamentos, destinados ao suporte e realização de eventos institucionais, culturais, educacionais e administrativos promovidos pela Prefeitura Municipal de Codajás-AM

Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO, - Informações Adicionais conforme Termo de Referência** - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO, - Informações Adicionais conforme Termo de Referência

Data: 30/09/2025 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 153189
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: M²
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.026.273/0001-80	C. A. ARAUJO LTDA *VENCEDOR* **Marca:** Marca não informada **Fabricante:** Fabricante não informado **Descrição:** Descrição não informada **Endereço:** RUA JOAO ALENCAR, 222 **Telefone:** (97) 8102-7828 **Email:** cproam@hotmail.com	R$ 245,00
08.945.140/0001-44	ANGELUS LOCACOES LTDA **Marca:** **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada **Estado:** AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** AVENIDA SENADOR RAIMUNDO PARENTE, 240 **Telefone:** (92) 9985-4182 **Email:** financeiro@angeluslocacoes.com.br	R$ 300,00
10.764.346/0001-10	HG SERVICE - PRODUCOES DE EVENTOS LTDA **Marca:** **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada **Estado:** AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** RUA SOUZA CERQUEIRA, 61 **Telefone:** (92) 9253-4977 **Email:** hg_service@hotmail.com	R$ 630,00
29.080.095/0001-82	LIGHT SOM E ILUMINACAO LTDA **Marca:** **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada **Endereço:** ,	R$ 680,00
48.417.716/0001-15	SOUNDCLIN LTDA **Marca:** **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada **Endereço:** ,	R$ 1.090,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 310,31**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MIRAIMA
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Cultura

Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PRECOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATACOES DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, DECORACAO, ATRACOES ARTESTICAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE MIRAIMA-CE.

Descrição: **PAINEL DE LED: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM -** PAINEL DE LED: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM

Data: 17/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 108-2025.01.28.01PE
Lote/Item: /44
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 1.000
Unidade: METRO QUAD
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.605.824/0001-40 *VENCEDOR*	LUMIR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 310,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 209,50**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 25.064.098/0001-71
Órgão: MUNICÍPIO DE ANGICO/TO

Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em prestação de serviço em locação de estrutura em geral para uso nas festividades e eventos culturais no município de Angico-TO, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **(Locação de painel de led m² de alta resolução, P5, gabinete 96 cm gabinete M²). -** (Locação de painel de led m² de alta resolução, P5, gabinete 96 cm gabinete M²).

Data: 27/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117695
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: M²
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.457.523/0001-02 *VENCEDOR*	ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R$ 209,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.784.619/0001-62	MANOEL DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR 05137266167	R$ 210,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 36: PALCO PORTE GRANDE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE EM ALUMINIO, E Q30 , PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO

Preço Estimado: R$ 14.349,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14.349,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 14.349,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PALCO PORTE GRANDE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE EM ALUMINIO, E Q30 , PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, TAMANHO 14M DE BOCA X 10 DE PROFU NDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 8M DE ALTURA DO PISO PARA TETO, 02 ÁREAS LATERAIS D A ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LON A OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊ NCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13.699,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.598.659/0001-30
Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / 5 - Cultura, Turismo, Desporto e Juventude
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO PARA EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE
Descrição: **PALCO PORTE GRANDE** - PALCO PORTE GRANDE

Data: 02/06/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07598659000130-1-000038/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: Diaria
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.675.541/0001-36 *VENCEDOR*	WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 13.699,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Meruoca	RUA MONSEHOR FURTADO, 643	(88) 9967-3901	wmservicosempreendimentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13.454,90**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.443.708/0001-66
Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIBE / 202511 - GABINETE DO PREFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
Descrição: **PALCO GRANDE PORTE** - PALCO GRANDE PORTE

Data: 28/04/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07443708000166-1-000038/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: DIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.587.062/0001-03 *VENCEDOR*	F C CUNHA RUFINO LTDA	R$ 13.454,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Marco	RUA DEP. FRANCISCO MONTE. 556	(85) 9952-9070	carlinhos.lv@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 15.750,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.385.112/0001-73
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Margarida
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de materiais, equipamentos, aparelhos e estruturas, além da prestação de serviços de montagem e desmontagem e relacionados à organização e promoção de eventos de pequeno, médio e grande porte no município de Santa Margarida/MG.
Descrição: **PALCO GRANDE PORTE** - PALCO GRANDE PORTE

Data: 26/05/2025 07:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 62169-Prefeitura Municipal de Santa Margarida-0622025-0222025
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Homologação: 04/06/2025 15:26
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: DIARIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.353.118/0001-04 *VENCEDOR*	MIX RACK PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	R$ 15.750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 15.000,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.740.278/0001-81
Órgão: BARBALHA
Prefeitura Municipal
Secretaria de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de BarbalhaCE
Descrição: **PALCO GRANDE PORTE** - PALCO GRANDE PORTE

Data: 05/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 023-2025.04.16.1
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.853.186/0001-64 *VENCEDOR*	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R$ 15.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RAIMUNDO INACIO, 518	ALLAMO EDGAR FERNANDES	(88) 9739-0403	allamo.rolim@hotmail.com

Item 37: PALCO PORTE MÉDIO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMINIO Q30, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 7,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS

Preço Estimado: R$ 8.133,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8.133,33 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8.133,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PALCO PORTE MÉDIO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMINIO Q30, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 7,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 10.166,66**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.043.312/0001-07
Órgão: MUNICIPIO DE MIRANDIBA / 112 - Unidade Única
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO COM SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Descrição: **PALCO MÉDIO PORTE 12M X 8M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA, COM PILARES EM TRELIÇAS DE BOX TRUSS P30 OU P50 COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO** - PALCO MÉDIO PORTE 12M X 8M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA, COM PILARES EM TRELIÇAS DE BOX TRUSS P30 OU P50 COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. GUARDA CORPO EM TODA ESTRUTURA DO PALCO (LATERAIS E FUNDO) AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. A COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. · AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. CONSIDERAR ATERRAMENTO DO SISTEMA CONFORME NORMA TÉCNICA COM ESCADA DE ACESSO

Data: 30/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11043312000107-1-000043/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 30/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: DIÁRIA
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.679.439/0001-46	J I BARROS & CIA LTDA	R$ 10.166,66

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	RUA MARIA NOGUEIRA SAMPAIO, 00505	Jose Luquinho	(87) 98128-1844	jibsomestruturasparaeventos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 7.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202531 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURÍSM
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE
Descrição: **LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - 12M X 8M** - LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - 12M X 8M

Data: 07/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12464103000191-1-000033/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 28
Unidade: SRV
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.750.612/0001-71	IDS SERVICOS E LOCACAO LTDA	R$ 7.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Limoeiro do Norte	RUA JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA, 447	(88) 3423-3968

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8.133,33**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.406/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Barras
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de led e telão, locação de banheiros e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município...
Descrição: **palco porte médio em treliça de alumínio p30 industrializada medindo 12m de frente x 8m de fundo x 7m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 12m de frente x 08m de fundo x 1,70m de altura do chão, com áreas de serviços** - palco porte médio em treliça de alumínio p30 industrializada medindo 12m de frente x 8m de fundo x 7m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 12m de frente x 08m de fundo x 1,70m de altura do chão, com áreas de serviços e abas laterais para sonorização, cobertura duas quedas d'água com lona anti chama e fechamento do fundo e lateral e escada de acesso em alumínio, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.

Data: 30/04/2025 12:32
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 384966
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: DIA
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.193.806/0001-04	TIAGO S DA SILVA *VENCEDOR*	R$ 6.100,00

Marca: Locação/serv/Proprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIARIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Barras	RUA GAL. TAUMATURGO DE AZEVEDO. 226	(86) 9456-1722

44.385.244/0001-05	PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA	R$ 8.133,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.894.430/0001-01	SAMUEL DE MOURA DIAS	R$ 8.133,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8.000,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 35.050.756/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Fortim
Objeto: Eventos
Descrição: **PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE AL** - PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, COM TODAS AS AUTORIZAÇÕES LEGAIS

Data: 13/02/2025 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 270101_2025smtc_Fortim
Lote/Item: 3/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 12
Unidade: Diaria
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.311.274/0001-40	TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 8.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Russas	AREA SITIO INGA, SN	(85) 9835-3722	escritoriotbeventos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 9.500,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.929/0001-24
Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro II
Objeto: Eventos
Descrição: **PALCO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 INDUSTRIALIZADA MEDINDO 12M DE FRENTE X 8M DE FUNDO X 7M DE PÉ DIREITO COM PISO FEITO EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO E MADEIRA NAVAL COM 12M DE FRENTE X 08M DE FUNDO X 1,50M DE ALTURA DO CHÃO, COM A** - PALCO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 INDUSTRIALIZADA MEDINDO 12M DE FRENTE X 8M DE FUNDO X 7M DE PÉ DIREITO COM PISO FEITO EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO E MADEIRA NAVAL COM 12M DE FRENTE X 08M DE FUNDO X 1,50M DE ALTURA DO CHÃO, COM ABAS LATERAIS PARA SONORIZAÇÃO, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM LONA ANTICHAMA E FECHADO NO FUNDO E LATERAL E ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO.

Data: 07/01/2025 11:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 044_2024_Pedro II
Lote/Item: 3/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 20
Unidade: Diaria
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.125.120/0001-18 *VENCEDOR*	F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	R$ 9.500,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Morro do Chapéu do Piauí	R FRANCISCO FLORINDO RAMOS, 123	(86) 9989-1143	surpreempreendimentos@outlook.com

Item 38: PALCO PORTE PEQUENO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8,0 METROS DE FRENTE POR 5,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO

Preço Estimado: R$ 4.500,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.500,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PALCO PORTE PEQUENO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8,0 METROS D E FRENTE POR 5,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.899,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAULINIA / 1 - MUNICIPIO DE PAULINIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
Descrição: **PALCO PEQUENO PORTE - MEDINDO 8 x 6 M** - PALCO PEQUENO PORTE - MEDINDO 8 x 6 M

Data: 15/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45751435000106-1-000266/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 215
Unidade: DIÁRIA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.906.573/0001-72 *VENCEDOR*	LOCATENDAS PRODUCOES EIRELI	R$ 3.899,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Mor	RUA PARANA, 379	(19) 8155-3870	pricilaga31@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4.500,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 45.196.698/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal
Objeto: Eventos
Descrição: **PALCO PEQUENO PORTE 8X6 COM COBERTURA (FDS)** - PALCO PEQUENO PORTE 8X6 COM COBERTURA (FDS)

Data: 12/06/2025 13:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 030_2025_Bananal
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.892/0001-60 *VENCEDOR*	MC LOCACOES E SERVIÇOS LTDA	R$ 4.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 7.900,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 24.380.651/0001-12
Órgão: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DA 37° CAVALGADA DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO NOS DIAS 24, 25, 26 E 27 DE ABRIL DE 20254.
Descrição: **PALCO MEDIO PORTE I 8MX6M** - PALCO MEDIO PORTE I 8MX6M

Data: 28/03/2025 09:01
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 56594-Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-142025-142025
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Homologação: 16/04/2025 14:41
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.164.099/0001-79 *VENCEDOR*	APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	R$ 7.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA BORGES, 67	Mauro Henrique Xavier Ribeiro	(31) 99915-7766	aprodutoraproducoes@gmail.com

Item 39: PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.

Preço Estimado: R$ 115,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 115,45 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 115,45

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	METRO LINEAR

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 99,06**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.705.817/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE TAMBORIL / 202518 - SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÕES DE EVENTOS E FESTIVIDADES COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ATRAÇÕES, EQUIPE DE APOIO, PRODUÇÃO DE EVENTOS E ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.
Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA MEDINDO 2M DE LARGURA, PODENDO SER MONTADA EM FORMATO DE T OU LINEAR, MEDINDO DE 1 A 2M DE ALTURA EM ESTRUTURA DE FERRO OU ALUMINIO E EM COMPENSADO DE 20MM, CARPETADO -** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA MEDINDO 2M DE LARGURA, PODENDO SER MONTADA EM FORMATO DE T OU LINEAR, MEDINDO DE 1 A 2M DE ALTURA EM ESTRUTURA DE FERRO OU ALUMINIO E EM COMPENSADO DE 20MM, CARPETADO

Data: 14/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07705817000104-1-000026/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: MT
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.746.954/0001-40 *VENCEDOR*	E.C PRODUCOES LTDA	R$ 99,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	R FRANCISCO VERAS, 92	(88) 9976-0087	e.c.producoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 75,45**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: CRATEUS
Prefeitura Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS RURAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA S ESPECIALIZADA S NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA** - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA

Data: 22/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 048-PE034/2025-FG
Lote/Item: /56
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 850
Unidade: MT
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.512.506/0001-91 *VENCEDOR*	BARROS PRODUCOES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA	R$ 75,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ERETIDES MARTINS, 240
Telefone: (88) 9965-7380
Email: barrosemanuel167@gmail.com

Preço PMS 1: R$ 131,84
Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Código Insumo 1: 02.01.00.120.17
Código Insumo 2:
Tabela: CPTM
Objeto: Locação de passarela provisória e rampas de acesso, com 16,00 m de vão livre, 8,60 m de altura e 2,50 m de largura mínima; constituída por estrutura metálica modulada nas formas de Treliça e Andaime Multidirecional.
Mês/Ano: 01/02/2025 03:00:00
UF: SP
Unidade Medida: m² x mês
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: R$ 131,84
Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Código Insumo 1: 02.01.00.120.17
Código Insumo 2:
Tabela: CPTM

Objeto: Locação de passarela provisória e rampas de acesso, com 16,00 m de vão livre, 8,60 m de altura e 2,50 m de largura mínima; constituída por estrutura metálica modulada nas formas de Treliça e Andaime Multidirecional.

Mês/Ano: 01/01/2025 03:00:00

UF: SP

Unidade Medida: m² x mês

Preço Desonerado: Não

Item 40: PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 TAMANHO 10X 6, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE 10X1 DE LONA OU LED.

Preço Estimado: R$ 2.566,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.566,67 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.566,67

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 TAMANHO 10X 6, COM D UAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE 10X1 DE LONA OU LED.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.000,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 23.555.279/0001-75

Órgão: MUNICIPIO DE CHOROZINHO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-ce.

Descrição: **PÓRTICO** - PÓRTICO

Data: 06/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 23555279000175-1-000116/2025

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: DIA

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.188.838/0001-08 *VENCEDOR*	JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Itapiúna	ESTRADA DO ACUDE CASTRO, 10	(85) 3047-8883	mmpromocoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.180,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.607.619/0001-21
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA / 124 - MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA
Objeto: VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA
Descrição: **DECORAÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA** - DECORAÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA

Data: 29/11/2024 07:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01607619000121-1-000221/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.694.195/0001-04 *VENCEDOR*	MARINA CASSOL OLIVEIRA EIRELI	R$ 3.180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	AV BENJAMIN CONSTANT, 323	(51) 3011-6456	marinacassol04@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.367,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 46.694.121/0001-81
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Branca
Objeto: Eventos
Descrição: **PÓRTICO** - PÓRTICO

Data: 16/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 27_2025_Santa Branca
Lote/Item: 7/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.565.315/0001-49 *VENCEDOR*	F. L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS LTDA	R$ 1.367,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	RUA AVIAO ALVEAR, 343	(12) 3923-3464	contato@fleventos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.133,33**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.712.166/0001-04

Órgão: Prefeitura Municipal de Cordislândia

Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de serviços de planejamento, coordenação, organização, produção e execução de eventos, com o fornecimento de toda a infraestrutura necessária, destinada à viabilização dos eventos e...

Descrição: **PÓRTICO DE ENTRADA ESTRUTURA EM Q30** - PÓRTICO DE ENTRADA ESTRUTURA EM Q30

Data: 01/07/2025 11:57

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 400499

Lote/Item: 2/32

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: DIA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.333.244/0001-61	RS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA *VENCEDOR*	R$ 2.000,00

Marca: nc
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nc
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	R FRANCISCO LISBOA, 19	(35) 9874-2901	rondimsilva@gmail.com

01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA	R$ 2.133,33

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3336-3000	americo@mkds.com.br

03.149.058/0001-90	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 2.133,33

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA HERACLITO MOURAO DE MIRANDA, 1480	LUIS	(31) 9983-7093	maiseventosltda@hotmail.com

Item 41: PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE ALUMINIO E MADEIRA EM MDF, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLAN

Preço Estimado: R$ 98,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 98,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 98,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE ALUMINIO E MADEIRA EM MDF, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	UNID

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 88,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.733.256/0001-57

Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE / 202534 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EVENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE

Descrição: **LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS** - LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS

Data: 18/07/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07733256000157-1-000102/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 520
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.663.773/0001-50 *VENCEDOR*	LOKA EVENTOS - EIRELI	R$ 88,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, SN	(88) 9651-0330	victor-vvx@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 100,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202531 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURÍSM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE

Descrição: **LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS** - LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS

Data: 07/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12464103000191-1-000033/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 568
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.750.612/0001-71 *VENCEDOR*	IDS SERVICOS E LOCACAO LTDA	R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Limoeiro do Norte	RUA JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA, 447	(88) 3423-3968

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 100,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.094.813/0001-53
Órgão: MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO / 020101 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO, E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FESTAS E EVENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, EQUIPE DE APOIO, BRIGADISTA, APOIO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AFINS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO.
Descrição: **LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS** - LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS

Data: 26/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18094813000153-1-000021/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.649.261/0001-26 *VENCEDOR*	TRANSPORTADORA EFRAIM LTDA	R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 96,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.239.624/0001-21
Órgão: Prefeitura Municipal de Coqueiral
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NO GERAL PARA ATENDER AS...
Descrição: **LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS** - LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS

Data: 05/05/2025 14:26
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 385688
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.111.000/0001-70	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 69,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R RIO GRANDE DO SUL, 756	(31) 3322-5443	novoshorizontescontabilidade@gmail.com

44.333.244/0001-61	RS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 96,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	R FRANCISCO LISBOA, 19	(35) 9874-2901	rondimsilva@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.268/0001-06	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	R$ 96,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	RUA AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39	Denise Neves da Silva	(35) 3232-7141	sgaempreendimentos@hotmail.com

25.452.958/0001-44	ANTONIO VANIS DA SILVA	R$ 50.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fabricação propria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Boa Esperança	AV MARINGA, 281	(35) 8864-1704

Item 42: PROPAGANDA VOLANTE - SISTEMA DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM COM ALTA QUALIDADE SONORA, PODENDO SER DENTRO DO VEÍCULO OU EM CIMA DE REBOQUE, COM TODO CUSTO DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA

Preço Estimado: R$ 108,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 108,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 108,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	PROPAGANDA VOLANTE - SISTEMA DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM COM ALTA QUALIDADE SONORA, PODENDO SE R DENTRO DO VEÍCULO OU EM CIMA DE REBOQUE, COM TODO CUSTO DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DA CONT RATADA	HORA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 108,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2129 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de divulgação sonora volante, por meio de veículo automotor equipado com sistema de som, composto por amplificador de áudio, alto falantes, microfone, dispositivo de reprodução de mídia digital e motorista capacitado para a condução e operação do equipamento durante os deslocamentos e transmissões em campo para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - SEMUS.
Descrição: **Serviço de propaganda sonora realizada por meio de carro ou veículo de som, abrangendo a divulgação de mensagens publicitárias em áreas urbanas ou rurais. -** Serviço de propaganda sonora realizada por meio de carro ou veículo de som, abrangendo a divulgação de mensagens publicitárias em áreas urbanas ou rurais.

Data: 25/08/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-000769/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 553
Unidade: Hora
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.862.822/0001-23	AMAZON ECO COMERCIO LTDA	R$ 108,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Breu Branco	TRAVESSA WE 32, 361	(91) 8414-5262	contato@amazon.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 105,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.612.614/0001-97

Órgão: MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI / 01 - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de propaganda volante para o município de Vila Nova do Piauí.

Descrição: **PROPAGANDA VOLANTE - SISTEMA DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM COM ALTA QUALIDADE SONORA** - PROPAGANDA VOLANTE - SISTEMA DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM COM ALTA QUALIDADE SONORA

Data: 11/04/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612614000197-1-000038/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 510
Unidade: Diária
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.527.002/0001-80 *VENCEDOR*	ELIAS GENILDO DA LUZ 60296745367	R$ 105,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 109,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.303.697/0001-35

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHA, PERUACU, JAPORE E SAO FRANCISCO - CIMVALES / 04001 - Cons. Int. Norte Min. de Des. Reg. dos Vales do Carinhanha, Cocha, Peruacu, Japore e Sao Francisco

Objeto: contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o eventual fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos, a serem promovidos pelos 10 (dez) Municípios que fazem parte integrante do Consorcio CIMVALES

Descrição: **CARRO ADAPTADO COM SISTEMA DE SOM: PARA PROPAGANDA** - CARRO ADAPTADO COM SISTEMA DE SOM: PARA PROPAGANDA

Data: 07/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18303697000135-1-000001/2025
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.372.472/0001-04 *VENCEDOR*	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 109,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montalvânia	R MENDEL, 537	(38) 3614-1480	domingos.am@hotmail.com

Item 43: REFLETORES/ILUMINAÇÃO DE 300WT DE LED BRANCO PARA O ESPAÇO FÍSICO DO EVENTO.

Preço Estimado: R$ 49,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 49,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 49,50

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	REFLETORES/ILUMINAÇÃO DE 300WT DE LED BRANCO PARA O ESPAÇO FÍSICO DO EVENTO.	UNID

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 27,90**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada prestação de serviços de sistema de sonorização, iluminação, imagem, mobiliários diversos, locações como tendas, banheiros químicos, grupo gerador, climatizadores, brinquedos recreativos, plataforma elevatória, caminhão guindauto/guindaste, segurança desarmada, contêineres de metal, painel de led, cabine fotográfica, equipamento simulador de corrida, grade de contenção, mestre de cerimônia, máquin

Descrição: **Locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior** - Locação, transporte, instalação, operação e desinstalação de Refletores de LED com mínimo de 36 x 3 Watts outdoor (diodo emissor de luz) com cabos e conexões necessários para instalação.

Data: 15/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900432025 / UASG:450996
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 23/09/2025 10:44
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 530
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.327.461/0001-90	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA ALAGOAS, 281	(46) 3225-6870/ (46) 9915-8755	rachel@lavourasa.com.br

07.576.497/0001-30	MAURO JOSE MARTINELLO	R$ 27,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Branco	RUA CHILE, 67	(46) 3224-1425

20.324.313/0001-02	I. N. DE ALMEIDA LTDA	R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 642	(46) 3536-2142/ (46) 9105-4576	bandadetroit1@gmail.com

34.838.357/0001-65	BLACK POWER EVENTOS LTDA	R$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.219.101/0001-07	VINICIUS DE LIZ DA SILVA 00277972903	R$ 78,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA			R$ 79,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.355.221/0001-36	LEDER E MAFFRA LTDA			R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158,KM 516, 11450	(46) 8820-2088	mafraleder@hotmail.com

33.161.511/0001-44	NRT COMUNICACAO LTDA			R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Branco	RUA VISCONDE DE TAMANDARE, 961	(46) 3225-9730

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 49,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 02.600.963/0001-51
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de venda, locação, instalação e operação de equipamentos de áudio visual e de venda de suprimentos de tecnologia, por demanda, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som** - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som - Locação de refletores Par LED RGBW ou superior.
CatSer: **13757** - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Data: 30/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900232025 / UASG:925401
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 24/07/2025 15:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.718.739/0001-86	59.718.739 MIGUEL ANGELO DOMINGOS LUNA UF endereço: GO *VENCEDOR*	R$ 49,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.542.814/0001-08	PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	R$ 49,50

000150

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNN 20 CONJUNTO B, S/N	WILSON	(61) 99283-5888	wilson@provideolocacao.com.br

14.045.169/0001-72	SANDRA SILENE FREITAS DE SOUSA	R$ 54,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA T46, 150	(62)98200-4938	sandra.silene.freitas@exemplo.com

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 54,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

46.089.683/0001-04	C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 55,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
QNA 21 LOTE, 24	(61) 9881-0593	cmcomercio23@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 72,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.787.660/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Sumaré
Objeto: Eventos
Descrição: **LOCAÇÃO DE REFLETOR PAR LED DE 18 WATTS/ ILUMINAÇÃO VOLTAGEM:AC110-250 FREQUÊNCIA:50-60HZ;CONSUMO:1 8 CANAIS; EFEITO E COLOR; STROBO:1-20 POR SEGUNDO; DIMMER:0-100%; LEDS:54 (RGBWUV); R12 / G18/ B18 /W6) 3W CADA; COR PRETO; FUNÇÃO: DMX512; CONTROLE DE SOM** - LOCAÇÃO DE REFLETOR PAR LED DE 18 WATTS/ ILUMINAÇÃO VOLTAGEM:AC110-250 FREQUÊNCIA:50-60HZ;CONSUMO:1 8 CANAIS; EFEITO E COLOR; STROBO:1-20 POR SEGUNDO; DIMMER:0-100%; LEDS:54 (RGBWUV); R12 / G18/ B18 /W6) 3W CADA; COR PRETO; FUNÇÃO: DMX512; CONTROLE DE SOM MASTER & SLAVE AUTOMÁTICO.

Data: 23/07/2025 09:29
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 004_2025_Sumaré
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 330
Unidade: Serviço
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.564.271/0001-11	WZ EVENTOS LTDA	R$ 72,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA IPORA, 50	(19) 3832-3609	contato@wzeventos.com.br

Item 44: SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - COMPOSTO POR 2 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 2 BANDEJA DE FRIOS, 30 ENERGÉTICO, 30 SANDUICHES, 30 REFRIGERANTES EM LATA 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 20 ISOTONICOS ,

Preço Estimado: R$ 3.800,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.800,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3.800,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - COMPOSTO POR 2 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 2 BANDEJA DE FRIOS, 30 ENERGÉTICO, 30 SANDUICHES, 30 REFRIGERANTES EM LATA 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 20 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DAS ATRAÇÕES NACIONAIS.	SERVIÇO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.800,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUMIRIM / 17.2025 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO
Objeto: "Serviço de abastecimento de camarim para show "Motocross Fest 2025."
Descrição: **ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM** - ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM

Data: 16/09/2025 09:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612150000119-1-000385/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.879.420/0001-46 *VENCEDOR*	27.879.420 JOAO CRISTIAN SPOSITO OLIVEIRA	R$ 3.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.500,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.914.128/0001-63
Órgão: MUNICIPIO DE JACUTINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS
Descrição: **SERVIÇO ABASTECIMENTO DE CAMARIM.** - SERVIÇO ABASTECIMENTO DE CAMARIM.

Data: 10/06/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17914128000163-1-000073/2025
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: SERVICO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.347.742/0001-68	JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI	R$ 3.500,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Espírito Santo do Pinhal	AV SENADOR ROBERT KENNEDY, 270	Joao	(19) 3651-6142	joaopinhal@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4.000,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: GUARAMIRANGA
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Cultura
Fundo Municipal de cultura

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, ORNAMENTAÇÕES, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGACE .

Descrição: **SERVIÇO DE CAMARIM** - SERVIÇO DE CAMARIM

Data: 24/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 066-2025.06.04.01
Lote/Item: /77
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.654.764/0001-20	UNNA EVENTOS LTDA	R$ 4.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 45: SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS - COMPOSTO POR 1 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 1 BANDEJA DE FRIOS, 15 ENERGÉTICO, 15 SANDUICHES, 15 REFRIGERANTES EM LATA , 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 10 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE

Preço Estimado: R$ 1.682,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.682,65 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.682,65

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS - COMPOSTO POR 1 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 1 BANDEJA DE FRIOS, 15 ENERGÉTICO, 15 SANDUICHES, 15 REFRIGERANTES EM LATA , 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 10 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ATRAÇÃO REGIONAL.	SERVIÇO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.750,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, INCLUINDO PREPARO, FORNECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES, PETISCOS, BEBIDAS E DEMAIS ITENS DE ALIMENTAÇÃO, A SEREM D

Descrição: **SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM – 15 PESSOAS. DESCRIÇÃO. SERVIÇOS DE BUFFET NOS CAMARINS PARA ATENDER AS ATRAÇÕES MUSICAIS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO. CARDÁPIO: 02 OPÇÕES SUCO, REFRIGERANTE, ÁGUA (COM E SEM GÁS), ISOTÔNICOS DE SABORES VARIADOS, ENERGÉTICOS** - SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM – 15 PESSOAS. DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE BUFFET NOS CAMARINS PARA ATENDER AS ATRAÇÕES MUSICAIS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO. CARDÁPIO: 02 OPÇÕES SUCO, REFRIGERANTE, ÁGUA (COM E SEM GÁS), ISOTÔNICOS DE SABORES VARIADOS, ENERGÉTICOS, ÁGUA DE COCO NATURAL, BISCOITO VARIADOS, BARRAS DE CEREAIS, FRUTAS DIVERSAS; PIZZAS OU SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; REFEIÇÃO COM DOIS TIPOS DE CARNES CONFORME SOLICITADO PELOS ARTISTAS. O MATERIAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER O NÚMERO DE PESSOAS DEVE ESTAR INCLUSO, ESTE SERVIÇO DESTINA-SE A PROMOVER A ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E BANDAS CONVIDADAS PARA O EVENTO E CADA SERVIÇO DEVERÁ ATENDER ATÉ 15 PESSOAS.

Data: 09/10/2025 15:34
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02056711000103-1-000103/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.224.407/0001-57 *VENCEDOR*	56.224.407 WILSON PEREIRA CALVALCANTE	R$ 1.750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 1.114,43
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Objeto: PE 088 2025 REGISTRO DE PRECOS VISANDO A EVENTUAL PRESTACAO DE SERVICOS DE CATERING PARA ATENDIMENTO AOS CAMARINS DURANTE A REALIZACAO DE EVENTOS E FESTIVAIS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO

Descrição: **SERVICO CAMARIM TIPO 2 CAMARIM PARA 10 PESSOAS ARTISTA NACIONAL COM FORNECIMENTO DE PRATO QUENTE SALGADOS DOCES FRUTAS MIX DE NUTS BEBIDAS. CONTEMPLANDO TODA ESTRUTURA DE SERVICO PARA O DEVIDO ATENDIMENTO.** - SERVICO CAMARIM TIPO 2 CAMARIM PARA 10 PESSOAS ARTISTA NACIONAL COM FORNECIMENTO DE PRATO QUENTE SALGADOS DOCES FRUTAS MIX DE NUTS BEBIDAS. CONTEMPLANDO TODA ESTRUTURA DE SERVICO PARA O DEVIDO ATENDIMENTO.

Data: 02/10/2025 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 70946009000175-1-000436/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: SERVICO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.513.847/0001-70 *VENCEDOR*	FELIPE GABRIEL LAMBIAZZI 47801374894	R$ 1.114,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.665,29**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Objeto: PE 088 2025 REGISTRO DE PRECOS VISANDO A EVENTUAL PRESTACAO DE SERVICOS DE CATERING PARA ATENDIMENTO AOS CAMARINS DURANTE A REALIZACAO DE EVENTOS E FESTIVAIS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO

Descrição: **SERVICO CAMARIM TIPO 3 CAMARIM PARA 15 PESSOAS ARTISTA NACIONAL COM FORNECIMENTO DE PRATO QUENTE SALGADOS DOCES FRUTAS MIX DE NUTS BEBIDAS. CONTEMPLANDO TODA ESTRUTURA DE SERVICO PARA O DEVIDO ATENDIMENTO.** - SERVICO CAMARIM TIPO 3 CAMARIM PARA 15 PESSOAS ARTISTA NACIONAL COM FORNECIMENTO DE PRATO QUENTE SALGADOS DOCES FRUTAS MIX DE NUTS BEBIDAS. CONTEMPLANDO TODA ESTRUTURA DE SERVICO PARA O DEVIDO ATENDIMENTO.

Data: 02/10/2025 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 70946009000175-1-000436/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: SERVICO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.513.847/0001-70 *VENCEDOR*	FELIPE GABRIEL LAMBIAZZI 47801374894	R$ 1.665,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.700,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPINACU / 10 - MUNICIPIO DE CAMPINACU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, ILUMINAÇÃO), PARA FUTURAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS QUE COMPÕEM O C

Descrição: **SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE 02 CAMARINS INTERNOS MONTADOS COM ESTRUTURA DE TENDA DE NO MINIMO 4X4 PODENDO SER ATÉ 5X5 O TAMANHO DE CADA. CADA CAMARIM DEVERA CONTER ACARPETADO. COMPREENDE OS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E COLOCAÇÃO DE TECIDO NAS LATERAIS E TETO, DUAS** - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE 02 CAMARINS INTERNOS MONTADOS COM ESTRUTURA DE TENDA DE NO MINIMO 4X4 PODENDO SER ATÉ 5X5 O TAMANHO DE CADA. CADA CAMARIM DEVERA CONTER ACARPETADO. COMPREENDE OS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E COLOCAÇÃO DE TECIDO NAS LATERAIS E TETO, DUAS MESAS PARA ALIMENTOS COM TOALHAS QUE CUBRAM AS MESAS E COR A DEFINIR, 02 APARADORES, 1 SOFÁ DE 2 LUGARES E 1 SOFÁ DE 3 LUGARES EM CADA CAMARIM, 1 ARARA RETA, 2 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, 02 ARRANJOS PEQUENOS DE FLORES NATURAIS, 03 PLANTAS ORNAMENTAIS A DEFINIR. EVENTOS COM DURAÇÃO DE 2 A 5 DIAS. OBS: A DECORAÇÃO DEVERÁ SER APROVADA SECRETARIA CONTRATANTE; OBS: A DECORAÇÃO E POR EVENTO E DIARIA

Data: 15/09/2025 14:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00145789000179-1-000432/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.006.494/0001-84 *VENCEDOR*	REGINALDO JORGE DA COSTA	R$ 1.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 713
Telefone: (62) 3383-6183
Email: mercantil.go@ibest.com.br

Item 46: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4,30M DE RAIO CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE PROTEÇÃO, MEDINDO L,30M S

Preço Estimado: R$ 2.200,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.200,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.200,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃ O CONSTITUI: APARELHO 4,30M DE RAIO CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOB RE MOLAS E REDE PROTEÇÃO, MEDINDO L,30M SUPORTANDO ATÉ 120 KG, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONT AR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.800,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BUTIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Contratacao de empresa para servicos de Aluguel de brinquedos diversos 01 toboga jacare 01 tourinho inflavel 01 toboga centopeia 02 camas elasticas 01 piscina de bolinhas com acompanhamento de 06 monitores para o Dia das Criancas
Descrição: **Servico de locacao de brinquedos inflaveis cama elastica e similares** - Servico de locacao de brinquedos inflaveis cama elastica e similares

Data: 17/10/2025 13:18
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88117718000103-1-000309/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.912.549/0001-70 *VENCEDOR*	TIAGO LEAL ESCOUTO	R$ 2.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.200,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BATATAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS/INFLÁVEIS (TOBOGÃ, CASTELO INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA E PISCINA DE BOLINHAS) E LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, COM MONITORES INCLUSOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: **Serviços de locação e instalação de brinquedos infantis para festas e eventos (tobogã inflável, castelo inflável, cama elástica e** - Serviços de locação e instalação de brinquedos infantis para festas e eventos (tobogã inflável, castelo inflável, cama elástica e

Data: 11/09/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: NÃO
Identificação: PE 42-MUNICIPIO DE BATATAIS-SP
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 48
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.362.773/0001-00 *VENCEDOR*	55.362.773 MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.000,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.226.214/0001-19
Órgão: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA OS EVENTOS DE RUAS DE LAZER, COLÔNIA DE FÉRIAS E DIA DAS CRIANÇAS DA SEMELP, NO PERÍODO DE 12 MESES

Descrição: **SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - Especificação: Locação de brinquedos recreativos e infláveis- CAMA ELÁSTICA COMPLETA. Tamanho: 3,70 - com monitor. Período de 05 horas** - SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - Especificação: Locação de brinquedos recreativos e infláveis- CAMA ELÁSTICA COMPLETA. Tamanho: 3,70 - com monitor. Período de 05 horas

Data: 03/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 63734-Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba-92852025-602025
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 12/06/2025 14:30
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 45
Unidade: Un
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.250.035/0001-03 *VENCEDOR*	JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA MACAE, 96	(11) 3463-2191	joseestevesarbitro@ig.com.br

Item 47: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3,00M DE LARGURA, 3,00M DE COMPRIMENTO E 2,50 M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM T

Preço Estimado: R$ 700,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 700,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 700,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3,00M DE LARGURA, 3,00M DE COMPRIMENTO E 2,50 M D E ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 750,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.896.758/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA / 2416 - MUNICIPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA.
Descrição: **CASTELO INFLÁVEL** - CASTELO INFLÁVEL

Data: 26/06/2025 15:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13896758000100-1-000120/2025
Lote/Item: 1/6040206
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: DIÁRIA
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
001.224.545-37 *VENCEDOR*	Maria Lúcia Ribeiro dos Santos	R$ 750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 700,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.416.704/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS SALES / 0004 - Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO E EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE
Descrição: **LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL - Com monitor uniformizado, período integral, cuja especi??cação constitui: Aparelho em lona capemil, In??ável com 3,00m de largura, 3,00m de comprimento e 2,50 m de altura contendo 2000 bolinhas com tela de proteção em seuredo** - LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL - Com monitor uniformizado, período integral, cuja especi??cação constitui: Aparelho em lona capemil, In??ável com 3,00m de largura, 3,00m de comprimento e 2,50 m de altura contendo 2000 bolinhas com tela de proteção em seuredor. O fornecedor dever transportar, montar e desmontar após o término do uso.

Data: 18/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07416704000199-1-000099/2025
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: DIÁRIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.508.378/0001-02 *VENCEDOR*	JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	RUA THOMAS EDISON, 3435	(85) 9606-2446	conseppt@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 650,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 66.229.634/0001-29
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE / 66229634000129-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE
Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços na locação de estrutura para eventos sendo: Palco, sonorização, iluminação, Painel de Led e outros, para atender as possíveis demandas de eventos a serem realizados pelo Município de Santa Bárbara do Leste
Descrição: **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEL SENDO CASTELINHO** - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEL SENDO CASTELINHO

Data: 31/03/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 66229634000129-1-000078/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: DIÁRIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.321.073/0001-03 *VENCEDOR*	Jose Silvio De Melo Junior	R$ 650,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 48: SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS) - ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS)DURAÇAO MINIMA DE 5 MINUTOS DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SEM EFEITOS SO

Preço Estimado: R$ 17.094,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17.094,71 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 17.094,71

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS) - ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS)DURAÇAO MINIMA DE 5 MINUTOS DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SEM EFEITOS SONOROS E COM EFEITO VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 04 TORTAS 200T/30MM DISPAROS Z, VERTICAL E LEQUE, 04 TORTAS 170T DE 1,5 BAIXO RUÍDO, 04 BATERIAS 144T DE 37MM E 04 TORTAS 100 TUBOS 1,5. SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO POR BLASTER COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CAPACITADA E HABILITADA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL, INCLUINDO TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	SERVIÇO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 19.978,74**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TORRES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES - RS
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício e execução de show pirotécnico do Réveillon 2025/2026.
Descrição: **Serviço de show pirotécnico de grande porte, com os itens mínimos, conforme segue: • Montagem das baterias de fogos, detonação das baterias, assim como todas as liberações necessárias para execução do serviço, junto ao Corpo de Bombeiros, Meio Ambiente, M** - Serviço de show pirotécnico de grande porte, com os itens mínimos, conforme segue: • Montagem das baterias de fogos, detonação das baterias, assim como todas as liberações necessárias para execução do serviço, junto ao Corpo de Bombeiros, Meio Ambiente, Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e demais órgãos competentes envolvidos. Os serviços se referem a um tempo da apresentação pirotécnica que deverá ser de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, com uma maior intensidade de detonações ao final da apresentação. As baterias deverão ser montadas de acordo com os produtos acima descritos; • Utilização de SISTEMA DIGITAL para sincronismo de detonação dos fogos; • Serviço de isolamento da área de detonação dos fogos. O cercamento da área deverá realizar-se com a utilização de 1.500m de tela tapume de polietileno estirado, fixadas em 600 palanques de madeira eucalipto roliço, que deverão ser retirados após a execução do show de fogos; • Serviço de segurança privada para impedir exitosamente o acesso das pessoas na área

Data: 21/10/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 87876801000101-1-000315/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.676.748/0001-62 *VENCEDOR*	FOGOS ARSENAL LTDA	R$ 19.978,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA MIGUEL GARCIA, 3537	(17) 9702-2446	fogosarsenal1@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14.210,67**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CHORO
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Assistencia Social
Sec. Turismo, Esporte e Juventude
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Meio Ambiente
Gabinete do Prefeito
Secretaria de Educacao/Fme
Sec. Agricult. Pec. Pesca e Rec.Hidricos
Secretaria de Saude/Fms
Fundo Municipal de Cultura
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATACOES DE SERVICOS DE EXECUCAO E PROMOCAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CHORO-CE
Descrição: **SHOW PIROTECNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS)** - SHOW PIROTECNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS)

Data: 05/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 182-006-2025-PE-SRP
Lote/Item: /120
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 5
Unidade: SERVICO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.508.378/0001-02 *VENCEDOR*	JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA	R$ 14.210,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	RUA THOMAS EDISON, 3435	(85) 9606-2446	conseppt@gmail.com

Item 49: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 28 MOVING BEAM 9R ,

Preço Estimado: R$ 19.555,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19.555,49 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 19.555,49

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 28 MOVING BEAM 9R , 36 REFLETORES PAR LED RGBW, 8(OITO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,8(OITO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,24 (VINTE E QUATRO) ATOMIC STROBO, ,8(OITO) COB 300W OUTDOOR, RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01(UMA) MESA DE LUZ GRANDMAX2, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS,COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 22.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARACATUBA / 986155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA - SP

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Descrição: **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE ? 1 DIA - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE ? 1 DIA sistema de sonorização pa e monitoramento sistema de pa principal sistema linear profissional marcas de referência db m** - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE ? 1 DIA - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE ? 1 DIA sistema de sonorização pa e monitoramento sistema de pa principal sistema linear profissional marcas de referência db meyer sound lacoustics nexo jbl vertec ls audio potência mínima de 120 db spl c weighted na posição da house mix com 3 db de headroom torres de delay quando necessário para cobertura de grandes áreas sistema de front fill ligado no matrix 01 da mesa house mix estrutura de 4x4 metros centralizada a até 25 metros do palco no mesmo nível do público torre de canhão com altura mínima de 3 metros acima do nível do palco mesas de som pa digico sd7 sd8 sdten ou yamaha rivage pm7pm10cl5 monitor digico s31 sd12 sdten ou soundcraft vi2000 sistema de comunicação p monitor clearcom processador de voz manley voxbox ou avalon 737 insert para canal vocal principal monitoramento de palco sistema sidefill com 3 vias 6 sistemas in ear shure psm900 com antenas combinador e bodypa

Data: 20/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45511847000179-1-000732/2025
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: SERVIÇOS - SV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.240.498/0001-30 *VENCEDOR*	AQUARIUS SOM E LUZ - COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 22.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Araçatuba	RUA ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO, 173

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 20.710,97**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.493.998/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES / 10 - MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM, PALCO, E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO 1º RODEIO SHOW DE CAMPOS VERDES
Descrição: **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE ILUMINAÇAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO. 03 RACK MAIN POWER HPL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES PEARL 2010, 01** - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE ILUMINAÇAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO. 03 RACK MAIN POWER HPL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES PEARL 2010, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2, GRAND MA3 , 03 RACK DIMMER HPL C/ 36 CANAIS DIMMERS DE 4KWA POR CANAL .04 PRO POWER HPL, 30 REFLETORES PAR LED 18X18W RGBWA+UV , 12 REFLETORES ELIPSOIDAL 750W , C/ ÍRIS.10 ATOMIC 3000W LED. 20 STROBO LED RGBW 1000W , 08 MINI BRUTTES DE 06 LÂMPADAS , 10 MINI BRUTTES DE LED COM 04 LÂMPADAS LED QUENTE E FRIO DMX. 02 VARAS DE ARARAS/12- PAR 64 FOCUS 05 COM CORRETIVO 62. 16 COB LED COM LAMPADA LED QUENTE E FRIO , DMX .24 MOVING BEAM 7R . 20 BEAM 9R COM BORDA DE LED. 12 MOOVING HEAD MAC AURA, 10 RIBALTA P5, RGBW. 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W ,02 EXAUSTORES OU VENTILADORES DISSIPADORES DE FUMAÇA. 02 CANHÃO SEGUIDOR HMI PHARUS 1500W DTS, OU SIMILAR C/ OPERADOR. CABOS XLR DE SINAL DMX , 200M. CABOS 1KVA DE 50 MM

Data: 25/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 01493998000176-1-000209/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: DIARIA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.571.418/0001-02 *VENCEDOR*	EMP EVENTOS E PRODUCOES LTDA	R$ 20.710,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ADALARDO PINTO, SN
Telefone: (62) 9999-8497
Email: empeventos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 18.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.296.325/0001-99

Órgão: MUNICIPIO DE BRITANIA / 3 - MUNICIPIO DE BRITANIA

Objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA, BRIGADISTAS, ENTRE OUTROS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA / GO

Descrição: **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE ILUMINAÇAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO. 03 RACK MAIN POWER HPI., 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES PEARL 2010, 01** - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE ILUMINAÇAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO. 03 RACK MAIN POWER HPL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES PEARL 2010, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2, GRAND MA3 , 03 RACK DIMMER HPL C/ 36 CANAIS DIMMERS DE 4KWA POR CANAL .04 PRO POWER HPL, 30 REFLETORES PAR LED 18X18W RGBWA+UV , 12 REFLETORES ELIPSOIDAL 750W , C/ ÍRIS.10 ATOMIC 3000W LED. 20 STROBO LED RGBW 1000W , 08 MINI BRUTTES DE 06 LÂMPADAS , 10 MINI BRUTTES DE LED COM 04 LÂMPADAS LED QUENTE E FRIO DMX. 02 VARAS DE ARARAS/12- PAR 64 FOCUS 05 COM CORRETIVO 62. 16 COB LED COM LAMPADA LED QUENTE E FRIO , DMX .24 MOVING BEAM 7R . 20 BEAM 9R COM BORDA DE LED. 12 MOOVING HEAD MAC AURA, 10 RIBALTA P5, RGBW. 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W ,02 EXAUSTORES OU VENTILADORES DISSIPADORES DE FUMAÇA. 02 CANHÃO SEGUIDOR HMI PHARUS 1500W DTS, OU SIMILAR C/ OPERADOR. CABOS XLR DE SINAL DMX , 200M. CABOS 1KVA DE 50 MM. COM CONECTORES DE 400A.

Data: 25/02/2025 08:15

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 02296325000199-1-000038/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: DIÁRIA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.779.176/0001-47 *VENCEDOR*	SOMAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 18.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R 107, SN

Telefone: (62) 3357-4335

Email: somarproducoeseeventos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 18.400,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Município de Toledo

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados sem dedicação de mão de obra exclusiva e de locação de estruturas para eventos.

Descrição: **Serviço de Locação de sistema de SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO de GRANDE** - PORTE, com as seguintes características mínimas: SONORIZAÇÃO: Sistema de P.A.: 01 mesa de som digital com no mínimo 48 canais (YAMARA PM5D, PM5D/RH, M7CL, CL5 - SOUNDCRAFT VI 3000, VI6000 - AVID VENUE MIX RACK), ou similar; 24 Caixas line array (JBL- LS Áudio -Taigar System - Attack - RCF); 16 sub Grave alto-falantes 2x18(JBL-LS Áudio - Taigar System - Attack-RCF); 08 Caixas de som para sistema de Front fill; 01 Processador digital para o sistema de P.A. (DBX, XTA, Dolby Lake); 01 Processador digital para o sistema de Front Fill (DBX, XTA, Dolby Lake); 01 Processador digital stand-by (DBX, XTA, Dolby Lake); Amplificadores de potência compatíveis para o sistema; Todo cabeamento e plugs necessários para o sistema. Sistema de Palco: 01 mesa de som digital com no mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas (YAMARA PM5D, PM5D/RH - SOUDCRAFT VI 3000, VI6000 - AVID VENUE MIX RACK), ou similar; Side Fill contendo: 04 caixas de som para altas frequências. 04 caixas de sub grave com 02 alto falante de 18. 08 monitores de retorno (SM400 ou similar); 01 caixa de sub grave 02x18 para bateria; 01 caixa de sub grave 02x18 para percussão; 2/3 01 processador digital (DBX, XTA, Dolby Lake); 01 processador digital stand by (DBX, XTA, Dolby Lake); Amplificadores de potência compatíveis para o sistema; 01 Amplificador de fones com 08 canais (Power play ou similar); 01 transmissor sem fio para sistema de monitoramento pessoal intra-auricular, com receptor bodypack, frequência 1440, largura de banda ajustável em 36 MHz Shure PSM 900. 50 Microfones de fio (modelos SM57, SM58, Condensadores); 01 kit de microfones para bateria (modelos Beta52, E604, SM81); 04 Microfones sem fio de excelente qualidade; 08 Direct Box Ativo; 12 Direct Box Passivo; 04 Subsnake 12 vias cada; 02 Subsnake 08 vias cada; 01 Multi cabo mínimo 48 vias + splitter para palco; 01 Multi cabo mínimo 12 vias 120 cabos xlr; 40 cabos P10; 01 Cubo para contra-baixo (Cabeçote e Caixas 01x08 ou 04x10 + 01x15) Modelos Gallien Krueger, Ampeg ou Hartke; 01 cubo de guitarra (Marshall, Fender, Jazz Chorus) 01 Bateria musical (Bumbo, caixa, tons) 10 garras para fixação de microfones e assessórios; 24 pedestais grandes para microfones; 08 pedestais pequenos para microfones; 20 Praticáveis pantográficos/telescópicos móveis com rodinhas (tamanho 2x1m com pés de 20cm,40cm, 60cm e 1m de altura); 01 Sistema de comunicação entre Palco e P.A.; 01 Man Power para o sistema de som. ILUMINAÇÃO: Sistema de Iluminação: 01 Console de iluminação modelo MA Lighting; 01 Console de iluminação modelo Avolites Pearl 2010; 24 Moving Beam 200 5R ou superior; 32 Canhões Par Led 03 watts RGBWA; 12 Canhões refletores Elipsoidail; 12 Canhões refletores Par64 Foco 5 com Gel 61; 08 Strobo Atomic 3000; 08 Mini-brutes 04 ou 06 lâmpadas cada; 02 Maquinas de fumaça com ventiladores; 02 Canhões seguidores; 01 Multicabo para 4 Vias de sinal palco/house mix; 02 Rack de Iluminação digital (Total de 24 canais de Dimmer-4000w por canal) 01 Splitter 04 entrada 16 saídas 01 Splitter 02 entrada 08 saídas 01 Man power para o sistema de iluminação Todo cabeamento e plugs necessários para o sistema de excelente qualidade. Sistema de Box Truss: 90 metros de Treliça em alumínio linha profissional Q50; 3/3 90 metros de Treliça em alumínio linha profissional Q30; 08 Sleeve Q30/Q550; 08 Pau de carga; 08 Bases tubulares; 08 Cubos 05 faces; 04 Dobradiças; 08 Talhas UMA Tonelada; 02 Talhas DUAS Toneladas; Cintas de elevação e catracas para travamento. Incluindo: Todo sistema aterrado. Acompanhamento técnico pela montagem, desmontagem e operação. LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 3 DIAS.

Data: 10/10/2025 00:00

Modalidade: Pregão Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: MT-952025-Pregão Registro de Preços

Lote/Item: 71/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes

Quantidade: 2

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.473.887/0001-96 *VENCEDOR*	VIA SOM BRASIL LTDA	R$ 18.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	RUA SECOIA, 96	(44) 3246-5811/ (44) 3028-5008

Item 50: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇOES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R,

Preço Estimado: R$ 12.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12.000,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 12.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇOES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPE CIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R, 18 PAR LED RGBW , 6(SEIS) MOVING W300 HEAD MAC AURA,6(SEIS) MINI B RUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,18 (DEZOITO) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ALIMENTAÇÃO E HOSPED AGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 9.217,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.348/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBERTO
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de organização de eventos para o município de São Roberto/MA.
Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE: os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes caracteristicas: 30 (trinta) - lâmpadas par 64 (sessenta e quatro); 08 (oito) – elipsoidal; 03 (três) – ribaltas; 10 (dez) - par led de 03w (** - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE: os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30 (trinta) - lâmpadas par 64 (sessenta e quatro); 08 (oito) – elipsoidal; 03 (três) – ribaltas; 10 (dez) - par led de 03w (três watts); 16 (dezesseis) - lâmpadas ACL ou locolight; 20 (vinte) - refletores mini brutes; 01 (uma) – máquina de fumaça; 12 (doze) - moving head spot; 06 (seis) - strob atomic 3000 (três mil); 01 (uma) - mesa de luz digital de 2048 (dois mil e quarenta e oito) canais DMX; 01 (um) - sistema de dimer digital DMX com 60 (sessenta) canais de 04kwa (quatro quilowatts ampere) e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.

Data: 04/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612348000100-1-000042/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.337.174/0001-54 *VENCEDOR*	P A BARBOSA LTDA	R$ 9.217,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.296.325/0001-99

Órgão: MUNICIPIO DE BRITANIA / 3 - MUNICIPIO DE BRITANIA

Objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA, BRIGADISTAS, ENTRE OUTROS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA / GO.

Descrição: **SISTEMA DE ILUMINAÇAO PROFISSIONAL COMPLETA DE MÉDIO PORTE ATENDENDO OS RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS CONTRATADOS, INCLUSO: MONTAGEM E DESMONTAGEM. ODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICA.** - SISTEMA DE ILUMINAÇAO PROFISSIONAL COMPLETA DE MÉDIO PORTE ATENDENDO OS RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS CONTRATADOS, INCLUSO: MONTAGEM E DESMONTAGEM. ODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICA.

Data: 25/02/2025 08:15

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 02296325000199-1-000038/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: DIÁRIA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.779.176/0001-47 *VENCEDOR*	SOMAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 14.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R 107, SN	(62) 3357-4335	somarproducoeseeventos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 10.000,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Município de Toledo

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados sem dedicação de mão de obra exclusiva e de locação de estruturas para eventos.

Descrição: **Serviço de Locação de sistema de SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO de MÉDIO** - PORTE, com as seguintes características mínimas: SONORIZAÇÃO: Sistema de P.A.: 01 mesa de som digital com no mínimo 32 canais (LS9, X32, M32 ou similar); 12 Caixas line array (JBL- LS Áudio - Taigar System - Attack - RCF); 08 sub Grave alto-falantes 2x18-(LS Áudio - Taigar System - Attack ou similar); 01 Processador digital para o sistema de P.A. (DBX ou similar); 01 Processador digital stand-by (DBX ou similar); Amplificadores de potência compatíveis para o sistema; Todo cabeamento e plugs necessários para o sistema. Sistema de Palco: 01 mesa de som digital com no mínimo 32 canais de entrada e 16 saídas (LS9, X32, M32 ou similar); Side Fill contendo: 02 caixas de som para altas frequências. 02 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18. 06 monitores de retorno (SM400 ou similar); 01 processador digital (DBX ou similar); 01 processador digital stand by (DBX ou similar); Amplificadores de potência compatíveis para o sistema; 01 Amplificador de fones com 08 canais (Power play ou similar); 25 Microfones de fio (modelos SM57, SM58, Condensadores); 01 kit de microfones para bateria (modelos Beta52, E604, SM81); 02 Microfones sem fio de excelente qualidade; 04 Direct Box Ativo; 06 Direct Box Passivo; 02 Subsnake 12 vias cada; 2/3 01 Multi cabo mínimo 36 vias + splitter para palco; 01 Multi cabo mínimo 06 vias para processador; 60 cabos xlr; 20 cabos P10; 01 Cubo para contrabaixo (Gallien Krueger, Hartke ou similar); 01 cubo de guitarra (Marshall, Fender, Jazz Chorus ou similar); 01 Bateria musical (Bumbo, caixa, tons); 16 pedestais grandes para microfones; 04 pedestais pequenos para microfones; 12 Praticáveis telescópicos (tamanho 2x1m com pés de 40 e 60 cm de altura); 01 Sistema de comunicação entre Palco e P.A.; 01 Man Power para o sistema de som; Todo cabeamento e plugs necessários para o sistema de excelente qualidade. ILUMINAÇÃO: 01 Console de iluminação modelo Avolites Pearl 2010 ou similar; 12 Moving Beam 200 5R ou superior; 16 Canhões Par Led 03 watts RGBWA; 06 Canhões refletores Elipsoidal; 12 Canhões refletores Par64 Foco 5 com Gel 61; 06 Strobo Atomic 3000; 06 Mini-brutes 04 lâmpadas cada; 02 Maquinas de fumaça com ventiladores; 01 Multicabo para 4 Vias de sinal palco/house mix; 01 Rack de iluminação digital(Total de 24 canais de Dimmer-4000w por canal) 01 Splitter 04 entrada 16 saídas 01 Man power para o sistema de iluminação Todo cabeamento e plugs necessários para o sistema de excelente qualidade. Sistema de Box Truss: 40 metros de Treliça em alumínio linha profissional Q50 90 metros de Treliça em alumínio linha profissional Q30 06 Sleeve Q30/Q550 06 Pau de carga 06 Bases tubulares 06 Cubos 05 face 04 Dobradiças 08 Talhas UMA Tonelada, Cintas de elevação e catracas para travamento. Incluindo: Todo sistema aterrado. Acompanhamento técnico pela montagem, desmontagem e operação. LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 3 DIAS.

Data: 10/10/2025 00:00

Modalidade: Pregão Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: MT-952025-Pregão Registro de Preços

Lote/Item: 72/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes

Quantidade: 2

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.473.887/0001-96 *VENCEDOR*	VIA SOM BRASIL LTDA	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	RUA SECOIA, 96	(44) 3246-5811/ (44) 3028-5008

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 15.674,94**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.846.753/0001-64

Órgão: MUNICIPIO DE IBIRAPITANGA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUINDO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TOLDO, BARRACAS, GRADIL, PAVILHÃO DE ALUMÍNIO, TRIO ELÉTRICO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, CARRO DE SOM, TELÃO DE LED, ENTRE OUTROS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BA, EM EVENTOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO.

Descrição: **ILUMINAÇÃO CÊNICA PROFISSIONAL (MEDIO PORTE):12- REFLETORES PAR 64 FOCO 05; 16- REFLETORES COB 200: 48- REFLETORES PAR LED (RGBW) COM LEDS DE 18 WATTS; 06 - REFLETORES ELIPSOIDAL DE 25° A 50° E POTÊNCIA MÍNIMA DE 750 WATTS; 06- MINE BRUTS COM O MÍNIMO DE** - ILUMINAÇÃO CÊNICA PROFISSIONAL (MEDIO PORTE):12- REFLETORES PAR 64 FOCO 05; 16- REFLETORES COB 200; 48- REFLETORES PAR LED (RGBW) COM LEDS DE 18 WATTS; 06 - REFLETORES ELIPSOIDAL DE 25° A 50° E POTÊNCIA MÍNIMA DE 750 WATTS; 06- MINE BRUTS COM O MÍNIMO DE 04 LÂMPADAS LED 400 WATTS; 02- MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE EXTERNO; 02- RACK DIMMER DE 12 CANAIS (4000 KW), DMX; 16 MOVING LIGH BEANT 330 WATTS 15R DE MODELOS IGUAIS; 16- MOVING LIGHT BEAM DE 230 WATTS 7R DE MODELOS IGUAIS; 16- MOVING WASH DE 700 WATTS DE MODELOS IGUAIS; 12- ESTROBOS DE 1.000 WATTS RGBW; 16- RIBALTA DE LED P5 SK NO MÍNIMO DE 44 LEDS RGBWA 15 WATTS; 01- MESA DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 4096 CANAIS DE DMX; 08 ELIPSOIDAIS; 01- CANHÕES SEGUIDOR COM NO MÍNIMO 1.200 WATTS; GELATINAS DE VARIADAS CORES. COMPLETO SISTEMA ELÉTRICO; 03- VENTILADORES; CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO; INSTALAÇÃO: LOCAL A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; OS EQUIPAMENTOS DE SOM DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E TESTADOS NO MÍNIMO 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO; DIARIAMENTE OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR LIGADOS E DISPONÍVEIS A PARTIR DAS 10H E SERÃO UTILIZADOS COM UMA CARGA-HORÁRIA MÁXIMA DE 12 HORAS/DIA; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER RETIRADOS NO MÁXIMO 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.

Data: 12/06/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: P.E.014-2025-IBIRAPITANGA-BA-MUNICIPIO DE IBIRAPITANGA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/51

Ata: Link Ata

Homologação: 20/06/2025 17:25

Fonte: https://buccompras.com/ProcessProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 15

Unidade: DIÁRIA

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.645.056/0001-52 *VENCEDOR*	BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI	R$ 15.674,94

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Tanhaçu	R JOANA ANGELICA, 336	Armando	(71) 99928-6449	bahiamultiservice@gmail.com

Item 51: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE ORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A. ORIGINAL 4

Preço Estimado: R$ 19.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19.000,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 19.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE ORTE COM AS ESPECIFICAÇÕ ES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A. ORIGINAL 48, COM 01 (UM) , CONSOLE DIGITAL COM 02 (DUAS) MESAS DIGITAL, DIG G 48 OU PM5DRH, OU VENUE DIGI DESIGN OU SIMILAR TODAS 48 IMPUT, 24 OUTUPS: I: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; Í 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10" ERO S E310H, 1 -TL ETD7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINET E SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB : CROWN XTÍ6002, MÉDIO-GRAVE : CROWN XTÍ4002, ALTAS : MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 L INEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DI GITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO; SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GAB INETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICA DOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚS TICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE AT ENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONA IS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ALIMENTAÇÃ O E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 19.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GAROPABA / 13001 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO

Objeto: Locação de estrutura de eventos de pequeno, médio e grande porte, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo, Esportes e Desenvolvimento.

Descrição: **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE ATÉ 5000 PESSOAS: CONSOLE DIGITAL DIGICO SD8 PARA P.A, CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL5 PARA MONITOR, P.A COMPATÍVEL AO LOCAL COM 32 CAIXAS LINE ARRAY D&B Q1, 12 CAIXAS SUB CARDIOIDE. SISTEMA D** - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE ATÉ 5000 PESSOAS: CONSOLE DIGITAL DIGICO SD8 PARA P.A, CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL5 PARA MONITOR, P.A COMPATÍVEL AO LOCAL COM 32 CAIXAS LINE ARRAY D&B Q1, 12 CAIXAS SUB CARDIOIDE. SISTEMA DE MONITOR COM 12 MONITORES JBL, 4 CAIXAS CBT 100, 1 SUB JBL DEDICADO PARA BATERIA E 4 SISTEMAS IN-EAR PSM OU RAIDER TÉCNICO. MICROFONAÇÃO COM 3 UR E 6 BASTÕES, 20 MICROFONES DPA, 10 MICROFONES PARA PERCUSSÃO, 8 MICROFONES PARA BATERIA E 16 DIRECT BOXES. ACOMPANHAMENTO DE 1 ACRÍLICO PARA BATERIA COM 5 PEÇAS, MULTI-CABO DE 56 VIAS E 10 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO (2X1M). ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR CONTROLADORA MA LIGHT 3, 36 CANAIS DE DIMMER, 48 CANAIS DE PRO POWER, 12 LÂMPADAS PAR, 48 LÂMPADAS LED RGBW, 6 MINI BRUTTI, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES E MOVING LIGHTS (14 SPOT CMY 800W LED, 12 WASH LED 19X10W E 16 10R BSW) OU RAIDER TÉCNICO. GRID EM Q50 (12X10M) COM 3 LINHAS E 6 TALHAS PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. ENTENDE-SE POR EVENTO O PERÍODO CORRESPONDENTE D

Data: 27/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82836057000190-1-000100/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.441.033/0001-20 *VENCEDOR*	GAVA COMERCIAL LTDA	R$ 19.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Forquilhinha	ROD ANTONIO VALMOR CANELA, 700	(48) 3463-1162	gavasom@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 22.000,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARACATUBA / 986155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA - SP

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Descrição: **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE ? 1 DIA - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE ? 1 DIA sistema de sonorização pa e monitoramento sistema de pa principal sistema linear profissional marcas de referência db m -** SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE ? 1 DIA - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE ? 1 DIA sistema de sonorização pa e monitoramento sistema de pa principal sistema linear profissional marcas de referência db meyer sound lacoustics nexo jbl vertec ls audio potência mínima de 120 db spl c weighted na posição da house mix com 3 db de headroom torres de delay quando necessário para cobertura de grandes áreas sistema de front fill ligado no matrix 01 da mesa house mix estrutura de 4x4 metros centralizada a até 25 metros do palco no mesmo nível do público torre de canhão com altura mínima de 3 metros acima do nível do palco mesas de som pa digico sd7 sd8 sdten ou yamaha rivage pm7pm10cl5 monitor digico s31 sd12 sdten ou soundcraft vi2000 sistema de comunicação p monitor clearcom processador de voz manley voxbox ou avalon 737 insert para canal vocal principal monitoramento de palco sistema sidefill com 3 vias 6 sistemas in ear shure psm900 com antenas combinador e bodypa

Data: 20/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45511847000179-1-000732/2025
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: SERVIÇOS - SV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.240.499/0001-30	AQUARIUS SOM E LUZ - COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 22.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Araçatuba	RUA ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO, 173

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 18.534,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IMACULADA / 001 - Prefeitura Municipal de Imaculada

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, CABINES SANITÁRIAS, GERADORES, PAINEL DE LED E TENDAS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICIPIO DE IMACULADA

Descrição: **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:** - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:

Data: 05/09/2025 12:30
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08883969000160-1-000029/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Diária
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.833.798/0001-64 *VENCEDOR*	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	R$ 18.534,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 141	LEANDRO MIRANDA BRAGA	(87) 3844-1486	jbe-contabil@hotmail.com

Item 52: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER BANDAS DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA 40 FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS M7 OU SIMILA

Preço Estimado: R$ 8.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8.000,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER BANDAS DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA 40 FLY/LINE, COM N O MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS M7 OU SIMILAR, APAREI HO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MI XER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLET O DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO DE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDAD E PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL M ÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCI AS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.416.704/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS SALES / 0004 - Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO E EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE
Descrição: **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização pro??ssional de médio porte, tipo pa ??y/line, com no mínimo 01 mesa digital, aparelho de cd/dvd, equipamento com entrada usb/hdmi/av, equali** - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização pro??ssional de médio porte, tipo pa ??y/line, com no mínimo 01 mesa digital, aparelho de cd/dvd, equipamento com entrada usb/hdmi/av, equalizadores, efeitos, ampli??cadores, compressores, mixer, multicabo compatível, 02 microfones sem ??os, 06 microfones com ??os, torre de deley – em formato de pirâmide na largura de 1,60 x 2,20, com 7m de altura. em p30, pedestais p/ microfones, todo equipamento e acessórios compatíveis de palco, corpo completo de bateria pro??ssional, monitores para vozes e todos os instrumentos, side, ampli??cação, compressores, cabeamentos, p.a. (public address) com potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, público mínimo estimado de 5000 pessoas, demais exigências e especi?? cidades de rider técnico de atrações musicais de nível médio; • acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio, • sistema devidamente aterrado, • incluindo toda

Data: 18/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07416704000199-1-000099/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: DIÁRIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.508.378/0001-02 *VENCEDOR*	JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA	R$ 8.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	RUA THOMAS EDISON, 3435	(85) 9606-2446	conseppt@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 7.800,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.349.928/0001-41
Órgão: MUNICIPIO DE JORDANIA / 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA), PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E RECURSOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRADICIONAIS FESTEJOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JORDÂNIA.
Descrição: **EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE** - EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE

Data: 09/04/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18349928000141-1-000103/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.372.472/0001-04 *VENCEDOR*	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 7.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montalvânia	R MENDEL, 537	(38) 3614-1480	domingos.am@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8.100,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PORTEIRAS
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo
Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na ornamentação, locação de estruturas e equipamentos, organização e infraestrutura para eventos diversos a serem realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo em PorteirasCE
Descrição: **Sistema de sonorização profissional de médio porte locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização profissional de médio porte, sistema** - Sistema de sonorização profissional de médio porte locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização profissional de médio porte, sistema

Data: 25/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 140-2025.06.06.1
Lote/Item: /45
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 6
Unidade: Diária
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.853.186/0001-64 *VENCEDOR*	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R$ 8.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RAIMUNDO INACIO, 518	ALLAMO EDGAR FERNANDES	(88) 9739-0403	allamo.rolim@hotmail.com

Item 53: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PA 32 –PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU A

Preço Estimado: R$ 4.295,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.295,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4.295,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PA 32 –PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E DE PEQUE NO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS B ANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM DIGITAL X32 OU SIMIL AR, TOCA CD/MD/DVD,EQUALIZADORES,EFEITOS,16 CAIXAS LINE, 16 CAIXAS DE SUB , AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICR OFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO,MICROFONES, PEDESTAIS TIPO GIRAFA P/ MICROFONE, EXTI NTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.000,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE / 001 - MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE
Objeto: REGISTRO DE PRECO OBJETIVANDO FUTURA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA AS FESTIVIDADES NO MUNICIPIO DE DIVISA ALEGREMG.
Descrição: **SONORIZACAO DE PEQUENO PORTE** - SONORIZACAO DE PEQUENO PORTE

Data: 15/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01613073000111-1-000040/2025
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: S
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.381.118/0001-19 *VENCEDOR*	M A SPOSITO	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Águas Vermelhas	R POCOS DE CALDAS, 200	(77) 3421-8240	nmscontac@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4.390,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.303.697/0001-35

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHA, PERUACU, JAPORE E SAO FRANCISCO - CIMVALES / 04001 - Cons. Int. Norte Min. de Des. Reg. dos Vales do Carinhanha, Cocha, Peruacu, Japore e Sao Francisco

Objeto: contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o eventual fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos, a serem promovidos pelos 10 (dez) Municípios que fazem parte integrante do Consórcio CIMVALES

Descrição: **SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE** - SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE

Data: 07/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18303697000135-1-000001/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.372.472/0001-04 *VENCEDOR*	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 4.390,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montalvânia	R MENDEL, 537	(38) 3614-1480	domingos.am@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4.430,54**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.308.726/0001-51

Órgão: MUNICIPIO DE CAMACHO / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, E ESTRUTURAS PARA FESTIVIDADES PELO PERÍODO DE 12 MESES

Descrição: **SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTESONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTESONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

Data: 04/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18308726000151-1-000072/2024
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.057.221/0001-57 *VENCEDOR*	LOK PIRAMIDE LTDA	R$ 4.430,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA JOSE PEDRO DE ARAUJO, 1225	eni	(31) 3321-0748	eni.lima@lokpiramide.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4.200,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.116.111/0001-23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de estruturas para eventos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura de Araçaí/ MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).

Descrição: **SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

Data: 10/12/2024 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 48469-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ-692024-292024

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Homologação: 16/12/2024 11:19

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.511.147/0001-00 *VENCEDOR*	ALLIANCE PRODUCAO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV DOM PEDRO I, 2053	(31) 8303-3139	allianceprodutora@gmail.com

Item 54: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 (SEIS) MOVING 7R12 REFLETORES, PAR LED RGB 4(QUATRO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,4(QUATRO) MINI BRUTT COM 04 (Q

Preço Estimado: R$ 3.500,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.500,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 (SEIS) MOVING 7R12 REFLETORES, PAR LED RGB 4(QUATRO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,4(QUATRO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,12 (DOZE) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DETODA EQUIPE INCLUSA	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARACATUBA / 986155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA - SP

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Descrição: **Sistema de Iluminação Profissional de Pequeno Porte para Apresentações Artísticas por 2 dias - Sistema de Iluminação Profissional de Pequeno Porte para Apresentações Artísticas por 2 dias sistema de iluminação profissional de pequeno porte para apresentaç** - Sistema de Iluminação Profissional de Pequeno Porte para Apresentações Artísticas por 2 dias - Sistema de Iluminação Profissional de Pequeno Porte para Apresentações Artísticas por 2 dias sistema de iluminação profissional de pequeno porte para apresentações artísticas por 2 dias fornecimento montagem operação e desmontagem de sistema completo de iluminação cênica de show para apresentações artísticas ao vivo atendendo eventos culturais promovidos pela prefeitura em espaços abertos ou fechados diurnos ou noturnos composição mínima do sistema iluminação de palco show e cênica 08 oito refletores tipo led par rgbw led 5 em 1 ou superior com controle via dmx para iluminação frontal e lateral do palco 04 quatro moving heads tipo beam ou spot wash motorizados e com controle dmx para efeitos de luz em movimento e ambientação 02 duas máquinas de fumaça ou haze neblina leve com fluido incluso para realce dos feixes de luz 01 um strobo led de alta potência para efeitos de impacto visual 02 dois canhões de led com contr

Data: 20/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45511847000179-1-000732/2025
Lote/Item: 1/88
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: SERVIÇOS - SV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.240.499/0001-30 *VENCEDOR*	AQUARIUS SOM E LUZ - COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Araçatuba	RUA ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO, 173

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.500,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4569 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização e organização de eventos municipais do calendário cultural do município de Lago dos Rodrigues/MA.

Descrição: **Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refle** - Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.

Data: 01/09/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612541000133-1-000038/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 29/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Diária
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.922.967/0001-00 *VENCEDOR*	M V DE J FERREIRA	R$ 3.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4.000,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PORTEIRAS
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na ornamentação, locação de estruturas e equipamentos, organização e infraestrutura para eventos diversos a serem realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo em PorteirasCE

Descrição: **Sistema de iluminação pequeno porte locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas -** Sistema de iluminação pequeno porte locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas

Data: 25/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 140-2025.06.06.1
Lote/Item: /38
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 6
Unidade: Diária
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.853.186/0001-64 *VENCEDOR*	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RAIMUNDO INACIO, 518	ALLAMO EDGAR FERNANDES	(88) 9739-0403	allamo.rolim@hotmail.com

Item 55: TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO

Preço Estimado: R$ 36,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 36,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 36,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO	M²

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 16,30**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ORLEANS / CIN223 - MUNICÍPIO DE ORLEANS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E APOIO LOGÍSTICO DOS EVENTOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ORLEANS. (PROCESSO MULTIENTIDADES);

Descrição: **LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO EM COMPENSADO NAVAL.** - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO EM COMPENSADO NAVAL.

Data: 08/08/2025 12:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82926544000143-1-000135/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Metro Quadrado
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.136.896/0001-02 *VENCEDOR*	FACILITA EVENTOS LTDA	R$ 16,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 35,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.144.800/0001-98

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO / 08144800000198 - Prefeitura

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos, estruturas e banheiros químicos para eventos, para suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.

Descrição: **Locação de tablado modular elevado para montagem de palco, com estrutura em alumínio ou aço galvanizado, resistente à oxidação e com reforço em treliça triangular ou quadriculada. Piso em madeira naval ou compensado de alta densidade, com espessura mínima** - Locação de tablado modular elevado para montagem de palco, com estrutura em alumínio ou aço galvanizado, resistente à oxidação e com reforço em treliça triangular ou quadriculada. Piso em madeira naval ou compensado de alta densidade, com espessura mínima de 18 mm, acabamento antiderrapante e tratamento impermeabilizante. Altura do tablado entre 0,80 m e 1,20 m, com pés ajustáveis para nivelamento em diferentes tipos de terreno. Cada módulo deve possuir medidas padrão de 2,00 m x 1,00 m, com sistema de encaixe ou travamento que permita a montagem contínua e segura. A estrutura deve suportar carga mínima de 750 kg/m², com travas de segurança, sapatas antiderrapantes e escada de acesso com corrimão inclusa. O fornecimento deve incluir todos os acessórios de fixação e montagem, sendo a entrega feita montada.

Data: 16/06/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08144800000198-1-000047/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Diária
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.832.562/0001-03 *VENCEDOR*	ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA VEREADOR BANDEIRA JUNIOR, 498

Telefone:
(84) 3645-3120/ (84) 9966-6093

Email:
mliluminacoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 38,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.668.624/0001-47

Órgão: MUNICIPIO DE MUZAMBINHO / 18668624000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de estruturas e serviços diversos para eventos, conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: **LOCACAO DE TABLADO** - LOCACAO DE TABLADO

Data: 10/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18668624000147-1-000060/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.149.058/0001-90 *VENCEDOR*	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 38,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA HERACLITO MOURAO DE MIRANDA, 1480	LUIS	(31) 9983-7093	maiseventosltda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 16,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.329.736/0001-69

Órgão: MUNICIPIO DE PARINTINS / 2254 - MUNICIPIO DE PARINTINS/AM

Objeto: [LICITANET] - EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS

Descrição: **Locação de Tablado forrado com carpete** - Locação de Tablado forrado com carpete

Data: 08/04/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04329736000169-1-000045/2025
Lote/Item: 1/5476619
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.720
Unidade: M2
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.921.081/0001-13 *VENCEDOR*	R DE A PESSOA LTDA	R$ 16,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ARMANDO PRADO, 2936	(92) 9126-0460	luzcia2001@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 38,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.668.624/0001-47

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de estruturas e serviços diversos para eventos, conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: **LOCACAO DE TABLADO TABLADO DE MADEIRA CARPETADODocumentaçãoO tablado deve ter a documentação A.R.T e Laudo Técnico, BEM COMO QUALQUER OUTROS DOCUMENTOS EM QUE A PREFEITURA MUNICIPAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO SOLICITAR A QUALQUER MOMENTO.SegurançaO tablado d** - LOCACAO DE TABLADO TABLADO DE MADEIRA CARPETADODocumentaçãoO tablado deve ter a documentação A.R.T e Laudo Técnico, BEM COMO QUALQUER OUTROS DOCUMENTOS EM QUE A PREFEITURA MUNICIPAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO SOLICITAR A QUALQUER MOMENTO.SegurançaO tablado deverá estar em perfeitas condições de uso e segurança, sendo a responsabilidade do mesmo da empresa vencedora.Prazos e DespesasÉ necessário que a montagem do tablado esteja pronta 02 (dois) dias antes do evento para análise de todos os itens e preparação para o evento. A empresa vencedora deverá apresentar todos os laudos necessários e A.R.T para a vistoria e aprovação do Corpo de bombeiros.As despesas com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e carregadores são de responsabilidade da empresa ganhadora.ObservaçãoO tablado deverá adaptar-se à altura desejada pelo contratante.O tablado deverá permanecer montado e revisado durante todo o evento.O tablado deverá ter acompanhamento de no mínimo 01(um) técnico durante o evento.O tablado deverá ter aterramento contra descarga de raios e trovões caso seja necessário.Deverá acompanhar o tablado 3 extintores ABC com suporte de piso todos instalados. Referentes ao contrato. Prazo montagem: 3 dias antes do evento. Correrão por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem e desmontagem do material cedido, hospedagem e diárias de alimentação de todo o pessoal envolvido na prestação do serviço, seja de montagem/desmontagem, seja técnico ou de operação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação do serviço e das obrigações assumidas. Caberá à empresa contratada garantir todas as medidas necessárias à qualidade e continuidade do serviço a ser prestado, devendo assim, manter técnico capacitado de forma a atender o padrão de qualidade adequado e a realização de possíveis reparos que se mostrem ne

Data: 10/06/2025 09:00

000179

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 64609-PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO-0000582025-0000252025

Lote/Item: 26/1

Ata: Link Ata

Homologação: 27/06/2025 14:43

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2.000

Unidade: M2

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.149.058/0001-90 *VENCEDOR*	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 38,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA HERACLITO MOURAO DE MIRANDA, 1480	LUIS	(31) 9983-7093	maiseventosltda@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 50,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.771.001/0001-80
Órgão: TRAMANDAI PREFEITURA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para utilização nos eventos do Calendário de Eventos do Município e demais atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo.
Descrição: **LOCAÇÃO DE TABLADO** - RESUMO: Tablado em madeira, tipo deck, altura mínima de 10cm, cada peça, medindo 02x01m.

Data: 04/12/2024 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0176/2024
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Homologação: 11/02/2025 16:37
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 3.500
Unidade: METRO QUADRADO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.786.225/0001-18 *VENCEDOR*	BRASIL ENGENHARIA LTDA	R$ 50,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.972.410/0001-58	CLAUDEMIR DA SILVA MELO LTDA	R$ 50,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Capão do Leão	AVENIDA ELISEU MACIEL, 684	CLAUDEMIR	(53) 3227-1793	connect.eventos@yahoo.com.br

Item 56: TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.

Preço Estimado: R$ 300,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 300,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 300,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	UNID

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 300,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA / 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E DESENS RURAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, EXPOSIÇÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁUL
Descrição: **TOLDOS – LOCAÇÃO DE TOLDO COBERTO MEDINDO 3X3M UM TOTAL DE (9M²).** - TOLDOS – LOCAÇÃO DE TOLDO COBERTO MEDINDO 3X3M UM TOTAL DE (9M²).

Data: 21/08/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 14043574000151-1-000283/2025
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.679.176/0001-72 *VENCEDOR*	SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA RIO TAPAJOS, 325	(75) 8159-3420	soldeveraoeventos@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 638,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 13.937.065/0001-00
Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11610 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Objeto: Serviços de Instalações e Montagens
Descrição: **LOCACAO DE TOLDO, com montagem e desmontagem, dimensoes 3 x 3m, compostos por estruturas de tubo 1 1/2 polegada em aco** - LOCACAO DE TOLDO, com montagem e desmontagem, dimensoes 3 x 3m, compostos por estruturas de tubo 1 1/2 polegada em aco

Data: 27/03/2025 17:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937065000100-1-000910/2025
Lote/Item: 1/1361180
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: DI
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.830.446/0001-22 *VENCEDOR*	PATRICIA SILVA ALVES	R$ 638,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Itaberaba	RUA RUBENS RIBEIRO, 210A	(75) 9231-4794	ded.profilaxia@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 250,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: URUOCA
Prefeitura Municipal
Fundo Desenv. Rural, Meio Amb.Rec.Hidric
Fundo Munic. Assist. Social e Cidadania
Secretaria Municipal de Saude - FMS
Secretaria Municipal de Educacao - FME
Secretaria Municipal da Gestao Publica
Fundo Municipal de Cultura
Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS NA REALIZACAO, PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA - CE
Descrição: **TOLDO 3MX3M:INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO TOLDO:LOCACAO COM MONTAGEM E DESMON** - TOLDO 3MX3M:INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO TOLDO:LOCACAO COM MONTAGEM E DESMON

Data: 18/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 176-08.030225-01
Lote/Item: /69
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 197
Unidade: DIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.728.350/0001-65 *VENCEDOR*	A4 PRODUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Sobral	R CORONEL DIOGO GOMES, 1050	(88) 9112-4867/ (88) 3613-1512	a4producoesoficial@gmail.com

Item 57: TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA

Preço Estimado: R$ 251,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 251,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 251,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 251,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.110.564/0001-29
Órgão: MUNICIPIO DE AMPARO DE SAO FRANCISCO / 779 - MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **TOLDO MEDINDO 05X05M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM T** - TOLDO MEDINDO 05X05M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TOLDO GALVANIZADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.

Data: 12/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13110564000129-1-000009/2025
Lote/Item: 1/5876979
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Unidades
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.771.109/0001-01 *VENCEDOR*	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI	R$ 251,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R WILSON BARBOSA DE MELO, 23	JULIANO	(79) 3024-5050	destakestruturas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 278,47**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.107.180/0001-57

Órgão: MUNICIPIO DE RIACHAO DO DANTAS / 13107180000157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa (s) especializada (s) na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de palco, banheiros químicos, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica e demais serviços necessários, para atender à realização de eventos de natureza cultural, institucional, cívica, turística, esportiva, educativa e comemorativa promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal do Riachão do Dantas/SE e Órgãos Participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Descrição: **LOCAÇÃO DE TOLDOS NO TAMANHO 05X05. Especificação: LOCAÇÃO DE TOLDOS NO TAMANHO 05X05** - LOCAÇÃO DE TOLDOS NO TAMANHO 05X05. Especificação: LOCAÇÃO DE TOLDOS NO TAMANHO 05X05

Data: 21/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13107180000157-1-000049/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 02/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: DIA

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.638.633/0001-09 *VENCEDOR*	MIX SERVICOS E ESTRUTURAS EIRELI	R$ 278,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Lagarto	ROD RIACHAO DO DANTAS, 1002	(79) 9983-8897

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 290,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.120.613/0001-04

Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS / 243 - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE

Objeto: [LICITANET] - Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual locação de toldos,locação de mesas de plástico e locação de cadeiras de plástico visando atender as necessidades da Prefeitura e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital

Descrição: **LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 5X5 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA** - LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 5X5 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA

Data: 13/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13120613000104-1-000005/2025

Lote/Item: 1/5231503

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 620

Unidade: diária

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.847.840/0001-27 *VENCEDOR*	DIVINO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 290,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R ARISTOTELINO CRUZ, 14	(79) 9653-8436	yelle.operacional@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 200,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.104.427/0001-81
Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIROPOLIS / 281 - MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS P/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM COM MÚSICA E ÁUDIO, LUZES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS – SERGIPE
Descrição: **TOLDO MEDINDO 05X05M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM T** - TOLDO MEDINDO 05X05M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TOLDO GALVANIZADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.

Data: 20/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13104427000181-1-000001/2025
Lote/Item: 16141326
Ata: N/A
Homologação: 31/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: DIARIA
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.345.216/0001-01 *VENCEDOR*	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora da Glória	RUA GENERINO TAVARES DE LIMA, 24	(79) 9992-7101

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 250,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.104.427/0001-81
Órgão: MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS P/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM COM MÚSICA E ÁUDIO, LUZES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS – SERGIPE
Descrição: **TOLDO MEDINDO 05X05M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM T** - TOLDO MEDINDO 05X05M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TOLDO GALVANIZADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.

Data: 20/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 118598
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 70
Unidade: DIARIA
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.345.216/0001-01 *VENCEDOR*	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora da Glória	RUA GENERINO TAVARES DE LIMA, 24	(79) 9992-7101

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

09.661.123/0001-48 I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA — R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	RUA ANTONIO BATISTA, 177	EDMILSON	(79) 3211-5898	i9producoeseventos@hotmail.com

04.595.133/0001-09 PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA — R$ 299,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA MARIA DA GLORIA CRUZ, 132	(79) 2107-4410	pacificeventos.com.br

35.561.899/0001-04 FPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI — R$ 380,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R CART ENOCK CORTES, 74	LUCAS	(79) 99999-4148	fpseventos@gmail.com

11.718.029/0001-20 BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO LTDA — R$ 399,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA BOQUIM, 81	(79) 98175-5469	eventos@barretoseventos.com.br

12.771.109/0001-01 DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI — R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R WILSON BARBOSA DE MELO, 23	JULIANO	(79) 3024-5050	destakestruturas@gmail.com

40.557.130/0001-44 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI — R$ 499,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14	GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO	(81) 35451-5018	studionightestrutura@gmail.com

01.340.555/0001-45 ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA — R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA LARANJEIRAS, 830	GABRIEL	(79) 3213-1040	contato@espacoeventosefestas.com

22.847.840/0001-27 DIVINO PRODUCOES E EVENTOS LTDA — R$ 500,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R ARISTOTELINO CRUZ, 14	(79) 9653-8436	yelle.operacional@outlook.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.653.188/0001-45	TS ENGENHARIA & SERVICOS LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

13.008.340/0001-00	CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES		R$ 800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAQUIM JOVENTINO FONTES, 43	(79) 9947-9710	gustinhofontes@hotmail.com

10.867.773/0001-23	PORRADAO PRODUCOES E EVENTOS LTDA		R$ 1.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LARGO DA TRINDADE, 62	(79) 9650-6386/ (79) 9124-3422	biroproducoes@hotmail.com

Item 58: TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10M X10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA

Preço Estimado: R$ 1.995,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.995,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.995,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10M X10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.143,74**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.115.381/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE CANHOBA / 13115381000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, ETC) A SEREM UTILIZADAS EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS E/OU EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CANHOBA
Descrição: **LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDOS. Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDOS: TOLDOS NO TAMANHO 10X10 COM LONAS ANTI-CHAMAS E FIXADORES NO CHÃO.** - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDOS. Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDOS: TOLDOS NO TAMANHO 10X10 COM LONAS ANTI-CHAMAS E FIXADORES NO CHÃO.

Data: 29/05/2025 09:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13115381000104-1-000004/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 55
Unidade: DRA
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.771.109/0001-01 *VENCEDOR*	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI	R$ 1.143,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R WILSON BARBOSA DE MELO, 23	JULIANO	(79) 3024-5050	destakestruturas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.995,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 92.868.850/0001-24
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS AUSENTES / 162659 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para locação de tendas piramidais, brinquedos infláveis e prestação de serviços de segurança desarmada, para a realização do Natal Encantado de 2024, de acordo com o descrito e especificado no Anexo I do ato convocatório.
Descrição: **Locação, montagem e desmontagem de: toldo tipo pirâmide tamanho 10x10 metros** - Locação, montagem e desmontagem de: toldo tipo pirâmide tamanho 10x10 metros

Data: 21/11/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 92868850000124-1-000083/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.421.689/0001-87 *VENCEDOR*	EDUARDO SONIR MACHADO	R$ 1.995,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	RUA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, 2210	Tailane	(51) 3078-1442	boomlocacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.300,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 88.150.495/0001-86
Órgão: Prefeitura Municipal de Esteio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO EM LONA - SMCEL
Descrição: **Locação, Montagem e Desmontagem de Toldo Tensionado, modelo Pirâmide 10 X 10m.** - Locação, Montagem e Desmontagem de Toldo Tensionado, modelo Pirâmide 10 X 10m.

Data: 24/01/2025 15:55
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 360338
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.980.981/0001-81	SERGIO SONIR MACHADO	R$ 2.277,00

VENCEDOR

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

94.572.294/0001-70	ADAO ADELAR NOGUEIRA			R$ 2.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	ESTRADA MARTIM FELIX BERTA, 1870	(51) 3411-1022	adrianargus@hotmail.com

36.400.681/0001-22	ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI			R$ 2.331,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	AV OBEDY CANDIDO VIEIRA, 620	Patrick	(51) 99999-9406	patricklagunamonticelli@gmail.com

Item 59: TRANSMISSÃO AO VIVO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) COM TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO COMO CÂMERAS, SUPORTES, EQUIPAMENTOS DE INTERNET E OUTROS.

Preço Estimado: R$ 2.745,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.745,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.745,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	TRANSMISSÃO AO VIVO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) COM TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO COMO CÂMERAS, SUPORTES, EQUIPAMENTOS DE INTERNET E OUTROS.	SERVIÇO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.250,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERA CRUZ / 12001 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado
Objeto: Serviço de cobertura do Campeonato Integração, com stories, reels e fotos. Lei nº 6087/2025
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA PARA REDES SOCIAIS** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA PARA REDES SOCIAIS

Data: 05/09/2025 16:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 98661366000106-1-000401/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO (SVÇ)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.228.480/0001-08	62.228.480 GABRIEL ADOLFF MANTZ	R$ 3.250,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.493,33**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA / 3095 - MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA/ MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização e REALIZAÇÃO DE EVENTOS, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Municipal de Brejo de Areia/MA

Descrição: **SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO: Simultânea de áudio e vídeo de eventos para reprodução em canal audiovisual/redes sociais na internet (serviço de streaming).** - SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO: Simultânea de áudio e vídeo de eventos para reprodução em canal audiovisual/redes sociais na internet (serviço de streaming).

Data: 04/09/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612318000196-1-000068/2025
Lote/Item: 1/6324572
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.375.213/0001-76	FECARRO EMPREEDIMENTOS	R$ 1.493,33

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.790,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAREMA / 202511 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ

Descrição: **SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA WEB E/OU EQUIPAMENTOS: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO, EM TEMPO REAL, DE CÂMERAS E DRONE, EM CANAIS DE REDES SOCIAIS DIVERSAS, COMO YOU TUBE, INSTAGRAM, FACEBOOK E OUTRAS, E/OU PAINEL DE LED, E/OU TELÃO, A SER DEFINIDO** - SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA WEB E/OU EQUIPAMENTOS: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO, EM TEMPO REAL, DE CÂMERAS E DRONE, EM CANAIS DE REDES SOCIAIS DIVERSAS, COMO YOU TUBE, INSTAGRAM, FACEBOOK E OUTRAS, E/OU PAINEL DE LED, E/OU TELÃO, A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, NUMA TAXA MÍNIMA DE 512KBPS. DEVE SER FORNECIDO COMPUTADOR COM PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO E CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE PROCESSADOR INTEL CORE I5; 8 GB DE MEMÓRIA RAM; PLACA DE VÍDEO 128MB; TECLADO ABNT-2; MOUSE DE 600 DPI; HD DE 500 GB; PLACA DE SOM; PLACA DE REDE GIGABIT; PLACA DE REDE WIFI 802.11B/G/N, UNIDADE DVD-RW; 2 USB 2.0 E 2 USB 3.0; WINDOWS PROFISSIONAL E PACOTE OFFICE ATUALIZADOS, MONITOR LED 22. MESA DE CORTE PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DA FILMAGEM, COM 8 ENTRADAS EM VÍDEO COMPOSTO, MONITORES DE LCD, COM SAÍDA DE MONITORAÇÃO INDEPENDENTE POR CANAL, COM DIRETOR DE CORTE E EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FILMAGENS. COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS. COM ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM NO MÍNIMO 05(CINCO) MÍDIAS DE ALTA QUALIDADE,

Data: 03/06/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07663941000154-1-000025/2025
Lote/Item: 1/109
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: DIARIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.675.541/0001-36 *VENCEDOR*	WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 2.790,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Meruoca	RUA MONSEHOR FURTADO, 643	(88) 9967-3901	wmservicosempreendimentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.700,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.392.821/0001-22

Órgão: SEVERIANO MELO CAMARA MUNICIPAL / 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Objeto: Contratação dos serviços de filmagem, fotografias, transmissão (streamer) das sessões ordinárias e extraordinárias e audiências públicas, sessões itinerantes nas zonas rurais e gerenciamento de redes sociais da Câmara municipial Severiano Melo/RN.

Descrição: **SERVIÇOS DE TRANSMISSÕES AO VIVO, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E MÍDIAS DIGITAIS.** - SERVIÇOS DE TRANSMISSÕES AO VIVO, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E MÍDIAS DIGITAIS.

Data: 24/01/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08392821000122-1-000004/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.912.628/0001-90 *VENCEDOR*	48.912.628 BRUNO NUNES LEITE	R$ 2.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 60: TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE- COM CAPACIDADE PARA ATENDER BANDAS DE MEDIO PORTE COM 12 INTEGRANTES MUSICOS CANTORES,,COM PLATAFORMA DO PALCO DE NO MINIMO 6 X 2.5, COM 02 TECNICOS,MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS EQUIPADO COM AMPLI

Preço Estimado: R$ 14.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14.000,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 14.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE- COM CAPACIDADE PARA ATENDER BANDAS DE MEDIO PORTE COM 12 INTEGRANTES MUSICOS CANTORES,,COM PLATAFORMA DO PALCO DE NO MINIMO 6 X 2.5, COM 02 TECNICOS,MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS EQUIPADO COM AMPLIFICADORES DE QUALIDADE, GERADOR PPRÓPIO ABASTECIDO , SOM DE Q UALIDADE,MICROFONES, BATERIA,BACK LINE COMPLETO, PARA ATENDER PUBLICO DE ATÉ UM MIL A DUAS MIL, PESSO AS,COM DESLOCAMENTO OU EM LOCAL FIXO, PARA SER USADO EM UM OU MAIS EVENTOS DURANTE O DIA/NOITE CON FORME SOLICITAÇÃO.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 18.833,33**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS / 156033 - SJCDH SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Objeto: O Termo de Referência tem por objeto a contratação de TRIO ELÉTRICO para fornecer os itens necessários à realização da I Caminhada contra o feminicídio do Rio Grande do Sul que acontecerá no dia 31 de agosto de 2025, a partir das 10h, concentração Usina do Gasômetro, saída as 11h com caminhada até o Estádio Beira Rio, em Porto Alegre.
Descrição: **TRIO ELETRICO** - TRIO ELETRICO

Data: 28/08/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13095667000167-1-000005/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 28/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.298.257/0001-05 *VENCEDOR*	OKARA - PUBLICIDADE, PROMOCAO LTDA	R$ 18.833,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Viamão	RUA JOSE GARIBALDI, 1391	(51) 3045-5955	inova@inovacontabilidade.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13.406,36**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.808.613/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE CICERO DANTAS / 686 - MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos festivos a fim de atender todas as secretarias do Município de Cícero Dantas.
Descrição: **TRIO ELÉTRICO DE MEDIO PORTE, trio elétrico de médio porte, (CARRETA, CAMINHÃO TRUCK OU PRANCHÃO) no mínimo 3 eixos, medindo no mínimo 10,0m de comprimento, 4,0m de largura e 5,0m de altura, possuindo 1 camarins com fino acabamento, espelho, sofá, ar cond** - TRIO ELÉTRICO DE MEDIO PORTE, trio elétrico de médio porte, (CARRETA, CAMINHÃO TRUCK OU PRANCHÃO) no mínimo 3 eixos, medindo no mínimo 10,0m de comprimento, 4,0m de largura e 5,0m de altura, possuindo 1 camarins com fino acabamento, espelho, sofá, ar condicionado, cabide para roupas,1 banheiro social fora dos camarin, cobertura com lona vinílica ant-chama, palco 7,0x4,0 ESPECIFICAÇÕES SONORA: FRENTE mínimo LOW -16 falantes de 18 com 1000w, LOW-MID- 16 falantes 12 600w HI- 16 TI 100w, FUNDO mínimo LOW -16 falantes de 18 com 1000w, LOW-MID- 16 falantes 12 600wHI- 16 TI 100w, LATERAIS mínimo LOW -16 falantes de 18 com 1000w, LOW-MID- 16 falantes 12 600wHI- 16 TI 100w, cada umas delas, 1 geradores de 115 KVA, 2 console digital com 32 input, 16 output, com qualidade igual ou semelhante a M-7,LS-9, X-32,M-32, e etc., 4 monitores de voz independentes , 8 fones de ouvidos, direito box, cubos de baixo, guitarra e teclado, microfones de alta qualidade igual ou semelhante aos shure, semheiser, kit de microfones de bater

Data: 13/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13808613000100-1-000067/2025
Lote/Item: 1/5879597
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Diária
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.308.471/0001-88 *VENCEDOR*	P L EMPREENDIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 13.406,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PAULO JOSE DE SANTANA, 288	(75) 9996-2095	plempreendimentos.licitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14.000,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.598.970/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE / 1378 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, para à Realização de Eventos, do Município de Senador La Rocque - MA.
Descrição: **TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04** - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones,Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)

Data: 19/03/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598970000101-1-000009/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: DIARIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.794.128/0001-28 *VENCEDOR*	T A DA S LOPES LTDA	R$ 14.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R SETE, 15	Tiago Andre da Silva Lopes	(98) 9135-7096	tiagoprakatum@hotmail.com

Item 61: TRIO ELETRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA PARA ATENDER BANDAS NACIONAIS, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DU

Preço Estimado: R$ 54.585,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 54.585,15 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 54.585,15

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	TRIO ELETRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA PARA ATENDER BANDAS NACIONAIS, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEIS, PA DE SOM DE FRENTE, 48 FALANTES GRAVES, 40 MÉDIOS, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE E FUNDO, 32 TWEETRS, LATERAIS ESQUERDA/DIREITA CADA, 48 FALANTES GRAVES, 64 MEDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETRS, 28 POTENCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTENCIA GRÁFICO DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504, 02 BATERIAS DRUMS, 01 APARELHO COM USO DE PEN DRIVE, BLUETOOTH, 01 NOTEBOOK, BACKLINE, 01 CUBO P/ BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, RETORNOS PARA SANFONA, TECLADO, METAIS, VOCAIS E PERCUSSÃO. 02 SUB PARA BATERIA, 08 EAR FONES, PALCO PRA BANDA, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS PARA SOCIAL E SERVIÇO, PLATAFORMAS LATERAIS MÓVEIS, AR CONDICIONADO, CAMARIM, BANHEIRO, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO E ILUMINAÇÃO BÁSICA CONTENDO 24 PALEDS, 30 MINI-BRUTHS, 01 FOGGER MARTIM PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO, MESA DIGITAL E ANALÓGICA PRA EFEITOS DE LUZ, 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, COBERTURA COM LONA. CAIXA DAGOA COM 300 LITROS, CAIXAS DE DESCARGAS NO BANHEIRO. DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. O TRIO PODERA SER SOLICITADO PARA EVENTOS COMO, CARNAVAL, REVELLON OU MICARETAS.	DIÁRIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 54.585,15**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA
Descrição: **TRIO GRANDE PORTE- TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA - VEÍCULO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO PAR A MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E UM TÉCNICO DE SOM A DISPOSIÇÃO DA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES: POTENCIA DE 160.000 WAT TS, CO** - TRIO GRANDE PORTE- TRIO ELÊTRICO TIPO CARRETA - VEÍCULO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO PAR A MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E UM TÉCNICO DE SOM A DISPOSIÇÃO DA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES: POTENCIA DE 160.000 WAT TS, COM MESA DE SOM 48 CANAIS, 02 (DOIS) PROCESSADORES DE SISTEMA DIGITAL COM 02 (DUAS) ENTRADAS E 08(OITO) SAÍDAS, 08 (OITO) COMPRESSO RES, 06 (SEIS) EQUALIZADORES, 31 (TRINTA E UMA) BANDAS ESTÉREO, 08 (OITO) GUETES, 112 (CENTO E DOZE) ALTO FALANTES SUB GRAVE 15 OU 18 POLEGADAS,112 (CENTO E DOZE) ALTO FALANTES MÉDIO GRAVE DE 10 OU 12 POLEGADAS, 48 (QUARENTA E OITO) DRIVE DE 02 (DUAS) POLEGADAS , 14 (QUATO RZE) AMPLIFICADORES SUB GRAVE,14 (QUATORZE) AMPLIFICADORES MÉDIO GRAVE, 06 AMPLIFICADORES MÉDIO ALTA, 06 (SEIS) CAIXAS DE RETORNO CO M 01 (UM) ALTO FALANTE DE 15 (QUINZE) POLEGADAS OU 02 (DOIS) DE 12 POLEGADAS, 01 (UM)APARELHO DE CD, 01(UM) TUBO DE GUITARRA TIPO COMB O, 01 (UM) DE BAIXO TIPO COMBO , 01 (UMA)VIA PARA TECLADO,50(CINQUENTA) CABOS DE MICROFONES, 30

Data: 06/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05733472000177-1-000053/2025
Lote/Item: 1/5831227
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: DIARIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.738.474/0001-63 *VENCEDOR*	A M BORGES SONORIZACOES LTDA	R$ 54.585,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: CINQUENTA E SETE - A, 23 A
Telefone: (98) 8151-5664
Email: alessiomeloborges@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 45.540,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUQUIA / 2305 - Juquiá

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ASEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE JUQUIÁ/SP

Descrição: **LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A (PARA BANDAS GRANDE PORTE) - ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A (PARA BANDAS GRANDE PORTE) - LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COMPATÍVEL COM O PORTE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO DE** - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A (PARA BANDAS GRANDE PORTE) - ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A (PARA BANDAS GRANDE PORTE) - LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COMPATÍVEL COM O PORTE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL, INCLUINDO TODA EQUIPE TÉCNICA, MOTORISTA E EQUIPE DE APOIO

Data: 03/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46585964000140-1-000088/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 09/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.336.320/0001-50 *VENCEDOR*	R. D. R. PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 45.540,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 58.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACAU / 1 - Prefeitura Municipal de Macau

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de 07 (sete) diárias de trio elétrico estilo carreta, destinados aos eventos socioculturais do município de Macau/RN

Descrição: **LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE, ESTILO CARRETA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Cavalo mecânico traçado, motor com potência mínima de 400 cv, apto a transitar; deverá ser montado em prancha com 3 eixos. Pneus em perfeito estado de conservação, devida** - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE, ESTILO CARRETA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Cavalo mecânico traçado, motor com potência mínima de 400 cv, apto a transitar; deverá ser montado em prancha com 3 eixos. Pneus em perfeito estado de conservação, devidamente licenciado nos órgãos municipais, estaduais e federais (se necessário). Com dimensões aproximadas entre 4m e no máximo 6m de largura com as 04 (quatro) orelhas abertas, entre 20m e 25m de comprimento e no máximo 6m de altura (incluso a cobertura); Camarim com isolamento acústico, com ar-condicionado, banheiros, sofá, frigobar e tv. 02 varandas superiores (dianteira e traseira); 02 grupos geradores de no mínimo 180 kva cada, em compartimento silenciado, Palco: 08 monitores / 01 sistema de retorno bateria 1x18 + drives/ 01 sistema para teclados/ 01 mesa de som digital 48 canais pa/ 01 mesa de som digital 48 canais palco/ 02 retornos para guitarra/ 01 retorno para contra baixo/ 15 garras para microfones/ 20 pedestais/ 20 microfones tipo sm57/ 20 microfones

Data: 20/02/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08184434000109-1-000048/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Diária
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.010.365/0001-56	T DE M VIANA	R$ 58.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 25/11/2025 10:20:34
Acessar a fonte aqui

2 - Banrisul
www.banrisul.com.br
Data: 25/11/2025 10:25:59
Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 25/11/2025 09:11:40
Acessar a fonte aqui

4 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 25/11/2025 09:33:47
Acessar a fonte aqui

5 - Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara/PR
transparencia.camaranovasantabarbara.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
Data: 25/11/2025 09:06:50
Acessar a fonte aqui

6 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 25/11/2025 09:09:52
Acessar a fonte aqui

7 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 25/11/2025 09:10:08
Acessar a fonte aqui

8 - CPTM
www.cptm.sp.gov.br/licitacoes/Pages/Sistema-de-Engenharia-de-Custos-SIEC.aspx
Data: 01/01/2025 03:00:00
Acessar a fonte aqui

9 - Licita + Brasil
licitamaisbrasil.com.br/editais
Data: 25/11/2025 09:20:11
Acessar a fonte aqui

10 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 25/11/2025 09:05:31
Acessar a fonte aqui

11 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 25/11/2025 09:07:33
Acessar a fonte aqui

12 - Município de Arroio Trinta
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/arroio_trinta/portal?entidade=953
Data: 25/11/2025 09:16:22
Acessar a fonte aqui

13 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 25/11/2025 09:11:27
Acessar a fonte aqui

14 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 25/11/2025 09:04:17
Acessar a fonte aqui

15 - Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR
boaventurasrpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Data: 25/11/2025 09:52:54
Acessar a fonte aqui

16 - Prefeitura Municipal de Guamiranga/PR
guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/licitacoes
Data: 25/11/2025 09:33:40
Acessar a fonte aqui

17 - Prefeitura Municipal de Monte Aprazível/SP
170.0.24.38:8079/transparencia/
Data: 25/11/2025 09:23:09
Acessar a fonte aqui

18 - Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR
santaluciapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Data: 25/11/2025 09:52:56
Acessar a fonte aqui

19 - Prefeitura Municipal de Sengés/PR
sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/licitacoes
Data: 25/11/2025 09:36:18
Acessar a fonte aqui

20 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR
https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes
Data: 25/11/2025 10:19:19
Acessar a fonte aqui

000197

21 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR
54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 25/11/2025 09:50:39
Acessar a fonte aqui

22 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Data: 25/11/2025 09:06:28
Acessar a fonte aqui

23 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 25/11/2025 09:33:09
Acessar a fonte aqui

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1°, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1°, Lei 14.133/21)	
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
X	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	1 - APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	DIÁRIA	40	R$ 1.222,45	R$ 48.898,00
2	2 - ARQUIBANCADAS MODULAR EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA. COMPOSTA DE 08 (OITO) DEGRAUS MAIS UM PATAMAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA A 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 80 (OITENTA) METROS LINEARES DOTADO COM GUARDA CORPO EM ESTRUTURA SIMILAR, NA PARTE INFERIOR E LATERAIS DE 1,10M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DE 2,00M DE ALTURA COM MODULAÇÃO DO PISO DE 2,25 X 0,60M. A ARQUIBANCADA DEVERÁ CONTER TÚNEIS DE ACESSO INTERNOS COM ESCADAS, SINALIZADOS E ILUMINADO, ADEQUADAMENTE PARA SEU USO. OBS.: A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. NO PATAMAR DE ACESSO DEVERÁ SER IMPLANTADO UMA ÁREA DE PNESP COM CAPACIDADE DE 15 CADEIRANTES, DOTADO COM RAMPAS DE ACESSO E GUARDA CORPO COM FORME AS NORMAS DA ABNT.	METRO LINEAR	200	R$ 328,19	R$ 65.638,00
3	3 - BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO DIA DO EVENTO	DIÁRIA	300	R$ 296,91	R$ 89.073,00
4	4 - BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO: TAMANHO: ALTURA: 2200MM X LARGURA: LLOOMM X COMPRIMENTO:1800MM; RAMPA DE ACESSO APROPRIADA PARA CADEIRANTES, COM ACESSO FÁCIL E SEGURO PARA A CADEIRA DE RODAS; BARRAS LATERAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO; TANQUE DE CONTENÇÃO DEDEJETOS, PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS; INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO	DIÁRIA	50	R$ 395,00	R$ 19.750,00

	TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS; ACOMPANHADOPOR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO; INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA				
5	5 - CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA	UNID	5.000	R$ 2,40	R$ 12.000,00
6	6 - CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, BANHEIRO INCLUSO ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	20	R$ 5.714,21	R$ 114.284,20
7	7 - CAMAROTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, COM FECHAMENTO, PORTA E ESCADA DE ACESSO, COM TOTAL SEGURANÇA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA. INCLUSO ALIEMTAÇÃO E HOSPEDAGEM	M^2	500	R$ 69,00	R$ 34.500,00
8	8 - CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS	DIÁRIA	30	R$ 1.000,00	R$ 30.000,00
9	9 - CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA - POTENCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	DIÁRIA	80	R$ 488,82	R$ 39.105,60
10	10 - COBERTURA DA PROGRAMAÇÕES: SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS/VIDEOGRÁFICOS E DE PROC DE FOTOGRAFIAS: FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM USO DE DRONE.	DIÁRIA	20	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00
11	11 - CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA TRABALHAR NOS EVENTOS.	DIÁRIA	200	R$ 345,71	R$ 69.142,00
12	12 - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO,SEGURANÇAS ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	500	R$ 275,00	R$137.500,00
13	13 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA PARA CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTES DE MATERIAL DIVERSOS DO EVENTO, INCLUINDO BANDAS, DIÁRIA DE 08(OITO) HORAS	DIÁRIA	200	R$ 136,07	R$ 27.214,00
14	14 - CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA - COM PERSONAGENS, COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. (04 HORAS DE PERCURSO)	DIÁRIA	10	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00

15	15 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DE LOGÍSTICA PELO PERÍODO DE 8 OITO HORAS EM CADA DIÁRIA SOLICITADA, SENDO EXIGIDAS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS, QUE TENHAM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACEITANDO-SE NESSE SEGUNDO CASO: CERTIFICADOS DE CURSOS, EXPERIÊNCIAS EM CARTEIRAS DE TRABALHO OU DECLARAÇÕES EMITIDAS POR EMPRESAS OU ENTIDADES LEGALMENTE RECONHECIDAS COMO ATUANTES NA ÁREA DE EVENTOS.	DIÁRIA	500	R$ 159,17	R$ 79.585,00
16	16 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE 800M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA.	SERVIÇO	10	R$ 18.132,82	R$ 181.328,20
17	17 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE 400M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	20	R$ 6.500,00	R$ 130.000,00
18	18 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE 100M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	30	R$ 2.128,00	R$ 63.840,00
19	19 - DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT POR 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS.	DIÁRIA	6.000	R$ 25,00	R$ 150.000,00
20	20 - EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA P/ MICROFONE.	DIÁRIA	80	R$ 2.330,00	R$ 186.400,00
21	21 - FECHAMENTO DE 2,20X210 , EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO	DIÁRIA	3.000	R$ 33,00	R$ 99.000,00
22	22 - GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	20	R$ 2.900,00	R$ 58.000,00
23	23 - GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INCLUSIVE: INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO; E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DA TENÇÃO DE 380 PARA 220W E VICE VERSA CONFORME FOR A NECESSIDADE DA CONTRATANTE E DAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA	5	R$ 5.202,03	R$ 26.010,15
24	24 - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO LINEAR	4.000	R$ 38,90	R$ 155.600,00

25	25 - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	METRO LINEAR	1.000	R$ 57,50	R$ 57.500,00
26	26 - ILUMINAÇÃO BRANCA EM LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED, PARA NO MÍNIMO 1.000 MIL METROS QUADRADOS DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NA AREAS: DO TABLADO DE DANÇAS DAS JUNINAS, ARQUIBANCADAS, POSTES E ESTRUTURA DE GRIDDA ARENA DE DANÇAS, COBRINDO TODA A ARENA DO EVENTO DO FESTIVAL, INCLUINDO INSTALAÇAO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	40	R$ 6.458,70	R$ 258.348,00
27	27 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS - CAPA DE OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.	UNID	5.000	R$ 1,60	R$ 8.000,00
28	28 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA MESA DE PLÁSTICO - CAPA OXFORD NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS	UNID	1.250	R$ 1,66	R$ 2.075,00
29	29 - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	R$ 565,00	R$ 5.650,00
30	30 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	R$ 808,29	R$ 8.082,90
31	31 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	R$ 855,00	R$ 8.550,00
32	32 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2,00 M DE LARGURA, 2,00 DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM REDE PROTEÇÃO DE 2,00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO	DIÁRIA	10	R$ 400,00	R$ 4.000,00
33	33 - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL - DE 05 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, MÁXIMA 12 ANOS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	R$ 560,40	R$ 5.604,00
34	34 - MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UNID	700	R$ 5,75	R$ 4.025,00
35	35 - PAINEL DE LED ALTA P3 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 03 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS	METRO LINEAR	420	R$ 305,16	R$ 128.167,20

	EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA COMALIMANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.				
36	36 - PALCO PORTE GRANDE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE EM ALUMINIO, E Q30 , PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, TAMANHO 14M DE BOCA X 10 DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 8M DE ALTURA DO PISO PARA TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DA ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	10	R$ 14.349,50	R$ 143.495,00
37	37 - PALCO PORTE MÉDIO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMINIO Q30, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 7,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	10	R$ 8.133,33	R$ 81.333,30
38	38 - PALCO PORTE PEQUENO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8,0 METROS DE FRENTE POR 5,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	10	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
39	39 - PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	METRO LINEAR	300	R$ 115,45	R$ 34.635,00
40	40 - PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 TAMANHO 10X 6, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE 10X1 DE LONA OU LED.	DIÁRIA	30	R$ 2.566,67	R$ 77.000,10
41	41 - PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE ALUMINIO E MADEIRA EM MDF, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	UNID	400	R$ 98,00	R$ 39.200,00

42	42 - PROPAGANDA VOLANTE - SISTEMA DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM COM ALTA QUALIDADE SONORA, PODENDO SER DENTRO DO VEÍCULO OU EM CIMA DE REBOQUE, COM TODO CUSTO DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	HORA	400	R$ 108,00	R$ 43.200,00
43	43 - REFLETORES/ILUMINAÇÃO DE 300WT DE LED BRANCO PARA O ESPAÇO FÍSICO DO EVENTO.	UNID	200	R$ 49,50	R$ 9.900,00
44	44 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - COMPOSTO POR 2 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 2 BANDEJA DE FRIOS, 30 ENERGÉTICO, 30 SANDUICHES, 30 REFRIGERANTES EM LATA 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 20 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DAS ATRAÇÕES NACIONAIS.	SERVIÇO	10	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00
45	45 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS - COMPOSTO POR 1 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 1 BANDEJA DE FRIOS, 15 ENERGÉTICO, 15 SANDUICHES, 15 REFRIGERANTES EM LATA , 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 10 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ATRAÇÃO REGIONAL.	SERVIÇO	20	R$ 1.682,65	R$ 33.653,00
46	46 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4,30M DE RAIO CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE PROTEÇÃO, MEDINDO L,30M SUPORTANDO ATÉ 120 KG, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20	R$ 2.200,00	R$ 44.000,00
47	47 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3,00M DE LARGURA, 3,00M DE COMPRIMENTO E 2,50 M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20	R$ 700,00	R$ 14.000,00
48	48 - SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS) - ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS)DURAÇAO MINIMA DE 5 MINUTOS DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SEM EFEITOS SONOROS E COM EFEITO VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 04 TORTAS 200T/30MM DISPAROS Z, VERTICAL E LEQUE, 04 TORTAS 170T DE 1,5 BAIXO RUÍDO, 04 BATERIAS 144T DE 37MM E 04 TORTAS 100 TUBOS 1,5. SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO POR BLASTER COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CAPACITADA E HABILITADA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL, INCLUINDO TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER	SERVIÇO	2	R$ 17.094,71	R$ 34.189,42

	PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.				
49	49 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 28 MOVING BEAM 9R , 36 REFLETORES PAR LED RGBW, 8(OITO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,8(OITO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,24 (VINTE E QUATRO) ATOMIC STROBO, ,8(OITO) COB 300W OUTDOOR, RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01(UMA) MESA DE LUZ GRANDMAX2, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS,COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	10	R$ 19.555,49	R$ 195.554,90
50	50 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇOES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R, 18 PAR LED RGBW , 6(SEIS) MOVING W300 HEAD MAC AURA,6(SEIS) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,18 (DEZOITO) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	10	R$ 12.000,00	R$ 120.000,00
51	51 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE ORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A. ORIGINAL 48, COM 01 (UM) , CONSOLE DIGITAL COM 02 (DUAS) MESAS DIGITAL, DIGG 48 OU PM5DRH, OU VENUE DIGI DESIGN OU SIMILAR TODAS 48 IMPUT, 24 OUTUPS: I: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; Í 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310H, 1 -TI. ETD7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB : CROWN XTÍ6002, MÉDIO-GRAVE : CROWN XTÍ4002, ALTAS : MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO; SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE	DIÁRIA	20	R$ 19.000,00	R$ 380.000,00

	ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.				
52	52 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER BANDAS DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA 40 FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS M7 OU SIMILAR, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO DE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	10	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
53	53 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PA 32 –PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM DIGITAL X32 OU SIMILAR, TOCA CD/MD/DVD,EQUALIZADORES,EFEITOS,16 CAIXAS LINE, 16 CAIXAS DE SUB , AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO,MICROFONES, PEDESTAIS TIPO GIRAFA P/ MICROFONE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	30	R$ 4.295,00	R$ 128.850,00
54	54 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 (SEIS) MOVING 7R12 REFLETORES, PAR LED RGB 4(QUATRO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,4(QUATRO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,12 (DOZE) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DETODA EQUIPE INCLUSA	DIÁRIA	30	R$ 3.500,00	R$ 105.000,00
55	55 - TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO	M^2	1.200	R$ 36,50	R$ 43.800,00
56	56 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	UNID	100	R$ 300,00	R$ 30.000,00
57	57 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	200	R$ 251,00	R$ 50.200,00
58	58 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNID	60	R$ 1.995,00	R$

	DE TOLDO MEDINDO 10M X10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA				119.700,00
59	59 - TRANSMISSÃO AO VIVO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) COM TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO COMO CÂMERAS, SUPORTES, EQUIPAMENTOS DE INTERNET E OUTROS.	SERVIÇO	40	R$ 2.745,00	R$ 109.800,00
60	60 - TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE- COM CAPACIDADE PARA ATENDER BANDAS DE MEDIO PORTE COM 12 INTEGRANTES MUSICOS CANTORES,,COM PLATAFORMA DO PALCO DE NO MINIMO 6 X 2.5, COM 02 TECNICOS,MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS EQUIPADO COM AMPLIFICADORES DE QUALIDADE, GERADOR PPRÓPIO ABASTECIDO , SOM DE QUALIDADE,MICROFONES, BATERIA,BACK LINE COMPLETO, PARA ATENDER PUBLICO DE ATÉ UM MIL A DUAS MIL, PESSOAS,COM DESLOCAMENTO OU EM LOCAL FIXO, PARA SER USADO EM UM OU MAIS EVENTOS DURANTE O DIA/NOITE CONFORME SOLICITAÇÃO.	DIÁRIA	2	R$ 14.000,00	R$ 28.000,00
61	61 - TRIO ELETRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA PARA ATENDER BANDAS NACIONAIS, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEIS, PA DE SOM DE FRENTE, 48 FALANTES GRAVES, 40 MÉDIOS, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE E FUNDO, 32 TWEETRS, LATERAIS ESQUERDA/DIREITA CADA, 48 FALANTES GRAVES, 64 MEDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETRS, 28 POTENCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTENCIA GRÁFICO DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504, 02 BATERIAS DRUMS, 01 APARELHO COM USO DE PEN DRIVE, BLUETOOTH, 01 NOTEBOOK, BACKLINE, 01 CUBO P/ BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, RETORNOS PARA SANFONA, TECLADO, METAIS, VOCAIS E PERCUSSÃO. 02 SUB PARA BATERIA, 08 EAR FONES, PALCO PRA BANDA, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS PARA SOCIAL E SERVIÇO, PLATAFORMAS LATERAIS MÓVEIS, AR CONDICIONADO, CAMARIM, BANHEIRO, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO E ILUMINAÇÃO BÁSICA CONTENDO 24 PALEDS, 30 MINI-BRUTHS, 01 FOGGER MARTIM PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO, MESA DIGITAL E ANALÓGICA PRA EFEITOS DE LUZ, 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, COBERTURA COM LONA. CAIXA DAGOA COM 300 LITROS, CAIXAS DE DESCARGAS NO BANHEIRO. DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. O TRIO PODERA SER SOLICITADO PARA EVENTOS COMO, CARNAVAL, REVELLON OU MICARETAS.	DIÁRIA	4	R$ 54.585,15	R$ 218.340,60
Valor Total					**R$ 4.538.721,57**

João Lisboa - MA, 25 de Novembro de 2025

Juscelino da Conceição Sena
Diretor de Compras
Portaria nº 0150/2025-GAB

000209

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 0156/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 4.538.721,57 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

João Lisboa - MA, 1 de Dezembro de 2025

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, objeto do Processo Administrativo nº 0156/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

João Lisboa - MA, 8 de Dezembro de 2025

Juliene Gomes da Silva
Contadora
CRC/MA nº015603/O

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Geisa Teixeira Farias
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Em resposta a vossa solicitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, objeto do Processo Administrativo nº 0156/2025, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	1 - APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	DIÁRIA	40	R$ 1.222,45	R$ 48.898,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 48.898,00				
2	2 - ARQUIBANCADAS MODULAR EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA. COMPOSTA DE 08 (OITO) DEGRAUS MAIS UM PATAMAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA A 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 80 (OITENTA) METROS LINEARES DOTADO COM GUARDA CORPO EM ESTRUTURA SIMILAR, NA PARTE INFERIOR E LATERAIS DE 1,10M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DE 2,00M DE ALTURA COM MODULAÇÃO DO PISO DE 2,25 X 0,60M. A ARQUIBANCADA DEVERÁ CONTER TÚNEIS DE ACESSO INTERNOS COM ESCADAS, SINALIZADOS E ILUMINADO, ADEQUADAMENTE PARA SEU USO. OBS.: A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. NO PATAMAR DE ACESSO DEVERÁ SER IMPLANTADO UMA ÁREA DE PNESP COM CAPACIDADE DE 15 CADEIRANTES, DOTADO COM RAMPAS DE ACESSO E GUARDA CORPO COM FORME AS NORMAS DA ABNT.	METRO LINEAR	200	R$ 328,19	R$ 65.638,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 65.638,00				
3	3 - BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E	DIÁRIA	300	R$ 296,91	R$ 89.073,00

	MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO DIA DO EVENTO				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 89.073,00				
4	4 - BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO: TAMANHO: ALTURA: 2200MM X LARGURA: LLOOMM X COMPRIMENTO:1800MM; RAMPA DE ACESSO APROPRIADA PARA CADEIRANTES, COM ACESSO FÁCIL E SEGURO PARA A CADEIRA DE RODAS; BARRAS LATERAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO; TANQUE DE CONTENÇÃO DEDEJETOS, PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS; INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS; ACOMPANHADOPOR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO; INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA	DIÁRIA	50	R$ 395,00	R$ 19.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 19.750,00				
5	5 - CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA	UNID	5.000	R$ 2,40	R$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 12.000,00				
6	6 - CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, BANHEIRO INCLUSO ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	20	R$ 5.714,21	R$ 114.284,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 114.284,20				
7	7 - CAMAROTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO	M^2	500	R$ 69,00	R$ 34.500,00

	DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, COM FECHAMENTO, PORTA E ESCADA DE ACESSO, COM TOTAL SEGURANÇA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA. INCLUSO ALIEMTAÇÃO E HOSPEDAGEM				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 34.500,00				
8	8 - CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS	DIÁRIA	30	R$ 1.000,00	R$ 30.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 30.000,00				
9	9 - CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA - POTENCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	DIÁRIA	80	R$ 488,82	R$ 39.105,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 39.105,60				
10	10 - COBERTURA DA PROGRAMAÇÕES: SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS/VIDEOGRÁFICOS E DE PROC DE FOTOGRAFIAS: FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM USO DE DRONE.	DIÁRIA	20	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 40.000,00				
11	11 - CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA TRABALHAR NOS EVENTOS.	DIÁRIA	200	R$ 345,71	R$ 69.142,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 69.142,00				
12	12 - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, SEGURANÇAS ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	500	R$ 275,00	R$ 137.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 67.500,00				
13	13 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA PARA CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTES DE MATERIAL DIVERSOS DO EVENTO, INCLUINDO BANDAS, DIÁRIA DE 08(OITO) HORAS	DIÁRIA	200	R$ 136,07	R$ 27.214,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 27.214,00				
14	14 - CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA - COM PERSONAGENS, COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. (04 HORAS DE PERCURSO)	DIÁRIA	10	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 15.000,00				
15	15 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DE LOGÍSTICA PELO PERÍODO DE 8 OITO HORAS EM CADA DIÁRIA SOLICITADA, SENDO EXIGIDAS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS, QUE TENHAM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACEITANDO-SE NESSE SEGUNDO CASO: CERTIFICADOS DE CURSOS, EXPERIÊNCIAS EM CARTEIRAS DE TRABALHO OU DECLARAÇÕES EMITIDAS POR EMPRESAS OU ENTIDADES LEGALMENTE RECONHECIDAS COMO ATUANTES NA ÁREA DE EVENTOS.	DIÁRIA	500	R$ 159,17	R$ 79.585,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 79.585,00				

16	16 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE 800M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA.	SERVIÇO	10	R$ 18.132,82	R$ 181.328,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 181.328,20				
17	17 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE 400M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	20	R$ 6.500,00	R$ 130.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 130.000,00				
18	18 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE 100M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	30	R$ 2.128,00	R$ 63.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 63.840,00				
19	19 - DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT POR 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS.	DIÁRIA	6.000	R$ 25,00	R$ 150.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 150.000,00				
20	20 - EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA P/ MICROFONE.	DIÁRIA	80	R$ 2.330,00	R$ 186.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 186.400,00				
21	21 - FECHAMENTO DE 2,20X210 , EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO	DIÁRIA	3.000	R$ 33,00	R$ 99.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 99.000,00				
22	22 - GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	20	R$ 2.900,00	R$ 58.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 58.000,00				
23	23 - GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INCLUSIVE: INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO; E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DA TENÇÃO DE 380 PARA 220W E VICE VERSA CONFORME FOR A NECESSIDADE DA CONTRATANTE E DAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA	5	R$ 5.202,03	R$ 26.010,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 26.010,15				

24	24 - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO LINEAR	4.000	R$ 38,90	R$ 155.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 155.600,00				
25	25 - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	METRO LINEAR	1.000	R$ 57,50	R$ 57.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 57.500,00				
26	26 - ILUMINAÇÃO BRANCA EM LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED, PARA NO MÍNIMO 1.000 MIL METROS QUADRADOS DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NA AREAS: DO TABLADO DE DANÇAS DAS JUNINAS, ARQUIBANCADAS, POSTES E ESTRUTURA DE GRIDDA ARENA DE DANÇAS, COBRINDO TODA A ARENA DO EVENTO DO FESTIVAL, INCLUINDO INSTALAÇAO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	40	R$ 6.458,70	R$ 258.348,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 258.348,00				
27	27 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS - CAPA DE OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.	UNID	5.000	R$ 1,60	R$ 8.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 8.000,00				
28	28 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA MESA DE PLÁSTICO - CAPA OXFORD NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS	UNID	1.250	R$ 1,66	R$ 2.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total R$ 2.075,00				
29	29 - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	R$ 565,00	R$ 5.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 5.650,00				
30	30 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	R$ 808,29	R$ 8.082,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 8.082,90				
31	31 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	R$ 855,00	R$ 8.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 8.550,00				
32	32 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2,00 M DE LARGURA, 2,00 DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM REDE PROTEÇÃO DE 2,00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E	DIÁRIA	10	R$ 400,00	R$ 4.000,00

	DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 4.000,00				
33	33 - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL - DE 05 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, MÁXIMA 12 ANOS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	R$ 560,40	R$ 5.604,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 5.604,00				
34	34 - MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UNID	700	R$ 5,75	R$ 4.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ 4.025,00				
35	35 - PAINEL DE LED ALTA P3 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 03 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA COMALIMANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	METRO LINEAR	420	R$ 305,16	R$ 128.167,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ 128.167,20				
36	36 - PALCO PORTE GRANDE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE EM ALUMINIO, E Q30 , PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, TAMANHO 14M DE BOCA X 10 DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 8M DE ALTURA DO PISO PARA TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DA ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	10	R$ 14.349,50	R$ 143.495,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 143.495,00				
37	37 - PALCO PORTE MÉDIO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMINIO Q30, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 7,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU	DIÁRIA	10	R$ 8.133,33	R$ 81.333,30

	MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 81.333,30				
38	38 - PALCO PORTE PEQUENO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8,0 METROS DE FRENTE POR 5,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	10	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 45.000,00				
39	39 - PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	METRO LINEAR	300	R$ 115,45	R$ 34.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 34.635,00				
40	40 - PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 TAMANHO 10X 6, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE 10X1 DE LONA OU LED.	DIÁRIA	30	R$ 2.566,67	R$ 77.000,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 77.000,10				
41	41 - PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE ALUMINIO E MADEIRA EM MDF, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	UNID	400	R$ 98,00	R$ 39.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 39.200,00				
42	42 - PROPAGANDA VOLANTE - SISTEMA DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM COM ALTA QUALIDADE SONORA, PODENDO SER DENTRO DO VEÍCULO OU EM CIMA DE REBOQUE, COM TODO CUSTO DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	HORA	400	R$ 108,00	R$ 43.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 43.200,00				
43	43 - REFLETORES/ILUMINAÇÃO DE 300WT DE LED BRANCO PARA O ESPAÇO FÍSICO DO EVENTO.	UNID	200	R$ 49,50	R$ 9.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 9.900,00				
44	44 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - COMPOSTO POR 2 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 2 BANDEJA DE FRIOS, 30 ENERGÉTICO, 30 SANDUICHES, 30 REFRIGERANTES EM LATA 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 20 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DAS ATRAÇÕES NACIONAIS.	SERVIÇO	10	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 38.000,00				
45	45 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS - COMPOSTO POR 1 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 1 BANDEJA DE FRIOS, 15 ENERGÉTICO, 15 SANDUICHES, 15 REFRIGERANTES EM LATA , 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 10 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ATRAÇÃO REGIONAL.	SERVIÇO	20	R$ 1.682,65	R$ 33.653,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 33.653,00				
46	46 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4,30M DE RAIO CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE PROTEÇÃO, MEDINDO L,30M SUPORTANDO ATÉ 120 KG, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20	R$ 2.200,00	R$ 44.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 44.000,00				
47	47 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3,00M DE LARGURA, 3,00M DE COMPRIMENTO E 2,50 M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20	R$ 700,00	R$ 14.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 14.000,00				
48	48 - SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS) - ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS)DURAÇAO MINIMA DE 5 MINUTOS DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SEM EFEITOS SONOROS E COM EFEITO VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 04 TORTAS 200T/30MM DISPAROS Z, VERTICAL E LEQUE, 04 TORTAS 170T DE 1,5 BAIXO RUÍDO, 04 BATERIAS 144T DE 37MM E 04 TORTAS 100 TUBOS 1,5. SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO POR BLASTER COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CAPACITADA E HABILITADA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL, INCLUINDO TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	SERVIÇO	2	R$ 17.094,71	R$ 34.189,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 34.189,42				
49	49 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 28 MOVING BEAM 9R , 36 REFLETORES PAR LED RGBW, 8(OITO) MOVING W300 HEAD	DIÁRIA	10	R$ 19.555,49	R$ 195.554,90

	MAC AURA,8(OITO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,24 (VINTE E QUATRO) ATOMIC STROBO, ,8(OITO) COB 300W OUTDOOR, RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01(UMA) MESA DE LUZ GRANDMAX2, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS,COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 195.554,90				
50	50 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇOES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R, 18 PAR LED RGBW , 6(SEIS) MOVING W300 HEAD MAC AURA,6(SEIS) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,18 (DEZOITO) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	10	R$ 12.000,00	R$ 120.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 120.000,00				
51	51 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE ORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A. ORIGINAL 48, COM 01 (UM) , CONSOLE DIGITAL COM 02 (DUAS) MESAS DIGITAL, DIGG 48 OU PM5DRH, OU VENUE DIGI DESIGN OU SIMILAR TODAS 48 IMPUT, 24 OUTUPS: I: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; Í 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310H, 1 -TI. ETD7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB : CROWN XTÍ6002, MÉDIO-GRAVE : CROWN XTÍ4002, ALTAS : MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO; SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	20	R$ 19.000,00	R$ 380.000,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 380.000,00				
52	52 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER BANDAS DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA 40 FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS M7 OU SIMILAR, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO DE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	10	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 80.000,00				
53	53 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PA 32 –PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM DIGITAL X32 OU SIMILAR, TOCA CD/MD/DVD,EQUALIZADORES,EFEITOS,16 CAIXAS LINE, 16 CAIXAS DE SUB , AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO,MICROFONES, PEDESTAIS TIPO GIRAFA P/ MICROFONE. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	30	R$ 4.295,00	R$ 128.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 128.850,00				
54	54 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 (SEIS) MOVING 7R12 REFLETORES, PAR LED RGB 4(QUATRO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,4(QUATRO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,12 (DOZE) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DETODA EQUIPE INCLUSA	DIÁRIA	30	R$ 3.500,00	R$ 105.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 105.000,00				
55	55 - TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO	M^2	1.200	R$ 36,50	R$ 43.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 43.800,00				
56	56 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	UNID	100	R$ 300,00	R$ 30.000,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 30.000,00				
57	57 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	200	R$ 251,00	R$ 50.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 50.200,00				
58	58 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10M X10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	60	R$ 1.995,00	R$ 119.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 119.700,00				
59	59 - TRANSMISSÃO AO VIVO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) COM TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO COMO CÂMERAS, SUPORTES, EQUIPAMENTOS DE INTERNET E OUTROS.	SERVIÇO	40	R$ 2.745,00	R$ 109.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 109.800,00				
60	60 - TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE- COM CAPACIDADE PARA ATENDER BANDAS DE MEDIO PORTE COM 12 INTEGRANTES MUSICOS CANTORES,,COM PLATAFORMA DO PALCO DE NO MINIMO 6 X 2.5, COM 02 TECNICOS,MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS EQUIPADO COM AMPLIFICADORES DE QUALIDADE, GERADOR PPRÓPIO ABASTECIDO , SOM DE QUALIDADE,MICROFONES, BATERIA,BACK LINE COMPLETO, PARA ATENDER PUBLICO DE ATÉ UM MIL A DUAS MIL, PESSOAS,COM DESLOCAMENTO OU EM LOCAL FIXO, PARA SER USADO EM UM OU MAIS EVENTOS DURANTE O DIA/NOITE CONFORME SOLICITAÇÃO.	DIÁRIA	2	R$ 14.000,00	R$ 28.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 28.000,00				
61	61 - TRIO ELETRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA PARA ATENDER BANDAS NACIONAIS, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEIS, PA DE SOM DE FRENTE, 48 FALANTES GRAVES, 40 MÉDIOS, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE E FUNDO, 32 TWEETRS, LATERAIS ESQUERDA/DIREITA CADA, 48 FALANTES GRAVES, 64 MEDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETRS, 28 POTENCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTENCIA GRÁFICO DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504, 02 BATERIAS DRUMS, 01 APARELHO COM USO DE PEN DRIVE, BLUETOOTH, 01 NOTEBOOK, BACKLINE, 01 CUBO P/ BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, RETORNOS PARA SANFONA, TECLADO, METAIS, VOCAIS E PERCUSSÃO. 02 SUB PARA BATERIA, 08 EAR FONES, PALCO PRA BANDA, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS PARA SOCIAL E SERVIÇO, PLATAFORMAS LATERAIS MÓVEIS, AR CONDICIONADO, CAMARIM, BANHEIRO, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO E ILUMINAÇÃO BÁSICA CONTENDO 24 PALEDS, 30 MINI-BRUTHS, 01 FOGGER MARTIM PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO, MESA DIGITAL E ANALÓGICA PRA EFEITOS DE LUZ, 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, COBERTURA COM LONA. CAIXA DAGOA COM 300 LITROS, CAIXAS DE DESCARGAS NO BANHEIRO. DESPESAS DE HOSPEDAGEM E	DIÁRIA	4	R$ 54.585,15	R$ 218.340,60

	ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. O TRIO PODERA SER SOLICITADO PARA EVENTOS COMO, CARNAVAL, REVELLON OU MICARETAS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 218.340,60				
	Valor Total				**R$ 4.538.721,57**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

João Lisboa - MA, 19 de Dezembro de 2025

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A divulgação prévia do orçamento estimado poderia influenciar as propostas dos licitantes, direcionando-as ao valor estimado, o que comprometeria a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.3. Fragilizar a negociação em fases posteriores, como a disputa de lances ou negociação direta (quando cabível), reduzindo a margem de economia para o Poder Público;

2.4. A publicidade do orçamento estimado poderia frustrar a seleção da proposta mais vantajosa, prejudicando os princípios da eficiência, economicidade e isonomia, além de representar risco financeiro ao erário.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	1 - APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	DIÁRIA	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	2 - ARQUIBANCADAS MODULAR EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA. COMPOSTA DE 08 (OITO) DEGRAUS MAIS UM PATAMAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA A 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 80 (OITENTA) METROS LINEARES DOTADO COM GUARDA CORPO EM ESTRUTURA SIMILAR, NA PARTE INFERIOR E LATERAIS DE 1,10M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DE 2,00M DE ALTURA COM MODULAÇÃO DO PISO DE 2,25 X 0,60M. A ARQUIBANCADA DEVERÁ CONTER TÚNEIS DE ACESSO INTERNOS COM ESCADAS, SINALIZADOS E ILUMINADO, ADEQUADAMENTE PARA SEU USO. OBS.: A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. NO PATAMAR DE ACESSO DEVERÁ SER IMPLANTADO UMA ÁREA DE PNESP COM CAPACIDADE DE 15 CADEIRANTES, DOTADO COM RAMPAS DE ACESSO E GUARDA CORPO COM FORME AS NORMAS DA ABNT.	METRO LINEAR	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	3 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO DIA DO EVENTO	DIÁRIA	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	3 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO DIA DO EVENTO	DIÁRIA	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	4 - BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO: TAMANHO: ALTURA: 2200MM X LARGURA: LLOOMM X COMPRIMENTO:1800MM; RAMPA DE ACESSO APROPRIADA PARA CADEIRANTES, COM ACESSO FÁCIL E SEGURO PARA A CADEIRA DE RODAS; BARRAS LATERAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO; TANQUE DE CONTENÇÃO DEDEJETOS, PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS; INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS; ACOMPANHADOPOR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO; INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO	DIÁRIA	50	Sigiloso	Sigiloso

	DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	5 - CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA	UNID	5.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	6 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, BANHEIRO INCLUSO ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	6 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, BANHEIRO INCLUSO ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	7 - CAMAROTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, COM FECHAMENTO, PORTA E ESCADA DE ACESSO, COM TOTAL SEGURANÇA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA. INCLUSO ALIEMTAÇÃO E HOSPEDAGEM	M²	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	8 - CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS	DIÁRIA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	9 - CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA - POTENCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	DIÁRIA	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	10 - COBERTURA DA PROGRAMAÇÕES: SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS/VIDEOGRÁFICOS E DE PROC DE FOTOGRAFIAS: FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM USO DE DRONE.	DIÁRIA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	11 - CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA TRABALHAR NOS EVENTOS.	DIÁRIA	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	12 - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, SEGURANÇAS, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	13 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA PARA CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTES DE MATERIAL DIVERSOS DO EVENTO, INCLUINDO BANDAS, DIÁRIA DE 08(OITO) HORAS	DIÁRIA	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	14 - CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA - COM PERSONAGENS, COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. (04 HORAS DE PERCURSO)	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	15 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DE LOGÍSTICA PELO PERÍODO DE 8 OITO HORAS EM CADA DIÁRIA SOLICITADA, SENDO EXIGIDAS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS, QUE TENHAM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACEITANDO-SE NESSE SEGUNDO CASO: CERTIFICADOS DE CURSOS, EXPERIÊNCIAS EM CARTEIRAS DE TRABALHO OU DECLARAÇÕES EMITIDAS POR EMPRESAS OU ENTIDADES LEGALMENTE RECONHECIDAS COMO ATUANTES NA ÁREA DE EVENTOS.	DIÁRIA	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	16 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE 800M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA.	SERVIÇO	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	16 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE 800M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA.	SERVIÇO	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	17 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE 400M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A	SERVIÇO	15	Sigiloso	Sigiloso

	TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	17 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE 400M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	18 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE 100M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT POR 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS.	DIÁRIA	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	19 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT POR 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS.	DIÁRIA	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	20 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA P/ MICROFONE.	DIÁRIA	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA P/ MICROFONE.	DIÁRIA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FECHAMENTO DE 2,20X210 , EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO	DIÁRIA	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	21 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FECHAMENTO DE 2,20X210 ,	DIÁRIA	750	Sigiloso	Sigiloso

	EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	22 - GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	23 - GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INCLUSIVE: INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO; E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DA TENÇÃO DE 380 PARA 220W E VICE VERSA CONFORME FOR A NECESSIDADE DA CONTRATANTE E DAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	24 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO LINEAR	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	24 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO LINEAR	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	25 - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	METRO LINEAR	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	26 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ILUMINAÇÃO BRANCA EM LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED, PARA NO MÍNIMO 1.000 MIL METROS QUADRADOS DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NA AREAS: DO TABLADO DE DANÇAS DAS JUNINAS, ARQUIBANCADAS, POSTES E ESTRUTURA DE GRIDDA ARENA DE DANÇAS, COBRINDO TODA A ARENA DO EVENTO DO FESTIVAL, INCLUINDO INSTALAÇAO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

35	26 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ILUMINAÇÃO BRANCA EM LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED, PARA NO MÍNIMO 1.000 MIL METROS QUADRADOS DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NA AREAS: DO TABLADO DE DANÇAS DAS JUNINAS, ARQUIBANCADAS, POSTES E ESTRUTURA DE GRIDDA ARENA DE DANÇAS, COBRINDO TODA A ARENA DO EVENTO DO FESTIVAL, INCLUINDO INSTALAÇAO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	27 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS - CAPA DE OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.	UNID	5.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	28 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA MESA DE PLÁSTICO - CAPA OXFORD NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS	UNID	1.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	29 - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	30 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	31 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	32 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2,00 M DE LARGURA, 2,00 DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM REDE PROTEÇÃO DE 2,00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	33 - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL - DE 05 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, MÁXIMA 12 ANOS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	34 - MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO	UNID	700	Sigiloso	Sigiloso

	MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAINEL DE LED ALTA P3 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 03 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA COMALIMANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	METRO LINEAR	315	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 315,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	35 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAINEL DE LED ALTA P3 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 03 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA COMALIMANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	METRO LINEAR	105	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	36 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALCO PORTE GRANDE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE EM ALUMINIO, E Q30 , PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, TAMANHO 14M DE BOCA X 10 DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 8M DE ALTURA DO PISO PARA TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DA ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PALCO PORTE GRANDE PARA	DIÁRIA	2	Sigiloso	Sigiloso

	ATENDER ATRAÇÕES NACIONAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE EM ALUMINIO, E Q30 , PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, TAMANHO 14M DE BOCA X 10 DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 8M DE ALTURA DO PISO PARA TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DA ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	37 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALCO PORTE MÉDIO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMINIO Q30, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 7,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	37 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PALCO PORTE MÉDIO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMINIO Q30, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 7,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	38 - PALCO PORTE PEQUENO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8,0 METROS DE FRENTE POR 5,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	39 - PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	METRO LINEAR	300	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	40 - PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 TAMANHO 10X 6, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE 10X1 DE LONA OU LED.	DIÁRIA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	41 - PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE ALUMINIO E MADEIRA EM MDF, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	UNID	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	42 - PROPAGANDA VOLANTE - SISTEMA DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM COM ALTA QUALIDADE SONORA, PODENDO SER DENTRO DO VEÍCULO OU EM CIMA DE REBOQUE, COM TODO CUSTO DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	HORA	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	43 - REFLETORES/ILUMINAÇÃO DE 300WT DE LED BRANCO PARA O ESPAÇO FÍSICO DO EVENTO.	UNID	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	44 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - COMPOSTO POR 2 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 2 BANDEJA DE FRIOS, 30 ENERGÉTICO, 30 SANDUICHES, 30 REFRIGERANTES EM LATA 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 20 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DAS ATRAÇÕES NACIONAIS.	SERVIÇO	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	45 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS - COMPOSTO POR 1 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 1 BANDEJA DE FRIOS, 15 ENERGÉTICO, 15 SANDUICHES, 15 REFRIGERANTES EM LATA , 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 10 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ATRAÇÃO REGIONAL.	SERVIÇO	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	46 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4,30M DE RAIO CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS,	DIÁRIA	20	Sigiloso	Sigiloso

	PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE PROTEÇÃO, MEDINDO L,30M SUPORTANDO ATÉ 120 KG, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	47 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3,00M DE LARGURA, 3,00M DE COMPRIMENTO E 2,50 M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	48 - SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS) - ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS)DURAÇAO MINIMA DE 5 MINUTOS DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SEM EFEITOS SONOROS E COM EFEITO VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 04 TORTAS 200T/30MM DISPAROS Z, VERTICAL E LEQUE, 04 TORTAS 170T DE 1,5 BAIXO RUÍDO, 04 BATERIAS 144T DE 37MM E 04 TORTAS 100 TUBOS 1,5. SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO POR BLASTER COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CAPACITADA E HABILITADA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL, INCLUINDO TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	SERVIÇO	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	49 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 28 MOVING BEAM 9R , 36 REFLETORES PAR LED RGBW, 8(OITO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,8(OITO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,24 (VINTE E QUATRO) ATOMIC STROBO, ,8(OITO) COB 300W OUTDOOR, RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01(UMA) MESA DE LUZ GRANDMAX2, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS,COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 28 MOVING BEAM 9R , 36 REFLETORES PAR LED RGBW, 8(OITO)	DIÁRIA	2	Sigiloso	Sigiloso

	MOVING W300 HEAD MAC AURA,8(OITO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,24 (VINTE E QUATRO) ATOMIC STROBO, ,8(OITO) COB 300W OUTDOOR, RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01(UMA) MESA DE LUZ GRANDMAX2, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS,COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	50 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇOES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R, 18 PAR LED RGBW , 6(SEIS) MOVING W300 HEAD MAC AURA,6(SEIS) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,18 (DEZOITO) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	50 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇOES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R, 18 PAR LED RGBW , 6(SEIS) MOVING W300 HEAD MAC AURA,6(SEIS) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,18 (DEZOITO) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	51 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE ORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A. ORIGINAL 48, COM 01 (UM) , CONSOLE DIGITAL COM 02 (DUAS) MESAS DIGITAL, DIGG 48 OU PM5DRH, OU VENUE DIGI DESIGN OU SIMILAR TODAS 48 IMPUT, 24 OUTUPS: I: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; Í 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310H, 1 -TI. ETD7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB : CROWN XTi6002, MÉDIO-GRAVE :	DIÁRIA	15	Sigiloso	Sigiloso

	CROWN XTÍ4002, ALTAS : MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO; SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	51 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE ORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A. ORIGINAL 48, COM 01 (UM) , CONSOLE DIGITAL COM 02 (DUAS) MESAS DIGITAL, DIGG 48 OU PM5DRH, OU VENUE DIGI DESIGN OU SIMILAR TODAS 48 IMPUT, 24 OUTUPS: I: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; Í 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310H, 1 -TI. ETD7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB : CROWN XTÍ6002, MÉDIO-GRAVE : CROWN XTÍ4002, ALTAS : MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO; SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

67	52 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER BANDAS DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA 40 FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS M7 OU SIMILAR, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO DE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	53 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PA 32 – PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM DIGITAL X32 OU SIMILAR, TOCA CD/MD/DVD,EQUALIZADORES,EFEITOS,16 CAIXAS LINE, 16 CAIXAS DE SUB , AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO,MICROFONES, PEDESTAIS TIPO GIRAFA P/ MICROFONE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	23	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	53 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PA 32 –PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM DIGITAL X32 OU SIMILAR, TOCA CD/MD/DVD,EQUALIZADORES,EFEITOS,16 CAIXAS LINE, 16 CAIXAS DE SUB , AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO,MICROFONES, PEDESTAIS TIPO GIRAFA P/ MICROFONE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	54 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 (SEIS) MOVING 7R12 REFLETORES, PAR LED RGB 4(QUATRO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,4(QUATRO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,12 (DOZE) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE	DIÁRIA	23	Sigiloso	Sigiloso

	FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DETODA EQUIPE INCLUSA				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	54 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 (SEIS) MOVING 7R12 REFLETORES, PAR LED RGB 4(QUATRO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,4(QUATRO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,12 (DOZE) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DETODA EQUIPE INCLUSA	DIÁRIA	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	55 - TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO	M²	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	56 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	57 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	58 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10M X10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	58 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10M X10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	59 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRANSMISSÃO AO VIVO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) COM TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO COMO CÂMERAS, SUPORTES, EQUIPAMENTOS DE INTERNET E OUTROS.	SERVIÇO	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	59 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TRANSMISSÃO AO VIVO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK,	SERVIÇO	10	Sigiloso	Sigiloso

	INSTAGRAM E OUTROS) COM TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO COMO CÂMERAS, SUPORTES, EQUIPAMENTOS DE INTERNET E OUTROS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	60 - TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE- COM CAPACIDADE PARA ATENDER BANDAS DE MEDIO PORTE COM 12 INTEGRANTES MUSICOS CANTORES,,COM PLATAFORMA DO PALCO DE NO MINIMO 6 X 2.5, COM 02 TECNICOS,MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS EQUIPADO COM AMPLIFICADORES DE QUALIDADE, GERADOR PPRÓPIO ABASTECIDO , SOM DE QUALIDADE,MICROFONES, BATERIA,BACK LINE COMPLETO, PARA ATENDER PUBLICO DE ATÉ UM MIL A DUAS MIL, PESSOAS,COM DESLOCAMENTO OU EM LOCAL FIXO, PARA SER USADO EM UM OU MAIS EVENTOS DURANTE O DIA/NOITE CONFORME SOLICITAÇÃO.	DIÁRIA	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	61 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRIO ELETRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA PARA ATENDER BANDAS NACIONAIS, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEIS, PA DE SOM DE FRENTE, 48 FALANTES GRAVES, 40 MÉDIOS, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE E FUNDO, 32 TWEETRS, LATERAIS ESQUERDA/DIREITA CADA, 48 FALANTES GRAVES, 64 MEDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETRS, 28 POTENCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTENCIA GRÁFICO DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504, 02 BATERIAS DRUMS, 01 APARELHO COM USO DE PEN DRIVE, BLUETOOTH, 01 NOTEBOOK, BACKLINE, 01 CUBO P/ BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, RETORNOS PARA SANFONA, TECLADO, METAIS, VOCAIS E PERCUSSÃO. 02 SUB PARA BATERIA, 08 EAR FONES, PALCO PRA BANDA, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS PARA SOCIAL E SERVIÇO, PLATAFORMAS LATERAIS MÓVEIS, AR CONDICIONADO, CAMARIM, BANHEIRO, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO E ILUMINAÇÃO BÁSICA CONTENDO 24 PALEDS, 30 MINI-BRUTHS, 01 FOGGER MARTIM PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO, MESA DIGITAL E ANALÓGICA PRA EFEITOS DE LUZ, 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, COBERTURA COM LONA. CAIXA DAGOA COM 300 LITROS, CAIXAS DE DESCARGAS NO BANHEIRO. DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. O TRIO PODERA SER SOLICITADO PARA EVENTOS COMO, CARNAVAL, REVELLON OU MICARETAS.	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	61 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TRIO ELETRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA PARA ATENDER BANDAS NACIONAIS, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. DUAS MESAS DIGITAIS	DIÁRIA	1	Sigiloso	Sigiloso

	COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEIS, PA DE SOM DE FRENTE, 48 FALANTES GRAVES, 40 MÉDIOS, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE E FUNDO, 32 TWEETRS, LATERAIS ESQUERDA/DIREITA CADA, 48 FALANTES GRAVES, 64 MEDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETRS, 28 POTENCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTENCIA GRÁFICO DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504, 02 BATERIAS DRUMS, 01 APARELHO COM USO DE PEN DRIVE, BLUETOOTH, 01 NOTEBOOK, BACKLINE, 01 CUBO P/ BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, RETORNOS PARA SANFONA, TECLADO, METAIS, VOCAIS E PERCUSSÃO. 02 SUB PARA BATERIA, 08 EAR FONES, PALCO PRA BANDA, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS PARA SOCIAL E SERVIÇO, PLATAFORMAS LATERAIS MÓVEIS, AR CONDICIONADO, CAMARIM, BANHEIRO, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO E ILUMINAÇÃO BÁSICA CONTENDO 24 PALEDS, 30 MINI-BRUTHS, 01 FOGGER MARTIM PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO, MESA DIGITAL E ANALÓGICA PRA EFEITOS DE LUZ, 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, COBERTURA COM LONA. CAIXA DAGOA COM 300 LITROS, CAIXAS DE DESCARGAS NO BANHEIRO. DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. O TRIO PODERA SER SOLICITADO PARA EVENTOS COMO, CARNAVAL, REVELLON OU MICARETAS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de João Lisboa tem enfrentado desafios significativos na realização de eventos públicos, os quais são fundamentais para a promoção da cultura, lazer e cidadania. Um dos principais problemas identificados é a ausência de infraestrutura adequada que permita a acomodação do público de forma segura e confortável. Essa defasagem na infraestrutura limita a capacidade do município em realizar atividades que promovam a interação social e o fortalecimento da comunidade.

3.2. A falta de equipamentos apropriados, como áreas cobertas, banheiros adequados, sistemas de segurança, acessibilidade e sonorização, compromete não apenas a participação das pessoas nos eventos, mas também a qualidade das atividades oferecidas. Sem essa infraestrutura, os eventos correm o risco de serem mal organizados, levando a uma experiência insatisfatória tanto para os participantes quanto para os organizadores. Este cenário pode resultar em danos à imagem da administração pública local e à confiança da população nas iniciativas governamentais.

3.3. Atender à necessidade de infraestrutura adequada para eventos públicos é relevante do ponto de vista do interesse público, pois tais eventos têm o potencial de promover coesão social, entretenimento e educação. Além disso, a realização de eventos públicos bem estruturados pode impulsionar a economia local ao fomentar o turismo e o comércio.

3.4. Portanto, a descrição da necessidade se fundamenta na realidade observada pela Prefeitura, onde a carência de infraestrutura específica para eventos se torna um entrave significativo para o desenvolvimento das atividades culturais e sociais pretendidas pelo município. O alinhamento desta demanda com os interesses da população reforça a urgência de uma solução direcionada a essa problemática, garantindo que as ações do governo municipal estejam em consonância com o bem-estar e a satisfação da comunidade.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.2. O objeto compreende a locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas físicas, equipamentos, serviços técnicos e operacionais necessários à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos promovidos pela Administração Pública.

5.3. Todos os serviços deverão ser executados conforme:

- 5.3.1. Normas técnicas da ABNT;
- 5.3.2. Normas Regulamentadoras do MTE (NRs);
- 5.3.3. Normas do Corpo de Bombeiros;
- 5.3.4. Legislação de acessibilidade (Lei nº 13.146/2015);
- 5.3.5. Demais legislações aplicáveis.

5.4. A contratada será integralmente responsável por:

- 5.4.1. Mão de obra;
- 5.4.2. Transporte;
- 5.4.3. Montagem e desmontagem;
- 5.4.4. Operação técnica;
- 5.4.5. Equipamentos;
- 5.4.6. Materiais;
- 5.4.7. Seguros;
- 5.4.8. Encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

5.5. ESTRUTURAS FÍSICAS, PALCOS E COBERTURAS

- 5.5.1. Itens abrangidos:
  - 5.5.1.1. Palcos modulares de pequeno, médio e grande porte
  - 5.5.1.2. Camarotes
  - 5.5.1.3. Camarins
  - 5.5.1.4. Arquibancadas
  - 5.5.1.5. Passarelas
  - 5.5.1.6. Grades de contenção
  - 5.5.1.7. Barricadas de segurança
  - 5.5.1.8. Tendas, pavilhões e coberturas diversas
- 5.5.2. Critérios técnicos:
  - 5.5.2.1. Estruturas metálicas modulares, galvanizadas ou tratadas contra corrosão.
  - 5.5.2.2. Piso antiderrapante, nivelado e com capacidade de carga compatível.
  - 5.5.2.3. Coberturas em lona antichamas, impermeável e resistente a intempéries.
  - 5.5.2.4. Fixação adequada ao solo, com lastro quando necessário.
  - 5.5.2.5. Atendimento às NRs 18 e 35, quando aplicável.
  - 5.5.2.6. Montagem e desmontagem por equipe especializada.
  - 5.5.2.7. Proibição de improvisos estruturais.

5.6. SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AUDIOVISUAL

- 5.6.1. Itens abrangidos:
  - 5.6.1.1. Sistemas de sonorização (PA, line array, subwoofers)
  - 5.6.1.2. Mesas de som digitais ou analógicas
  - 5.6.1.3. Microfones com fio e sem fio
  - 5.6.1.4. Iluminação cênica e decorativa

5.6.1.5. Painéis de LED
5.6.1.6. Telões, projetores e equipamentos audiovisuais
5.6.2. Critérios técnicos:
5.6.2.1. Equipamentos compatíveis com o porte do evento e público estimado.
5.6.2.2. Distribuição uniforme do som, evitando zonas de sombra acústica.
5.6.2.3. Iluminação adequada ao tipo de evento (cênica, decorativa ou funcional).
5.6.2.4. Painéis de LED com resolução compatível para uso externo ou interno.
5.6.2.5. Testes técnicos obrigatórios antes do início do evento.
5.6.2.6. Técnico responsável presente durante todo o período de uso.
5.6.2.7. Equipamentos reserva para itens críticos.

5.7. GERAÇÃO DE ENERGIA E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA
5.7.1. Itens abrangidos:
5.7.1.1. Geradores de energia
5.7.1.2. Cabos elétricos
5.7.1.3. Quadros de distribuição
5.7.1.4. Iluminação de emergência
5.7.2. Critérios técnicos:
5.7.2.1. Geradores silenciados, com potência compatível à carga instalada.
5.7.2.2. Abastecimento, operação e manutenção sob responsabilidade da contratada.
5.7.2.3. Sistema elétrico com aterramento e proteção contra sobrecarga.
5.7.2.4. Cabos organizados, isolados e protegidos contra tráfego de pessoas.
5.7.2.5. Operador técnico disponível durante todo o evento.
5.7.2.6. Sistema de contingência para falhas elétricas.

5.8. MOBILIÁRIO, CONFORTO E APOIO AO PÚBLICO
5.8.1. Itens abrangidos:
5.8.1.1. Cadeiras
5.8.1.2. Mesas
5.8.1.3. Climatizadores
5.8.1.4. Gradis internos
5.8.1.5. Estruturas de apoio
5.8.2. Critérios técnicos:
5.8.2.1. Mobiliário limpo, íntegro e padronizado.
5.8.2.2. Quantidade compatível com o público estimado.
5.8.2.3. Climatizadores em pleno funcionamento e com baixo ruído.
5.8.2.4. Distribuição conforme layout aprovado pela fiscalização.
5.8.2.5. Reposição imediata em caso de dano ou falha.

5.9. BANHEIROS QUÍMICOS E INFRAESTRUTURA SANITÁRIA
5.9.1. Itens abrangidos:
5.9.1.1. Banheiros químicos convencionais
5.9.1.2. Banheiros químicos adaptados (PCD)
5.9.2. Critérios técnicos:
5.9.2.1. Fornecimento com transporte, instalação, manutenção e retirada.
5.9.2.2. Limpeza periódica durante o evento.
5.9.2.3. Abastecimento com papel higiênico, sabonete e produtos sanitários.
5.9.2.4. Quantidade proporcional ao público e duração do evento.
5.9.2.5. Mínimo de 1 unidade adaptada para PCD, quando aplicável.

5.10. SEGURANÇA, BRIGADA E CONTROLE DE ACESSO
5.10.1. Itens abrangidos:

5.10.1.1. Segurança desarmada
5.10.1.2. Brigadistas
5.10.1.3. Controladores de acesso
5.10.1.4. Apoio à organização e fluxo de pessoas

5.10.2. Critérios técnicos:
5.10.2.1. Profissionais devidamente uniformizados e identificados.
5.10.2.2. Treinamento compatível com a função exercida.
5.10.2.3. Brigadistas capacitados conforme normas do Corpo de Bombeiros.
5.10.2.4. Dimensionamento proporcional ao porte do evento.
5.10.2.5. Atuação preventiva, orientativa e de apoio à evacuação, se necessário.
5.10.2.6. Comunicação direta com a coordenação do evento.

5.11. SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

5.11.1. Itens abrangidos:
5.11.1.1. Montadores
5.11.1.2. Carregadores
5.11.1.3. Apoio operacional
5.11.1.4. Coordenadores de equipe

5.11.2. Critérios técnicos:
5.11.2.1. Equipe suficiente para garantir agilidade e segurança.
5.11.2.2. Uso de EPIs obrigatórios.
5.11.2.3. Cumprimento rigoroso dos horários de montagem e desmontagem.
5.11.2.4. Subordinação às orientações da fiscalização.

5.12. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EVENTO

5.12.1. Itens abrangidos:
5.12.1.1. Serviços de limpeza antes, durante e após o evento
5.12.1.2. Coleta de resíduos
5.12.1.3. Manutenção de áreas comuns

5.12.2. Critérios técnicos:
5.12.2.1. Equipe dedicada durante todo o evento.
5.12.2.2. Disponibilização de sacos de lixo e materiais de limpeza.
5.12.2.3. Manutenção da higiene dos banheiros químicos.
5.12.2.4. Limpeza final da área após desmontagem.
5.12.2.5. Destinação adequada dos resíduos.

5.13. SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO

5.13.1. Itens abrangidos:
5.13.1.1. Apresentador / locutor
5.13.1.2. Cerimonialista
5.13.1.3. Mestre de cerimônias
5.13.1.4. Apoio à comunicação institucional

5.13.2. Critérios técnicos:
5.13.2.1. Profissionais com experiência comprovada.
5.13.2.2. Linguagem adequada ao evento institucional.
5.13.2.3. Cumprimento do roteiro previamente aprovado.
5.13.2.4. Pontualidade e postura profissional.

5.14. PRAZOS, EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES

5.14.1. A montagem deverá ocorrer com antecedência mínima de 4 horas antes do horário do evento definida pela Administração.

5.14.2. Todos os serviços deverão permanecer disponíveis durante todo o evento, sem interrupções.

5.14.3. A desmontagem somente poderá ocorrer após autorização da fiscalização.

5.14.4. A contratada será responsável por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO .

Forma de execução

13.2. O serviço objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços..

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado,**

independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

15.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado

pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.4.3.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.4.3.4. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.5. Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ao itens que compreendem montagens de estruturas e serviços associados, com o devido responsável técnico.

15.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

16.1.1. Início da execução do objeto: 1 dia da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

16.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua

competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

João Lisboa - MA, 12 de Janeiro de 2026

Geisa Teixeira Farias
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 008/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0302/2025-GAB.

"Dispõe sobre Nomeação do cargo agente de contratação do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1° – Nomeação o Senhor VALD RUI NOGUEIRA DE CASTRO, portador do e CPF nº 236.326.153-49, do exercício do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **13 de Janeiro de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 005/2026, originário do Processo Administrativo nº 0156/2025, que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, com valor total estimado em R$ 4.608.721,57 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0156/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 4.608.721,57 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

João Lisboa - MA, 13 de Janeiro de 2026

Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Portaria nº 0302/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 0156/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 4.608.721,57 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitajoaolisboama.com.br/
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaojoaolisboa@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Vald Rui Nogueira de Castro

AUTORIDADE COMPETENTE
Fábio Vale de Holanda

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	OUTROS
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA JOÃO LISBOA" através do site https://licitajoaolisboama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema

fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do forneçedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.° 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei n° 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.° 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores

estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitajoaolisboama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitajoaolisboama.com.br/ e www.joaolisboa.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, ___ de _____ de ____

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0156/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº {numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do

preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

MINUTA

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.° 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.° 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

PELA CONTRATADA

_____

_____

MINUTA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0156/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 4.608.721,57 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

João Lisboa - MA, 14 de Janeiro de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PARECER JURÍDICO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0156/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 4.608.721,57 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026. EXAME PRÉVIO DA MINUTA DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL FUNDAMENTADA NO ART 53 DA LEI Nº. 14.133/2021. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. ANÁLISE

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, para o exercício de 2025, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos até aqui, que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO nos moldes da Lei Federal 14.133/21.

Trata-se de processo licitatório com o objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, para suprir as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, mediante licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em sua forma eletrônica, conforme documentação em anexo na forma descrita abaixo:

a) Capa do Processo
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Mapa de Risco
d) Documento de Formalização da Demanda
e) Autuação do Processo Administrativo
f) Despacho para Cotação de Preços

g) Relatório de Cotação de Preços
h) Despacho do Setor de Cotação
i) Solicitação de Dotação Orçamentária
j) Termo de Dispensa de Dotação para SRP
k) Termo de Referência Consolidado
l) Portaria do Agente de Contratação
m) Autuação da Contratação
n) Minuta de Edital, ARP e Contrato
o) Solicitação de Autorização para Contratação
p) Despacho para Parecer Jurídico

É o que competia relatar. Opina-se.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve **compatibilizar-se com o plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual*

de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ***estudo técnico preliminar*** *que caracterize o interesse público envolvido;*
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de ***termo de referência****, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
III - a definição das ***condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento****;*
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do ***edital de licitação****;*
VI - a elaboração de ***minuta de contrato****, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a ***modalidade de licitação, o critério de julgamento****, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
IX - a ***motivação circunstanciada*** *das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
(grifou-se)

Preliminarmente, pelo que consta no Memorando, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Ao que se observa do procedimento encaminhado à assessoria jurídica presentes estão os requisitos da fase de planejamento. O conteúdo de cunho administrativo não será objeto de análise da assessoria jurídica, apenas os aspectos legais pertinentes à legislação federal, Lei n. 14.133/2021.

O termo de referência elaborado e juntado, a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, especificações e estimativa de consumo, fundamentação e descrição da

necessidade da contratação, alinhamento com o planejamento da organização, descrição da solução e especificação do produto – ETP, requisitos da contratação – ETP, vistoria, garantia da contratação, subcontratação, micro e pequenas empresas, vigência contratual, forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento, proposta de preços, exigências de habilitação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, dotação orçamentária, recebimento do objeto, dos critérios de pagamento, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária.*

Trouxe também o processo, o estudo técnico preliminar como todos os elementos necessários: descrição da necessidade, requisitos da futura contratação, soluções disponíveis no mercado, descrição e solução escolhida como um todo, quantitativos e valores, parcelamento ou não da contratação, resultados pretendidos, providências a serem adotadas, contratação correlatas, impactos ambientais e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

2. FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2º (VETADO).*
> *3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Posto isto, a presente manifestação não se vincula aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

2.1. DOS ORÇAMENTOS

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.

É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
> *(...)*

> *§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*
> *II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*
> *V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.*

No presente caso, foi adotado como referência de preço a pesquisa de mercado, com consulta Banco de Preços

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.2. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, e art. 18, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.*
> *Art. 18.*
> *(...)*
> *1ºO estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

Jessica

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Desta feita, analisado o Estudo Técnico Preliminar, observa-se que o mesmo observou a legislação aplicável.

2.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

A definição de termo de referência está prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)

> *XXIII – termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária;*

Segundo a art. 40, §1º da lei, o termo também deve conter, quando for o caso:

> *Art. 40.*
> *(...)*
> *§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:*
> *I – especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*
> *II – indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;*
> *III – especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.*

À luz dos dispositivos citados, observou-se que a minuta do Termo de Referência está de acordo com a estipulação legal.

2.4. DO REGISTRO DE PREÇOS:

A estrutura jurídica do Sistema de Registro de Preços – SRP apresenta peculiaridades em relação à licitação convencional. Sua natureza jurídica assemelha-se ao instituto do "contrato preliminar" inserto

no Código Civil (arts. 462 a 466). Convém fixar, portanto, seu conceito na lição do eminente Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em sua obra Sistema de Registro de Preços e Pregão. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2005, p. 31, in verbis:

> *"Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão 'sui generis', selecionando a proposta mais vantajosa, com observância ao princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração".*

Este procedimento de licitação é especial porque a Administração se vincula, em termos, à proposta do licitante vencedor, uma vez que a Administração não está obrigada a comprar. Contudo, se comprar, não poderá adquirir os bens objeto do certame de outro licitante que não seja aquele que ofereceu a melhor proposta. Por outro lado, o licitante continua com o dever de garantir o preço, salvo supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos.

A possibilidade da usabilidade do Registro de Preços está prevista no art. 78 da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:*
> *I - credenciamento;*
> *II - pré-qualificação;*
> *III - procedimento de manifestação de interesse;*
> ***IV - sistema de registro de preços;***
> *V - registro cadastral.*
> *§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o **caput** deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.*
> *§ 2º O julgamento que decorrer dos procedimentos auxiliares das licitações previstos nos incisos II e III do **caput** deste artigo seguirá o mesmo procedimento das licitações.*

No caso, observa o lançamento da Intenção de Registro de Preços com os devidos fundamentos e atendimento aos princípios legais previstos.

2.5. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL e MINUTA DE CONTRATO:

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

Gessica

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.
§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.
§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.
§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.
§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:
I - obtenção do licenciamento ambiental;
II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.
§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.
§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.
§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:
I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.
§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:
I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência
II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data base

Gênica

vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

De início, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
> *XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para*

Jessica

pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No que tange às estipulações presentes no edital e na minuta do contrato, entende-se, a princípio, estarem de acordo com a legislação aplicável, observado o disposto nos incisos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, passa-se à conclusão.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021 tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Por fim, concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

João Lisboa - MA, 27 de Janeiro de 2026

Géssica Hianara C. Barros

GÉSSICA HIANARA CARDOSO
PROCURADORA GERAL
OAB/MA 20.286

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3° do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no valor R$ 4.608.721,57 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

João Lisboa - MA, 29 de Janeiro de 2026

Antonio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 0156/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
Orçamento Sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitajoaolisboama.com.br/
DATA: 13 de fevereiro de 2026
HORÁRIO: 14:00hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaojoaolisboa@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Vald Rui Nogueira de Castro

AUTORIDADE COMPETENTE
Fábio Vale de Holanda





CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	OUTROS
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA JOÃO LISBOA" através do site https://licitajoaolisboama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitajoaolisboama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitajoaolisboama.com.br/ e www.joaolisboa.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, 30 de janeiro de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria n° 031/2025-GAB

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A divulgação prévia do orçamento estimado poderia influenciar as propostas dos licitantes, direcionando-as ao valor estimado, o que comprometeria a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.3. Fragilizar a negociação em fases posteriores, como a disputa de lances ou negociação direta (quando cabível), reduzindo a margem de economia para o Poder Público;

2.4. A publicidade do orçamento estimado poderia frustrar a seleção da proposta mais vantajosa, prejudicando os princípios da eficiência, economicidade e isonomia, além de representar risco financeiro ao erário.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	1 - APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	DIÁRIA	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	2 - ARQUIBANCADAS MODULAR EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA. COMPOSTA DE 08 (OITO) DEGRAUS MAIS UM PATAMAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA A 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 80 (OITENTA) METROS LINEARES DOTADO COM GUARDA CORPO EM ESTRUTURA SIMILAR, NA PARTE INFERIOR E LATERAIS DE 1,10M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DE 2,00M DE ALTURA COM MODULAÇÃO DO PISO DE 2,25 X 0,60M. A ARQUIBANCADA DEVERÁ CONTER TÚNEIS DE ACESSO INTERNOS COM ESCADAS, SINALIZADOS E ILUMINADO, ADEQUADAMENTE PARA SEU USO. OBS.: A ESTRUTURA	METRO LINEAR	200	Sigiloso	Sigiloso

	DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. NO PATAMAR DE ACESSO DEVERÁ SER IMPLANTADO UMA ÁREA DE PNESP COM CAPACIDADE DE 15 CADEIRANTES, DOTADO COM RAMPAS DE ACESSO E GUARDA CORPO COM FORME AS NORMAS DA ABNT.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	3 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO DIA DO EVENTO	DIÁRIA	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	3 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO DIA DO EVENTO	DIÁRIA	75	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	4 - BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO: TAMANHO: ALTURA: 2200MM X LARGURA: LLOOMM X COMPRIMENTO:1800MM; RAMPA DE ACESSO APROPRIADA PARA CADEIRANTES, COM ACESSO FÁCIL E SEGURO PARA A CADEIRA DE RODAS; BARRAS LATERAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO; TANQUE DE CONTENÇÃO DEDEJETOS, PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS; INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS; ACOMPANHADOPOR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO; INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA	DIÁRIA	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	5 - CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA	UNID	5.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	6 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE	DIÁRIA	15	Sigiloso	Sigiloso

	CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, BANHEIRO INCLUSO ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	6 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, BANHEIRO INCLUSO ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	7 - CAMAROTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, COM FECHAMENTO, PORTA E ESCADA DE ACESSO, COM TOTAL SEGURANÇA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA. INCLUSO ALIEMTAÇÃO E HOSPEDAGEM	M²	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	8 - CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS	DIÁRIA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	9 - CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM	DIÁRIA	80	Sigiloso	Sigiloso

	REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA - POTENCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	10 - COBERTURA DA PROGRAMAÇÕES: SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS/VIDEOGRÁFICOS E DE PROC DE FOTOGRAFIAS: FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM USO DE DRONE.	DIÁRIA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	11 - CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA TRABALHAR NOS EVENTOS.	DIÁRIA	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	12 - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, SEGURANÇAS, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	13 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA PARA CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTES DE MATERIAL DIVERSOS DO EVENTO, INCLUINDO BANDAS, DIÁRIA DE 08(OITO) HORAS	DIÁRIA	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	14 - CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA - COM PERSONAGENS, COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. (04 HORAS DE PERCURSO)	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	15 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DE LOGÍSTICA PELO PERÍODO DE 8 OITO HORAS EM CADA DIÁRIA SOLICITADA, SENDO EXIGIDAS	DIÁRIA	500	Sigiloso	Sigiloso

	PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS, QUE TENHAM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACEITANDO-SE NESSE SEGUNDO CASO: CERTIFICADOS DE CURSOS, EXPERIÊNCIAS EM CARTEIRAS DE TRABALHO OU DECLARAÇÕES EMITIDAS POR EMPRESAS OU ENTIDADES LEGALMENTE RECONHECIDAS COMO ATUANTES NA ÁREA DE EVENTOS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	16 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE 800M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA.	SERVIÇO	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	16 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE 800M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA.	SERVIÇO	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	17 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE 400M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	17 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE 400M2, EM PRAÇAS E RUAS,	SERVIÇO	5	Sigiloso	Sigiloso

	PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	18 - DECORAÇÃO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE 100M2, EM PRAÇAS E RUAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, MATERIAL EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, RESPEITANDO A TEMÁTICA DO EVENTO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA. GESTORA	SERVIÇO	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT POR 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS.	DIÁRIA	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	19 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT POR 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS.	DIÁRIA	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	20 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA P/ MICROFONE.	DIÁRIA	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

26	20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA P/ MICROFONE.	DIÁRIA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FECHAMENTO DE 2,20X210 , EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO	DIÁRIA	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	21 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FECHAMENTO DE 2,20X210 , EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO	DIÁRIA	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	22 - GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	23 - GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INCLUSIVE: INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO; E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DA TENÇÃO DE 380 PARA 220W E VICE VERSA CONFORME FOR A NECESSIDADE DA CONTRATANTE E DAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

31	24 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO LINEAR	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	24 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO LINEAR	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	25 - GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	METRO LINEAR	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	26 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ILUMINAÇÃO BRANCA EM LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED, PARA NO MÍNIMO 1.000 MIL METROS QUADRADOS DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NA AREAS: DO TABLADO DE DANÇAS DAS JUNINAS, ARQUIBANCADAS, POSTES E ESTRUTURA DE GRIDDA ARENA DE DANÇAS, COBRINDO TODA A ARENA DO EVENTO DO FESTIVAL, INCLUINDO INSTALAÇAO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

35	26 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ILUMINAÇÃO BRANCA EM LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED, PARA NO MÍNIMO 1.000 MIL METROS QUADRADOS DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NA AREAS: DO TABLADO DE DANÇAS DAS JUNINAS, ARQUIBANCADAS, POSTES E ESTRUTURA DE GRIDDA ARENA DE DANÇAS, COBRINDO TODA A ARENA DO EVENTO DO FESTIVAL, INCLUINDO INSTALAÇAO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	27 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS - CAPA DE OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.	UNID	5.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	28 - LOCAÇÃO DE CAPA PARA MESA DE PLÁSTICO - CAPA OXFORD NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS	UNID	1.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	29 - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	30 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	31 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	32 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2,00 M DE LARGURA, 2,00 DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM REDE PROTEÇÃO DE 2,00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	33 - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL - DE 05 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, MÁXIMA 12 ANOS, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	34 - MESAS - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UNID	700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAINEL DE LED ALTA P3 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 03 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO	METRO LINEAR	315	Sigiloso	Sigiloso

	EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA COMALIMANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 315,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	35 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAINEL DE LED ALTA P3 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 03 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA COMALIMANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	METRO LINEAR	105	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	36 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALCO PORTE GRANDE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE EM ALUMINIO, E Q30 , PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, TAMANHO 14M DE BOCA X 10 DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 8M DE ALTURA DO PISO PARA TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DA ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	8	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PALCO PORTE GRANDE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE EM ALUMINIO, E Q30 , PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, TAMANHO 14M DE BOCA X 10 DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 8M DE ALTURA DO PISO PARA TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DA ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	37 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PALCO PORTE MÉDIO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMINIO Q30, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 7,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	37 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PALCO PORTE MÉDIO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMINIO Q30, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 7,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X	DIÁRIA	2	Sigiloso	Sigiloso

	4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	38 - PALCO PORTE PEQUENO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8,0 METROS DE FRENTE POR 5,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	39 - PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	METRO LINEAR	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	40 - PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 TAMANHO 10X 6, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE 10X1 DE LONA OU LED.	DIÁRIA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	41 - PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE ALUMINIO E MADEIRA EM MDF, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE	UNID	400	Sigiloso	Sigiloso

	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	42 - PROPAGANDA VOLANTE - SISTEMA DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM COM ALTA QUALIDADE SONORA, PODENDO SER DENTRO DO VEÍCULO OU EM CIMA DE REBOQUE, COM TODO CUSTO DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	HORA	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	43 - REFLETORES/ILUMINAÇÃO DE 300WT DE LED BRANCO PARA O ESPAÇO FÍSICO DO EVENTO.	UNID	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	44 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - COMPOSTO POR 2 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 2 BANDEJA DE FRIOS, 30 ENERGÉTICO, 30 SANDUICHES, 30 REFRIGERANTES EM LATA 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 20 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS, PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DAS ATRAÇÕES NACIONAIS.	SERVIÇO	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	45 - SERVIÇO DE CAMARIM PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS - COMPOSTO POR 1 BANDEJAS DE FRUTAS VARIADAS, 1 BANDEJA DE FRIOS, 15 ENERGÉTICO, 15 SANDUICHES, 15 REFRIGERANTES EM LATA , 05 (CINCO)SUCOS TROPICAIS NATURAL, 10 ISOTONICOS ,3 PIZZA GRANDE ,300 SALGADOS DE FORNO, 2 BOLOS, SENDO 01 (UM) BOLO TIPO LUÍS FELIPE E 01 (UM) BOLO MECLADO NATURAL,10 DUZIAS DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS,	SERVIÇO	20	Sigiloso	Sigiloso

	PODENDO AINDA SER AJUSTADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ATRAÇÃO REGIONAL.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	46 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4,30M DE RAIO CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE PROTEÇÃO, MEDINDO L,30M SUPORTANDO ATÉ 120 KG, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	47 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3,00M DE LARGURA, 3,00M DE COMPRIMENTO E 2,50 M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR, O FORNECEDOR DEVER TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	48 - SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS) - ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS)DURAÇAO MINIMA DE 5 MINUTOS DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SEM EFEITOS SONOROS E COM EFEITO VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 04 TORTAS 200T/30MM DISPAROS Z, VERTICAL E LEQUE, 04 TORTAS 170T DE 1,5 BAIXO RUÍDO, 04 BATERIAS 144T DE 37MM E 04 TORTAS 100 TUBOS 1,5. SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO POR BLASTER COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CAPACITADA E HABILITADA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL, INCLUINDO TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE,	SERVIÇO	2	Sigiloso	Sigiloso

	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	49 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 28 MOVING BEAM 9R , 36 REFLETORES PAR LED RGBW, 8(OITO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,8(OITO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,24 (VINTE E QUATRO) ATOMIC STROBO, ,8(OITO) COB 300W OUTDOOR, RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01(UMA) MESA DE LUZ GRANDMAX2, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS,COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 28 MOVING BEAM 9R , 36 REFLETORES PAR LED RGBW, 8(OITO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,8(OITO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,24 (VINTE E QUATRO) ATOMIC STROBO, ,8(OITO) COB 300W OUTDOOR, RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01(UMA) MESA DE LUZ GRANDMAX2, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS,COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

63	50 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇOES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R, 18 PAR LED RGBW , 6(SEIS) MOVING W300 HEAD MAC AURA,6(SEIS) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,18 (DEZOITO) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	50 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇOES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R, 18 PAR LED RGBW , 6(SEIS) MOVING W300 HEAD MAC AURA,6(SEIS) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,18 (DEZOITO) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	DIÁRIA	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	51 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE ORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A. ORIGINAL 48, COM 01 (UM)	DIÁRIA	15	Sigiloso	Sigiloso

	, CONSOLE DIGITAL COM 02 (DUAS) MESAS DIGITAL, DIGG 48 OU PM5DRH, OU VENUE DIGI DESIGN OU SIMILAR TODAS 48 IMPUT, 24 OUTUPS: I: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; Í 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310H, 1 -TI. ETD7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB : CROWN XTÍ6002, MÉDIO-GRAVE : CROWN XTÍ4002, ALTAS : MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO; SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	51 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE ORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A. ORIGINAL 48, COM 01 (UM) , CONSOLE DIGITAL COM 02 (DUAS) MESAS DIGITAL, DIGG 48 OU PM5DRH,	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso

	OU VENUE DIGI DESIGN OU SIMILAR TODAS 48 IMPUT, 24 OUTUPS: I: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; Í 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310H, 1 -TI. ETD7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB : CROWN XTÍ6002, MÉDIO-GRAVE : CROWN XTÍ4002, ALTAS : MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO; SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	52 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER BANDAS DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA 40 FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS M7 OU SIMILAR, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, ÉFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso

	MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO DE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	53 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PA 32 – PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM DIGITAL X32 OU SIMILAR, TOCA CD/MD/DVD,EQUALIZADORES,EFEITOS,16 CAIXAS LINE, 16 CAIXAS DE SUB , AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO,MICROFONES, PEDESTAIS TIPO GIRAFA P/ MICROFONE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	23	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	53 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PA 32 –PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM DIGITAL X32 OU SIMILAR, TOCA CD/MD/DVD,EQUALIZADORES,EFEITOS,16 CAIXAS LINE, 16 CAIXAS DE SUB , AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO,MICROFONES, PEDESTAIS TIPO GIRAFA P/ MICROFONE,	DIÁRIA	7	Sigiloso	Sigiloso

	EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	54 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 (SEIS) MOVING 7R12 REFLETORES, PAR LED RGB 4(QUATRO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,4(QUATRO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,12 (DOZE) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DETODA EQUIPE INCLUSA	DIÁRIA	23	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	54 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 (SEIS) MOVING 7R12 REFLETORES, PAR LED RGB 4(QUATRO) MOVING W300 HEAD MAC AURA,4(QUATRO) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,12 (DOZE) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DETODA EQUIPE INCLUSA	DIÁRIA	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	55 - TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO	M²	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

73	56 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	57 - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	58 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10M X10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	58 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10M X10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA	UNID	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	59 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRANSMISSÃO AO VIVO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) COM TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO COMO CÂMERAS, SUPORTES, EQUIPAMENTOS DE INTERNET E OUTROS.	SERVIÇO	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	59 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TRANSMISSÃO AO VIVO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) COM TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO COMO CÂMERAS, SUPORTES, EQUIPAMENTOS DE INTERNET E OUTROS.	SERVIÇO	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	60 - TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE- COM CAPACIDADE PARA ATENDER BANDAS DE MEDIO PORTE COM 12 INTEGRANTES MUSICOS CANTORES,,COM PLATAFORMA DO PALCO DE NO MINIMO 6 X 2.5, COM 02 TECNICOS,MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS EQUIPADO COM AMPLIFICADORES DE QUALIDADE, GERADOR PPRÓPIO ABASTECIDO , SOM DE QUALIDADE,MICROFONES, BATERIA,BACK LINE COMPLETO, PARA ATENDER PUBLICO DE ATÉ UM MIL A DUAS MIL, PESSOAS,COM DESLOCAMENTO OU EM LOCAL FIXO, PARA SER USADO EM UM OU MAIS EVENTOS DURANTE O DIA/NOITE CONFORME SOLICITAÇÃO.	DIÁRIA	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	61 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRIO ELETRICO-LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA PARA ATENDER BANDAS NACIONAIS, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEIS, PA DE SOM DE FRENTE, 48 FALANTES GRAVES, 40 MÉDIOS, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE E FUNDO, 32 TWEETRS, LATERAIS ESQUERDA/DIREITA CADA, 48 FALANTES GRAVES, 64 MEDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETRS, 28 POTENCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTENCIA GRÁFICO DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504, 02 BATERIAS DRUMS, 01 APARELHO COM USO DE PEN DRIVE, BLUETOOTH, 01 NOTEBOOK, BACKLINE, 01 CUBO P/ BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, RETORNOS PARA SANFONA, TECLADO, METAIS, VOCAIS E PERCUSSÃO. 02 SUB PARA BATERIA, 08 EAR FONES, PALCO PRA BANDA, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS PARA SOCIAL E SERVIÇO, PLATAFORMAS LATERAIS MÓVEIS, AR CONDICIONADO, CAMARIM, BANHEIRO, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO E ILUMINAÇÃO BÁSICA CONTENDO 24 PALEDS, 30 MINI-BRUTHS, 01 FOGGER MARTIM PRO 200,	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso

	SUPER ESTROBOSCÓPIO, MESA DIGITAL E ANALÓGICA PRA EFEITOS DE LUZ, 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, COBERTURA COM LONA. CAIXA DAGOA COM 300 LITROS, CAIXAS DE DESCARGAS NO BANHEIRO. DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. O TRIO PODERA SER SOLICITADO PARA EVENTOS COMO, CARNAVAL, REVELLON OU MICARETAS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	61 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TRIO ELETRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA PARA ATENDER BANDAS NACIONAIS, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEIS, PA DE SOM DE FRENTE, 48 FALANTES GRAVES, 40 MÉDIOS, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE E FUNDO, 32 TWEETRS, LATERAIS ESQUERDA/DIREITA CADA, 48 FALANTES GRAVES, 64 MEDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETRS, 28 POTENCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTENCIA GRÁFICO DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504, 02 BATERIAS DRUMS, 01 APARELHO COM USO DE PEN DRIVE, BLUETOOTH, 01 NOTEBOOK, BACKLINE, 01 CUBO P/ BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, RETORNOS PARA SANFONA, TECLADO, METAIS, VOCAIS E PERCUSSÃO. 02 SUB PARA BATERIA, 08 EAR FONES, PALCO PRA BANDA, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS PARA SOCIAL E SERVIÇO, PLATAFORMAS LATERAIS MÓVEIS, AR CONDICIONADO, CAMARIM, BANHEIRO, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO E ILUMINAÇÃO BÁSICA CONTENDO 24 PALEDS, 30 MINI-BRUTHS, 01 FOGGER MARTIM PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO, MESA DIGITAL E ANALÓGICA PRA EFEITOS DE LUZ, 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, COBERTURA COM LONA. CAIXA DAGOA COM 300 LITROS, CAIXAS DE DESCARGAS NO BANHEIRO. DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA	DIÁRIA	1	Sigiloso	Sigiloso

	CONTRATADA. O TRIO PODERA SER SOLICITADO PARA EVENTOS COMO, CARNAVAL, REVELLON OU MICARETAS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de João Lisboa tem enfrentado desafios significativos na realização de eventos públicos, os quais são fundamentais para a promoção da cultura, lazer e cidadania. Um dos principais problemas identificados é a ausência de infraestrutura adequada que permita a acomodação do público de forma segura e confortável. Essa defasagem na infraestrutura limita a capacidade do município em realizar atividades que promovam a interação social e o fortalecimento da comunidade.

3.2. A falta de equipamentos apropriados, como áreas cobertas, banheiros adequados, sistemas de segurança, acessibilidade e sonorização, compromete não apenas a participação das pessoas nos eventos, mas também a qualidade das atividades oferecidas. Sem essa infraestrutura, os eventos correm o risco de serem mal organizados, levando a uma experiência insatisfatória tanto para os participantes quanto para os organizadores. Este cenário pode resultar em danos à imagem da administração pública local e à confiança da população nas iniciativas governamentais.

3.3. Atender à necessidade de infraestrutura adequada para eventos públicos é relevante do ponto de vista do interesse público, pois tais eventos têm o potencial de promover coesão social, entretenimento e educação. Além disso, a realização de eventos públicos bem estruturados pode impulsionar a economia local ao fomentar o turismo e o comércio.

3.4. Portanto, a descrição da necessidade se fundamenta na realidade observada pela Prefeitura, onde a carência de infraestrutura específica para eventos se torna um entrave significativo para o desenvolvimento das atividades culturais e sociais pretendidas pelo município. O alinhamento desta demanda com os interesses da população reforça a urgência de uma solução direcionada a essa problemática, garantindo que as ações do governo municipal estejam em consonância com o bem-estar e a satisfação da comunidade.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.2. O objeto compreende a locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas físicas, equipamentos, serviços técnicos e operacionais necessários à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos promovidos pela Administração Pública.

5.3. Todos os serviços deverão ser executados conforme:

5.3.1. Normas técnicas da ABNT;

5.3.2. Normas Regulamentadoras do MTE (NRs);

5.3.3. Normas do Corpo de Bombeiros;

5.3.4. Legislação de acessibilidade (Lei nº 13.146/2015);
5.3.5. Demais legislações aplicáveis.

5.4. A contratada será integralmente responsável por:
5.4.1. Mão de obra;
5.4.2. Transporte;
5.4.3. Montagem e desmontagem;
5.4.4. Operação técnica;
5.4.5. Equipamentos;
5.4.6. Materiais;
5.4.7. Seguros;
5.4.8. Encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

5.5. ESTRUTURAS FÍSICAS, PALCOS E COBERTURAS
5.5.1. Itens abrangidos:
5.5.1.1. Palcos modulares de pequeno, médio e grande porte
5.5.1.2. Camarotes
5.5.1.3. Camarins
5.5.1.4. Arquibancadas
5.5.1.5. Passarelas
5.5.1.6. Grades de contenção
5.5.1.7. Barricadas de segurança
5.5.1.8. Tendas, pavilhões e coberturas diversas
5.5.2. Critérios técnicos:
5.5.2.1. Estruturas metálicas modulares, galvanizadas ou tratadas contra corrosão.
5.5.2.2. Piso antiderrapante, nivelado e com capacidade de carga compatível.
5.5.2.3. Coberturas em lona antichamas, impermeável e resistente a intempéries.
5.5.2.4. Fixação adequada ao solo, com lastro quando necessário.
5.5.2.5. Atendimento às NRs 18 e 35, quando aplicável.
5.5.2.6. Montagem e desmontagem por equipe especializada.
5.5.2.7. Proibição de improvisos estruturais.

5.6. SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AUDIOVISUAL
5.6.1. Itens abrangidos:
5.6.1.1. Sistemas de sonorização (PA, line array, subwoofers)
5.6.1.2. Mesas de som digitais ou analógicas
5.6.1.3. Microfones com fio e sem fio
5.6.1.4. Iluminação cênica e decorativa
5.6.1.5. Painéis de LED
5.6.1.6. Telões, projetores e equipamentos audiovisuais
5.6.2. Critérios técnicos:
5.6.2.1. Equipamentos compatíveis com o porte do evento e público estimado.
5.6.2.2. Distribuição uniforme do som, evitando zonas de sombra acústica.
5.6.2.3. Iluminação adequada ao tipo de evento (cênica, decorativa ou funcional).
5.6.2.4. Painéis de LED com resolução compatível para uso externo ou interno.
5.6.2.5. Testes técnicos obrigatórios antes do início do evento.
5.6.2.6. Técnico responsável presente durante todo o período de uso.
5.6.2.7. Equipamentos reserva para itens críticos.

5.7. GERAÇÃO DE ENERGIA E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA
5.7.1. Itens abrangidos:

5.7.1.1. Geradores de energia
5.7.1.2. Cabos elétricos
5.7.1.3. Quadros de distribuição
5.7.1.4. Iluminação de emergência

5.7.2. Critérios técnicos:
5.7.2.1. Geradores silenciados, com potência compatível à carga instalada.
5.7.2.2. Abastecimento, operação e manutenção sob responsabilidade da contratada.
5.7.2.3. Sistema elétrico com aterramento e proteção contra sobrecarga.
5.7.2.4. Cabos organizados, isolados e protegidos contra tráfego de pessoas.
5.7.2.5. Operador técnico disponível durante todo o evento.
5.7.2.6. Sistema de contingência para falhas elétricas.

5.8. MOBILIÁRIO, CONFORTO E APOIO AO PÚBLICO

5.8.1. Itens abrangidos:
5.8.1.1. Cadeiras
5.8.1.2. Mesas
5.8.1.3. Climatizadores
5.8.1.4. Gradis internos
5.8.1.5. Estruturas de apoio

5.8.2. Critérios técnicos:
5.8.2.1. Mobiliário limpo, íntegro e padronizado.
5.8.2.2. Quantidade compatível com o público estimado.
5.8.2.3. Climatizadores em pleno funcionamento e com baixo ruído.
5.8.2.4. Distribuição conforme layout aprovado pela fiscalização.
5.8.2.5. Reposição imediata em caso de dano ou falha.

5.9. BANHEIROS QUÍMICOS E INFRAESTRUTURA SANITÁRIA

5.9.1. Itens abrangidos:
5.9.1.1. Banheiros químicos convencionais
5.9.1.2. Banheiros químicos adaptados (PCD)

5.9.2. Critérios técnicos:
5.9.2.1. Fornecimento com transporte, instalação, manutenção e retirada.
5.9.2.2. Limpeza periódica durante o evento.
5.9.2.3. Abastecimento com papel higiênico, sabonete e produtos sanitários.
5.9.2.4. Quantidade proporcional ao público e duração do evento.
5.9.2.5. Mínimo de 1 unidade adaptada para PCD, quando aplicável.

5.10. SEGURANÇA, BRIGADA E CONTROLE DE ACESSO

5.10.1. Itens abrangidos:
5.10.1.1. Segurança desarmada
5.10.1.2. Brigadistas
5.10.1.3. Controladores de acesso
5.10.1.4. Apoio à organização e fluxo de pessoas

5.10.2. Critérios técnicos:
5.10.2.1. Profissionais devidamente uniformizados e identificados.
5.10.2.2. Treinamento compatível com a função exercida.
5.10.2.3. Brigadistas capacitados conforme normas do Corpo de Bombeiros.
5.10.2.4. Dimensionamento proporcional ao porte do evento.
5.10.2.5. Atuação preventiva, orientativa e de apoio à evacuação, se necessário.
5.10.2.6. Comunicação direta com a coordenação do evento.

5.11. SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO
- 5.11.1. Itens abrangidos:
  - 5.11.1.1. Montadores
  - 5.11.1.2. Carregadores
  - 5.11.1.3. Apoio operacional
  - 5.11.1.4. Coordenadores de equipe
- 5.11.2. Critérios técnicos:
  - 5.11.2.1. Equipe suficiente para garantir agilidade e segurança.
  - 5.11.2.2. Uso de EPIs obrigatórios.
  - 5.11.2.3. Cumprimento rigoroso dos horários de montagem e desmontagem.
  - 5.11.2.4. Subordinação às orientações da fiscalização.

5.12. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EVENTO
- 5.12.1. Itens abrangidos:
  - 5.12.1.1. Serviços de limpeza antes, durante e após o evento
  - 5.12.1.2. Coleta de resíduos
  - 5.12.1.3. Manutenção de áreas comuns
- 5.12.2. Critérios técnicos:
  - 5.12.2.1. Equipe dedicada durante todo o evento.
  - 5.12.2.2. Disponibilização de sacos de lixo e materiais de limpeza.
  - 5.12.2.3. Manutenção da higiene dos banheiros químicos.
  - 5.12.2.4. Limpeza final da área após desmontagem.
  - 5.12.2.5. Destinação adequada dos resíduos.

5.13. SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO
- 5.13.1. Itens abrangidos:
  - 5.13.1.1. Apresentador / locutor
  - 5.13.1.2. Cerimonialista
  - 5.13.1.3. Mestre de cerimônias
  - 5.13.1.4. Apoio à comunicação institucional
- 5.13.2. Critérios técnicos:
  - 5.13.2.1. Profissionais com experiência comprovada.
  - 5.13.2.2. Linguagem adequada ao evento institucional.
  - 5.13.2.3. Cumprimento do roteiro previamente aprovado.
  - 5.13.2.4. Pontualidade e postura profissional.

5.14. PRAZOS, EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES
- 5.14.1. A montagem deverá ocorrer com antecedência mínima de 4 horas antes do horário do evento definida pela Administração.
- 5.14.2. Todos os serviços deverão permanecer disponíveis durante todo o evento, sem interrupções.
- 5.14.3. A desmontagem somente poderá ocorrer após autorização da fiscalização.
- 5.14.4. A contratada será responsável por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO .

Forma de execução

13.2. O serviço objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços..

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita

Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de

pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

15.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço

atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.4.3.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.4.3.4. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.5. Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ao itens que compreendem montagens de estruturas e serviços associados, com o devido responsável técnico.

15.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

16.1.1. Início da execução do objeto: 1 dia da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

16.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0156/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ | _____

TESTEMUNHAS

_____ | _____

NOME: | NOME:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 13 de Fevereiro de 2026 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Lisboa - MA, 30 de Janeiro de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Sexta, 30 de Janeiro de 2026 VOL: 9 | Nº 1402
ISSN 2764-3115

(EXPEDIENTE E LIMPEZA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 13 de Fevereiro de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 30 de Janeiro de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Municipal Adjunto de Administração.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: j4mzljghnhi20260130170159

Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT)

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 13 de Fevereiro de 2026 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 30 de Janeiro de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: avvfvbtlpju20260130170123

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2026-GAB

PORTARIA Nº 041/2026-GAB

"*Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor (a) do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença Prêmio para a servidora, **STEFANNE RODRIGUES JORGE** do cargo de NUTRICIONISTA, matricula nº 120338-0, conforme protocolo nº 29 e Parecer Técnico 09/2026 SEMED, pelo período de 06 (seis) MESES.

Vereadores acionam MP por R$ 12 milhões da saúde retidos pela Prefeitura de São Luís

DIVULGAÇÃO



Vereadores de São Luís protocolaram representação ao Ministério Público contra o prefeito Eduardo Braide por causa do não repasse de R$ 12 milhões em emendas parlamentares destinadas ao Hospital Aldenora Bello

Um grupo de vereadores de São Luís protocolou nessa sexta-feira (30) uma representação no Ministério Público do Maranhão contra o prefeito Eduardo Braide (PSD) por causa do não repasse de R$ 12 milhões em emendas parlamentares destinadas ao Hospital Aldenora Bello, referência no tratamento de câncer no estado. Os recursos, segundo os parlamentares, já foram aprovados no orçamento municipal e têm destinação específica para a ampliação da estrutura da unidade.

Participaram do ato os vereadores Marquinhos, Professora Magnólia, Wendel Martins, Fábio Filho, Flávia Berthier, Romeu Amin, Otávio Soeiro, Marcelo Poeta, Daniel Oliveira, Raimundo Júnior e Andrel Monteiro. Eles sustentam que a demora na liberação do valor compromete diretamente a expansão do hospital, que prevê a abertura de 100 novos leitos, a ampliação da ala pediátrica de 23 para 90 leitos, a criação de 32 leitos para adultos e a implantação do primeiro hospital oncopediátrico do Maranhão. Atualmente, o Aldenora Bello dispõe de 164 leitos.

De acordo com os vereadores, a retenção das emendas impacta o atendimento de pacientes oncológicos, amplia filas e pressiona a capacidade da unidade, que recebe doentes de diversas regiões do estado. Eles afirmam que a situação ultrapassa o campo político e atinge o direito ao acesso à saúde, especialmente no caso de crianças em tratamento contra o câncer.

Também destinaram emendas para o hospital, mas não participaram da ida ao Ministério Público, os vereadores Thay Evangelista, Clara Gomes, Thyago Freitas, Marlon Botão, Astro de Ogum e Raimundo Penha. A representação pede que o caso seja apurado e que o município seja cobrado a cumprir a destinação dos recursos previstos para a área da saúde.

Tarcísio afirma que apoio a Flávio é legítimo após visita a Bolsonaro na prisão

DIVULGAÇÃO



O governador Tarcísio de Freitas afirmou que o apoio à pré-candidatura de Flávio Bolsonaro a Presidência está definido e que não há divergências sobre o tema

Após visitar Jair Bolsonaro na prisão, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP), afirmou na última quinta-feira (29) que o apoio à pré-candidatura de Flávio Bolsonaro (PL) à Presidência está definido e que não há divergências sobre o tema. O governador reiterou que disputará a reeleição em São Paulo e que seu papel na campanha presidencial será de apoio, mantendo foco no Estado.

Segundo Tarcísio, a posição é coerente com conversas mantidas desde 2023 e com o compromisso assumido com São Paulo. Ele afirmou que seguirá o mesmo alinhamento adotado em 2022, concentrando esforços na agenda estadual e apoiando o candidato escolhido pelo ex-presidente para a disputa nacional.

O governador também declarou que continuará defendendo a transferência de Bolsonaro para a prisão domiciliar, alegando razões de saúde. O ex-presidente cumpre pena de 27 anos e três meses por crimes relacionados aos atos de 8 de janeiro e, segundo Tarcísio, apresenta um quadro clínico que justificaria cuidados médicos fora do sistema prisional.

A visita ocorreu em meio à fragmentação das pré-candidaturas da direita, com outros governadores no campo oposicionista mantendo projetos próprios. Tarcísio afirmou que o tema foi tratado no encontro e disse que Bolsonaro avaliou positivamente esses movimentos, entendendo que, ao final do processo eleitoral, haverá convergência das forças políticas contrárias ao Partido dos Trabalhadores.

Planalto cancela emendas extras e amplia tensão com Congresso no Orçamento

O Orçamento de 2026 passou por um ajuste unilateral do Poder Executivo nas últimas semanas, com a exclusão de R$ 6,4 bilhões em emendas parlamentares que haviam sido incorporadas pelo Congresso durante a tramitação da proposta.

O valor corresponde a emendas classificadas como não obrigatórias, incluídas fora dos parâmetros de transparência e dos limites definidos pelo Supremo Tribunal Federal no processo de aprovação orçamentária. Os recursos cancelados foram redirecionados para recompor dotações de ministérios e do Novo Programa de Aceleração do Crescimento, que haviam sofrido reduções no Legislativo. Segundo integrantes do governo, os remanejamentos ocorreram de forma administrativa, sem necessidade de autorização parlamentar, e foram concluídos ao longo das duas últimas semanas.

A decisão provocou desconforto entre lideranças da Câmara e do Senado, uma vez que não houve negociação prévia com o Congresso.

Em reunião realizada na residência do presidente da Câmara, Hugo Motta, governistas indicaram que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não deve comparecer à sessão de abertura do ano legislativo, marcada para a próxima segunda-feira. Embora a presença do chefe do Executivo não seja obrigatória, interlocutores do Legislativo avaliam que sua ausência reforça o distanciamento institucional no momento.

O ambiente político já vinha sendo afetado por divergências anteriores, como a indicação do ministro da Advocacia-Geral da União, Jorge Messias, para uma vaga no Supremo Tribunal Federal, em detrimento de nomes defendidos por lideranças do Senado. Ainda assim, interlocutores do Palácio do Planalto afirmam que o diálogo com o Congresso se estabilizou parcialmente após a definição de um calendário de liberação de emendas prioritárias ao longo do primeiro semestre, com previsão de até R$ 19 bilhões destinados a bases eleitorais.

Após o corte das emendas extras, algumas áreas do governo recuperaram parte dos recursos. O Ministério da Saúde recebeu R$ 658,7 milhões para a ampliação de unidades de atenção especializada, o programa Farmácia Popular teve recomposição de R$ 476,2 milhões e a Defesa Civil obteve acréscimo de R$ 369,9 milhões. Outros programas, como Auxílio Gás e Pé-de-Meia, ainda não tiveram seus orçamentos restabelecidos.

Despesas obrigatórias que haviam sido reduzidas pelo Congresso, como benefícios previdenciários, seguro-desemprego e abono salarial, também não foram recompostas. Como esses gastos tendem a crescer ao longo do ano, técnicos avaliam que novos ajustes poderão ser necessários, com impacto adicional sobre emendas e investimentos.

No total, o Congresso havia aprovado cerca de R$ 62 bilhões em emendas no Orçamento de 2026, sendo R$ 50 bilhões em emendas tradicionais e aproximadamente R$ 12 bilhões em recursos alocados sob ministérios, sem destinação específica. Além dos R$ 6,4 bilhões agora cancelados, o presidente Lula já havia vetado R$ 392,8 milhões na sanção da lei orçamentária. O governo ainda avalia a possibilidade de congelar parte do restante para cumprir as regras do arcabouço fiscal.

Parlamentares afirmam que o corte foi feito sem diálogo e aumentou o risco de reação legislativa. Líderes avaliam que vetos presidenciais podem ser derrubados, enquanto os cancelamentos administrativos, por não dependerem de votação, reduzem o espaço de negociação política. O Ministério do Planejamento e Orçamento informou que os ajustes buscaram recompor a proposta original do Executivo e que novos remanejamentos poderão ocorrer ao longo do ano, conforme as necessidades dos órgãos federais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 13 de Fevereiro de 2026 às 10:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 30 de Janeiro de 2026. Jeremias Campelo Neto – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 13 de Fevereiro de 2026 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 30 de Janeiro de 2026. Jeremias Campelo Neto – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CONVÊNIOS OU DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, BEM COMO OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 13 de Fevereiro de 2026 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 30 de Janeiro de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Municipal Adjunto de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 13 de Fevereiro de 2026 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 30 de Janeiro de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 13 de Fevereiro de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 30 de Janeiro de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Municipal Adjunto de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência 014/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficientização energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto - MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, no dia 25/02/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site: http://www.licitacoelhoneto.com.br e no Portal da Transparência no site: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 29 de Janeiro de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
26.863.184 MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA
CNPJ 26.863.184/0001-07

MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/06/1975 na cidade de Carolina-MA, portadora do RG n° 102650934 SSP-MA, e do C.P.F n.º 675.829.403-00, residente e domiciliada na Rua Do Petroleo, 434, Centro, na cidade de Carolina - MA, C.E.P. 65.980-000, Titular da empresa, **26.863.184 MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA,** com nome fantasia CS CABRAL E SILVA EMPREENDIMENTOS, com sede à Rua Do Petroleo, 434, Centro, na cidade de Carolina - MA, C.E.P. 65.980-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.863.184/0001-07, ora transforma o Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo da empresa individual que era de R$ 1.000,00 (Mil Reais), passa a ser de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica deste empresário individual em sociedade empresária limitada unipessoal, passando o nome empresarial a ser **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, nome fantasia CS CABRAL E SILVA EMPREENDIMENTOS, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se o objeto da empresa para:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7319-0/02 - Promoção de vendas
7410-2/02 - Design de interiores
7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PROMOÇÃO DE VENDAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência das alterações retro citadas, passa a transcrever na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

00402

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07

MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/06/1975 na cidade de Carolina-MA, portadora do RG n° 102650934 SSP-MA, e do C.P.F n.º 675.829.403-00, residente e domiciliada na Rua Do Petroleo, 434, Centro, na cidade de Carolina - MA, C.E.P. 65.980-000, constitui uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA: A sociedade adotará como nome empresarial **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, nome fantasia CS CABRAL E SILVA EMPREENDIMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade terá sua sede na Rua Do Petroleo, 434, Centro, na cidade de Carolina - MA, C.E.P. 65.980-000, CEP 77820-008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7319-0/02 - Promoção de vendas

7410-2/02 - Design de interiores

7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

00403

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PROMOÇÃO DE VENDAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades em de 13/01/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	100%	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA**, que representará

legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAL: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante ato da administração ou por deliberação dos sócios, conforme alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade, a critério da administração poderá participar de outra sociedade como quotista, bem como poderá aplicar seus próprios incentivos fiscais ou aplicá-los na sociedade já organizada.

CLAUSULA NONA - DA DELIBERAÇÃO SOBRE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - DO EXERCICIO SOCIAL E ENCERRAMENTO DO BALANÇO: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podendo ainda, o lucro permanecer em conta de reserva para futuros aumentos de capital social.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO EM ME: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO PRO LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

00405

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO: A parte elege o foro da cidade de Carolina-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais.

Carolina-MA, 09 de Outubro de 2023.

MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA
CPF: 675.829.403-00

00406

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67582940300	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 10:30 SOB Nº 21201439287.
PROTOCOLO: 231252722 DE 09/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314889595. CNPJ DA SEDE: 26863184000107.
NIRE: 21201439287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2023.
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial 00407

Número: 2 **Folha: 1**

Contém este balanço 7 folhas numeradas do Nº. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo .....: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Endereço .....: RUA DO PETROLEO, 434

Complemento .....:

CEP .....: 659.800-00

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: CAROLINA

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 26.863.184/0001-07

Inscrição Estadual.....: 128218525

Registro na junta.....: 21201439287 Data registro: 11/10/2023

Inscrição Municipal.....: 000281

CAROLINA, 01/01/2023

MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 675.829.403-00

JULIANA HONORIO DA SILVA
Reg. no CRC - TO sob o No. 004143/O-3
CPF: 002.198.771-81

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**569.498,65D**
ATIVO CIRCULANTE	**569.498,65D**
DISPONÍVEL	**1.447,90D**
CAIXA	**1.447,90D**
CAIXA GERAL	1.447,90D
CLIENTES	**209.985,53D**
DUPLICATAS A RECEBER	**209.985,53D**
CLIENTES DIVERSOS	209.985,53D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**92.687,63D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	**92.687,63D**
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	92.687,63D
ESTOQUE	**32.236,74D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**32.236,74D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	32.236,74D
OUTROS ATIVOS	**233.140,85D**
OUTROS ATIVOS - QUOTISTAS	**233.140,85D**
SOCIOS E ADMINISTRADORES	**233.140,85D**
MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	233.140,85D
PASSIVO	**569.498,65C**
PASSIVO CIRCULANTE	**44.212,35C**
FORNECEDORES	**16.493,74C**
FORNECEDORES	**16.493,74C**
FORNECEDORES DIVERSOS	16.493,74C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**27.718,61C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**27.718,61C**
ICMS A RECOLHER	144,15C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.574,46C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**525.286,30C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**475.286,30C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**475.286,30C**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	475.286,30C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	751.042,75	
SERVIÇOS PRESTADOS	181.982,13	933.024,88
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(123.225,40)	
(-) ICMS	(144,15)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(28.899,16)	(152.268,71)
RECEITA LÍQUIDA		780.756,17
LUCRO BRUTO		780.756,17
DESPESAS OPERACIONAIS		(298.569,87)
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	(131.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(138.180,85)	(269.180,85)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(852,10)	
JUROS SOBRE TRIBUTOS	(55,30)	
COMPRA COM CARTÃO DE CREDITO	(27.983,99)	
TARIFAS BANCARIAS	(497,63)	(29.389,02)
RESULTADO OPERACIONAL		482.186,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		482.186,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		482.186,30

MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 675.829.403-00

JULIANA HONORIO DA SILVA
Reg. no CRC - TO sob o No. 004143/O-3
CPF: 002.198.771-81

Sistema licenciado para JULIANA HONORIO DA SILVA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	569.498,65 + 0,00	12,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	44.212,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	569.498,65	12,88
	Passivo Circulante	44.212,35	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	569.498,65 - 32.236,74	12,15
	Passivo Circulante	44.212,35	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	569.498,65	12,88
	Passivo Circulante	44.212,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	569.498,65	12,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	44.212,35 + 0,00	

MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 675.829.403-00

JULIANA HONORIO DA SILVA
Reg. no CRC -TO sob o No. 004143/O-3
CPF: 002.198.771-81

Empresa: **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA** Folha: 5
CNPJ: 26.863.184/0001-07 Número livro: 0002

NOTA 01 - GERAL

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) A empresa iniciou suas atividades em 13/01/2017 como Micro Empreendedor Individual (MEI) conforme a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, sendo alterada para Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) Lei nº 13.874/2019 na data de 01/10/2023 conforme registro na junta comercial;

b) A empresa possui como atividade principal o ramo de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

c) A prática contábil adotada é pelo regime de competência;

d) A tributação do exercício de 2023 foi feita pelo SIMPLES NACIONAL;

e) A moeda funcional da empresa é o Real (R$);

f) Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

g) As receitas da empresa são apuradas por meio de Notas Fiscais Eletronica – NF-e e NFS-e;

h) Os Custos e despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

i) O prazo para distinção de Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo, ou 365 dias;

j) O periodo operacional da empresa foi de 01/10/2023 a 31/12/2023;

k) Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

NOTA 03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreendido em R$ 525.286,30, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

a) O capital social é de 50.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do país;

b) A conta Lucros ou Prejuízos é composta por:
- Lucro Acumulado, com fechamento de resultados zerado, devido o balanço de abertura.
- Resultado do Exercício em curso feito pelo regime de Competência, com lucro do período em R$ 475.286,30.

NOTA 04 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.863.184/0001-07, que as informações relativas ao período-base 12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.
Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.
Também confirmamos que não houve:

1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 675.829.403-00

JULIANA HONORIO DA SILVA
Reg. no CRC - TO sob o No. 004143/O-3
CPF: 002.198.771-81

TERMO DE ENCERRAMENTO

00413

Balanço Patrimonial

Número: 2 **Folha: 7**

Contém este balanço 7 folhas numeradas do Nº. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo .....: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Endereço .....: RUA DO PETROLEO, 434

Complemento .....:

CEP .....: 659.800-00

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: CAROLINA

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 26.863.184/0001-07

Inscrição Estadual.....: 128218525

Registro na junta.....: 21201439287 Data registro: 11/10/2023

Inscrição Municipal.....: 000281

CAROLINA, 31/12/2023

MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 675.829.403-00

JULIANA HONORIO DA SILVA
Reg. no CRC - TO sob o No. 004143/O-3
CPF: 002.198.771-81

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00219877181	JULIANA HONORIO DA SILVA
67582940300	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024 18:05 SOB Nº 20241411920.
PROTOCOLO: 241411920 DE 01/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415686256. CNPJ DA SEDE: 26863184000107.
NIRE: 21201439287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
PRAÇA ALÍPIO DE CARVALHO, Nº 50 - CENTRO

Nº 00413

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de CAROLINA, a requerimento da pessoa interessada CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000181	Matricula:	
Contribuinte:	CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ	26863184000107
Endereço:	RUA DO PETROLEO, 434 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 65980000		
Cidade:	CAROLINA MA		

Data de Abertura : 13/01/2017 Inscr Municipal : 1776-0 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Data de Emissão: 20/02/2026 **Valida Até: 21/05/2026** **usuário: SAMARA**

Código de Controle da certidão/Número:
8D20.3E34.2736.C381

MARINEUZA SANTOS ASSUNCAO DA SILVA:00321131371

Assinado de forma digital por MARINEUZA SANTOS ASSUNCAO DA SILVA:00321131371
Dados: 2026.02.20 10:26:48 -03'00'

MARINEUZA SANTOS ASSUNÇÃO DA SILVA
Diretora de Departamento de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

PRAÇA ALÍPIO DE CARVALHO, Nº 50 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de CAROLINA, a requerimento da pessoa interessada CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000181	Matricula:	
Contribuinte:	CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ	26863184000107
Endereço:	RUA DO PETROLEO, 434 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 65980000		
Cidade:	CAROLINA MA		

Data de Abertura : 13/01/2017 Inscr Municipal : 1776-0 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Data de Emissão: 14/11/2025 **Valida Até: 12/02/2026** **usuário: CAROLAINE**

Código de Controle da certidão/Número:
5F11.DA34.C5B9.37F1

MARINEUZA SANTOS ASSUNCAO DA SILVA:00321131371

Assinado de forma digital por MARINEUZA SANTOS ASSUNCAO DA SILVA:00321131371
Dados: 2025.11.14 09:38:33 -03'00'

MARINEUZA SANTOS ASSUNÇÃO DA SILVA
Diretora de Departamento de Tributos

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOEDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

À
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR DO RG 0000102650934 SESP MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ **26.863.184/0001-07**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, NOS TERMO DO INCISO I, ART. 67 DA LEI 14.133/2021.

Carolina/MA, 12 de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ **26.863.184/0001-07**
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DACONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0000102650934 SESP MA E CPF Nº 675.829.403-00 , DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

Carolina/MA, 12 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ **26.863.184/0001-07**
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM 01/06/1975 NA CIDADE DE CAROLINA-MA, PORTADORA DO RG N° 102650934 SSP-MA, E DO C.P.F N.º 675.829.403-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DO PETROLEO, 434, CENTRO, NA CIDADE DE CAROLINA - MA, CEP. 65.980-000, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07** COM SEDE À RUA DO PETROLEO, 434, CENTRO, NA CIDADE DE CAROLINA - MA, CEP. 65.980-000, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026**QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026**NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANT DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Carolina/MA, 12 de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESADE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 0156/2025

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA ME),ENDEREÇO COMPLETO Rua do Petróleo, nº 434 Centro, na cidade de Carolina - MA, C.E.P. 65.980-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **26.863.184/0001-07**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESÁRIA **MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM 01/06/1975 NA CIDADE DE CAROLINA-MA, PORTADORA DO RG N° 102650934 SSP-MA, E DO C.P.F N.º 675.829.403-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DO PETROLEO, 434, CENTRO, NA CIDADE DE CAROLINA - MA, CEP. 65.980-000, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(x) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS PORNÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

00422

ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Carolina/MA, 12 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR(NO CASO DE ME E EPP)
CPF:
CRC

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº0000102650934 SESP MA E DO CPF Nº 675.829.403-00, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

CAROLINA/MA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

00424

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

A **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**., LOCALIZADA À Rua do Petróleo, nº 434 Centro, na cidade de Carolina - MA, C.E.P. 65.980-000, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026.**

CAROLINA/MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

00425

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

A EMPRESA **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº0000102650934 SESP MA E DO CPF Nº 675.829.403-00 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CAROLINA/MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.



CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO

MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

A EMPRESA **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº0000102650934 SESP MA E DO CPF Nº 675.829.403-00 DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

CAROLINA/MA, 012 DE FEVEREIRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

A EMPRESA **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº0000102650934 SESP MA E DO CPF Nº 675.829.403-00 DECLARA, sob as penas da lei, que os compromissos assumidos pela empresa que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas as parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste certame:

✓ NÃO SÃO SUPERIORES ao Patrimônio Líquido da empresa declarado no Balanço Patrimonial do último exercício social, podendo este ter sido atualizado por índices oficiais, conforme autorizado no edital.

Declaro ainda estar ciente de que a veracidade das informações poderá ser objeto de verificação pela Administração, sujeitando-me às sanções previstas na legislação em caso de declaração falsa.

CAROLINA/MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO TEM VÍNCULO COM O ÓRGÃO CONTRATANTE

A EMPRESA **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº0000102650934 SESP MA E DO CPF Nº 675.829.403-00 DECLARA, DECLARA PARA TODOS FINS QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENHE FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DEVENDO ESSA PROIBIÇÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO, BEM COMO ATENDER AS DEMAIS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

CAROLINA/MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOEDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

À
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR DO RG 0000102650934 SESP MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ **26.863.184/0001-07**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, NOS TERMO DO INCISO I, ART. 67 DA LEI 14.133/2021.

Carolina/MA, 12 de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ **26.863.184/0001-07**
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DACONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0000102650934 SESP MA E CPF Nº 675.829.403-00 , DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

Carolina/MA, 12 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ **26.863.184/0001-07**
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM 01/06/1975 NA CIDADE DE CAROLINA-MA, PORTADORA DO RG N° 102650934 SSP-MA, E DO C.P.F N.º 675.829.403-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DO PETROLEO, 434, CENTRO, NA CIDADE DE CAROLINA - MA, CEP. 65.980-000, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07** COM SEDE À RUA DO PETROLEO, 434, CENTRO, NA CIDADE DE CAROLINA - MA, CEP. 65.980-000, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026**QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026**NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANT DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Carolina/MA, 12 de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESADE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 0156/2025

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA ME),ENDEREÇO COMPLETO Rua do Petróleo, nº 434 Centro, na cidade de Carolina - MA, C.E.P. 65.980-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **26.863.184/0001-07**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESÁRIA **MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM 01/06/1975 NA CIDADE DE CAROLINA-MA, PORTADORA DO RG N° 102650934 SSP-MA, E DO C.P.F N.º 675.829.403-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DO PETROLEO, 434, CENTRO, NA CIDADE DE CAROLINA - MA, CEP. 65.980-000, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(x) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS PORNÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

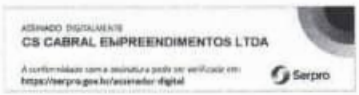
- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Carolina/MA, 12 de fevereiro de 2026.



CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR(NO CASO DE ME E EPP)
CPF:
CRC

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

00435

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº0000102650934 SESP MA E DO CPF Nº 675.829.403-00, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

CAROLINA/MA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

- 0043

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

A **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**., LOCALIZADA À Rua do Petróleo, nº 434 Centro, na cidade de Carolina - MA, C.E.P. 65.980-000, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026.**

CAROLINA/MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

00437

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

A EMPRESA **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº0000102650934 SESP MA E DO CPF Nº 675.829.403-00 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CAROLINA/MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO

MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

A EMPRESA **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº0000102650934 SESP MA E DO CPF Nº 675.829.403-00 DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

CAROLINA/MA, 012 DE FEVEREIRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 0156/2025

A EMPRESA **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº0000102650934 SESP MA E DO CPF Nº 675.829.403-00 DECLARA, sob as penas da lei, que os compromissos assumidos pela empresa que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas as parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste certame:

✓ NÃO SÃO SUPERIORES ao Patrimônio Líquido da empresa declarado no Balanço Patrimonial do último exercício social, podendo este ter sido atualizado por índices oficiais, conforme autorizado no edital.

Declaro ainda estar ciente de que a veracidade das informações poderá ser objeto de verificação pela Administração, sujeitando-me às sanções previstas na legislação em caso de declaração falsa.

CAROLINA/MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

CS CABRAL & SILVA
EMPREENDIMENTOS

- 0044C

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO TEM VÍNCULO COM O ÓRGÃO CONTRATANTE

A EMPRESA **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.863.184/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº0000102650934 SESP MA E DO CPF Nº 675.829.403-00 DECLARA, DECLARA PARA TODOS FINS QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENHE FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DEVENDO ESSA PROIBIÇÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO, BEM COMO ATENDER AS DEMAIS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

CAROLINA/MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verifica.serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.863.184/0001-07
MARIA LUIZA CABRAL E SILVA
CPF: 675.829.403-00

- 00441

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2600083712

NIRE : 21201439287
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201439287	26.863.184/0001-07	13/01/2017	13/01/2017

Endereço Completo
Rua DO PETROLEO, Nº 434, CENTRO - Carolina/MA - CEP 65980-000

Objeto Social
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PROMOCAO DE VENDAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	675.829.403-00	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	675.829.403-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
29/05/2025	20250679264	223 / 223 - BALANCO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2026, às 08:11:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XMV8FSGW.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022994/26 **Data da** 27/01/2026 08:59:26

Inscrição Estadual: 128218525 **CPF/CNPJ:** 26863184000107

Razão Social: CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DO PETROLEO, 434 CEP: 65980000 - CENTRO

Telefone: (99)84515295 **Município:** CAROLINA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2026 08:51:06

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012971/26 **Data da** 06/02/2026 16:59:07

Inscrição Estadual: 128218525 **CPF/CNPJ:** 26863184000107

Razão Social: CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DO PETROLEO, 434 CEP: 65980000 - CENTRO

Telefone: (99)84515295 **Município:** CAROLINA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2026 08:52:16

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2026 às 12:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.863.184/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698F.452B.75E3.2035 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.863.184/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:32:51 do dia 12/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: FI5J120226153251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 13/02/2026 12:42:20

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: **26.863.184/0001-07**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

00446

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2026 12:35:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.863.184/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.863.184/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:33:35 do dia 13/02/2026 , com validade até o dia 15/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AyLEpykJ07LsStv1uQmJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA**

CPF/CNPJ: **675.829.403-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:47:55 do dia 13/02/2026 , com validade até o dia 15/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PJFAhc378ne47g0pkH31

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE CAROLINA - MA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
163

Código de Verificação de
SCRXEX5J7

Data e Hora de Emissão da NFS-e
16/05/2025 às 11:19:53

Chave de Acesso
86200YH1L902N2W3THU1RDHBNOJ5X9

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigivel		**SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO**	**SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				16/05/2025

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
26.863.184/0001-07		**1776-0**	**000281**	CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA DO PETROLEO, 434		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
06.092.420/0001-21			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, DESPORTOS E LAZER DE**

Logradouro	Complemento	Bairro
AV. 31 DE MARÇO , 803		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77940-000	**SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO**	**1720804**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Serviço especializado de restauração completa de chapéu cangaceiro, medidas 1,60cm x 110 cm incluindo reforço estrutural e pintura resistente a intempéries. Fixação aprimorada para evitar quedas e garantir longevidade da decoração.	500,00	R$ 500,00
2,00	UN	Serviço especializado de restauração completa de fogueira junina 3d, medidas 1,20cm x 120 cm x 100 cm incluindo reforço estrutural e pintura resistente a intempéries. Fixação aprimorada para evitar quedas e garantir longevidade da decoração.	600,00	R$ 1.200,00
5,00	DIARIA	Contratação de equipe especializada para montagem, desmontagem, manutenção e revitalização dos serviços mencionados, incluindo: 2 eletricistas, 1 coordenador de campo, 2 decoradores e 3 auxiliares de montagem.	2.800,00	R$ 14.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.08						
Feiras, exposições, congressos e congêneres		**0,00%**	**0000120000008**	**8230001**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 15.700,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 15.700,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Liquido da NFS-e: R$ 15.700,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R$0,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (3,00%) R$471,00

Informações Complementares

NOTA REFERENTE CONTRATO Nº 0039/2025
Dados para pagamento:
Empresa: CS Cabral Empreendimentos LTDA
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0291-7
Conta Corrente: 22096-5

RECEBI(EMOS) DE **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **163** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **SCRXEX5J7**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/02/2026 **Nº da certidão:** 12600691170

Data de validade: 12/04/2026 **Código de Validação:** f519a84c62

NOME: CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.863.184/0001-07

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PM DE CAROLINA - MA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
162
Código de Verificação de
NSZ1BHFXN
Data e Hora de Emissão da NFS-e
16/05/2025 às 11:16:12
Chave de Acesso
86196CM9VBV0RU8GQ2611LX6IO4VLAG

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO**	**SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				16/05/2025

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
26.863.184/0001-07		**1776-0**	**000281**	CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA DO PETROLEO, 434		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
06.092.420/0001-21			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, DESPORTOS E LAZER DE**

Logradouro	Complemento	Bairro
AV. 31 DE MARÇO , 803		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77940-000	**SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO**	**1720804**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
100,00	M	Serviço especializado de aplicação de tecido juta de alta gramatura em cercas de madeira, com fixação segura utilizando grampos de aço inoxidável. Manutenção preventiva para evitar desgaste e remoção cuidadosa sem danificar a estrutura.	14,30	R$ 1.430,00
100,00	UN	Serviço especializado de montagem de arcos decorativos utilizando chapéus de palha fixados em estrutura metálica discreta. Revisão periódica para ajuste e alinhamento, garantindo um visual harmonioso ao longo do evento.	7,80	R$ 780,00
1.800,00	M	Serviço especializado em aplicação estratégica de fitilhos de seda em varais de bandeirolas, casinhas de madeira e decoração suspensa, garantindo uniformidade e efeito visual dinâmico. Fixação resistente para evitar desprendimento com o vento	3,40	R$ 6.120,00
4,00	UN	Serviço especializado de instalação, manutenção e desmontagem de bonecos temáticos casal caipira em polietileno de alta densidade, material não reciclado, atóxico, antiaderente e isolante térmico	680,00	R$ 2.720,00
2,00	UN	Serviço especializado de restauração completa de espantalhos temáticos, incluindo reforço estrutural e pintura resistente a intempéries. Fixação aprimorada para evitar quedas e garantir longevidade da decoração.	1.600,00	R$ 3.200,00
1,00	UN	Serviço especializado de restauração completa de balão junino colorido 3D, medidas 1,78cm x 100 cm incluindo reforço estrutural e pintura resistente a intempéries. Fixação aprimorada para evitar quedas e garantir longevidade da decoração.	900,00	R$ 900,00
1,00	UN	Serviço especializado de restauração completa de casinha mod 3, medidas 1,50cm x 115 cm incluindo reforço estrutural e pintura resistente a intempéries. Fixação aprimorada para evitar quedas e garantir longevidade da decoração	1.600,00	R$ 1.600,00
1,00	UN	Serviço especializado de restauração completa de casinha mod 4, medidas 1,60cm x 110 cm incluindo reforço estrutural e pintura resistente a intempéries. Fixação aprimorada para evitar quedas e garantir longevidade da decoração.	1.400,00	R$ 1.400,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.08						
Feiras, exposições, congressos e congêneres		**0,00%**	**0000120000008**	**8230001**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 18.150,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 18.150,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 18.150,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R$0,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (3,00%) R$544,50

Informações Complementares

NOTA REFERENTE CONTRATO Nº 0039/2025
Dados para pagamento:
Empresa: CS Cabral Empreendimentos LTDA
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0291-7
Conta Corrente: 22096-5

RECEBI(EMOS) DE **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **162** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **NSZ1BHFXN**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

-" 00453

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.863.184/0001-07
Certidão nº: 9948572/2026
Expedição: 12/02/2026, às 15:32:01
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.863.184/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

-- 00454

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.863.184/0001-07
Razão Social: CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA DO PETROLEO 434 / CENTRO / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020906406135788209

Informação obtida em 12/02/2026 15:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00455

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.863.184/0001-07 **MATRIZ**		**13/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CS CABRAL E SILVA EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.10-2-02 - Design de interiores
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO PETROLEO	**434**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.980-000	**CENTRO**	**CAROLINA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CABRALESILVA01@GMAIL.COM	**(99) 8451-5295**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **15:22:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.863.184/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:20 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2026.
Código de controle da certidão: **ADBB.17D0.044B.AEDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Tocantins
Município de Sítio Novo do Tocantins-TO
CNPJ: 00.766.717/0001-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Educação de Sitio Novo do Tocantins - TO. Pessoa juridica de direito público, inscrito no CPJ: nº 06.092.420/0001-21, sediada na rua Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sitio Novo do Tocantins/TO – CEP: 77.940-000, considerando a solicitação manifestada pela Epresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.863.184/0001-07 com sede à rua do Petróleo, 434, centro, na Cidade de Carolina - MA, CEP. 65.980-000**, através de seu representante legal Sr.(a) **MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA,** Brasileira, Solteira, Empresária, Nascida em 01/06/1975 Na Cidade De Carolina-Ma, Portadora do RG N° 102650934 SSP-MA, e do C.P.F N.º 675.829.403-00, a qual tem interesse em comprovação de optidão de prestação de serviços de montagem e desmontagem de figura decorativa, incluindo revitalização completa com pintura resistente a intempéries, reforço estrutural e iluminação decorativa.

Declaro para todos os fins que a empresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.863.184/0001-07 com sede à rua do Petróleo, 434, centro, na Cidade de Carolina - MA, CEP. 65.980-000**, ja prestou serviços de montagem e desmontagem de figura decorativa, incluindo revitalização completa com pintura resistente a intempéries, reforço estrutural e iluminação decorativa, comemoração do 22º Arraiá no Nosso Sitio 2025. Durante toda a vigência do contrato sempre demonstrando um vasto conhecimento e competência na execução do objeto do contrato, sendo afetivo na captação de recursos bem como sempre manteve a regulariedade fical vigente durante todo período do contrato.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sitio novo do tocantins – to 04 de junho de 2025.

SERGIANA GOMES BARROS FONSECA:80067735134

Assinado de forma digital por SERGIANA GOMES BARROS FONSECA:80067735134

Sergiana Gomes Barros Fonseca
Sec. Municipal de Educação

Termo de Abertura

- 00458

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 65, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, município Carolina, CNPJ nº 26.863.184/0001-07, Número de Registro (NIRE) 21201439287.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/01/2017
Ato constitutivo: 21801132077

Carolina, 01/01/2024

JULIANA HONORIO DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004143

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 26.863.184/0001-07

MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 675.829.403-00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.000,00	
02/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA		8.000,00
02/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	10.000,00	
02/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		10.000,00
02/01/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	1.400,00	
02/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		1.400,00
02/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	290,00	
02/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		290,00
02/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	19.690,00	
02/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		19.690,00
			TOTAL DO DIA	39.380,00	39.380,00
03/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	7.000,00	
03/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		7.000,00
03/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	7.000,00	
03/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		7.000,00
			TOTAL DO DIA	14.000,00	14.000,00
04/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	79,98	
04/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		79,98
04/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	79,98	
04/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		79,98
			TOTAL DO DIA	159,96	159,96
05/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	25,00	
05/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		25,00
05/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	212,83	
05/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		212,83
05/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	25,00	
05/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		25,00
05/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	68,00	
05/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		68,00
05/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	100,00	
05/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		100,00
05/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	1.800,00	
05/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		1.800,00
05/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	60,00	
05/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		60,00
05/01/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	33,00	
05/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		33,00
05/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	2.323,83	
05/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		2.323,83
			TOTAL DO DIA	4.647,66	4.647,66
08/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	486,64	
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		486,64
08/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	400,00	
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		400,00
08/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	2.000,00	
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		2.000,00
08/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	200,00	
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		200,00
08/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	200,00	
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		200,00
08/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	200,00	
			TRANSPORTE	3.486,64	3.286,64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.486,64	3.286,64
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		200,00
08/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	140,00	
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		140,00
08/01/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	48,00	
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		48,00
08/01/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS	144,15	
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS		144,15
08/01/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	1.000,00	
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		1.000,00
08/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	100,00	
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		100,00
08/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	500,00	
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		500,00
08/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	5.418,79	
08/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		5.418,79
08/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	207.323,80	
08/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		207.323,80
08/01/24	1.1.5.01.002	MERCADORIAS NA APLICAÇOES DE SERVIÇOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.000,00	
08/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.000,00
08/01/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.620,00	
08/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.620,00
08/01/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.000,00	
08/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.000,00
			TOTAL DO DIA	251.781,38	251.781,38
09/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	2.999,00	
09/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		2.999,00
09/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	278,00	
09/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		278,00
09/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	130,00	
09/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		130,00
09/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	126,00	
09/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		126,00
09/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	2.000,00	
09/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		2.000,00
09/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	1.960,00	
09/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		1.960,00
09/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	7.493,00	
09/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		7.493,00
09/01/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	17.547,50	
09/01/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		17.547,50
			TOTAL DO DIA	32.533,50	32.533,50
10/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A	3.000,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		3.000,00
10/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A	2.000,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		2.000,00
10/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	200,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		200,00
10/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	700,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		700,00
10/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	1.100,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		1.100,00
10/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	3.000,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		3.000,00
10/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	10.000,00	
			TRANSPORTE	20.000,00	10.000,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.000,00	10.000,00
10/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
11/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	28.500,00	
11/01/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		28.500,00
11/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	39.900,00	
11/01/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		39.900,00
11/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	100,00	
11/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		100,00
11/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A	3.000,00	
11/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		3.000,00
11/01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REFERENTE A	2.000,00	
11/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		2.000,00
11/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	5.000,00	
11/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		5.000,00
11/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	2.000,00	
11/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		2.000,00
11/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	56.300,00	
11/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		56.300,00
			TOTAL DO DIA	136.800,00	136.800,00
12/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A TED	40.000,00	
12/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TED		40.000,00
12/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A	5.000,00	
12/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		5.000,00
12/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	269,50	
12/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		269,50
12/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	196,00	
12/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		196,00
12/01/2024	1.1.7.01.000.1	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	VALOR REFERENTE A TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	12.000,00	
12/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		12.000,00
12/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLETO	527,66	
12/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLETO		527,66
12/01/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA SAQUE PESSOAL	3,90	
12/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA SAQUE PESSOAL		3,90
12/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A	6,90	
12/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		6,90
12/01/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A TEDPESSOAL	25,00	
12/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TEDPESSOAL		25,00
12/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	58.028,96	
12/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		58.028,96
			TOTAL DO DIA	116.057,92	116.057,92
15/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	2.049,06	
15/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		2.049,06
15/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	284,05	
15/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		284,05
15/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	329,34	
15/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		329,34
15/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	300,00	
15/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		300,00
15/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	2.962,45	
15/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		2.962,45
			TOTAL DO DIA	5.924,90	5.924,90
16/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	39.070,00	
16/01/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		39.070,00
16/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	23.382,40	
16/01/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		23.382,40
			TRANSPORTE	62.452,40	62.452,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	62.452,40	62.452,40
16/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	500,00	
16/01/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		500,00
16/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	100,00	
16/01/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		100,00
16/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		21.400,00
16/01/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS	27.574,46	
16/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS		27.574,46
16/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A	6,90	
16/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		6,90
16/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	14.071,04	
16/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		14.071,04
16/01/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR REFERENTE A	17.547,50	
16/01/2024	3.2.2.03.006	JUROS SOBRE TRIBUTOS	VALOR REFERENTE A	3.852,50	
			TOTAL DO DIA	126.104,80	126.104,80
19/01/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.150,00	
19/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.150,00
19/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00	
19/01/	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.000,00
19/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	8.150,00	
19/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		8.150,00
19/01/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.536,73	
19/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.536,73
19/01/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.164,26	
19/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.164,26
			TOTAL DO DIA	26.000,99	26.000,99
22/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	667,28	
22/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		667,28
22/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	667,28	
22/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		667,28
			TOTAL DO DIA	1.334,56	1.334,56
23/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	80,00	
23/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		80,00
23/01/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS	144,15	
23/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS		144,15
23/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	577,95	
23/01/	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		577,95
23/01/	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	802,10	
23/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		802,10
			TOTAL DO DIA	1.604,20	1.604,20
24/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	201,02	
24/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		201,02
24/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	201,02	
24/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		201,02
			TOTAL DO DIA	402,04	402,04
25/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	7.000,00	
25/01/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		7.000,00
25/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	51,50	
25/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		51,50
25/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	33,00	
25/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		33,00
25/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	71,00	
25/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		71,00
25/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	121,00	
25/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		121,00
25/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	100,00	
25/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		100,00
			TRANSPORTE	7.376,50	7.376,50

00463

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.376,50	7.376,50
25/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	6.623,50	
25/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		6.623,50
			TOTAL DO DIA	14.000,00	14.000,00
26/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	121,44	
26/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		121,44
26/01/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	3.270,00	
26/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		3.270,00
26/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	50,00	
26/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		50,00
26/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	3.441,44	
26/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		3.441,44
26/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.420,00	
26/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.420,00
26/01/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	913,60	
26/01/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER		913,60
26/01/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	913,60	
26/01/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECUPERAR		913,60
			TOTAL DO DIA	20.130,08	20.130,08
27/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.799,00	
27/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.799,00
			TOTAL DO DIA	1.799,00	1.799,00
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	78,33	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		78,33
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	2.666,00	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		2.666,00
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	347,00	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		347,00
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	391,88	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		391,88
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	18,67	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		18,67
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	100,03	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		100,03
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	28,00	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		28,00
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	100,00	
29/ 024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		100,00
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	70,00	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		70,00
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	354,88	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		354,88
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	209,01	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		209,01
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	28,00	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		28,00
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	132,00	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		132,00
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	700,00	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		700,00
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	74,00	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		74,00
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	14,50	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		14,50
29/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	278,00	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		278,00
29/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	1.799,00	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		1.799,00
29/01/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	30,00	
			TRANSPORTE	7.419,30	7.389,30

00464

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.419,30	7.389,30
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		30,00
29/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	7.000,00	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		7.000,00
29/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	510,00	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		510,00
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	14.929,30	
29/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		14.929,30
			TOTAL DO DIA	29.858,60	29.858,60
30/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	100,00	
30/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		100,00
30/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	30,00	
30/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		30,00
30/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	200,00	
30/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		200,00
30/01/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	120,00	
30/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		120,00
30/0 :4	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	30,00	
30/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		30,00
30/01/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	100,00	
30/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		100,00
30/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	580,00	
30/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		580,00
			TOTAL DO DIA	1.160,00	1.160,00
31/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	25,00	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		25,00
31/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	37,00	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		37,00
31/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	850,19	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		850,19
31/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	112,00	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		112,00
31/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	25,00	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		25,00
31/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	235,07	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		235,07
31/0 24	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	89,00	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		89,00
31/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	29,00	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		29,00
31/01/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	600,00	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		600,00
31/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	190,00	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		190,00
31/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	2.000,00	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		2.000,00
31/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	85,00	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		85,00
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	4.277,26	
31/01/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		4.277,26
31/01/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.607,89	
31/01/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.607,89
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
31/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
31/01/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	48,00	
31/01/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER		48,00
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.666,00	
			TRANSPORTE	15.476,41	12.810,41

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.476,41	12.810,41
31/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.666,00
31/01/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	60.361,98	
31/01/2024	2.1.7.01.002	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		60.361,98
31/01/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	48,00	
31/01/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECUPERAR		48,00
			TOTAL DO DIA	75.886,39	75.886,39
			TOTAL DO MÊS	919.565,98	919.565,98
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	14.620,00	
01/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		14.620,00
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	11,00	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		11,00
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	13,60	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		13,60
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	13,60	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		13,60
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	13,60	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		13,60
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	444,00	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		444,00
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	82,40	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		82,40
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	8,60	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		8,60
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	25,00	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		25,00
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	35,00	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		35,00
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	11,80	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		11,80
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	11,40	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		11,40
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	32,64	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		32,64
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	187,09	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		187,09
01/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	186,26	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		186,26
01/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	13.544,01	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		13.544,01
01/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60.228,00	
01/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60.228,00
			TOTAL DO DIA	89.468,00	89.468,00
02/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	443,43	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		443,43
02/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	73,80	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		73,80
02/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	297,52	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		297,52
02/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	8,00	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		8,00
02/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	125,91	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		125,91
02/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	399,90	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		399,90
02/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	14,00	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		14,00
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	1.362,56	
			TRANSPORTE	2.725,12	1.362,56

00466

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.725,12	1.362,56
02/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		1.362,56
			TOTAL DO DIA	2.725,12	2.725,12
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	148,74	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		148,74
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	194,07	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		194,07
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	77,20	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		77,20
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	23,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		23,00
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	24,99	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		24,99
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	74,97	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		74,97
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	671,01	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		671,01
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	301,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		301,00
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	131,99	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		131,99
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	94,15	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		94,15
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	61,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		61,00
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	86,99	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		86,99
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	194,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		194,00
05/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	163,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		163,00
05/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	100,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		100,00
05/02/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	70,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		70,00
05/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	70,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		70,00
05/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	257,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		257,00
05/02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	220,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		220,00
05/02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	220,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		220,00
05/02/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	33,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		33,00
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	3.216,11	
05/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		3.216,11
			TOTAL DO DIA	6.432,22	6.432,22
06/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	300,00	
06/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		300,00
06/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	190,01	
06/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		190,01
06/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A	1.000,00	
06/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		1.000,00
06/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	106,00	
06/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		106,00
06/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A TED	10.000,00	
			TRANSPORTE	11.596,01	1.596,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.596,01	1.596,01
06/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TED		10.000,00
06/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	21,00	
06/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		21,00
06/02/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	5.000,00	
06/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		5.000,00
06/02/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA SAQUE PESSOAL	3,90	
06/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA SAQUE PESSOAL		3,90
06/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A	6,90	
06/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		6,90
06/02/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A TEDPESSOAL	25,00	
06/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TEDPESSOAL		25,00
06/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	16.652,81	
06/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		16.652,81
			TOTAL DO DIA	33.305,62	33.305,62
07/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	28,50	
07/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		28,50
07/02/[illegible]4	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	850,00	
07/02/[illegible]4	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		850,00
07/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	1.151,10	
07/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		1.151,10
07/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	2.029,60	
07/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		2.029,60
			TOTAL DO DIA	4.059,20	4.059,20
08/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	38,00	
08/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		38,00
08/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	171,00	
08/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		171,00
08/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	77,00	
08/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		77,00
08/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	100,00	
08/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		100,00
08/02/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	50,00	
08/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		50,00
08/02/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS	53,81	
08/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS		53,81
08/02/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS	147,98	
08/02/[illegible]4	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS		147,98
08/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	800,00	
08/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		800,00
08/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	1.000,00	
08/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		1.000,00
08/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	2.437,79	
08/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		2.437,79
			TOTAL DO DIA	4.875,58	4.875,58
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	60.228,00	
09/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		60.228,00
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	10.000,00	
09/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		10.000,00
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	185,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		185,00
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	83,81	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		83,81
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	396,50	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		396,50
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	165,09	
			TRANSPORTE	71.058,40	70.893,31

-= 00468

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71.058,40	70.893,31
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		165,09
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	5,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		5,00
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	5,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		5,00
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	25,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		25,00
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	80,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		80,00
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	10,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		10,00
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	99,98	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		99,98
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	20,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		20,00
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	80,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		80,00
09/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	250,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		250,00
09/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	2.651,05	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		2.651,05
09/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	1.000,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		1.000,00
09/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	700,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		700,00
09/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	64.471,57	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		64.471,57
			TOTAL DO DIA	140.456,00	140.456,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	155,35	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		155,35
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	55,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		55,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	90,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		90,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	76,80	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		76,80
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	89,81	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		89,81
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	196,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		196,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	247,55	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		247,55
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	26,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		26,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	35,03	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		35,03
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	176,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		176,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	25,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		25,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	964,73	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		964,73
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	200,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		200,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	36,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		36,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	25,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		25,00
			TRANSPORTE	2.398,27	2.398,27

00439

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.398,27	2.398,27
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	27,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		27,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	25,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		25,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	18,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		18,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	12,50	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		12,50
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	80,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		80,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	32,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		32,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	89,68	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		89,68
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	15,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		15,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	130,05	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		130,05
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	204,64	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		204,64
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	28,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		28,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	25,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		25,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	15,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		15,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	20,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		20,00
14/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	132,03	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		132,03
14/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	200,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		200,00
14/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	200,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		200,00
14/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	200,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		200,00
14/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	650,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		650,00
14/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	300,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		300,00
14/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	400,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		400,00
14/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	455,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		455,00
14/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	2.000,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		2.000,00
14/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	100,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		100,00
14/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	600,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		600,00
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	8.357,17	
14/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		8.357,17
			TOTAL DO DIA	16.714,34	16.714,34
15/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	26,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		26,00
15/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	38,31	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		38,31
			TRANSPORTE	64,31	64,31

00470

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	64,31	64,31
15/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	1.072,60	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		1.072,60
15/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.289,80	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.289,80
15/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	1.640,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		1.640,00
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	30,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		30,00
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	4.096,71	
15/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		4.096,71
			TOTAL DO DIA	8.193,42	8.193,42
16/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	172,50	
16/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		172,50
16/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	153,94	
16/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		153,94
16/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	25,00	
16/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		25,00
16/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	139,90	
16/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		139,90
16/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	151,33	
16/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		151,33
16/02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REFERENTE A	3.000,00	
16/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		3.000,00
16/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A	500,00	
16/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		500,00
16/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	4.142,67	
16/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		4.142,67
			TOTAL DO DIA	8.285,34	8.285,34
19/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	53,00	
19/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		53,00
19/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	70,80	
19/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		70,80
19/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	123,80	
19/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		123,80
			TOTAL DO DIA	247,60	247,60
20/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	33,56	
20/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		33,56
20/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	64,66	
20/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		64,66
20/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	98,22	
20/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		98,22
			TOTAL DO DIA	196,44	196,44
21/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	56,10	
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		56,10
21/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	100,00	
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		100,00
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	156,10	
21/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		156,10
			TOTAL DO DIA	312,20	312,20
22/02/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	116,68	
22/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		116,68
22/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	116,68	
22/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		116,68
			TOTAL DO DIA	233,36	233,36
26/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLETO	295,89	
			TRANSPORTE	295,89	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	295,89	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLETO		295,89
26/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	1.120,00	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		1.120,00
26/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	1.700,00	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		1.700,00
26/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	200,00	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		200,00
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	3.315,89	
26/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		3.315,89
			TOTAL DO DIA	6.631,78	6.631,78
27/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	400,00	
27/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		400,00
27/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	400,00	
27/02/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		400,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
28/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.504,40	
28/0. 4	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.504,40
			TOTAL DO DIA	5.504,40	5.504,40
29/02/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.757,27	
29/02/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.757,27
			TOTAL DO DIA	4.757,27	4.757,27
			TOTAL DO MÊS	333.197,89	333.197,89
01/03/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO	5.700,00	
01/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO		5.700,00
01/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	5.700,00	
01/03/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		5.700,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
05/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	600,00	
05/03/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		600,00
05/03/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	33,00	
05/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		33,00
05/03/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	567,00	
05/0. 24	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		567,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
06/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	100,00	
06/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		100,00
06/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	100,00	
06/03/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
08/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	5.300,00	
08/03/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		5.300,00
08/03/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	5.300,00	
08/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		5.300,00
			TOTAL DO DIA	10.600,00	10.600,00
09/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	2.550,00	
09/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		2.550,00
09/03/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS	4.757,27	
09/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS		4.757,27
09/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	15,00	
09/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		15,00
			TRANSPORTE	7.322,27	7.322,27

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.322,27	7.322,27
19/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	60,00	
19/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		60,00
19/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	200,00	
19/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		200,00
19/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	100,00	
19/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		100,00
19/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	7.682,27	
19/03/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		7.682,27
			TOTAL DO DIA	15.364,54	15.364,54
22/03/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.030,49	
22/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.030,49
22/03/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	811,77	
22/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		811,77
			TOTAL DO DIA	5.842,26	5.842,26
25/03/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,65	
25/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,65
25/0. 4	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	0,65	
25/03/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		0,65
			TOTAL DO DIA	1,30	1,30
27/03/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	50,00	
27/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		50,00
27/03/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO	25,00	
27/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO		25,00
27/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	75,00	
27/03/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		75,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
28/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLETO	1.440,50	
28/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLETO		1.440,50
28/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	1.440,50	
28/03/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		1.440,50
			TOTAL DO DIA	2.881,00	2.881,00
31/03/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	706,54	
31/03/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		706,54
			TOTAL DO DIA	706,54	706,54
			TOTAL DO MÊS	48.345,64	48.345,64
01/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 01/04 10:18 PREMIUM AUTO POSTO	152,00	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 01/04 10:18 PREMIUM AUTO POSTO		152,00
01/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 01/04 20:02 DROGARIA SAO JOSE	71,50	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 01/04 20:02 DROGARIA SAO JOSE		71,50
01/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 01/04 12:10 PG *TON RESTAURANTE	76,28	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 01/04 12:10 PG *TON RESTAURANTE		76,28
01/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 30/03 14:48 JULIMARMACEDO	46,00	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 30/03 14:48 JULIMARMACEDO		46,00
01/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 30/03 15:06 432POSTERUS SUPERMER	259,76	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 30/03 15:06 432POSTERUS SUPERMER		259,76
01/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 29/03 10:55 JMARTINSDASILVA	109,00	
			TRANSPORTE	714,54	605,54

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	714,54	605,54
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 29/03 10:55 JMARTINSDASILVA		109,00
01/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 29/03 12:03 432POSTERUS SUPERMER	193,18	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 29/03 12:03 432POSTERUS SUPERMER		193,18
01/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 30/03 13:41 JOSINADIA SOARES DA GAMA	300,00	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 30/03 13:41 JOSINADIA SOARES DA GAMA		300,00
01/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 31/03 09:29 MARIA APARECIDA DOS SANTOS	120,00	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 31/03 09:29 MARIA APARECIDA DOS SANTOS		120,00
01/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 31/03 14:23 ZULMIRA CARNEIRO DOS REIS	173,00	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 31/03 14:23 ZULMIRA CARNEIRO DOS REIS		173,00
01/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 31/03 21:47 MARIA AIRES DOS SANTOS NET	55,00	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 31/03 21:47 MARIA AIRES DOS SANTOS NET		55,00
01/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 31/03 22:41 LUAN RODRIGUES DA SILVA	200,00	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 31/03 22:41 LUAN RODRIGUES DA SILVA		200,00
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	1.755,72	
01/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		1.755,72
01/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	748,27	
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		748,27
			TOTAL DO DIA	4.259,71	4.259,71
02/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 02/04 12:50 CACAU SHOW	47,97	
02/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 02/04 12:50 CACAU SHOW		47,97
02/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 02/04 11:27 PALOMA CRUZ PORTO	1.800,00	
02/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 02/04 11:27 PALOMA CRUZ PORTO		1.800,00
02/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 02/04 18:18 RAIMUNDO FERREIRA ESPÍNDOL	1.000,00	
02/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 02/04 18:18 RAIMUNDO FERREIRA ESPÍNDOL		1.000,00
02/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 02/04 23:13 LEONARDO VALADARES DA SILV	49,00	
02/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 02/04 23:13 LEONARDO VALADARES DA SILV		49,00
02/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	2.896,97	
02/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		2.896,97
			TOTAL DO DIA	5.793,94	5.793,94
03/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/04 11:17 DROGARIA SAO JOSE	63,00	
03/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/04 11:17 DROGARIA SAO JOSE		63,00
03/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/04 12:35 CHURRASCARIA ESTRELA	94,31	
03/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/04 12:35 CHURRASCARIA ESTRELA		94,31
03/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/04 15:23 MADALENA DOCERIA E C	16,00	
03/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/04 15:23 MADALENA DOCERIA E C		16,00
03/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/04 15:42 MADALENA DOCERIA E C	28,00	
03/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/04 15:42 MADALENA DOCERIA E C		28,00
03/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/04 17:12 SUPER CARNES MARCIAN	411,10	
03/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/04 17:12 SUPER CARNES MARCIAN		411,10
03/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/04 17:29 JOSANEIPEREIRADE	78,00	
			TRANSPORTE	690,41	612,41

00474

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	690,41	612,41
03/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/04 17:29 JOSANEIPEREIRADE		78,00
03/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 03/04 01:15 LUAN RODRIGUES DA SILVA	450,00	
03/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 03/04 01:15 LUAN RODRIGUES DA SILVA		450,00
03/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	1.140,41	
03/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		1.140,41
			TOTAL DO DIA	2.280,82	2.280,82
05/04/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/04/2024	33,00	
05/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/04/2024		33,00
05/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	33,00	
05/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		33,00
			TOTAL DO DIA	66,00	66,00
08/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 08/04 21:13 ALEXANDRO	176,00	
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 08/04 21:13 ALEXANDRO		176,00
08/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 07/04 20:55 PIZZARIA TIO PEPE	68,50	
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 07/04 20:55 PIZZARIA TIO PEPE		68,50
08/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 06/04 19:33 432POSTERUS SUPERMER	222,81	
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 06/04 19:33 432POSTERUS SUPERMER		222,81
08/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 08/04 09:31 JULIMARMACEDO	18,90	
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 08/04 09:31 JULIMARMACEDO		18,90
08/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A SAQUE NO TAA - 08/04 14:52 CAROLINA	500,00	
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A SAQUE NO TAA - 08/04 14:52 CAROLINA		500,00
08/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 08/04 09:29 RAYMAN LIMA MENDONCA MEI	40,00	
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 08/04 09:29 RAYMAN LIMA MENDONCA MEI		40,00
08/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 08/04 11:28 JOAO ODOLFO MEDEIROS REGO	74,20	
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 08/04 11:28 JOAO ODOLFO MEDEIROS REGO		74,20
08/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 08/04 14:26 JOSIVAN ESPÍNDOLA SOUSA	100,00	
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 08/04 14:26 JOSIVAN ESPÍNDOLA SOUSA		100,00
08/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 08/04 14:35 RITA DE CASSIA DA SILVA NU	135,00	
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 08/04 14:35 RITA DE CASSIA DA SILVA NU		135,00
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	1.335,41	
08/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		1.335,41
			TOTAL DO DIA	2.670,82	2.670,82
09/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 15:21 POSTO OLIMPICO	80,00	
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 15:21 POSTO OLIMPICO		80,00
09/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 16:01 PINHEIRO E PINHEIRO	196,51	
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 16:01 PINHEIRO E PINHEIRO		196,51
09/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 19:04 PIPES EMPREENDIMENTO	25,00	
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 19:04 PIPES EMPREENDIMENTO		25,00
09/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 11:24 PJV CALCADOS	839,94	
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 11:24 PJV CALCADOS		839,94
			TRANSPORTE	1.141,45	1.141,45

00475

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.141,45	1.141,45
09/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 20:33 DISK BEBIDAS DISTRIB	86,50	
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 20:33 DISK BEBIDAS DISTRIB		86,50
09/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 12:34 RESTAURANTE E LANCHO	52,45	
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 12:34 RESTAURANTE E LANCHO		52,45
09/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 12:40 PINHEIRO E PINHEIRO	18,67	
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/04 12:40 PINHEIRO E PINHEIRO		18,67
09/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 09/04 10:20 W S ESPINDOLA EMPREE	500,00	
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 09/04 10:20 W S ESPINDOLA EMPREE		500,00
09/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 09/04 14:30 SIMONE DE JESUS DO NASCIME	885,82	
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 09/04 14:30 SIMONE DE JESUS DO NASCIME		885,82
09/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 09/04 16:32 MIDIAN FERREIRA DOS SANTOS	120,00	
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 09/04 16:32 MIDIAN FERREIRA DOS SANTOS		120,00
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	2.804,89	
09/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		2.804,89
			TOTAL DO DIA	5.609,78	5.609,78
10/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TRANSFERIDO DA POUPANÇA - 10/04 10:50 MARIA LUIZA CABRAL SILVA	24.000,00	
10/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A TRANSFERIDO DA POUPANÇA - 10/04 10:50 MARIA LUIZA CABRAL SILVA		24.000,00
10/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A SAQUE NO TAA - 10/04 16:55 PSO ARAGUAINA	3.000,00	
10/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A SAQUE NO TAA - 10/04 16:55 PSO ARAGUAINA		3.000,00
10/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A SAQUE NO TAA - 10/04 16:56 PSO ARAGUAINA	2.000,00	
10/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A SAQUE NO TAA - 10/04 16:56 PSO ARAGUAINA		2.000,00
10/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	19.000,00	
10/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		19.000,00
			TOTAL DO DIA	48.000,00	48.000,00
12/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 12/04 21:49 CONVENIENCIA LL	137,00	
12/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 12/04 21:49 CONVENIENCIA LL		137,00
12/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	137,00	
12/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		137,00
			TOTAL DO DIA	274,00	274,00
16/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 16/04 22:57 ALEXANDRO	160,00	
16/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 16/04 22:57 ALEXANDRO		160,00
16/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	160,00	
16/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		160,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
17/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 17/04 11:26 PJV CALCADOS	529,97	
17/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 17/04 11:26 PJV CALCADOS		529,97
17/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	529,97	
17/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		529,97
			TOTAL DO DIA	1.059,94	1.059,94
18/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/04 17:13 MP *LANCHECENTRAL	9,00	
			TRANSPORTE	9,00	

DIÁRIO 00476

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9,00	
18/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/04 17:13 MP *LANCHECENTRAL		9,00
18/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/04 22:10 MP *VITORIA	50,00	
18/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/04 22:10 MP *VITORIA		50,00
18/04/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/04 11:04 CRISTIANO PEREIRA M. R. 02	4.000,00	
18/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/04 11:04 CRISTIANO PEREIRA M. R. 02		4.000,00
18/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	4.059,00	
18/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		4.059,00
			TOTAL DO DIA	8.118,00	8.118,00
19/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 19/04 16:03 432POSTERUS SUPERMER	167,90	
19/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 19/04 16:03 432POSTERUS SUPERMER		167,90
19/04/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL	706,54	
19/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL		706,54
19/04/2	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL	54,64	
19/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL		54,64
19/04/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL	150,26	
19/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL		150,26
19/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	1.079,34	
19/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		1.079,34
			TOTAL DO DIA	2.158,68	2.158,68
23/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/04 17:29 COLONIAL GOURMET	63,00	
23/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/04 17:29 COLONIAL GOURMET		63,00
23/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	63,00	
23/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		63,00
23/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.531,87	
23/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.531,87
			TOTAL DO DIA	9.657,87	9.657,87
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	5,00	
24/0 4	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		5,00
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - RECEBIDO - 24/04 12:48 67582940300 MARIA LUIZA CA	1.000,00	
24/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PIX - RECEBIDO - 24/04 12:48 67582940300 MARIA LUIZA CA		1.000,00
24/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	1.005,00	
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		1.005,00
			TOTAL DO DIA	2.010,00	2.010,00
25/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 25/04 22:37 CHURRASQUIM DO MARCE	30,00	
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 25/04 22:37 CHURRASQUIM DO MARCE		30,00
25/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 25/04 23:37 RESIDENCIAL BAR ESPE	155,00	
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 25/04 23:37 RESIDENCIAL BAR ESPE		155,00
25/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	87,83	
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		87,83
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	272,83	
25/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		272,83
25/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.153,41	
25/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.153,41
			TOTAL DO DIA	2.699,07	2.699,07

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/04/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 26/04 02:17 MP *SNACKSBEER	159,00	
26/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 26/04 02:17 MP *SNACKSBEER		159,00
26/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	159,00	
26/04/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		159,00
			TOTAL DO DIA	318,00	318,00
30/04/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.502,51	
30/04/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.502,51
30/04/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	11.213,10	
30/04/2024	2.1.7.01.002	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		11.213,10
			TOTAL DO DIA	12.715,61	12.715,61
			TOTAL DO MÊS	108.012,24	108.012,24
02/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 01/05 11:07 FARMACIA AMAZONAS	149,00	
02/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 01/05 11:07 FARMACIA AMAZONAS		149,00
02/05/	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	149,00	
02/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		149,00
			TOTAL DO DIA	298,00	298,00
06/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 04/05 11:54 POSTO PANTANAL	50,00	
06/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 04/05 11:54 POSTO PANTANAL		50,00
06/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 04/05 13:27 CHURRASCARIA CLARA G	114,21	
06/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 04/05 13:27 CHURRASCARIA CLARA G		114,21
06/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/05 10:23 POSTO SANTA CRUZ	100,00	
06/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/05 10:23 POSTO SANTA CRUZ		100,00
06/05/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 06/05/2024	33,00	
06/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 06/05/2024		33,00
06/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	297,21	
06/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		297,21
			TOTAL DO DIA	594,42	594,42
08/ 24	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 08/05 11:42 NOSSO LAR	7.000,00	
08/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 08/05 11:42 NOSSO LAR		7.000,00
08/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 08/05 20:27 MAC HOTEL	600,00	
08/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 08/05 20:27 MAC HOTEL		600,00
08/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 08/05 22:05 MERCATTO	273,57	
08/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 08/05 22:05 MERCATTO		273,57
08/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 08/05 21:03 ELIZEU OLIVEIRA SOUSA	280,00	
08/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 08/05 21:03 ELIZEU OLIVEIRA SOUSA		280,00
08/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	8.153,57	
08/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		8.153,57
			TOTAL DO DIA	16.307,14	16.307,14
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	5,00	
09/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		5,00
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	5,00	
09/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		5,00
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	110.000,00	
09/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		110.000,00
			TRANSPORTE	110.010,00	110.010,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	110.010,00	110.010,00
09/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/05 09:18 MY LEDS	338,00	
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/05 09:18 MY LEDS		338,00
09/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/05 14:09 MCDONALDS	74,80	
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/05 14:09 MCDONALDS		74,80
09/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/05 14:12 MCDONALDS	16,90	
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/05 14:12 MCDONALDS		16,90
09/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 09/05 13:37 SOS - RIO GRANDE DO SUL	100,00	
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 09/05 13:37 SOS - RIO GRANDE DO SUL		100,00
09/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	109.480,30	
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		109.480,30
			TOTAL DO DIA	220.020,00	220.020,00
10/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 10/05 11:46 CONCRENORTE PRE MOLD	835,59	
10/05/	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 10/05 11:46 CONCRENORTE PRE MOLD		835,59
10/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 10/05 13:57 EMPORIO MARIA	291,17	
10/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 10/05 13:57 EMPORIO MARIA		291,17
10/05/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLETO - HONORIO S CONTABILIDADE	500,00	
10/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLETO - HONORIO S CONTABILIDADE		500,00
10/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	1.626,76	
10/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		1.626,76
			TOTAL DO DIA	3.253,52	3.253,52
13/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 11/05 13:25 LUAN RODRIGUES DA SILVA	800,00	
13/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 11/05 13:25 LUAN RODRIGUES DA SILVA		800,00
13/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 13/05 18:45 LUAN RODRIGUES DA SILVA	2.500,00	
13/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 13/05 18:45 LUAN RODRIGUES DA SILVA		2.500,00
13/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 13/05 18:52 PLASTICOS TOCANTINS	10.571,00	
13/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 13/05 18:52 PLASTICOS TOCANTINS		10.571,00
13/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	13.871,00	
13/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		13.871,00
			TOTAL DO DIA	27.742,00	27.742,00
14/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 14/05 23:23 LINHA QUENTE	100,00	
14/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 14/05 23:23 LINHA QUENTE		100,00
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A	9.999,99	
14/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		9.999,99
14/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 14/05 10:11 MIDIAN FERREIRA DOS SANTOS	290,00	
14/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 14/05 10:11 MIDIAN FERREIRA DOS SANTOS		290,00
14/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 14/05 14:23 MARIA LUIZA CABRAL DA SILV	500,00	
14/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 14/05 14:23 MARIA LUIZA CABRAL DA SILV		500,00
14/05/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ	70,00	
14/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ		70,00
14/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 14/05 17:26 RAIMUNDO FERREIRA ESPÍNDOL		2.000,00
14/05/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 14/05/2024	3,90	
			TRANSPORTE	10.963,89	12.959,99

00479

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.963,89	12.959,99
4/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 14/05/2024		3,90
4/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	12.963,89	
4/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		12.963,89
4/05/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR REFERENTE A	1.012,16	
4/05/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR REFERENTE A	987,84	
			TOTAL DO DIA	25.927,78	25.927,78
5/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TED DEVOLVIDA - AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ	25.000,00	
5/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A TED DEVOLVIDA - AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ		25.000,00
5/05/2024	1.1.7.01.000.1	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	VALOR REFERENTE A	40.000,00	
5/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		40.000,00
5/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A TED - 04902979 00006864470342 OTAVIO PRAZERE	25.000,00	
5/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TED - 04902979 00006864470342 OTAVIO PRAZERE		25.000,00
5/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 15/05 12:37 MP *CHURRASCARIAN	66,00	
5/05/20[illegible]	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 15/05 12:37 MP *CHURRASCARIAN		66,00
5/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 15/05 23:55 LUAN RODRIGUES DA SILVA	300,00	
5/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 15/05 23:55 LUAN RODRIGUES DA SILVA		300,00
5/05/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 15/05/2024	3,90	
5/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 15/05/2024		3,90
5/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A TEDPESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 15/05/2024	25,00	
5/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TEDPESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 15/05/2024		25,00
5/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	40.394,90	
5/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		40.394,90
			TOTAL DO DIA	130.789,80	130.789,80
6/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 16/05 14:51 BENEDITA DINIZ LINDOSO	10,00	
6/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 16/05 14:51 BENEDITA DINIZ LINDOSO		10,00
6/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	10,00	
6/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		10,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
7/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 17/05 16:30 CRISTIANO PEREIRA MARANHAO	155,00	
7/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 17/05 16:30 CRISTIANO PEREIRA MARANHAO		155,00
7/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	155,00	
7/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		155,00
			TOTAL DO DIA	310,00	310,00
0/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 17:30 PIPES EMPREENDIMENTO	50,00	
0/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 17:30 PIPES EMPREENDIMENTO		50,00
0/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/05 16:21 JORGE CAMARAO	52,00	
0/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/05 16:21 JORGE CAMARAO		52,00
0/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/05 16:32 SUPERMERCADO ROCHA 1	62,14	
0/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/05 16:32 SUPERMERCADO ROCHA 1		62,14
0/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 18:00 JULIMARMACEDO	23,00	
0/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 18:00 JULIMARMACEDO		23,00
0/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 08:11 RELIQUIAS RESTAURANT	34,00	
			TRANSPORTE	221,14	187,14

00430

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	221,14	187,14
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 08:11 RELIQUIAS RESTAURANT		34,00
20/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 08:40 POSTO IPANEMA CARMOL	130,07	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 08:40 POSTO IPANEMA CARMOL		130,07
20/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 19/05 12:59 ATACADAO BARATAO ENT	28,47	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 19/05 12:59 ATACADAO BARATAO ENT		28,47
20/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 19/05 13:07 DROGASIL 3972	132,65	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 19/05 13:07 DROGASIL 3972		132,65
20/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 23:05 CONVENIENCIA LL	17,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 23:05 CONVENIENCIA LL		17,00
20/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/05 11:47 INAVEL	240,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/05 11:47 INAVEL		240,00
20/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 13:22 BARUCH CHURRASCARIA	134,26	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 13:22 BARUCH CHURRASCARIA		134,26
20/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 14:06 CAMPELO ATACADO	457,13	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 14:06 CAMPELO ATACADO		457,13
20/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/05 23:37 ELTONRIKLOPESDE	610,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/05 23:37 ELTONRIKLOPESDE		610,00
20/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/05 13:44 BRII HOTEL	281,16	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/05 13:44 BRII HOTEL		281,16
20/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 15:42 CONVENIENCIA ITAMARA	81,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/05 15:42 CONVENIENCIA ITAMARA		81,00
20/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 19/05 21:26 HANZAKI FOOD ARMAZEM	67,91	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 19/05 21:26 HANZAKI FOOD ARMAZEM		67,91
20/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/05 15:54 ZP*CBA MODAS CONFECC	99,97	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 18/05 15:54 ZP*CBA MODAS CONFECC		99,97
20/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/05 12:07 NOVO RIO VEICULOS	1.800,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/05 12:07 NOVO RIO VEICULOS		1.800,00
20/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/05 14:48 BIANCA VITORIA GOMES BARBO	230,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/05 14:48 BIANCA VITORIA GOMES BARBO		230,00
20/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/05 17:12 MAXWILLIAN HENRIQUE LOPES	250,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/05 17:12 MAXWILLIAN HENRIQUE LOPES		250,00
20/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/05 17:19 DARLENE ARAUJO BEZERRA	50,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/05 17:19 DARLENE ARAUJO BEZERRA		50,00
20/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 19/05 17:23 FLAVIO DE SOUSA	500,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 19/05 17:23 FLAVIO DE SOUSA		500,00
20/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 19/05 19:58 MOACIR DA SILVA SOUSA	200,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 19/05 19:58 MOACIR DA SILVA SOUSA		200,00
20/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 19/05 20:19 MILENA ALMEIDA OLIVEIRA	100,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 19/05 20:19 MILENA ALMEIDA OLIVEIRA		100,00
			TRANSPORTE	5.630,76	5.630,76

DIÁRIO 00481

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.630,76	5.630,76
0/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 19/05 22:31 LUAN RODRIGUES DA SILVA	50,00	
0/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 19/05 22:31 LUAN RODRIGUES DA SILVA		50,00
0/05/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL	1.502,51	
0/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL		1.502,51
0/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	7.183,27	
0/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		7.183,27
			TOTAL DO DIA	14.366,54	14.366,54
1/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 21/05 19:12 45543783 LEONARDO VA	72,00	
1/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 21/05 19:12 45543783 LEONARDO VA		72,00
1/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 21/05 21:07 CONVENIENCIA MINAS G	131,00	
1/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 21/05 21:07 CONVENIENCIA MINAS G		131,00
1/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 21/05 22:32 POSTO RIBEIRAOZINHO	435,11	
1/05/2	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 21/05 22:32 POSTO RIBEIRAOZINHO		435,11
1/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 21/05 11:32 W S ESPINDOLA EMPREE	500,00	
1/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 21/05 11:32 W S ESPINDOLA EMPREE		500,00
1/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 21/05 11:45 ACO MAX EIRELI	838,00	
1/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 21/05 11:45 ACO MAX EIRELI		838,00
1/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 21/05 13:07 EURIVAL DE SOUSA SILVA	1.500,00	
1/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 21/05 13:07 EURIVAL DE SOUSA SILVA		1.500,00
1/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 21/05 13:36 FRANCISCO MATHEUS FRANCESC	2.500,00	
1/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 21/05 13:36 FRANCISCO MATHEUS FRANCESC		2.500,00
1/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 21/05 16:25 ACO MAX EIRELI	250,00	
1/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 21/05 16:25 ACO MAX EIRELI		250,00
1/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	6.226,11	
1/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		6.226,11
1/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.545,34	
1/0 4	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.545,34
			TOTAL DO DIA	18.997,56	18.997,56
2/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 17:45 CALDEIRAO SUPERMERCA	82,26	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 17:45 CALDEIRAO SUPERMERCA		82,26
2/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 18:49 FARMACIA POPULAR ZER	55,00	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 18:49 FARMACIA POPULAR ZER		55,00
2/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 18:59 HELMAR GENER ALVES M	62,70	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 18:59 HELMAR GENER ALVES M		62,70
2/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 11:06 NERES CONSTRUCOES	20,00	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 11:06 NERES CONSTRUCOES		20,00
2/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 11:20 SUPERMERCADO TATIANA	281,00	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 11:20 SUPERMERCADO TATIANA		281,00
2/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 12:03 LUCIANAALVESPEREI	17,00	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 12:03 LUCIANAALVESPEREI		17,00
			TRANSPORTE	517,96	517,96

stema licenciado para JULIANA HONORIO DA SILVA

00482

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	517,96	517,96
2/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 15:02 SUPERMERCADO TATIANA	300,00	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 15:02 SUPERMERCADO TATIANA		300,00
2/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 16:34 ATACADAO JP MATRIZ	302,77	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 16:34 ATACADAO JP MATRIZ		302,77
2/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 17:08 CASAS BRASIL	324,00	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 17:08 CASAS BRASIL		324,00
2/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 17:27 MAGAZINE IMPERATRIZ	17,52	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/05 17:27 MAGAZINE IMPERATRIZ		17,52
2/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 22/05 00:18 EURIVAL DE SOUSA SILVA	700,00	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 22/05 00:18 EURIVAL DE SOUSA SILVA		700,00
2/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 22/05 14:32 GOIS SISTEMA	92,00	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 22/05 14:32 GOIS SISTEMA		92,00
2/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 22/05 19:38 LUAN RODRIGUES DA SILVA	2.720,00	
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 22/05 19:38 LUAN RODRIGUES DA SILVA		2.720,00
2/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	4.974,25	
2/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		4.974,25
2/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58.079,30	
2/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58.079,30
			TOTAL DO DIA	68.027,80	68.027,80
3/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	58.079,30	
3/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		58.079,30
3/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/05 10:30 DJUJU TECID E MALHAS	393,58	
3/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/05 10:30 DJUJU TECID E MALHAS		393,58
3/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/05 10:34 DJUJU TECID E MALHAS	128,00	
3/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/05 10:34 DJUJU TECID E MALHAS		128,00
3/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/05 10:48 ARMARINHO IMPERATRIZ	240,00	
3/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/05 10:48 ARMARINHO IMPERATRIZ		240,00
3/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/05 10:50 ARMARINHO IMPERATRIZ	3,00	
3/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/05 10:50 ARMARINHO IMPERATRIZ		3,00
3/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/05 11:26 ELETRICAVOLT	885,00	
3/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/05 11:26 ELETRICAVOLT		885,00
3/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A	3.000,00	
3/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		3.000,00
3/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A	2.000,00	
3/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		2.000,00
3/05/2024	1.1.7.01.000.1	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 23/05 11:53 MARIA LUIZA CABRAL DA SILV	5.000,00	
3/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 23/05 11:53 MARIA LUIZA CABRAL DA SILV		5.000,00
3/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 23/05 19:40 LUAN RODRIGUES DA SILVA	500,00	
3/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 23/05 19:40 LUAN RODRIGUES DA SILVA		500,00
3/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	45.929,72	
3/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		45.929,72
3/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	393,58	
3/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		393,58
3/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	240,00	
			TRANSPORTE	116.792,18	116.552,18

DIÁRIO 00483

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	116.792,18	116.552,18
23/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		240,00
23/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	885,00	
23/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		885,00
23/05/2024	1.1.5.01.002	MERCADORIAS NA APLICAÇOES DE SERVIÇOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	10.121,64	
23/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		10.121,64
			TOTAL DO DIA	127.798,82	127.798,82
24/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 24/05 15:30 AUTO POSTO BURITI II	170,00	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 24/05 15:30 AUTO POSTO BURITI II		170,00
24/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 10:52 DOMINGOS BARBOZA SOUZA	500,00	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 10:52 DOMINGOS BARBOZA SOUZA		500,00
24/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 11:06 LUAN RODRIGUES DA SILVA	500,00	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 11:06 LUAN RODRIGUES DA SILVA		500,00
24/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 11:28 CRISTIANO PEREIRA M. R. 02	2.000,00	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 11:28 CRISTIANO PEREIRA M. R. 02		2.000,00
24/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 16:59 TIAGO DA SILVA MAGALHÃES	285,00	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 16:59 TIAGO DA SILVA MAGALHÃES		285,00
24/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 18:12 LUAN RODRIGUES DA SILVA	900,00	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 18:12 LUAN RODRIGUES DA SILVA		900,00
24/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 18:58 PEDRO EDUARDO PEREIRA DA C	350,00	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 18:58 PEDRO EDUARDO PEREIRA DA C		350,00
24/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 19:37 CARLOS EDUARDO DE SOUSA DO	500,00	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 19:37 CARLOS EDUARDO DE SOUSA DO		500,00
24/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 19:39 VICTOR CARVALHO DE AQUINO	700,00	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 19:39 VICTOR CARVALHO DE AQUINO		700,00
24/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 19:41 LUAN RODRIGUES DA SILVA	500,00	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 24/05 19:41 LUAN RODRIGUES DA SILVA		500,00
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	6.405,00	
24/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		6.405,00
			TOTAL DO DIA	12.810,00	12.810,00
27/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 26/05 14:00 PG *TON BAR DO WANDE	133,00	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 26/05 14:00 PG *TON BAR DO WANDE		133,00
27/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 26/05 15:10 PREMIUM AUTO POSTO	274,01	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 26/05 15:10 PREMIUM AUTO POSTO		274,01
27/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 27/05 16:47 PJV CALCADOS	999,96	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 27/05 16:47 PJV CALCADOS		999,96
27/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 27/05 17:20 MALWEE M STORE DORNE	413,70	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 27/05 17:20 MALWEE M STORE DORNE		413,70
27/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 25/05 14:14 BOI NA BRASA	525,96	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 25/05 14:14 BOI NA BRASA		525,96
27/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 27/05 18:04 DROGASIL 3250	35,65	
			TRANSPORTE	2.382,28	2.346,63

DIÁRIO - ^ 00434

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.382,28	2.346,63
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 27/05 18:04 DROGASIL 3250		35,65
27/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 27/05 18:22 ZICAO MANIA	69,50	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 27/05 18:22 ZICAO MANIA		69,50
27/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 27/05 18:30 POSTO ITAMARATY 2	122,96	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 27/05 18:30 POSTO ITAMARATY 2		122,96
27/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 27/05 19:52 PIPES EMPREENDIMENTO	25,00	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 27/05 19:52 PIPES EMPREENDIMENTO		25,00
27/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 25/05 17:06 FLOP	800,00	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 25/05 17:06 FLOP		800,00
27/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 25/05 13:35 CRISTIANO PEREIRA M. R. 02	2.000,00	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 25/05 13:35 CRISTIANO PEREIRA M. R. 02		2.000,00
27/05/2024	1.1.7.01.000.1	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 25/05 18:58 MARIA LUIZA CABRAL DA SILV	9.000,00	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 25/05 18:58 MARIA LUIZA CABRAL DA SILV		9.000,00
27/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 27/05 13:09 CONCRENORTE VAREJO	2.935,55	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 27/05 13:09 CONCRENORTE VAREJO		2.935,55
27/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 27/05 15:11 ANDREIA CORREIA BARBOSA CO	200,00	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 27/05 15:11 ANDREIA CORREIA BARBOSA CO		200,00
27/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 27/05 15:14 EDSON DA SILVA MACEDO	562,00	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 27/05 15:14 EDSON DA SILVA MACEDO		562,00
27/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	13,83	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		13,83
27/05/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 06/05/2024	63,20	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 06/05/2024		63,20
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	18.174,32	
27/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		18.174,32
			TOTAL DO DIA	36.348,64	36.348,64
28/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO GM S.A.	1.440,50	
28/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO GM S.A.		1.440,50
28/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 28/05 16:02 LUAN RODRIGUES DA SILVA	5.481,00	
28/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 28/05 16:02 LUAN RODRIGUES DA SILVA		5.481,00
28/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	6.921,50	
28/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		6.921,50
			TOTAL DO DIA	13.843,00	13.843,00
29/05/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 29/05 10:53 ACO MAX EIRELI	5.864,00	
29/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 29/05 10:53 ACO MAX EIRELI		5.864,00
29/05/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 29/05 13:44 VICTOR CARVALHO DE AQUINO	290,00	
29/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 29/05 13:44 VICTOR CARVALHO DE AQUINO		290,00
29/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	6.154,00	
29/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		6.154,00
			TOTAL DO DIA	12.308,00	12.308,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 31/05 10:51 MERCEARIADAFAMILI	39,50	
31/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 31/05 10:51 MERCEARIADAFAMILI		39,50
31/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 31/05 13:48 CHURRASCARIA ESTRELA	75,44	
31/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 31/05 13:48 CHURRASCARIA ESTRELA		75,44
31/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 30/05 20:27 432POSTERUS SUPERMER	262,28	
31/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 30/05 20:27 432POSTERUS SUPERMER		262,28
31/05/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 31/05 14:43 432POSTERUS SUPERMER	612,88	
31/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 31/05 14:43 432POSTERUS SUPERMER		612,88
31/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	990,10	
31/05/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		990,10
31/05/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.012,16	
31/05/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.012,16
31/05/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.845,40	
31/05/	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.845,40
31/05/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024	2.000,00	
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024		2.000,00
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	220,00	
31/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		220,00
			TOTAL DO DIA	10.057,76	10.057,76
			TOTAL DO MÊS	739.820,78	739.820,78
03/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/06 22:59 EMPORIO MARIA	536,07	
03/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 03/06 22:59 EMPORIO MARIA		536,07
03/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 02/06 22:20 TINS MANIA 2	424,70	
03/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 02/06 22:20 TINS MANIA 2		424,70
03/06/2024	1.1.7.01.000.1	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 02/06 06:54 MARIA LUIZA CABRAL DA SILV	5.000,00	
03/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 02/06 06:54 MARIA LUIZA CABRAL DA SILV		5.000,00
03/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5.960,77	
03/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5.960,77
			TOTAL DO DIA	11.921,54	11.921,54
04/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 04/06 13:15 TINS MANIA 2	260,38	
04/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 04/06 13:15 TINS MANIA 2		260,38
04/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 04/06 14:53 PIPES EMPREENDIMENTO	25,00	
04/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 04/06 14:53 PIPES EMPREENDIMENTO		25,00
04/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 04/06 15:52 LUAN RODRIGUES DA SILVA	750,00	
04/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 04/06 15:52 LUAN RODRIGUES DA SILVA		750,00
04/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.035,38	
04/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.035,38
04/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.104,98	
04/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.104,98
			TOTAL DO DIA	6.175,74	6.175,74
05/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/06 13:07 BALSAS PREMIER HOTEL	210,87	
05/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/06 13:07 BALSAS PREMIER HOTEL		210,87
			TRANSPORTE	210,87	210,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	210,87	210,87
05/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/06 13:08 BALSAS PREMIER HOTEL	5,00	
05/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/06 13:08 BALSAS PREMIER HOTEL		5,00
05/06/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/06/2024	33,00	
05/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/06/2024		33,00
05/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	248,87	
05/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		248,87
			TOTAL DO DIA	497,74	497,74
06/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 06/06 16:08 ACO MAX EIRELI	146,00	
06/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 06/06 16:08 ACO MAX EIRELI		146,00
06/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 06/06 17:46 TIAGO DA SILVA MAGALHÃES	198,00	
06/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 06/06 17:46 TIAGO DA SILVA MAGALHÃES		198,00
06/06/	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	344,00	
06/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		344,00
			TOTAL DO DIA	688,00	688,00
07/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 07/06 10:32 DALCIVAN ROCHA COELHO	2.000,00	
07/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 07/06 10:32 DALCIVAN ROCHA COELHO		2.000,00
07/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 07/06 17:02 POSTERUS	19,50	
07/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 07/06 17:02 POSTERUS		19,50
07/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.019,50	
07/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.019,50
			TOTAL DO DIA	4.039,00	4.039,00
10/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A despesas com cartão	9.999,99	
10/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A despesas com cartão		9.999,99
10/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 10/06 13:04 CHURRASCARIA ESTRELA	83,33	
10/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 10/06 13:04 CHURRASCARIA ESTRELA		83,33
10/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 10/06 13:44 POSTO SANTA CRUZ	50,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 10/06 13:44 POSTO SANTA CRUZ		50,00
10/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 10/06 14:56 PREMIUM AUTO POSTO	150,02	
10/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 10/06 14:56 PREMIUM AUTO POSTO		150,02
10/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/06 22:36 MP *SNACKSBEER	800,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/06 22:36 MP *SNACKSBEER		800,00
10/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/06 23:46 LANCHONETE POSTO CAR	44,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 09/06 23:46 LANCHONETE POSTO CAR		44,00
10/06/2024	1.1.7.01.000.1	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	VALOR REFERENTE A TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 10/06 13:33 MARIA LUIZA CA	10.000,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 10/06 13:33 MARIA LUIZA CA		10.000,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A	2.900,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		2.900,00
10/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A	1.500,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		1.500,00
10/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A	600,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		600,00
			TRANSPORTE	26.127,34	26.127,34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.127,34	26.127,34
0/06/2024	1.1.7.01.000.1	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 09/06 11:35 MARIA LUIZA CABRAL DA SILV	10.000,00	
0/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 09/06 11:35 MARIA LUIZA CABRAL DA SILV		10.000,00
0/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 10/06 07:33 O P DE FARIAS EIRELI	10.000,00	
0/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 10/06 07:33 O P DE FARIAS EIRELI		10.000,00
0/06/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLETO - HONORIO S CONTABILIDADE	500,00	
0/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLETO - HONORIO S CONTABILIDADE		500,00
0/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	46.627,34	
0/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		46.627,34
			TOTAL DO DIA	93.254,68	93.254,68
1/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 11/06 00:34 LANCHONETE POSTO CAR	33,00	
1/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 11/06 00:34 LANCHONETE POSTO CAR		33,00
1/06/[illegible]4	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 11/06 17:58 ECODRIVE	120,00	
1/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 11/06 17:58 ECODRIVE		120,00
1/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 11/06 10:10 MP *LANCHECENTRAL	14,00	
1/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 11/06 10:10 MP *LANCHECENTRAL		14,00
1/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 11/06 14:25 CLARA GRILL	153,74	
1/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 11/06 14:25 CLARA GRILL		153,74
1/06/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 10/06/2024	3,90	
1/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 10/06/2024		3,90
1/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A	6,90	
1/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		6,90
1/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	331,54	
1/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		331,54
1/06/2024	1.1.5.01.002	MERCADORIAS NA APLICAÇOES DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,00	
1/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		158,00
1/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	510,00	
1/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		510,00
1/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,00	
1/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,00
1/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,00	
1/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,00
			TOTAL DO DIA	1.493,08	1.493,08
2/06/2024	1.1.7.01.000.1	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 12/06 14:49 CS CABRAL E SILVA EMPREEND	4.000,00	
2/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 12/06 14:49 CS CABRAL E SILVA EMPREEND		4.000,00
2/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	4.000,00	
2/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		4.000,00
2/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.868,00	
2/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.868,00
			TOTAL DO DIA	9.868,00	9.868,00
3/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/06 16:21 LUAN RODRIGUES DA SILVA	1.000,00	
3/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/06 16:21 LUAN RODRIGUES DA SILVA		1.000,00
3/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/06 20:03 LUAN RODRIGUES DA SILVA	650,00	
			TRANSPORTE	1.650,00	1.000,00

00486

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.650,00	1.000,00
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 18/06 20:03 LUAN RODRIGUES DA SILVA		650,00
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.650,00	
/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.650,00
			TOTAL DO DIA	3.300,00	3.300,00
/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/06 20:36 PG *TON CASARAO D7	14,30	
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/06 20:36 PG *TON CASARAO D7		14,30
/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/06 12:39 AUTO POSTO TREVAO	30,00	
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/06 12:39 AUTO POSTO TREVAO		30,00
/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/06 13:55 BALSAS PREMIER HOTEL	142,78	
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/06 13:55 BALSAS PREMIER HOTEL		142,78
/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/06 16:11 COLONIAL GOURMET	78,00	
/06/2	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 20/06 16:11 COLONIAL GOURMET		78,00
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	265,08	
/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		265,08
/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.726,41	
/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.726,41
			TOTAL DO DIA	10.256,57	10.256,57
/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A	3.000,00	
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		3.000,00
/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REFERENTE A	2.000,00	
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		2.000,00
/06/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A	3,00	
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		3,00
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5.003,00	
/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5.003,00
			TOTAL DO DIA	10.006,00	10.006,00
/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 24/06 13:11 EMPORIO MARIA	125,09	
/0 24	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 24/06 13:11 EMPORIO MARIA		125,09
/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/06 23:16 REGINALDOOLIVEIRA	132,00	
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/06 23:16 REGINALDOOLIVEIRA		132,00
/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/06 14:15 BRII HOTEL	339,10	
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/06 14:15 BRII HOTEL		339,10
/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/06 03:30 MP *SNACKSBEER	30,00	
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 23/06 03:30 MP *SNACKSBEER		30,00
/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/06 14:56 REDE K	413,81	
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 22/06 14:56 REDE K		413,81
/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 23/06 11:16 FELIPE SOUSA BARROS	30,00	
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 23/06 11:16 FELIPE SOUSA BARROS		30,00
/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.070,00	
/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.070,00
			TOTAL DO DIA	2.140,00	2.140,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	773,83	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		773,83
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	773,83	
25/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		773,83
25/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.281,00	
25/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.281,00
			TOTAL DO DIA	2.828,66	2.828,66
28/06/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 28/06 23:15 GOLDBAR	160,00	
28/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 28/06 23:15 GOLDBAR		160,00
28/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 28/06 09:40 LUCILENE COSTA BARROS	33,00	
28/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 28/06 09:40 LUCILENE COSTA BARROS		33,00
28/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 28/06 10:42 LEOCIVAN ALVES DE SOUSA FE	40,00	
28/06/	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 28/06 10:42 LEOCIVAN ALVES DE SOUSA FE		40,00
28/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 28/06 11:19 JOSE DE ASSIS BATISTA DE M	25,00	
28/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 28/06 11:19 JOSE DE ASSIS BATISTA DE M		25,00
28/06/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 28/06 14:33 BRUNO DE AGUIAR NUSSRALA	620,00	
28/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 28/06 14:33 BRUNO DE AGUIAR NUSSRALA		620,00
28/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL	878,00	
28/06/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL		878,00
			TOTAL DO DIA	1.756,00	1.756,00
29/06/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024	2.000,00	
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024		2.000,00
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	220,00	
29/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		220,00
			TOTAL DO DIA	2.220,00	2.220,00
30/06/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.870,08	
30/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.870,08
			TOTAL DO DIA	1.870,08	1.870,08
			TOTAL DO MÊS	162.315,09	162.315,09
01/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.282,40	
01/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.282,40
01/07/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	228,24	
01/07/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER		228,24
01/07/2024	1.1.5.01.002	MERCADORIAS NA APLICAÇOES DE SERVIÇOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.940,00	
01/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.940,00
01/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.396,00	
01/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.396,00
01/07/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	251,28	
01/07/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER		251,28
01/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.100,00	
01/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.100,00
01/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.800,20	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.800,20
01/07/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	228,24	
01/07/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECUPERAR		228,24
01/07/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	251,28	
			TRANSPORTE	23.477,64	23.226,36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.477,64	23.226,36
1/07/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECUPERAR		251,28
			TOTAL DO DIA	23.477,64	23.477,64
2/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34.500,00	
2/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		34.500,00
			TOTAL DO DIA	34.500,00	34.500,00
4/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	14.800,20	
4/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		14.800,20
4/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 04/07 08:54 HOTEL PRESIDENTE	4,00	
4/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 04/07 08:54 HOTEL PRESIDENTE		4,00
4/07/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 04/07 18:06 WELLINGTON COSTA MARQUES	700,00	
4/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 04/07 18:06 WELLINGTON COSTA MARQUES		700,00
4/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 04/07 18:28 SIMONE DE JESUS DO NASCIME	1.870,00	
4/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 04/07 18:28 SIMONE DE JESUS DO NASCIME		1.870,00
4/07/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 04/07 19:27 EDSON DA SILVA MACEDO	500,00	
4/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 04/07 19:27 EDSON DA SILVA MACEDO		500,00
4/07/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 04/07 22:06 BRUNO SIQUEIRA SANTOS	130,00	
4/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 04/07 22:06 BRUNO SIQUEIRA SANTOS		130,00
4/07/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 04/07 23:39 LANCHE CENTRAL	70,00	
4/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 04/07 23:39 LANCHE CENTRAL		70,00
4/07/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	11.526,20	
4/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		11.526,20
			TOTAL DO DIA	29.600,40	29.600,40
5/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/07 15:22 NOSSO LAR	320,00	
5/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/07 15:22 NOSSO LAR		320,00
5/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/07 15:24 NOSSO LAR	215,00	
5/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/07 15:24 NOSSO LAR		215,00
5/0 /24	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/07 15:26 NOSSO LAR	300,00	
5/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/07 15:26 NOSSO LAR		300,00
5/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/07 10:07 MP *LANCHECENTRAL	20,00	
5/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/07 10:07 MP *LANCHECENTRAL		20,00
5/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/07 17:26 TOCA DA ONCA ROD	185,70	
5/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A COMPRA COM CARTÃO - 05/07 17:26 TOCA DA ONCA ROD		185,70
5/07/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 05/07 11:03 BRUNA DIAS SIQUEIRA SANTOS	1.680,00	
5/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 05/07 11:03 BRUNA DIAS SIQUEIRA SANTOS		1.680,00
5/07/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/07/2024	33,00	
5/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/07/2024		33,00
5/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.753,70	
5/07/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.753,70
5/07/2024	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	5.399,00	
5/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		5.399,00
5/07/2024	1.1.5.01.002	MERCADORIAS NA APLICAÇOES DE SERVIÇOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	860,00	
			TRANSPORTE	11.766,40	10.906,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.766,40	10.906,40
05/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		860,00
05/07/2024	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	3.200,00	
05/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		3.200,00
05/07/2024	1.1.5.01.002	MERCADORIAS NA APLICAÇOES DE SERVIÇOS	BONIFICAÇÃO	30,34	
05/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	BONIFICAÇÃO		30,34
05/07/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	3,03	
05/07/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER		3,03
05/07/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3,03	
05/07/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECUPERAR		3,03
			TOTAL DO DIA	15.002,80	15.002,80
08/07/2024	1.1.7.01.000.1	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 06/07 10:28 CS CABRAL E SILVA EMPREEND	9.000,00	
08/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PIX - ENVIADO - 06/07 10:28 CS CABRAL E SILVA EMPREEND		9.000,00
08/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	9.000,00	
08/07/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		9.000,00
			TOTAL DO DIA	18.000,00	18.000,00
09/07/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	772,92	
09/07/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		772,92
09/07/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.554,03	
09/07/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.554,03
			TOTAL DO DIA	2.326,95	2.326,95
10/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.950,40	
10/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.950,40
			TOTAL DO DIA	26.950,40	26.950,40
11/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.896,00	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.896,00
			TOTAL DO DIA	35.896,00	35.896,00
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	5.000,00	
15/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		5.000,00
15/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A	3.000,00	
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		3.000,00
15/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A	2.000,00	
15/[illegible]024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		2.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	5.000,00	
17/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		5.000,00
17/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A	3.000,00	
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		3.000,00
17/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A	2.000,00	
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		2.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
19/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.099,09	
19/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.099,09
			TOTAL DO DIA	7.099,09	7.099,09
22/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.000,00	
22/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.000,00
			TOTAL DO DIA	35.000,00	35.000,00
25/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	146,82	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		146,82
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	146,82	
			TRANSPORTE	293,64	146,82

00492

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	293,64	146,82
25/07/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		146,82
			TOTAL DO DIA	293,64	293,64
26/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	740,52	
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		740,52
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	740,52	
26/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A		740,52
			TOTAL DO DIA	1.481,04	1.481,04
29/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	740,52	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		740,52
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	740,52	
29/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A		740,52
			TOTAL DO DIA	1.481,04	1.481,04
30/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	740,52	
30/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		740,52
30/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	740,52	
30/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A		740,52
30/07/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.950,40	
30/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.950,40
30/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.831,40	
30/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.831,40
			TOTAL DO DIA	43.262,84	43.262,84
31/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	740,52	
31/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		740,52
31/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	740,52	
31/07/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A		740,52
31/07/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	14.906,94	
31/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		14.906,94
31/07/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024	2.000,00	
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024		2.000,00
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	220,00	
31/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		220,00
31/07/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	474,33	
31/07/2024	2.1.7.01.002	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		474,33
			TOTAL DO DIA	19.082,31	19.082,31
			TOTAL DO MÊS	313.454,15	313.454,15
01/08/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A Pagto cartão crédito	740,52	
01/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagto cartão crédito		740,52
01/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A estorno de débito	740,52	
01/08/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A estorno de débito		740,52
			TOTAL DO DIA	1.481,04	1.481,04
02/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Transferência recebida	35.896,00	
02/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Transferência recebida		35.896,00
02/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE A Pagamento de Boleto	15.965,70	
02/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagamento de Boleto		15.965,70
02/08/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A Pagto cartão crédito	740,52	
02/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagto cartão crédito		740,52
02/08/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	19.189,78	
			TRANSPORTE	71.792,00	52.602,22

00493

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71.792,00	52.602,22
02/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		19.189,78
			TOTAL DO DIA	71.792,00	71.792,00
05/08/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A Tarifa Pacote de Serviços	33,00	
05/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Tarifa Pacote de Serviços		33,00
05/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	33,00	
05/08/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		33,00
			TOTAL DO DIA	66,00	66,00
06/08/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos	1.554,03	
06/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos		1.554,03
06/08/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos	482,55	
06/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos		482,55
06/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos	233,81	
06/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos		233,81
06/08/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos	1.987,52	
06/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos		1.987,52
06/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	4.257,91	
06/08/[illegible]	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		4.257,91
			TOTAL DO DIA	8.515,82	8.515,82
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao	3.000,00	
07/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao		3.000,00
07/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao	2.000,00	
07/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao		2.000,00
07/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	5.000,00	
07/08/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao	3.000,00	
08/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao		3.000,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao	2.000,00	
08/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao		2.000,00
08/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	5.000,00	
08/08/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
15/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	55,00	
15/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		55,00
15/[illegible]24	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	55,00	
15/08/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		55,00
			TOTAL DO DIA	110,00	110,00
16/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	30,00	
16/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		30,00
16/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	21,00	
16/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		21,00
16/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	51,00	
16/08/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		51,00
16/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.720,98	
16/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.720,98
			TOTAL DO DIA	3.822,98	3.822,98
19/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	202,00	
19/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		202,00
19/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	33,50	
19/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		33,50
19/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	184,00	
19/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		184,00
19/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	200,00	
19/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		200,00
19/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	27,00	
			TRANSPORTE	646,50	619,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	646,50	619,50
9/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		27,00
9/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	646,50	
9/08/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		646,50
9/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.000,00	
9/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.000,00
			TOTAL DO DIA	34.293,00	34.293,00
1/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	64,35	
1/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		64,35
1/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	50,00	
1/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		50,00
1/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	114,35	
1/08/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		114,35
			TOTAL DO DIA	228,70	228,70
2/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	100,00	
2/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		100,00
2/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	100,00	
2/08/	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
3/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	176,00	
3/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		176,00
3/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	88,50	
3/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		88,50
3/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	264,50	
3/08/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		264,50
			TOTAL DO DIA	529,00	529,00
6/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	24,80	
6/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		24,80
6/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	3.600,00	
6/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		3.600,00
6/08/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A Pagto cartão crédito	41,87	
6/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagto cartão crédito		41,87
6/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	3.666,67	
6/08/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		3.666,67
			TOTAL DO DIA	7.333,34	7.333,34
0/0 24	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2024	2.000,00	
0/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2024		2.000,00
0/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	220,00	
0/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		220,00
			TOTAL DO DIA	2.220,00	2.220,00
1/08/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.702,06	
1/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.702,06
			TOTAL DO DIA	4.702,06	4.702,06
			TOTAL DO MÊS	155.293,94	155.293,94
5/09/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/09/2024	2,85	
5/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/09/2024		2,85
5/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2,85	
5/09/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2,85
			TOTAL DO DIA	5,70	5,70
9/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	5.050,00	
9/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		5.050,00
			TRANSPORTE	5.050,00	5.050,00

DIÁRIO - 00495

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.050,00	5.050,00
09/09/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 05/09/2024	30,15	
09/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 05/09/2024		30,15
09/09/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5.019,85	
09/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5.019,85
			TOTAL DO DIA	10.100,00	10.100,00
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A	3.000,00	
10/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		3.000,00
10/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REFERENTE A	2.000,00	
10/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		2.000,00
10/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5.000,00	
10/09/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
16/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.000,00	
16/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.000,00
			TOTAL DO DIA	35.000,00	35.000,00
20/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.495,32	
20/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.495,32
			TOTAL DO DIA	7.495,32	7.495,32
24/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	5.000,00	
24/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		5.000,00
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A	4.500,00	
24/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		4.500,00
24/09/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 24/09/2024	4,10	
24/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 24/09/2024		4,10
24/09/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	495,90	
24/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		495,90
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
25/09/2024	3.2.2.04.013	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	60,07	
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		60,07
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	60,07	
25/09/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		60,07
			TOTAL DO DIA	120,14	120,14
27/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	5.000,00	
27/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		5.000,00
27/09/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5.000,00	
27/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	1.428,27	
30/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		1.428,27
30/09/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.428,27	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.428,27
30/09/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.663,80	
30/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.663,80
			TRANSPORTE	8.520,34	8.520,34

00496

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.520,34	8.520,34
0/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.428,27	
0/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.428,27
0/09/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024	2.000,00	
0/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024		2.000,00
0/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	220,00	
0/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		220,00
			TOTAL DO DIA	12.168,61	12.168,61
			TOTAL DO MÊS	94.889,77	94.889,77
1/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.000,00	
1/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.000,00
1/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Transferência recebida	35.000,00	
1/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Transferência recebida		35.000,00
1/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pagamento de Boleto	890,32	
1/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagamento de Boleto		890,32
1/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	20.000,00	
1/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		20.000,00
1/10/	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	14.109,68	
1/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		14.109,68
			TOTAL DO DIA	105.000,00	105.000,00
2/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	100,00	
2/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		100,00
2/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	100,00	
2/10/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
3/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao		200,00
3/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao	1.500,00	
3/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao		1.500,00
3/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao	300,00	
3/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao		300,00
3/10/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	5.000,00	
3/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		5.000,00
3/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pagamento de Boleto	132,83	
3/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagamento de Boleto		132,83
3/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	7.132,83	
3/10/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		7.132,83
3/1 24	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A	40,00	
3/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REFERENTE A	160,00	
			TOTAL DO DIA	14.265,66	14.265,66
7/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	4.700,00	
7/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		4.700,00
7/10/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A Tarifa Pacote de Serviços	33,00	
7/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Tarifa Pacote de Serviços		33,00
7/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	4.733,00	
7/10/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		4.733,00
			TOTAL DO DIA	9.466,00	9.466,00
8/10/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A	87,00	
8/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A		87,00
8/10/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos	1.960,05	
8/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos		1.960,05
8/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	2.047,05	
8/10/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		2.047,05
			TOTAL DO DIA	4.094,10	4.094,10
9/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	100,00	
9/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		100,00
09/10/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	65,00	
			TRANSPORTE	165,00	100,00

00497

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	165,00	100,00
09/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		65,00
09/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	165,00	
09/10/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		165,00
			TOTAL DO DIA	330,00	330,00
10/10/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	100,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		100,00
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	100,00	
10/10/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
11/10/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	350,00	
11/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		350,00
11/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	350,00	
11/10/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		350,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
14/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	50,00	
14/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		50,00
14/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	30,00	
14/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		30,00
14/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	68,41	
14/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		68,41
14/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	10,00	
14/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		10,00
14/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	158,41	
14/10/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		158,41
			TOTAL DO DIA	316,82	316,82
17/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	6,00	
17/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		6,00
17/10/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	4.000,00	
17/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		4.000,00
17/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	4.006,00	
17/10/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		4.006,00
			TOTAL DO DIA	8.012,00	8.012,00
21/10/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	200,00	
21/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		200,00
21/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A	200,00	
21/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A		200,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
22/10/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	330,00	
22/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		330,00
22/10/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	100,00	
22/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		100,00
22/10/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	100,00	
22/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		100,00
22/10/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	500,00	
22/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		500,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
23/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.287,94	
23/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.287,94
			TOTAL DO DIA	5.287,94	5.287,94
28/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.121,48	
28/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.121,48
			TOTAL DO DIA	2.121,48	2.121,48
31/10/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.484,26	
			TRANSPORTE	5.484,26	

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.484,26	
31/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.484,26
31/10/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024	2.000,00	
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024		2.000,00
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	220,00	
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		220,00
31/10/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	43.564,90	
31/10/2024	2.1.7.01.002	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	VALOR REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		43.564,90
			TOTAL DO DIA	51.269,16	51.269,16
			TOTAL DO MÊS	202.693,16	202.693,16
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A DEP AGENCIA	30.500,00	
01/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A DEP AGENCIA		30.500,00
01/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pagamento de Boleto	132,79	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagamento de Boleto		132,79
01/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos	135,00	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos		135,00
01/11/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos	91,00	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pagamento de Impostos		91,00
01/11/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	30.141,21	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		30.141,21
			TOTAL DO DIA	61.000,00	61.000,00
04/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,25	
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,25
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	97,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		97,00
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	256,62	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		256,62
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	7,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		7,00
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	63,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		63,00
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	66,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		66,00
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	76,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		76,00
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	159,90	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		159,90
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	39,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		39,00
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	5,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		5,00
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	150,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		150,00
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	107,73	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		107,73
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	25,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		25,00
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	900,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		900,00
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	143,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		143,00
04/11/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	550,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR PEFERENTE A Pix - Enviado		550,00
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	900,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		900,00
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	85,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		85,00
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	3.630,25	
			TRANSPORTE	7.328,75	3.698,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.328,75	3.698,50
04/11/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		3.630,25
			TOTAL DO DIA	7.328,75	7.328,75
05/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.137,50	
05/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.137,50
05/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	1.137,50	
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		1.137,50
05/11/2024	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A Tarifa Pacote de Serviços	33,00	
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Tarifa Pacote de Serviços		33,00
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	1.170,50	
05/11/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		1.170,50
			TOTAL DO DIA	3.478,50	3.478,50
06/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	12,00	
06/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		12,00
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao	2.000,00	
06/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao		2.000,00
06/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	250,00	
06/11/[illegible]	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		250,00
06/11/[illegible]	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	482,00	
06/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		482,00
06/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	2.744,00	
06/11/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		2.744,00
			TOTAL DO DIA	5.488,00	5.488,00
07/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	333,96	
07/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		333,96
07/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,28	
07/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,28
07/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	1.300,00	
07/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		1.300,00
07/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	150,00	
07/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		150,00
07/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	1.450,00	
07/11/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		1.450,00
			TOTAL DO DIA	3.251,24	3.251,24
08/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	10,00	
08/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		10,00
08/1[illegible]24	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	143,00	
08/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		143,00
08/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	250,00	
08/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		250,00
08/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	120,00	
08/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		120,00
08/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	80,00	
08/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		80,00
08/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	250,00	
08/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		250,00
08/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	853,00	
08/11/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		853,00
			TOTAL DO DIA	1.706,00	1.706,00
11/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	928,06	
11/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		928,06
11/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.930,00	
11/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.930,00
11/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87.089,42	
11/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87.089,42
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao	3.000,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao		3.000,00
			TRANSPORTE	94.947,48	94.947,48

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	94.947,48	94.947,48
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao	2.000,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Saque dinheiro ATM cartao		2.000,00
11/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	100,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		100,00
11/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	70,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		70,00
11/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	52,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		52,00
11/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	39,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		39,00
11/11/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	1.412,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		1.412,00
11/11/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	375,16	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		375,16
11/11/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	10.000,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		10.000,00
11/11/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	9.000,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		9.000,00
11/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	50,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		50,00
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	26.098,16	
11/11/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		26.098,16
			TOTAL DO DIA	144.143,80	144.143,80
12/11/2024	3.2.1.06.004	DESPESAS DIVERSAS DA ATIVIDADE	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	10.000,00	
12/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		10.000,00
12/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	122,00	
12/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		122,00
12/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil	10.122,00	
12/11/2024	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A BB Rende Fácil		10.122,00
			TOTAL DO DIA	20.244,00	20.244,00
13/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.180,00	
13/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.180,00
13/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.951,60	
13/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.951,60
13/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53.690,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53.690,00
13/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34.120,00	
13/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		34.120,00
13/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Transferência recebida	16.400,00	
13/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Transferência recebida		16.400,00
13/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão	1.815,00	
13/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Compra com Cartão		1.815,00
13/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	1.000,00	
13/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		1.000,00
13/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	20,00	
13/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		20,00
13/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	130,00	
13/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		130,00
13/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	100,00	
13/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		100,00
13/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	500,00	
13/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		500,00
13/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	1.447,00	
13/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		1.447,00
13/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	620,00	
13/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		620,00
13/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado	100,00	
13/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE A Pix - Enviado		100,00
			TRANSPORTE	113.073,60	113.073,60